



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000305

PARECER JURÍDICO Nº 105/2022/2ª PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

ASSUNTO: Análise prévia a Tomada de Preços nº 10/2022.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 8.021/2021, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica o Processo Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº 10/2022.

Denota-se do processo licitatório que o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: aplicação mobile, módulo de admissão, módulo de almoxarifado, módulo de alvará de construção e habite-se, módulo da assistência social, módulo de b.i. - business intelligence, módulo de cadastro de loteamento, módulo de carta de serviços e atendimento ao cidadão 156, módulo de contabilidade pública, execução financeira, orçamento anual (ppa, ldo, loa) e prestação de contas ao tce/pr, módulo de controle de frotas, módulo de controle de isenção de iptu, módulo de controle do simples nacional, módulo de controle interno, módulo de controle patrimonial, módulo de declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras, módulo de domicílio eletrônico, módulo de fiscalização, módulo de licitação e compras, módulo de nota fiscal eletrônica de serviços, módulo de obras públicas/intervenção, módulo de portal da transparência, módulo de portal do contribuinte, módulo de processos fiscais, módulo de protesto eletrônico, módulo de recursos humanos folha de pagamento, módulo de redesim, módulo saúde e segurança do trabalho, módulo de gerenciamento de custos, módulo de tramitação de processos e protocolo, módulo de tributação e dívida ativa, módulo de cemitério, módulo de procuradoria, serviço de hospedagem em data center, solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta, suporte técnico especializado recursos humanos suporte técnico especializado contábil e financeiro suporte



Município de Capanema - PR

060306

Procuradoria Municipal

técnico tributário e suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal e legislativo municipal de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 8.021/2021 – fl. 01;
- II) Solicitação de autorização para abertura de licitação – fl. 02;
- III) Projeto Básico – fls. 03/71;
- IV) Orçamentos e pesquisa de mercado – fls. 72/100;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 101;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 102;
- VII) Minuta do edital – fls. 103/129;
- VIII) Anexo 02 – fls. 131/209; Anexo 03 – fl. 210; Anexo 04 – fl. 211; Anexo 05 – fl. 212; Anexo 06 – fls. 213/220; Anexo 07 – fl. 221; Anexo 08 – fl. 222; Anexo 09 – fls. 223/224; Anexo 10 – fl. 225; Anexo 11 – fl. 226; Anexo 12 – fl. 227 e Anexo 13 – fl. 228. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.



Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade tomada de preços

No tocante à escolha da modalidade tomada de preços, os fundamentos estão assentados no art. 23, I, "b" e II, "b", da Lei 8.666/93.

Conforme a legislação vigente, por esta modalidade de certame a Administração escolhe entre os possíveis interessados do ramo de que trata o objeto da licitação, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital.

Nesse prisma, verifica-se que o valor máximo delimitado pela Administração para o pagamento do objeto do certame é de R\$ 668.754,86 justificando a realização de licitação pela modalidade tomada de preços.

2.2. Do Projeto Básico

Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar obra ou serviço ou complexo de obras ou serviços. É imprescindível para realização de qualquer obra ou serviço de engenharia.

Portanto, toda licitação de obra ou serviço realizada em qualquer modalidade de licitação deve ser precedida da elaboração de projeto básico.

Estabelece a Lei de Licitações que o projeto básico deve estar anexado ao ato convocatório, dele sendo parte integrante.



Além de ser peça imprescindível para execução de obra ou prestação de serviços, o projeto básico é documento que propicia a Administração conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa. Permite ao licitante ter acesso a informações e elementos necessários a boa elaboração da proposta, mediante regras estabelecidas pela Administração a que estará sujeito.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos documentos acima mencionados, em razão se tratar de documento técnico, verifica-se que o Projeto Básico atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.3. Das minutas de edital e do contrato

A análise das minutas de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 8.666/93, que regulamente a Tomada de preços, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei 8.666/93.

Adequada, também, a minuta do contrato constante do Anexo VI, em que detalha o objeto, as suas peculiaridades, bem como prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 13 de julho de 2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6901/2015
OAB/PR 56.675



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Processo de Tomada de Preços, nº 10/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL. Acato o Parecer Jurídico nº 120/2022 em sua íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês agosto de 2022.

Jeandra Wilmsen
Presidente da Comissão Permanente
De Abertura e Julgamento de Licitação



Município de Capanema - PR

000310

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
Elotech Gestão Pública Ltda

Com relação a Tomada de Preços nº 10/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL. Notifico a empresa da resposta do seu pedido de IMPUGNAÇÃO do edital, Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico para vosso conhecimento a atenção.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto de 2022

Jeandra Wilmsen

Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



PARECER JURÍDICO Nº 120/2022/2ª PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise às Impugnações ao Edital apresentada pela empresa Elotech Gestão Pública Ltda. na Tomada de Preços nº 10/2022.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. INSURGÊNCIA QUANTO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO ELEITA / QUANTO A INEXISTÊNCIA DE VALOR COM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DE CONVERSÃO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL / QUANTO A INCLUSÃO NO OBJETO LICITADO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO. MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PARECER JURÍDICO PELA MANUNTEÇÃO DO EDITAL COM ACOLHIMENTO DA EXCLUSÃO DO ITEM RELATIVO AO SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO.

1. CONSULTA:

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações encaminhou ao processo licitatório à PGM para análise da Impugnação ao Edital, apresentada pela empresa Elotech Gestão Pública Ltda, no qual se insurge a diversas disposições do edital alegando direcionamento da licitação a atual empresa contratada, alega inadequação da modalidade licitatória eleita, inexistência de valor com relação aos serviços de conversão, implantação e treinamento de pessoal, bem como quanto a inclusão no objeto licitado de software e equipamentos de controle de ponto eletrônico. Ao final, pugna pela retificação do instrumento convocatório.

Instada, a Secretaria de Administração apresentou manifestação quanto ao teor sobre a Impugnação ao Edital.

Em seguida, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico. É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



000312

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

Importante asseverar, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da Tempestividade:

Analisando as Impugnações em análise, este Órgão aferiu sua tempestividade, portanto, passa-se a análise.

2.2. Da Impugnação ao Edital:

Considerando o teor técnico das alegações apresentadas na Impugnação, instada a Secretária de Administração apresentou a seguinte manifestação:

“MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2022

Vimos através desta prover informações sobre o Processo Tomada de Preços.

Da Modalidade:

A escolha pela entidade desta modalidade e o tipo de licitação no presente processo licitatório está amparada na própria previsão legal, exarada na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8666/93), por meio do artigo 45, § 4º, ao dispor o seguinte:

“Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 4º Para contratação de bens e serviços de informática, a administração observará o disposto no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, levando em conta os fatores especificados em seu parágrafo 2º e adotando obrigatoriamente o tipo de licitação “técnica e preço”, permitido o emprego de outro tipo de licitação nos casos indicados em decreto do Poder Executivo.”

A partir do texto legal, observa-se que a própria Lei Geral de Licitações prevê que nas licitações destinadas para contratação de serviços de informática (como é o caso em discussão), seja adotado o critério de julgamento tipo técnica e preço.

Ademais, em que pesa haver decisões tanto por parte do TCU da União como por parte do TCE-PR, assim como a Nota Técnica SEFTI/TCU nº 02/2008, os quais recomendam a utilização da modalidade pregão e tipo menor preço para bens e serviços de uso comum, assim como a utilização desta modalidade nos casos que possui o objeto da licitação, o licenciamento ou locação de software para gestão pública, pensando na maior celeridade e



000313

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

no preço, com a devida vênia, este entendimento não merece ser aplicado neste caso.

Deve-se ter cautela em relação a preferência pela aplicação da modalidade pregão no caso do objeto da licitação for um licenciamento de software, pois como bem disse o Relator do Processo sob n° 553572/2009, emitido pelo TCE-PR por meio do Acórdão n° 1841/2009, vejamos:

*“A presente licitação envolve os serviços de desenvolvimento e manutenção. **Embora se reconheça que esses objetos apresentam certa natureza intelectual, porque envolvem o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de produtos, sendo, daí passíveis de serem contratados por licitação do tipo “técnica e preço”, este Tribunal tem estimulado a adoção da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, sempre que possível, em decorrência das comprovadas vantagens que vem apresentando, respeitando-se, todavia, as peculiaridades de cada caso.***

Assim, o órgão licitante deve avaliar, em cada processo licitatório que realizar, se as necessidades específicas e particularidades do objeto possibilitam enquadrá-lo como “serviço comum”, justificando adequadamente a sua decisão, caso adotada em sentido contrário, no processo administrativo pertinente. (g.n.)”

A partir do exposto acima, ao lançar o Processo Licitatório em discussão sob a modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço n° 10/2022, entendeu que os critérios e necessidades inerentes ao objeto da licitação sendo mais específicos e complexos, por tratar-se de uma solução na qual tenha que se adequar a realidade de todos os atos administrativos da entidade, em razão que estamos falando de sistemas de gestão pública, como por exemplo: módulo de Contabilidade Pública, módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, módulo de Licitação e Compras, módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, módulo de Portal da Transparência, módulo de Tributação, módulo de Nota Fiscal Eletrônica, módulo de Almoxarifado, módulo Controle Patrimonial, dentre muitos outros, embasou a escolha por esta modalidade, em virtude de ser um serviço de natureza intelectual e especializado, uma vez que a demanda cria uma gama de soluções e não traz um serviço comum na qual possui como objeto um simples serviço de software “de prateleira” no mercado, o que acarretaria na utilização da modalidade Pregão sob o tipo menor preço.

Ademais, é importante acrescentar o fato de existirem inúmeras empresas do ramo de softwares para a gestão pública municipal integrada no setor administrativo do Estado do Paraná, assim como dos demais Estados da República Federativa do Brasil, contudo, é faculdade de cada licitante deste ramo de atividade comercial avaliar a viabilidade ou não da sua participação em um Certame lançado e devidamente publicado.

Caso a modalidade escolhida para esse tipo de objeto for o Pregão, esta escolha estaria equivocada, tendo em vista que o software de gestão pública não é um produto de bem de uso comum, o qual seria aquele produto simplesmente entregue ao licenciado e pronto para uso (cita-se um exemplo clássico de software comum, o Windows), pelo contrário, o software de licenciamento para a gestão pública necessita de inúmeras modificações, correções, atualizações, ajustes em atendimento aos requisitos legais da própria entidade, ante a existência do Código Tributário Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos, solicitações da própria administração, adequações,



acréscimo de soluções, manutenção habitual, assim como treinamentos para capacitação, dentre outros, objetivando atender não apenas as demandas exigíveis pela Egrégia Tribunal de Contas do Estado do Paraná no que tange ao cumprimento da agenda de obrigações e a Prestação de Contas Anual, mas também a necessidade e interesse da entidade licitante, as quais devem ser atendidas.

Ademais, é válido ressaltar que a escolha pela modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço sob o nº 10/2022 pelo nosso Município, está em consonância também com o exarado no art.3º da Lei Geral de Licitações e art.37, XXI da Constituição Federal de 1988, em razão de almejar atingir a proposta mais vantajosa para a administração pública, no intuito de obter o produto que melhor atenda as particularidades e exigências legais e do Município de Capanema - PR, ficando cristalino a aplicação e observância ao Princípio da Supremacia do Interesse Público.

Por conseguinte, conclui-se que o objeto licitado na modalidade Tomada de Preços pelo Município de Capanema - PR é um software customizável, na qual é ajustado à necessidade e realidade desta entidade, vez que cada órgão licitante possui sua peculiaridade do que efetivamente venha a utilizar dos softwares licenciados pela empresa vencedora do certame, podendo contemplar todos os módulos ou parte deles com fim de atender a todas as exigências e cobranças exigidas pela legislação vigente e também pela Egrégia Corte de Contas, sendo justificável a aplicação desta modalidade e tipo de licitação para este determinado objeto.

Da Orçamentação:

Quanto a falta de orçamentação devido a conversão, implantação e treinamento de pessoal, o Município não tem nenhuma influência sobre os orçamentos recebidos (conforme link referente a Fase Interna 2, <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/12540/FASE%20IN%20TERNA%2002.pdf>), sendo que estes são recebidos via e-mail e qualquer empresa que os receba possa enviá-los. Ou seja, qualquer empresa que forneça orçamento é possibilitada de zerar quaisquer itens de seu orçamento, visto que a perca financeira é responsabilidade de quem realiza o orçamento, ou seja, da própria empresa.

Vale ressaltar que o Processo de Tomada de Preços acontece em forma de envelope lacrado, ou seja, existe uma concorrência clara, visto que os licitantes não sabem o valor que seus concorrentes irão lançar. Sendo assim, é um processo totalmente às cegas, pois qualquer empresa que tenha interesse em vencer o certame pode fazê-lo e para isso é preciso respeitar os valores de orçamentos que se apresentam no Edital, mesmo que para isso não receba valores de implantação, conversão e treinamento.

Segue como exemplo o Edital de P.E. 46/2022 do Município de Salto do Lontra, onde é possível verificar no item 35, Serviços de implantação, migração e treinamento "somente será pago pelos serviços de implantação e migração caso a vencedora do certame seja diferente da atual prestadora de serviços". <http://191.243.48.113:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>, segue print da tela,



Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

000315

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 1 | Serviço de implantação, migração e treinamento "somente será pago pelos | 1,00 | Un | 43.994,00 |

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 1 | Serviços de implantação e migração caso a vencedora do certame seja diferente da atual prestadora de serviços. Suporte técnico | 600,00 | R\$ | 90.000,00 |

ou seja, o Município em questão entende que se o Software já está sendo utilizado não existe necessidade de cobrar pela implantação, migração e treinamento.

Outro fato importante é que nesta mesma licitação percebe-se que a única empresa a participar é a empresa que ora fornece o sistema, sendo assim, não é fato que um certame do tipo Tomada de Preços seja direcionado para esta ou aquela empresa, visto que isso pode acontecer no Pregão Eletrônico, como percebemos no certame citado, segue link para conferência da

<http://191.243.48.113:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2022&nproc=114&numpaghist=1>

Sendo assim, caso uma empresa tenha realmente interesse em vencer o certame, ela reduz seus valores e torna-se competitiva.

Do ponto Eletrônico:

Entendemos que esse item não tem total união com os demais módulos, sendo assim, esse item será retirado do Edital.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica –
Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Luciana Zanon

Secretária Municipal de Administração

Quanto a modalidade de licitação eleita, Tomada de Preços, considerando as justificativas de customização do software pretendido pelo Município, a PGM entende que o objeto licitado não pode ser conceituado como



objeto/serviço comum, motivo pelo qual não deveria ser eleita exclusivamente a modalidade pregão. Desse modo, a PGM manifesta-se pela possibilidade de manter a licitação na modalidade Tomada de Preços.

Quanto a inexistência de valor na formação de preços com relação aos serviços de conversão, implantação e treinamento de pessoal, as justificativas apresentadas pela Secretaria foram claras em demonstrar na ausência de ilegalidade na formação de preço, tendo em vista que a composição do orçamento é realizada mediante a confrontação dos orçamentos livremente ofertados pelas empresas licitantes.

Acerca da inclusão ao objeto licitado, considerando a manifestação da Secretária de Administração a PGM manifesta-se pelo acolhimento da Impugnação nesse ponto, para o fim de excluir do objeto licitado o software e equipamentos de controle do ponto eletrônico.

3. CONCLUSÃO:

Ante exposto, a Procuradoria manifesta-se pelo parcial acolhimento da Impugnação apresentada, para o fim de manter o edital publicado, exceto, com relação ao software e equipamentos de controle do ponto eletrônico, que deve ser excluído do objeto licitado. É o parecer.

Capanema, 09 de agosto de 2022.

**ROMANTI
EZER
BARBOSA**
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Assinado digitalmente por ROMANTI EZER
BARBOSA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=40312983000151, OU=Assinatura Tipo
A3, OU=ADVOGADO, CN=ROMANTI
EZER BARBOSA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2022-08-09 17:22:00
Foxit Reader Versão: 10.0.0

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 9 de agosto de 2022 17:26
Para: 'alberto.caitano@elotech.com.br'
Assunto: resposta do pedido de impugnação do edital de Tomada de Preços nº 10/2022
Anexos: NOTIFICAÇÃO RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.pdf; PARECER JURÍDICO- RESPOSTA ELOTECH.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 9 de agosto de 2022 17:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Tue, 9 Aug 2022 17:25:32 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <alberto.caitano@elotech.com.br> (relayed
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <alberto.caitano@elotech.com.br>... relayed; expect no further notifications



ERRATA 01

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

No Edital e item 2.1. no item 2.1 do Projeto Básico, no item 1.1 do Contrato, no Anexo XII

Onde Lia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-



SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

No Edital item 6.27 Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento

Os Itens que estavam descritos :

- 6.27.62. Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;
- 6.27.63. Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;

Passam a ser com a seguinte redação:

6.27.62. Possibilitar o cadastro de um representante bancário;

6.27.63. Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;

No item 6.36. Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta

O Item que estava descrito:

6.36.109. Permitir a emissão de relatório que informe quais dias e funcionários que bateram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico;

O Item 6.36.109 fica com a seguinte redação:

6.36.109. Oferecer ferramenta de suporte remoto que facilite o auxílio aos operadores quando entrarem em contato com o suporte técnico não havendo necessidade de a Prefeitura instalar aplicativos de terceiros para este fim;

No Anexo II- AVALIAÇÃO TÉCNICA-PONTUAÇÃO

Os itens 31.62 e 61.63 com a redação:

31.62. Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;

31.63. Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;

Terão a seguinte redação:



31.62.Possibilitar o cadastro de um representante bancário;

31.63.Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000322

ERRATA 02

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, com alteração de data de abertura para o dia **12/09/2022 as 9h00m** com alterações conforme abaixo:

No item 3.1 do Edital Onde Lia-se:

A despesa com a contratação dos serviços, estimada em **R\$ 668.754,86**(Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme média dos orçamentos obtidos no processo administrativo que subsidiou o presente edital, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Leia-se:

A despesa com a contratação dos serviços, estimada em **R\$ 590.754,86 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, conforme média dos orçamentos obtidos no processo administrativo que subsidiou o presente edital, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária

No Termo de Referência no item **DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

Onde Lia-se:

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 63172 | APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 100,00 | 1.200,00 |
| 2 | 63216 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 1,00 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 3 | 63208 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 1,00 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 4 | 63176 | MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.000,00 | 36.000,00 |
| 5 | 63173 | MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 350,00 | 4.200,00 |
| 6 | 63213 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 467,68 | 5.612,16 |
| 7 | 63174 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |
| 8 | 63175 | MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 400,00 | 4.800,00 |



Município de Capanema - PR

000323

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|-----|----------|-----------|
| 9 | 63177 | MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 10 | 63178 | MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 450,00 | 5.400,00 |
| 11 | 63179 | MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 12 | 63181 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.800,00 | 45.600,00 |
| 13 | 63209 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 736,00 | 8.832,00 |
| 14 | 63182 | MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |
| 15 | 63183 | MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 16 | 63184 | MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 850,00 | 10.200,00 |
| 17 | 63185 | MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 18 | 63210 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 19 | 63186 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 20 | 63187 | MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |



Município de Capanema - PR 000324

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|-----|----------|-----------|
| 21 | 63188 | MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 800,00 | 9.600,00 |
| 22 | 63189 | MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 23 | 63200 | MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 24 | 63203 | MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 25 | 63211 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 230,00 | 2.760,00 |
| 26 | 63190 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 27 | 63191 | MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 28 | 63192 | MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 29 | 63214 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 30 | 63193 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 31 | 63194 | MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 32 | 63195 | MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 33 | 63204 | MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 34 | 63196 | MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 35 | 63212 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |



Município de Capanema - PR 000325

| | | | | | | |
|-------|-------|--|-------|-----|----------|------------|
| 36 | 63197 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 37 | 63198 | MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 38 | 63201 | MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 700,00 | 8.400,00 |
| 39 | 63202 | MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 40 | 63199 | MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 5.845,89 | 70.150,68 |
| 41 | 63205 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.900,00 | 46.800,00 |
| 42 | 63206 | SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 6.500,00 | 78.000,00 |
| 43 | 63215 | SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 44 | 63207 | SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 7.800,00 | 93.600,00 |
| TOTAL | | | | | | 668.754,86 |

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$668.754,84 (Seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se:

Lote: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 63172 | APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 100,00 | 1.200,00 |



Município de Capanema - PR

000326

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|-----|----------|-----------|
| 2 | 63216 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 1,00 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 3 | 63208 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 1,00 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 4 | 63176 | MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.000,00 | 36.000,00 |
| 5 | 63173 | MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 350,00 | 4.200,00 |
| 6 | 63213 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 467,68 | 5.612,16 |
| 7 | 63174 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |
| 8 | 63175 | MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 400,00 | 4.800,00 |
| 9 | 63177 | MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 10 | 63178 | MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 450,00 | 5.400,00 |
| 11 | 63179 | MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 12 | 63181 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.800,00 | 45.600,00 |
| 13 | 63209 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 736,00 | 8.832,00 |
| 14 | 63182 | MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |



Município de Capanema - PR

090327

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|-----|----------|-----------|
| 15 | 63183 | MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 16 | 63184 | MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 850,00 | 10.200,00 |
| 17 | 63185 | MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 18 | 63210 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 19 | 63186 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 20 | 63187 | MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 21 | 63188 | MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 800,00 | 9.600,00 |
| 22 | 63189 | MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 23 | 63200 | MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 24 | 63203 | MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 25 | 63211 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 230,00 | 2.760,00 |
| 26 | 63190 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 27 | 63191 | MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 28 | 63192 | MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |



Município de Capanema - PR

006328

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|-----|----------|-----------|
| 29 | 63214 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 30 | 63193 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 31 | 63194 | MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 32 | 63195 | MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 33 | 63204 | MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 34 | 63196 | MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 35 | 63212 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 36 | 63197 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 37 | 63198 | MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 38 | 63201 | MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 700,00 | 8.400,00 |
| 39 | 63202 | MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 40 | 63199 | MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 5.845,89 | 70.150,68 |
| 41 | 63205 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.900,00 | 46.800,00 |
| 42 | 63215 | SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 43 | 63207 | SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - | 12,00 | MÊS | 7.800,00 | 93.600,00 |



Município de Capanema - PR

090329

| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|------------|
| | | PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | | | | |
| TOTAL | | | | | | 590.754,86 |

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 590.754,86 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Assunto: ARQUIVOS ALTERADOS DA TOMADA DE PREÇO 10/2022
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 10/08/2022 11:29
Para: COMERCIAL@EQUIPLANO.COM.BR

050330

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS ALTERADOS DA TOMADA DE PREÇO 10/2022
POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

--

ATT.
FABIANA SCHULZ PADILHA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
(46)3552-1321

— Anexos:

| | |
|----------------|-------|
| ERRATA 01.pdf | 176KB |
| ERRATA 02.pdf | 257KB |
| EDITAL.pdf | 2,0MB |
| Proposta.esl | 6,0KB |
| esProposta.zip | 2,9MB |

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 10/08/2022 11:31
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 10 Aug 2022 11:29:54 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<COMERCIAL@EQUIPLANO.COM.BR> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<COMERCIAL@EQUIPLANO.COM.BR>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <f8ddf47b-07e5-1bdb-2078-0940b4fcfaa2@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Wed, 10 Aug 2022 11:29:54 -0300

Final-Recipient: RFC822; COMERCIAL@EQUIPLANO.COM.BR
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK x18-20020a9d629200000b00618fcedce89si1728604otk.142
- gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 10 Aug 2022 11:31:01 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238]
(may be forged))
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 27AETsRP002643
for <COMERCIAL@EQUIPLANO.COM.BR>; Wed, 10 Aug 2022 11:29:54 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----AaEZ0oT0QcmUjcF4gejFiTPf"
Message-ID: <f8ddf47b-07e5-1bdb-2078-0940b4fcfaa2@capanema.pr.gov.br>
Date: Wed, 10 Aug 2022 11:29:53 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
Thunderbird/102.1.1
Content-Language: pt-BR
To: COMERCIAL@EQUIPLANO.COM.BR
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: =?UTF-8?Q?ARQUIVOS_ALTERADOS_DA_TOMADA_DE_PRE=c3=870_10/2022?=
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretário de Contratações Públicas: Alecxando Noll

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

ERRATA 01

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE,

MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

No Edital e item 2.1. no item 2.1 do Projeto Básico, no item 1.1 do Contrato, no Anexo XII

Onde Lia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCO-



060333

LO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

No Edital item 6.27 Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento

Os Itens que estavam descritos :

6.27.62. Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;

6.27.63. Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;

Passam a ser com a seguinte redação:

6.27.62. Possibilitar o cadastro de um representante bancário;
6.27.63. Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;

No item 6.36. Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta

O Item que estava descrito:

6.36.109. Permitir a emissão de relatório que informe quais dias e funcionários que bateram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico;

O Item 6.36.109 fica com a seguinte redação:

6.36.109. Oferecer ferramenta de suporte remoto que facilite o auxílio aos operadores quando entrarem em contato com o suporte técnico não havendo necessidade de a Prefeitura instalar aplicativos de terceiros para este fim;

No Anexo II- AVALIAÇÃO TÉCNICA-PONTUAÇÃO

Os itens 31.62 e 61.63 com a redação:

31.62. Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;

31.63. Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso.

Terão a seguinte redação:

31.62. Possibilitar o cadastro de um representante bancário;

31.63. Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal

ERRATA 02

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, com alteração de data de abertura para o dia 12/09/2022 as 9h00m com alterações conforme abaixo:

No item 3.1 do Edital **Onde Lia-se:**

A despesa com a contratação dos serviços, estimada em R\$ 668.754,86 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme média dos orçamentos obtidos no processo administrativo que subsidiou o presente edital, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Leia-se:

A despesa com a contratação dos serviços, estimada em R\$ 590.754,86 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme média dos orçamentos obtidos no processo administrativo que subsidiou o presente edital, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária

No Termo de Referência no item DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Onde Lia-se:

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 63172 | APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 100,00 | 1.200,00 |
| 2 | 63216 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 1,00 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 3 | 63208 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 1,00 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 4 | 63176 | MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.000,00 | 36.000,00 |
| 5 | 63173 | MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 350,00 | 4.200,00 |



000334

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|-----|----------|-----------|
| 6 | 63213 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 467,68 | 5.612,16 |
| 7 | 63174 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |
| 8 | 63175 | MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 400,00 | 4.800,00 |
| 9 | 63177 | MÓDULO DE BI - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 10 | 63178 | MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 450,00 | 5.400,00 |
| 11 | 63179 | MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 12 | 63181 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.800,00 | 45.600,00 |
| 13 | 63209 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 736,00 | 8.832,00 |
| 14 | 63182 | MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |
| 15 | 63183 | MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 16 | 63184 | MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 850,00 | 10.200,00 |
| 17 | 63185 | MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 18 | 63210 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 19 | 63186 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 20 | 63187 | MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 21 | 63188 | MÓDULO DE DOMÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 800,00 | 9.600,00 |
| 22 | 63189 | MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 23 | 63200 | MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 24 | 63203 | MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 25 | 63211 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 230,00 | 2.760,00 |
| 26 | 63190 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 27 | 63191 | MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 28 | 63192 | MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 29 | 63214 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 30 | 63193 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 31 | 63194 | MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 32 | 63195 | MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 33 | 63204 | MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 34 | 63196 | MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 35 | 63212 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 36 | 63197 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 37 | 63198 | MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 38 | 63201 | MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 700,00 | 8.400,00 |
| 39 | 63202 | MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 40 | 63199 | MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 5.845,89 | 70.150,68 |
| 41 | 63205 | SERVÍCIO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.900,00 | 46.800,00 |
| 42 | 63206 | SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 6.500,00 | 78.000,00 |

| | | | | | | |
|-------|-------|---|-------|-----|----------|------------|
| 43 | 63215 | SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 44 | 63207 | SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 7.800,00 | 93.600,00 |
| TOTAL | | | | | | 668.754,84 |

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$668.754,84 (Seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se:

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|-------------|
| 1 | 63172 | APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 100,00 | 1.200,00 |
| 2 | 63216 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 1,00 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 3 | 63208 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 1,00 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 4 | 63176 | MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.000,00 | 36.000,00 |
| 5 | 63173 | MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 350,00 | 4.200,00 |
| 6 | 63213 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 467,68 | 5.612,16 |
| 7 | 63174 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |
| 8 | 63175 | MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 400,00 | 4.800,00 |
| 9 | 63177 | MÓDULO DE BI - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 10 | 63178 | MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 450,00 | 5.400,00 |
| 11 | 63179 | MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 12 | 63181 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.800,00 | 45.600,00 |
| 13 | 63209 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 736,00 | 8.832,00 |
| 14 | 63182 | MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |
| 15 | 63183 | MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 16 | 63184 | MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 850,00 | 10.200,00 |
| 17 | 63185 | MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 18 | 63210 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 19 | 63186 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 20 | 63187 | MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 21 | 63188 | MÓDULO DE DOMÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 800,00 | 9.600,00 |
| 22 | 63189 | MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 23 | 63200 | MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 24 | 63203 | MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 25 | 63211 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 230,00 | 2.760,00 |
| 26 | 63190 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 27 | 63191 | MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 28 | 63192 | MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 29 | 63214 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 30 | 63193 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |



000335

| | | | | | | |
|-------|-------|---|-------|-----|----------|------------|
| 31 | 63194 | MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 32 | 63195 | MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 33 | 63204 | MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 34 | 63196 | MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 35 | 63212 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 36 | 63197 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 37 | 63198 | MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 38 | 63201 | MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 700,00 | 8.400,00 |
| 39 | 63202 | MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 40 | 63199 | MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 5.845,89 | 70.150,68 |
| 41 | 63205 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 3.900,00 | 46.800,00 |
| 42 | 63215 | SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12,00 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 43 | 63207 | SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12,00 | MÊS | 7.800,00 | 93.600,00 |
| TOTAL | | | | | | 668.754,86 |

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 590.754,86 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal





ERRATA 03

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Tomada de Preços nº 10/2022 com alterações descritas a seguir, ainda referente a ERRATA 02:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

No Projeto Básico fica excluído o item 6.36 a 6.36.118 da:

6.1. Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta

6.1.1. Aplicação Ser 100% WEB;

6.1.2. Usar banco de dados Open Source, funcionar em servidor que utilize o sistema operacional Windows ou GNU/Linux;

6.1.3. Aplicação deverá rodar 100% em nuvem, com acesso via web / browser onde a contratada ficará responsável pelo monitoramento do sistema de backup e hospedagem do Banco de dados;

6.1.4. Disponibilizar módulo de monitoramento que possibilite avisar através de forma visual gráfica e com alertas sonoros quando existir falhas/perdas de comunicação dos registradores de pontos com software. Obrigatoriamente as informações sejam transferidas para um painel/televisão instalado no setor de Recursos Humanos ou Informática para as devidas tomadas de decisões;

6.1.5. Disponibilizar módulo de monitoramento que possibilite avisar através de forma visual gráfica e com alertas sonoros quando não for realizado o BACKUP do Banco de Dados do sistema de ponto. Obrigatoriamente seja transferido as informações para um



painel/televisão instalado no setor de Recursos Humanos ou Informática para as devidas tomadas de decisões;

6.1.6. Possibilitar número ilimitado de usuário possa acessar o sistema simultaneamente;

6.1.7. Possibilitar o cadastro ilimitado de entidades;

6.1.8. Possibilitar o cadastro ilimitado de operadores que poderão operar o sistema;

6.1.9. Possibilitar o cadastro ilimitado de funcionários da prefeitura no sistema;

6.1.10. Possibilitar o cadastro ilimitado de lotações e local de trabalho;

6.1.11. Possibilitar o cadastro de CID (Código Internacional de Doenças);

6.1.12. Possibilitar o cadastro de médicos do município;

6.1.13. Possibilitar o cadastro e visualização de recados para os operadores do sistema;

6.1.14. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar o local de trabalho do funcionário independente da lotação, podendo estar lotado em um local trabalhando em outro;

6.1.15. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar quais funcionários terão permissão para bater o ponto através do smartphone;

6.1.16. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar quais funcionários terão permissão para lançar ausências através do smartphone;

6.1.17. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar quais colaboradores podem ter os eventos exportados para o sistema da folha de pagamento da Prefeitura;

6.1.18. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar a categoria do funcionário (Obs: Opção para informar a categoria do funcionário, quanto a seu contrato, efetivo, estatutário, comissionado, CLT, estagiário etc.);

6.1.19. Cadastro de Funcionários, com a opção para digitar senha. (Obs.: Opção para informar senha para funcionários para registrar o ponto através de senha);

6.1.20. Cadastro de Funcionários, com a opção para digitar Código de barras para crachá, ou Leitor de Proximidade;

6.1.21. Cadastro de cada relógio integrado ao sistema, com conta de e-mail para envio automático em casos de problemas com ele;

6.1.22. Cadastro de ausências, com a opção para informar se a ausência será totalizada no espelho do ponto;

6.1.23. Cadastro de horários, opção para tolerância para RSR (Repouso Semanal Remunerado). (Obs.: Opção para informar tolerância para o não comprometimento do RSR);

6.1.24. Cadastro de horários, jornada diária com opção ilimitada de turnos;

6.1.25. Cadastro de horários, turnos intercalados como 12x24, 12x36, 24x72 etc.;

6.1.26. Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anterior à data da compensação. (Obs: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora);

6.1.27. Cadastro de horários, por data de vigência. (Obs: Opção para separação dos horários por data de vigência, podendo o horário sofrer alterações a partir de uma nova data de vigência);

6.1.28. Cadastro Cálculo de horas, opção para parametrizar a separação das horas, para qualquer tipo de hora cadastrada. (Obs: Opção para informar a separação das horas no mínimo de 5 níveis, ex: 2 primeiras horas extras do dia, jornada ou período, 50%, restante 70%);



- 6.1.29. Cadastro de regras de Cálculo, opção para informar tipo de cálculo, diário, semanal, mensal, período ou horista. (Obs: Opção para informar o tipo de cálculo);
- 6.1.30. Cadastro de regras de Cálculo, por empresa. (Obs: Opção para informar a regra de cálculo por empresa);
- 6.1.31. Cadastro de tolerância, com a opção para informar tolerância antes da entrada, pós a entrada, antes da saída e pós a saída, para todas as jornadas do turno. (Obs: Opção para informar as tolerâncias para registro do ponto);
- 6.1.32. Cadastro de tipo de horas, com a opção para listar no espelho do ponto. (Obs: Opção para informar se a hora será listada no espelho do cartão ponto ou não);
- 6.1.33. Cadastro de tipo de horas, com a opção para informar o código da folha de pagamento. (Obs: Opção para informar o código da folha de pagamento);
- 6.1.34. Possibilitar que através de estações de trabalho seja possível bater o ponto através de senha digitada no teclado e leitor biométrico (hamster);
- 6.1.35. Possibilitar coletar de forma Online os registros do coletor, efetuando também a validação online com os dados cadastrados no banco de dados e caso falhe a comunicação possibilitar inserir de forma offline os registros no sistema;
- 6.1.36. Possibilitar a exportação de eventos para o sistema da Folha de Pagamento;
- 6.1.37. O Software deverá obrigatoriamente integrar com o sistema de folha de pagamento da possibilitando importar os funcionários cadastrados no sistema da Folha de Pagamento;
- 6.1.38. O Software deverá possibilitar integração via API, seja ela REST, SOAP ou outro padrão disponibilizado pelo sistema de folha de pagamento do município, para sincronização, captação e envio de dados, seguindo os padrões do sistema de folha de pagamento;
- 6.1.39. Manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware;
- 6.1.40. Permitir a configuração das ocorrências de horas extras, faltas, DSR Perdido, adicional noturno e demais ocorrências de folha, para gerar lançamento diretamente na folha de pagamento;
- 6.1.41. Oferecer a possibilidade de bater o ponto através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID;
- 6.1.42. Oferecer a possibilidade de instalação do aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID em número ilimitado de dispositivos;
- 6.1.43. Oferecer a possibilidade de o operador verificar a localização da batida registrada através do smartphone com sistema operacional ANDROID;
- 6.1.44. Oferecer a possibilidade de o funcionário lançar ausência e vincular o documento de comprovação através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID;
- 6.1.45. Oferecer a possibilidade de utilização do aplicativo para smartphone para número ilimitado de funcionários;
- 6.1.46. Permitir a configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês;
- 6.1.47. Possuir controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilitar as seguintes configurações: Somar para saldo, subtrair do saldo, Limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha;
- 6.1.48. Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes;
- 6.1.49. Permitir a configuração de busca automática de horários alternativos, pré-configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor;



- 6.1.50. Permitir o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês;
- 6.1.51. Permitir ilimitadas batidas de ponto em um mesmo dia sem que seja considerada horas extras. (Exemplo; o funcionário poderá (bater o ponto) entrar e sair no local de trabalho mais de 12 vezes ao dia e o software deverá entender que as batidas serão da jornada do dia. Se a soma das batidas (horas trabalhadas) fecharem com a jornada a ser cumprida no dia, não poderá em hipótese alguma ser considerada ou vinculadas com horas extras);
- 6.1.52. Permitir configurar a geração de hora extra para turnos intercalados quando for feriado, sábado, domingo ou ambos;
- 6.1.53. Permitir a realização da manutenção do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original;
- 6.1.54. Quando houver necessidade de excluir uma marcação original equivocada, no lugar de excluir a marcação original, o sistema deve dispor de recurso para desconsiderar esta marcação da apuração, sem excluí-la;
- 6.1.55. Dispor de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a jornada de trabalho da entidade;
- 6.1.56. Permitir a configuração de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo;
- 6.1.57. Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas, intrajornada;
- 6.1.58. Permitir ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto (Ocorrências a calcular);
- 6.1.59. Permitir o cadastro de períodos de apuração do ponto;
- 6.1.60. Permitir o fechamento do período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões);
- 6.1.61. Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando reapurar o dia e fechá-lo;
- 6.1.62. Possuir recurso para excluir uma ocorrência, marcar a falta para não descontar em folha ou abonar faltas;
- 6.1.63. Possuir recurso para fechar o dia, não gerando mais valores para este dia;
- 6.1.64. Demonstrar as marcações originais do dia, acompanhada da informação se esta foi considerada ou não;
- 6.1.65. Possibilitar a impressão do espelho ponto com a informação de auditar batidas que foram inseridas originalmente ou manualmente;
- 6.1.66. Auditar as marcações apuradas no dia, acompanhada da informação se esta é original ou inserida manualmente ou através do smartphone;
- 6.1.67. Permitir emissão de relatório de auditoria informando quais operadores e mudanças foram realizadas na manutenção das batidas;
- 6.1.68. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo a informações de qual operador inseriu, alterou e excluiu de ausências no sistema;
- 6.1.69. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo informações de qual operador realizou a inserção de batidas em um determinado período de datas;
- 6.1.70. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo o funcionário que efetuou o cálculo do ponto;
- 6.1.71. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo a inserção, alteração e exclusão de jornadas e escalas que foram vinculadas aos funcionários;
- 6.1.72. Possuir recurso para impedir que a marcação original (importada do relógio), seja excluída durante as manutenções do ponto. Permitindo apenas, que a marcação original seja desconsiderada e deixe de exercer influência sobre a apuração;



- 6.1.73. Possuir módulo de absenteísmo e relatório configurável;
- 6.1.74. Separação das horas por Feriados, dias da semana, domingo e sábado, para qualquer tipo de hora cadastrada. (Obs: Opção para informar a separação das horas domingos, feriados, segunda a sexta e sábados);
- 6.1.75. Possui relatório de extrato de compensação de horas;
- 6.1.76. Permitir criar operadores, com a opção para restringir o nível de acesso ao sistema. (Obs: Opção para restringir o acesso a determinadas funcionalidades ou telas do sistema);
- 6.1.77. Customização de perfis de usuário, conforme a necessidade da prefeitura [operador];
- 6.1.78. Permitir criar grupos de acesso para os usuários com níveis de permissão definidos pelo administrador [grupo];
- 6.1.79. O sistema deverá manter a consistência das digitais coletadas, atualizadas e removidas em todos os equipamentos;
- 6.1.80. O sistema deverá garantir o sincronismo de horário entre dispositivos, com base no servidor. Este sincronismo será executado diariamente mediante agenda programada sem intervenção do usuário;
- 6.1.81. O sistema irá recuperar-se automaticamente quando existir alguma queda da rede ou de sistemas, incluindo eventuais atualizações no cadastro das digitais;
- 6.1.82. Possibilitar os funcionários consultarem e imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo web em navegadores como Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome, Opera;
- 6.1.83. Possuir módulo WEB para Lançamentos de Justificativa de Ausência por servidor;
- 6.1.84. Possibilitar abrir várias telas de manutenção das batidas de funcionários diferentes;
- 6.1.85. Possibilitar a opção de backup das digitais do equipamento para serem gravadas no banco de dados;
- 6.1.86. Possibilitar fazer o envio das digitais de backup de um funcionário ou mais para um coletor ou grupo de coletores;
- 6.1.87. Permitir o cadastro de recados para um determinado funcionário na qual possibilite os operadores visualizarem a informação durante a manutenção das batidas;
- 6.1.88. Disponibilizar consulta do espelho ponto pelos próprios funcionários;
- 6.1.89. Aprovação/reprovação de batida fora da tolerância;
- 6.1.90. Possibilidade de aprovação de horas extras, parcial ou integral;
- 6.1.91. Possibilitar a exclusão automática de batidas duplicadas em um determinado período;
- 6.1.92. Possibilitar que os administradores e coordenadores monitorem as marcações de seus subordinados afim de identificar possíveis incoerências de registros;
- 6.1.93. Possibilitar dar acesso ao sistema a uma chefia de lotação, de modo que visualize e possa fazer manutenção das batidas apenas para a sua lotação;
- 6.1.94. Possuir relatórios com opção de pré-visualização onde seja possível efetuar pesquisa;
- 6.1.95. Possuir relatórios com opção de exportação para PDF, JPEG, BMP, EXCEL, RTF, HTML, XML e TXT;
- 6.1.96. Possuir relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações;
- 6.1.97. Possuir relatórios dos servidores ausentes e presentes na Prefeitura em determinado período;



- 6.1.98. Possuir relatório de horas apuradas, por servidor e por tipo de hora, Permitindo agrupar os valores por ocorrência e suprimir as faltas não descontadas em folha;
- 6.1.99. Permitir a emissão de relatório contendo as ocorrências lançadas pelos operadores;
- 6.1.100. Permitir a emissão de relatório com os aniversariantes de um determinado período;
- 6.1.101. Permitir a emissão de relatório contendo informações de batidas inseridas manualmente pelos operadores;
- 6.1.102. Permitir a emissão de relatório contendo informações de intervalo Inter jornada e intrajornada com filtros por período e data;
- 6.1.103. Permitir a emissão de relatório dos pontos dos funcionários que necessitam de manutenção das batidas;
- 6.1.104. Permitir a emissão de relatório com horas excedentes de jornada diária;
- 6.1.105. Permitir a emissão de relatório dos saldos do banco de horas informando na mesma tela: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante com possibilidade de filtros por: Data, tipo da hora como Devedoras/Extras, Funcionário, Empresa, Lotação, Local de trabalho e Categoria;
- 6.1.106. Permitir a emissão de relatório dos funcionários que não possuem batidas em um determinado período de datas com possibilidade de filtros por: funcionário, empresa, lotação, local de trabalho ou cargo;
- 6.1.107. Permitir emitir relação dos feriados cadastrados no sistema, o relatório exibe a data e descrição do feriado;
- 6.1.108. Permitir a emissão de relatório de ausências dos funcionários, com filtro de data e tipo de ausência;
- 6.1.109. Oferecer ferramenta de suporte remoto que facilite o auxílio aos operadores quando entrarem em contato com o suporte técnico não havendo necessidade de a Prefeitura instalar aplicativos de terceiros para este fim;
- 6.1.110. Possibilidade de cadastrar uma regra mensal digitada de forma que seja possível lançar em uma única tela jornadas ilimitadas;
- 6.1.111. Possibilidade de gerar compensação por funcionário, entidade, lotação, local de trabalho, cargo ou regra de compensação;
- 6.1.112. Possibilidade de excluir compensação por funcionário, entidade, lotação, local de trabalho ou fechamento;
- 6.1.113. Possibilidade de cadastrar cargos com seu respectivo número de CBO;
- 6.1.114. Possibilidade de imprimir relatório com saldo de horas do dia;
- 6.1.115. Possibilidade de imprimir relatório com saldo de hora disponível para compensação e pagamento;
- 6.1.116. Permitir emissão de relatório com a jornada do funcionário;
- 6.1.117. Permitir emissão de espelho ponto com grid informando: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante;
- 6.1.118. Possibilidade de ajustar número PIS e CPF dos funcionários removendo pontos e barra.

No Anexo II, fica excluído o item:



Município de Capanema - PR

000343

2020

| 40. SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA | Atende | Não atende |
|--|--------|------------|
| 40.1. Aplicação Ser 100% WEB; | | |
| 40.2. Usar banco de dados Open Source, funcionar em servidor que utilize o sistema operacional Windows ou GNU/Linux; | | |
| 40.3. Aplicação deverá rodar 100% em nuvem, com acesso via web / browser onde a contratada ficará responsável pelo monitoramento do sistema de backup e hospedagem do Banco de dados; | | |
| 40.4. Disponibilizar módulo de monitoramento que possibilite avisar através de forma visual gráfica e com alertas sonoros quando existir falhas/perdas de comunicação dos registradores de pontos com software. Obrigatoriamente as informações sejam transferidas para um painel/televisão instalado no setor de Recursos Humanos ou Informática para as devidas tomadas de decisões; | | |
| 40.5. Disponibilizar módulo de monitoramento que possibilite avisar através de forma visual gráfica e com alertas sonoros quando não for realizado o BACKUP do Banco de Dados do sistema de ponto. Obrigatoriamente seja transferido as informações para um painel/televisão instalado no setor de Recursos Humanos ou Informática para as devidas tomadas de decisões; | | |
| 40.6. Possibilitar número ilimitado de usuário possa acessar o sistema simultaneamente; | | |
| 40.7. Possibilitar o cadastro ilimitado de entidades; | | |
| 40.8. Possibilitar o cadastro ilimitado de operadores que poderão operar o sistema; | | |
| 40.9. Possibilitar o cadastro ilimitado de funcionários da prefeitura no sistema; | | |
| 40.10. Possibilitar o cadastro ilimitado de lotações e local de trabalho; | | |
| 40.11. Possibilitar o cadastro de CID (Código Internacional de Doenças); | | |
| 40.12. Possibilitar o cadastro de médicos do município; | | |
| 40.13. Possibilitar o cadastro e visualização de recados para os operadores do sistema; | | |
| 40.14. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar o local de trabalho do funcionário independente da lotação, podendo estar lotado em um local trabalhando em outro; | | |
| 40.15. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar quais funcionários terão permissão para bater o ponto através do smartphone; | | |
| 40.16. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar quais funcionários terão permissão para lançar ausências através do smartphone; | | |
| 40.17. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar quais colaboradores podem ter os eventos exportados para o sistema da folha de pagamento da Prefeitura; | | |



| | | |
|---|--|--|
| 40.18. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar a categoria do funcionário. (Obs: Opção para informar a categoria do funcionário, quanto a seu contrato, efetivo, estatutário, comissionado, CLT, estagiário etc.); | | |
| 40.19. Cadastro de Funcionários, com a opção para digitar senha. (Obs: Opção para informar senha para funcionários para registrar o ponto através de senha); | | |
| 40.20. Cadastro de Funcionários, com a opção para digitar Código de barras para crachá, ou Leitor de Proximidade; | | |
| 40.21. Cadastro de cada relógio integrado ao sistema, com conta de e-mail para envio automático em casos de problemas com o mesmo; | | |
| 40.22. Cadastro de ausências, com a opção para informar se a ausência será totalizada no espelho do ponto; | | |
| 40.23. Cadastro de horários, opção para tolerância para RSR (Repouso Semanal Remunerado). (Obs: Opção para informar tolerância para o não comprometimento do RSR); | | |
| 40.24. Cadastro de horários, jornada diária com opção ilimitada de turnos; | | |
| 40.25. Cadastro de horários, turnos intercalados como 12x24, 12x36, 24x72 etc.; | | |
| 40.26. Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anterior à data da compensação. (Obs: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora); | | |
| 40.27. Cadastro de horários, por data de vigência. (Obs: Opção para separação dos horários por data de vigência, podendo o horário sofrer alterações a partir de uma nova data de vigência); | | |
| 40.28. Cadastro Cálculo de horas, opção para parametrizar a separação das horas, para qualquer tipo de hora cadastrada. (Obs: Opção para informar a separação das horas no mínimo de 5 níveis, ex: 2 primeiras horas extras do dia, jornada ou período, 50%, restante 70%); | | |
| 40.29. Cadastro de regras de Cálculo, opção para informar tipo de cálculo, diário, semanal, mensal, período ou horista. (Obs: Opção para informar o tipo de cálculo); | | |
| 40.30. Cadastro de regras de Cálculo, por empresa. (Obs: Opção para informar a regra de cálculo por empresa); | | |
| 40.31. Cadastro de tolerância, com a opção para informar tolerância antes da entrada, pós a entrada, antes da saída e pós a saída, para todas as jornadas do turno. (Obs: Opção para informar as tolerâncias para registro do ponto); | | |
| 40.32. Cadastro de tipo de horas, com a opção para listar no espelho do ponto. (Obs: Opção para informar se a hora será listada no espelho do cartão ponto ou não); | | |
| 40.33. Cadastro de tipo de horas, com a opção para informar o código da folha de pagamento. (Obs: Opção para informar o código da folha de pagamento); | | |



Município de Capanema - PR

010345

| | | |
|---|--|--|
| 40.34. Possibilitar que através de estações de trabalho seja possível bater o ponto através de senha digitada no teclado e leitor biométrico (hamster); | | |
| 40.35. Possibilitar coletar de forma Online os registros do coletor, efetuando também a validação online com os dados cadastrados no banco de dados e caso falhe a comunicação possibilitar inserir de forma offline os registros no sistema; | | |
| 40.36. Possibilitar a exportação de eventos para o sistema da Folha de Pagamento; | | |
| 40.37. O Software deverá obrigatoriamente integrar com o sistema de folha de pagamento da possibilitando importar os funcionários cadastrados no sistema da Folha de Pagamento; | | |
| 40.38. O Software deverá possibilitar integração via API, seja ela REST, SOAP ou outro padrão disponibilizado pelo sistema de folha de pagamento do município, para sincronização, captação e envio de dados, seguindo os padrões do sistema de folha de pagamento; | | |
| 40.39. Manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware; | | |
| 40.40. Permitir a configuração das ocorrências de horas extras, faltas, DSR Perdido, adicional noturno e demais ocorrências de folha, para gerar lançamento diretamente na folha de pagamento; | | |
| 40.41. Oferecer a possibilidade de bater o ponto através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID; | | |
| 40.42. Oferecer a possibilidade de instalação do aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID em número ilimitado de dispositivos; | | |
| 40.43. Oferecer a possibilidade de o operador verificar a localização da batida registrada através do smartphone com sistema operacional ANDROID; | | |
| 40.44. Oferecer a possibilidade de o funcionário lançar ausência e vincular o documento de comprovação através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID; | | |
| 40.45. Oferecer a possibilidade de utilização do aplicativo para smartphone para número ilimitado de funcionários; | | |
| 40.46. Permitir a configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês; | | |
| 40.47. Possuir controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilitar as seguintes configurações: Somar para saldo, subtrair do saldo, Limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha; | | |
| 40.48. Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes; | | |
| 40.49. Permitir a configuração de busca automática de horários alternativos, pré-configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor; | | |
| 40.50. Permitir o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês; | | |

000009
000346



Município de Capanema - PR

| | | |
|--|--|--|
| 40.51. Permitir ilimitadas batidas de ponto em um mesmo dia sem que seja considerada horas extras. (Exemplo; o funcionário poderá (bater o ponto) entrar e sair no local de trabalho mais de 12 vezes ao dia e o software deverá entender que as batidas serão da jornada do dia. Se a soma das batidas (horas trabalhadas) fecharem com a jornada a ser cumprida no dia, não poderá em hipótese alguma ser considerada ou vinculadas com horas extras); | | |
| 40.52. Permitir configurar a geração de hora extra para turnos intercalados quando for feriado, sábado, domingo ou ambos; | | |
| 40.53. Permitir a realização da manutenção do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original; | | |
| 40.54. Quando houver necessidade de excluir uma marcação original equivocada, no lugar de excluir a marcação original, o sistema deve dispor de recurso para desconsiderar esta marcação da apuração, sem excluí-la; | | |
| 40.55. Dispor de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a jornada de trabalho da entidade; | | |
| 40.56. Permitir a configuração de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo; | | |
| 40.57. Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas, intrajornada; | | |
| 40.58. Permitir ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto (Ocorrências a calcular); | | |
| 40.59. Permitir o cadastro de períodos de apuração do ponto; | | |
| 40.60. Permitir o fechamento do período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões); | | |
| 40.61. Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando reaparar o dia e fechá-lo; | | |
| 40.62. Possuir recurso para excluir uma ocorrência, marcar a falta para não descontar em folha ou abonar faltas; | | |
| 40.63. Possuir recurso para fechar o dia, não gerando mais valores para este dia; | | |
| 40.64. Demonstrar as marcações originais do dia, acompanhada da informação se esta foi considerada ou não; | | |
| 40.65. Possibilitar a impressão do espelho ponto com a informação de auditar batidas que foram inseridas originalmente ou manualmente; | | |
| 40.66. Auditar as marcações apuradas no dia, acompanhada da informação se esta é original ou inserida manualmente ou através do smartphone; | | |
| 40.67. Permitir emissão de relatório de auditoria informando quais operadores e mudanças foram realizadas na manutenção das batidas; | | |
| 40.68. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo a informações de qual operador inseriu, alterou e excluiu de ausências no sistema; | | |



Município de Capanema - PR

050347

88.000

| | | |
|---|--|--|
| 40.69. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo informações de qual operador realizou a inserção de batidas em um determinado período de datas; | | |
| 40.70. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo o funcionário que efetuou o cálculo do ponto; | | |
| 40.71. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo a inserção, alteração e exclusão de jornadas e escalas que foram vinculadas aos funcionários; | | |
| 40.72. Possuir recurso para impedir que a marcação original (importada do relógio), seja excluída durante as manutenções do ponto. Permitindo apenas, que a marcação original seja desconsiderada e deixe de exercer influência sobre a apuração; | | |
| 40.73. Possuir módulo de absenteísmo e relatório configurável; | | |
| 40.74. Separação das horas por Feriados, dias da semana, domingo e sábado, para qualquer tipo de hora cadastrada. (Obs: Opção para informar a separação das horas domingos, feriados, segunda a sexta e sábados); | | |
| 40.75. Possui relatório de extrato de compensação de horas; | | |
| 40.76. Permitir criar operadores, com a opção para restringir o nível de acesso ao sistema. (Obs: Opção para restringir o acesso a determinadas funcionalidades ou telas do sistema); | | |
| 40.77. Customização de perfis de usuário, conforme a necessidade da prefeitura[operador]; | | |
| 40.78. Permitir criar grupos de acesso para os usuários com níveis de permissão definidos pelo administrador [grupo]; | | |
| 40.79. O sistema deverá manter a consistência das digitais coletadas, atualizadas e removidas em todos os equipamentos; | | |
| 40.80. O sistema deverá garantir o sincronismo de horário entre dispositivos, com base no servidor. Este sincronismo será executado diariamente mediante agenda programada sem intervenção do usuário; | | |
| 40.81. O sistema irá recuperar-se automaticamente quando existir alguma queda da rede ou de sistemas, incluindo eventuais atualizações no cadastro das digitais; | | |
| 40.82. Possibilitar os funcionários consultarem e imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo web em navegadores como Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome, Opera; | | |
| 40.83. Possuir módulo WEB para Lançamentos de Justificativa de Ausência por servidor; | | |
| 40.84. Possibilitar abrir várias telas de manutenção das batidas de funcionários diferentes; | | |
| 40.85. Possibilitar a opção de backup das digitais do equipamento para serem gravadas no banco de dados; | | |
| 40.86. Possibilitar fazer o envio das digitais de backup de um funcionário ou mais para um coletor ou grupo de coletores; | | |
| 40.87. Permitir o cadastro de recados para um determinado funcionário na qual possibilite os operadores visualizarem a informação durante a manutenção das batidas; | | |



| | | |
|---|--|--|
| 40.88. Disponibilizar consulta do espelho ponto pelos próprios funcionários; | | |
| 40.89. Aprovação/reprovação de batida fora da tolerância; | | |
| 40.90. Possibilidade de aprovação de horas extras, parcial ou integral; | | |
| 40.91. Possibilitar a exclusão automática de batidas duplicadas em um determinado período; | | |
| 40.92. Possibilitar que os administradores e coordenadores monitorem as marcações de seus subordinados afim de identificar possíveis incoerências de registros; | | |
| 40.93. Possibilitar dar acesso ao sistema a uma chefia de lotação, de modo que visualize e possa fazer manutenção das batidas apenas para a sua lotação; | | |
| 40.94. Possuir relatórios com opção de pré-visualização onde seja possível efetuar pesquisa; | | |
| 40.95. Possuir relatórios com opção de exportação para PDF, JPEG, BMP, EXCEL, RTF, HTML, XML e TXT; | | |
| 40.96. Possuir relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações; | | |
| 40.97. Possuir relatórios dos servidores ausentes e presentes na Prefeitura em determinado período; | | |
| 40.98. Possuir relatório de horas apuradas, por servidor e por tipo de hora. Permitindo agrupar os valores por ocorrência e suprimir as faltas não descontadas em folha; | | |
| 40.99. Permitir a emissão de relatório contendo as ocorrências lançadas pelos operadores; | | |
| 40.100. Permitir a emissão de relatório com os aniversariantes de um determinado período; | | |
| 40.101. Permitir a emissão de relatório contendo informações de batidas inseridas manualmente pelos operadores; | | |
| 40.102. Permitir a emissão de relatório contendo informações de intervalo Inter jornada e intrajornada com filtros por período e data; | | |
| 40.103. Permitir a emissão de relatório dos pontos dos funcionários que necessitam de manutenção das batidas; | | |
| 40.104. Permitir a emissão de relatório com horas excedentes de jornada diária; | | |
| 40.105. Permitir a emissão de relatório dos saldos do banco de horas informando na mesma tela: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante com possibilidade de filtros por: Data, tipo da hora como Devedoras/Extras, Funcionário, Empresa, Lotação, Local de trabalho e Categoria; | | |
| 40.106. Permitir a emissão de relatório dos funcionários que não possuem batidas em um determinado período de datas com possibilidade de filtros por: funcionário, empresa, lotação, local de trabalho ou cargo; | | |
| 40.107. Permitir emitir relação dos feriados cadastrados no sistema, o relatório exibe a data e descrição do feriado; | | |
| 40.108. Permitir a emissão de relatório de ausências dos funcionários, com filtro de data e tipo de ausência; | | |



| | | |
|---|--|--|
| 40.109. Permitir a emissão de relatório que informe quais dias e funcionários que bateram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico; | | |
| 40.110. Oferecer ferramenta de suporte remoto que facilite o auxílio aos operadores quando entrarem em contato com o suporte técnico não havendo necessidade de a Prefeitura instalar aplicativos de terceiros para este fim; | | |
| 40.111. Possibilidade de cadastrar uma regra mensal digitada de forma que seja possível lançar em uma única tela jornadas ilimitadas; | | |
| 40.112. Possibilidade de gerar compensação por funcionário, entidade, lotação, local de trabalho, cargo ou regra de compensação; | | |
| 40.113. Possibilidade de excluir compensação por funcionário, entidade, lotação, local de trabalho ou fechamento; | | |
| 40.114. Possibilidade de cadastrar cargos com seu respectivo número de CBO; | | |
| 40.115. Possibilidade de imprimir relatório com saldo de horas do dia; | | |
| 40.116. Possibilidade de imprimir relatório com saldo de hora disponível para compensação e pagamento; | | |
| 40.117. Permitir emissão de relatório com a jornada do funcionário; | | |
| 40.118. Permitir emissão de espelho ponto com grid informando: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante; | | |
| 40.119. Possibilidade de ajustar número PIS e CPF dos funcionários removendo pontos e barra. | | |
| Total da pontuação do item | | |
| Pontuação Total | | |

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
18 dia(s) do mês de agosto de 2022


Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Table with 2 columns: Atividade and Não Atividade. Contains administrative resolutions regarding software for collection equipment.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46)3552-1321



Município de Capanema - PR

Table with 2 columns: Atividade and Não Atividade. Contains administrative resolutions regarding various municipal services and equipment.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46)3552-1321



Município de Capanema - PR

Table with 2 columns: Atividade and Não Atividade. Contains administrative resolutions regarding municipal equipment and services.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46)3552-1321



Município de Capanema - PR

Table with 2 columns: Atividade and Não Atividade. Contains administrative resolutions regarding municipal equipment and services.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46)3552-1321



Município de Capanema - PR

Table with 2 columns: Atividade and Não Atividade. Contains administrative resolutions regarding municipal equipment and services.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46)3552-1321



Município de Capanema - PR

Table with 2 columns: Atividade and Não Atividade. Contains administrative resolutions regarding municipal equipment and services.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46)3552-1321



Município de Capanema - PR

Table with 2 columns: Atividade and Não Atividade. Contains administrative resolutions regarding municipal equipment and services.

Os demais itens permanecem inalterados. Capanema, 24 de agosto de 2022. Zuleika Priscila Carmo de Freitas, 3072

Antônio Bello - Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46)3552-1321



000352

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.215, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações para o Processo de Tomada de Preços nº 10/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a ***Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações***, para o julgamento do Processo de Tomada de Preços nº 10/2022, Realizada pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema.

Roselia Kriger Becker Pagani
Luciana Zanon
Amanda Andrade
Alexandro Noll

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 25/08/2022.
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.


Américo Belle
Prefeito Municipal



000353

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------|---|-----------------------------------|----|-------|--------|-------------------|
| LOTE: 011 - Lote 011 | 1 | 61155 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17.5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 15,00 | 30,00 | 450,00 |
| LOTE: 011 - Lote 011 | 2 | 61156 | SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5" MISTO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 9,00 | 239,00 | 2.151,00 |
| LOTE: 012 - Lote 012 | 1 | 61159 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 15,00 | 30,00 | 450,00 |
| LOTE: 012 - Lote 012 | 2 | 61161 | SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO COM SULCO DE 14MM DE PNEU 10.00X20" CONVENCIONAL BORRACHUDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 20,00 | 379,00 | 7.580,00 |
| LOTE: 013 - Lote 013 | 1 | 61162 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 50,00 | 30,00 | 1.500,00 |
| LOTE: 014 - Lote 014 | 1 | 61164 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 45,00 | 45,00 | 2.025,00 |
| LOTE: 014 - Lote 014 | 2 | 61165 | SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 45,00 | 380,00 | 17.100,00 |
| LOTE: 015 - Lote 015 | 1 | 61166 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 69,00 | 24,00 | 1.656,00 |
| LOTE: 015 - Lote 015 | 2 | 61167 | SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 71,00 | 350,00 | 24.850,00 |
| LOTE: 016 - Lote 016 | 1 | 61168 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 35,00 | 30,00 | 1.050,00 |
| LOTE: 016 - Lote 016 | 2 | 61169 | SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 30,00 | 390,00 | 11.700,00 |
| LOTE: 017 - Lote 017 | 1 | 61170 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 14,00 | 45,00 | 630,00 |
| LOTE: 017 - Lote 017 | 2 | 61171 | SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 6,00 | 540,00 | 3.240,00 |
| LOTE: 019 - Lote 019 | 1 | 61174 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 24,00 | 28,00 | 672,00 |
| LOTE: 019 - Lote 019 | 2 | 61175 | SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP | RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS | UN | 30,00 | 430,00 | 12.900,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 189.704,00 |

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 189.704,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quatro Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do

Colono, ao(s) 25 dias do mês de agosto de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022

Pregão Nº 59/2021

Data da Assinatura: 25/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$35.097,00 (Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022

Pregão Nº 59/2021

Data da Assinatura: 25/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$189.704,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quatro Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.215, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações para o Processo de Tomada de Preços nº 10/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, para o julgamento do Processo de Tomada de Preços nº 10/2022, Realizada pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema.

Roselia Kriger Becker Pagani
Luciana Zanon
Amanda Andrade
Alexandro Noll

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 25/08/2022. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022



000354

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.227, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Comissão Técnica para Avaliar a pontuação da Tomada de Preços nº 10/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão de Avaliação de Pontuação de Quesitos Técnicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 10/2022**, Realizada pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema.

Cleomar Walter
Clair José Walter
Vanessa Trento
Maicon Douglas de Castro Coito
Edna Luciane Escher Sott
Roselia Kriger Becker Pagani

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 09/09/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

Américo Belle
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do Bacacheri

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA



LIVRO Nº 0686

FOLHAS: Nº 018

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - A FAVOR DE: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, COMO ABAIXO SE DECLARA:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21/10/2021), neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro, à Rua Santo Campagnolo, nº 1200, sala 202, Vila Industrial, na cidade de Toledo, Estado do Paraná - CEP 85.905-030, inscrita no CNPJ. sob o número 76.030.717/0001-48, e filial à Rua Ernesto Piazzetta, nº 194, Loja 02, Condomínio Paraná, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná - CEP 82.510-350, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.030.717/0002-29; neste ato devidamente representada por seu sócio administrador: **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, que declarou ser casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 3.458.406-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 162.325.500-72, residente e domiciliado à Rua Carlos Garibaldi Biazzeto, nº 251, casa 07, nesta Capital, nos termos da sua 27ª (Vigésima Setima) alteração do contrato social consolidada devidamente arquivados na JUCEPAR (Junta Comercial do Paraná) sob n.º. 20205376975, em data de 17/09/2020 e, 20/09/2020. Dados estes retificados através da certidão simplificada apresentada, emitida em 01/10/2021; que de cujos documentos que me foram apresentados, ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial. A presente, identificada como a própria, por mim, Escrevente da Tabeliã que esta subscreve, á vista dos documentos que me foram apresentados e de plena capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma que vem representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.406.041-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 857.230.619-68, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 1790, apartamento 802, torre 02, nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de assinar propostas, orçamentos, cotações, contratos e aditivos contratuais, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impropriações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, **inclusive substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, do que tudo, ela Outorgante dará por bom, firme e valioso.** Redigida e lavrada sob minuta apresentada, que por cujo teor o outorgante se responsabiliza, ciente de que qualquer reclamação posterior no tocante ao conteúdo desta será considerada improcedente. A outorgante declara, na forma que vem representada estar ciente pela leitura do Artigo 661 do Código Civil Brasileiro. Recolhido a taxa no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) devido ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - Funrejus - conforme preceitua a Lei nº 18.415/2014, de 29/12/2014. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lhes lavrei este público instrumento por me ser pedido e distribuído, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam a tudo presentes, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias a este ato, conforme preceitua o (Provimento nº 286/2018) do

0418-4020-3860-4e32
02cb-0880-2425-f0c4



Ana Paula Martins de Witt Lourenço
Escrevente Juramentada



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

Assinaturas manuscritas

000356



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do Bacellar

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA



LIVRO Nº 0686

FOLHAS: Nº 019

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. Procuração devidamente Protocolada sob nº 04012/2021 na data 21/10/2021 Eu, **ELZITA APARECIDA VELOZO, AUXILIAR**, a digitei. Eu, **ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA**, Tabeliã a subscrevi. (a.a.) **JOSE TARCISIO VIERO //NADA MAIS//** Traslada em seguida. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Elzita Aparecida Velozo **ELZITA APARECIDA VELOZO, AUXILIAR**, a digitei. Eu Elisângela Dias Florencio de Oliveira TABELIÃ DESIGNADA, a conferi e assino em público e raso. (Custas VRC: 384,62 - R\$ 83,46 FUNDEP- R\$ 4,17).

0418-420-380-4632
02cb-0980-2425-f0c4



Curitiba, 21 de outubro de 2021.

Em Teste João da verdade.

João
Audreu

Ana Paula Martins de Witn Lourenço
Escrevente Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº F411X.aeqtn.3qezN-IP8nn.4zltj

Valide esse selo em
selo.funarpen.com.br



Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada

Vanessa
Elisângela
Elzita
João

000357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.406.041-6

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.406.041-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2011

NOME: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

FILIAÇÃO: JOÃO LUIZ DE MACEDO
ELVIRA DE MACEDO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA
C.CAS=12123, LIVRO=34B, FOLHA=23

PIS/PASEP: 123.09470.09-2

CPF: 857.230.619-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR.

LEI: 13.226 DE 13/07/2016

SELO FUNARPP

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUG71839

PARANÁ

27 JUL. 2022

Autenticação

Em presença de cópia e reprodução fidei,
desta face do documento apre-
sentado neste cartório. Dou fé.

Vonessa de Almeida Furman
Escritora Juramentada

[Handwritten signatures and marks]

090358

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDO

Nome: GUSTAVO DE OLIVEIRA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG1129687 SESP MG

CPF: 013.764.716-63 DATA NASCIMENTO: 26/12/1982

FILIAÇÃO: JACI CRUZ

ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: B

Nº REGISTRO: 03116934321 VALIDADE: 07/04/2032 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 07/04/2022

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

44561837444
PR921409976

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2370839754

PROIBIDO PLASTIFICAR 2370839754

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 12 09 2022

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000359

ARNOLDO BOHACZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72 - Apto 101 - Centro Cívico - Curitiba - PR - Cep. 80.530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob nº. **1.265.351 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob nº. **193.171.749-49** e;

JOSÉ TARCÍSIO VIERO, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado na Rua Carlos Garibaldi Biazzetto, 251 - Casa 07 - Boa Vista - Curitiba - PR - Cep. 82.560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob nº. **3.458.406-0 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob nº. **162.325.500-72**.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.030.717/0001-48**, com sua sede estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - Curitiba - PR - Cep. 82.510-350, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. **41205157452**, com 26ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20200845403, registrado em 18/02/2020; resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO ENDEREÇO DA SEDE

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o endereço da matriz que era na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - Curitiba - PR - Cep. 82.510-350, passa a ser, na Rua Santo Campagnolo, 1.200 - Centro - Sala 202 - Toledo - PR - Cep. 85.905-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o objeto social para: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras,







EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000360

congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO DA FILIAL

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o endereço da filial que era na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Toledo - PR – Cep. 85.905-030, passa a ser, na Rua Ernesto Piazzetta, 194 – Loja 02 – Condomínio Paraná - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o objeto social da filial para: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista a presente alteração, os sócios decidem aprovar o texto abaixo que reflete a consolidação do Contrato Social, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

ARNOLDO BOHACZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72 - Apto 101 - Centro Cívico – Curitiba – PR – Cep. 80.530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob n°. **1.265.351 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob n°. **193.171.749-49** e;

JOSÉ TARCÍSIO VIERO, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado na Rua Carlos Garibaldi Biazzetto, 251 – Casa 07 – Boa Vista – Curitiba – PR – Cep. 82.560-400, portador

A

H

J

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000361

da Carteira de Identidade - R.G. sob nº. **3.458.406-0 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob nº. **162.325.500-72**.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.030.717/0001-48**, com sua sede estabelecida na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. **41205157452**, com 26ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20200845403, registrado em 18/02/2020; firmam o contrato social consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, e nome Fantasia de **EQUIPLANO SISTEMAS**, da qual os administradores usarão somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças e outros benefícios gratuitos por natureza. **(Art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer pontos do território nacional. **(Art. 997, II, CC/2002)**

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, 194 – Loja 02 – Condomínio Paraná - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, com objeto social: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetos sociais: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00);

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000362

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em **01/07/1974** e tem prazo de duração por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR EM R\$ |
|---------------------|----------------|------------|-------------------|
| ARNOLDO BOHACZUK | 168.000 | 42 | 168.000,00 |
| JOSÉ TARCÍSIO VIERO | 232.000 | 58 | 232.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 100 | 400.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. Do resultado do

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**CNPJ 76.030.717/0001-48****NIRE 41205157452**

000363

exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados. O lucro líquido remanescente terá a destinação que lhe for dada por deliberação dos sócios quotistas, podendo ocorrer em proporção diversa da participação no capital social, desde que estabelecido em Reunião de Sócios, aprovado por unanimidade. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de lucros líquidos apurados, e designarão os administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios subseqüentes.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ARNOLDO BOHACZUK** e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, aos quais cabem, individualmente, o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com toda amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

000364

Parágrafo Segundo: Serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por qualquer um dos administradores, salvo quando da oneração ou alienação de veículos ou bens imóveis da sociedade, bem como a contratação de obrigações financeiras cujo valor seja superior a 60% (sessenta por cento) do capital social, oportunidade em que deverá estar representada por 2/3 (dois terços) dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Todas as deliberações societárias, ainda que impliquem alteração do Capital Social, dos Objetivos Sociais, transformação da sociedade em Sociedade Anônima, e demais cláusulas do presente Contrato Social, poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aos administradores serão devidos a partir da data em que a sociedade iniciar as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de Pró-Labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou assembleia dos sócios.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No aumento ou redução do Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)**

Parágrafo Primeiro: Se assim deliberado, a sociedade tem a preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as quotas a venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA****CNPJ 76.030.717/0001-48****NIRE 41205157452**

080365

Parágrafo Terceiro: Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, a sociedade e, sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas quotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A aquisição das quotas do sócio retirante, ou dos sucessores do sócio, pela sociedade, far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem prejuízo do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar formalmente a sociedade e os demais sócios com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Não havendo acordo entre os interessados, os haveres do sócio que se retira serão apurados por meio de liquidação das respectivas quotas, e serão pagos com base no valor de mercado da sociedade, o qual será obtido por avaliação técnica elaborada por perito ou avaliador especializado, contratado pela sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento do valor apurado correspondente às respectivas quotas será efetuado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), desde a data da avaliação até o efetivo pagamento, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que formalize a retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Em caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não será dissolvida, continuando com o(s) sócio(s) remanescente(s), podendo os herdeiros ou sucessores virem a compor o quadro societário, se assim desejarem, e desde que haja a concordância expressa da integralidade dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único: Não havendo o ingresso dos herdeiros ou sucessores, a sociedade se resolverá perante o sócio falecido, caso em que os haveres serão apurados e pagos aos herdeiros ou sucessores da mesma forma que o determinado na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e seus parágrafos, sendo que a primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial e arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que permita/homologue a formalização integral da operação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os dispositivos das CLÁUSULAS DÉCIMA OITAVA e DÉCIMA NONA, serão adotados também em outros casos em que a sociedade decida pela exclusão do sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais, sendo seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio que deixar a sociedade abre mão, completamente, de qualquer direito autoral por software, métodos, processos, documentos ou qualquer outro que possa existir, independente de autoria ou co-autoria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, PR, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

Assim, por estarem assim justos e contratados, cientes do teor e alcance das cláusulas e condições acima, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, e se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 10 de setembro de 2020.

ARNOLDO BOHACZUK

Sócio-administrador – Assinatura via eCPF

JOSÉ TARCÍSIO VIERO

Sócio-administrador – Assinatura via eCPF

Advogado:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000367

WILSON REDONDO ÁVILA

OAB/PR: 50.618 – Assinatura via eCPF



000368

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 16232550072 | JOSE TARCISIO VIERO |
| 19317174949 | ARNOLDO BOHACZUK |
| 27832902949 | WILSON REDONDO AVILA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2020 11:19 SOB N° 20205376975.
PROTOCOLO: 205376975 DE 17/09/2020 08:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004460421. NIRE: 41205157452.
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

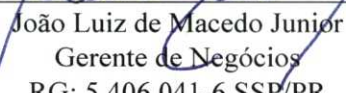
ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - TÉCNICA E PREÇO

PROCURAÇÃO

A Equiplano Sistemas Ltda., CNPJ nº 76.030.717/0001-48, com sede à rua Santo Campagnolo 1200, Sala 202, Toledo, Paraná, neste ato representada pelo seu Gerente de Negócios o Sr. João Luiz de Macedo Junior RG 5.406.041-6 SSP/PR, CPF 857.230.619-68, brasileiro, casado, residente à Rua Jovino do Rosário 1790, Apartamento 802 Torre 2, Curitiba, Paraná. Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Gustavo de Oliveira Cruz, RG MG11.129.687 SSP/MG, CPF 013.764.716-63, brasileiro, Casado, consultor de negócios, residente à rua Nicolau Scheffer 87, Curitiba, Paraná. A quem confere amplos poderes para junto a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, praticar atos necessários para representar a outorgante no processo licitatório Tomada de Preço nº 010/2022 - melhor técnica e preço, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).
Procuração válida até o final do processo licitatório

Toledo 20 de julho de 2022


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6 SSP/PR
CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR



CARTÓRIO DO BACACHERI | Eliângela Dias Florencio de Oliveira
Tabelião e Oficial Designada
R. Padre Manoel do Carmo, 150 - Curitiba, PR - CEP: 81.537-17000 | cont@bacacheri.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Em testemunho da verdade:

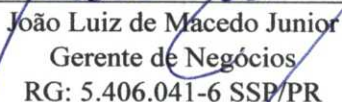
Curitiba, 27 de Julho de 2022
VD AF - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -
ESCREVENTE
SELO DIGITAL F411X.VTqtn.f3hsi-zZy6l.dfoZA
Valide em horus.funapen.com.br

ANEXO VIII

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 - TÉCNICA E PREÇO
TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO**

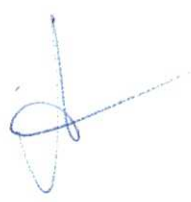
Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa Equiplano Sistemas Ltda.; CNPJ: 76.030.717/0001-48 abaixo assinada participante da licitação número 010/2022, na modalidade Tomada de Preço, "RENUNCIA", como renunciado não tem ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Toledo 12 de setembro de 2022



João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6 SSP/PR
CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR





Município de Capanema - PR

000371



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ 75.972.760/0001-60

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 05/08/2022 Edital nº: 10 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
76.030.717/0001-48
R ERNESTO PIAZZETA, 202 - CEP: 82510350 -
BAIRRO: BACACHERI CIDADE/UF: Curitiba/PR
JOSE TARCISIO VIERO
162.325.500-72

E-MAIL: comercial@equiplano.com.br / wagner.ferreira@equiplano.com.br
TELEFONE: (41) 3351 - 5010 / (41) 3351 - 5045
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE,

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000372

ARNOLDO BOHACZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72 - Apto 101 - Centro Cívico – Curitiba – PR – Cep. 80.530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob n°. **1.265.351 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob n°. **193.171.749-49** e;

JOSÉ TARCÍSIO VIERO, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado na Rua Carlos Garibaldi Biazzetto, 251 – Casa 07 – Boa Vista – Curitiba – PR – Cep. 82.560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob n°. **3.458.406-0 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob n°. **162.325.500-72**.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **76.030.717/0001-48**, com sua sede estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o n° 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE n°. **41205157452**, com 26ª Alteração Contratual arquivada sob o n°. 20200845403, registrado em 18/02/2020; resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO DA SEDE

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o endereço da matriz que era na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, passa a ser, na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o objeto social para: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras,

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000373

congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO DA FILIAL

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o endereço da filial que era na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Toledo - PR – Cep. 85.905-030, passa a ser, na Rua Ernesto Piazzetta, 194 – Loja 02 – Condomínio Paraná - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o objeto social da filial para: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista a presente alteração, os sócios decidem aprovar o texto abaixo que reflete a consolidação do Contrato Social, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

ARNOLDO BOHACZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72 - Apto 101 - Centro Cívico – Curitiba – PR – Cep. 80.530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob n°. **1.265.351 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob n°. **193.171.749-49** e;

JOSÉ TARCÍSIO VIERO, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado na Rua Carlos Garibaldi Biazzetto, 251 – Casa 07 – Boa Vista – Curitiba – PR – Cep. 82.560-400, portador

27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

00374

da Carteira de Identidade - R.G. sob n°. **3.458.406-0 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob n°. **162.325.500-72**.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **76.030.717/0001-48**, com sua sede estabelecida na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o n° 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE n°. **41205157452**, com 26ª Alteração Contratual arquivada sob o n°. 20200845403, registrado em 18/02/2020; firmam o contrato social consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, e nome Fantasia de **EQUIPLANO SISTEMAS**, da qual os administradores usarão somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças e outros benefícios gratuitos por natureza. **(Art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer pontos do território nacional. **(Art. 997, II, CC/2002)**

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, 194 – Loja 02 – Condomínio Paraná - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, com objeto social: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetos sociais: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00);

d

H

JC

W

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000375

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em **01/07/1974** e tem prazo de duração por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR EM R\$ |
|---------------------|----------------|------------|-------------------|
| ARNOLDO BOHACZUK | 168.000 | 42 | 168.000,00 |
| JOSÉ TARCÍSIO VIERO | 232.000 | 58 | 232.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 100 | 400.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. Do resultado do

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000376

exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados. O lucro líquido remanescente terá a destinação que lhe for dada por deliberação dos sócios quotistas, podendo ocorrer em proporção diversa da participação no capital social, desde que estabelecido em Reunião de Sócios, aprovado por unanimidade. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de lucros líquidos apurados, e designarão os administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios subseqüentes.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ARNOLDO BOHACZUK** e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, aos quais cabem, individualmente, o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com toda amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000377

Parágrafo Segundo: Serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por qualquer um dos administradores, salvo quando da oneração ou alienação de veículos ou bens imóveis da sociedade, bem como a contratação de obrigações financeiras cujo valor seja superior a 60% (sessenta por cento) do capital social, oportunidade em que deverá estar representada por 2/3 (dois terços) dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Todas as deliberações societárias, ainda que impliquem alteração do Capital Social, dos Objetivos Sociais, transformação da sociedade em Sociedade Anônima, e demais cláusulas do presente Contrato Social, poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aos administradores serão devidos a partir da data em que a sociedade iniciar as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de Pró-Labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou assembleia dos sócios.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No aumento ou redução do Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)**

Parágrafo Primeiro: Se assim deliberado, a sociedade tem a preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as quotas a venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

000378

Parágrafo Terceiro: Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, a sociedade e, sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas quotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A aquisição das quotas do sócio retirante, ou dos sucessores do sócio, pela sociedade, far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem prejuízo do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar formalmente a sociedade e os demais sócios com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Não havendo acordo entre os interessados, os haveres do sócio que se retira serão apurados por meio de liquidação das respectivas quotas, e serão pagos com base no valor de mercado da sociedade, o qual será obtido por avaliação técnica elaborada por perito ou avaliador especializado, contratado pela sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento do valor apurado correspondente às respectivas quotas será efetuado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), desde a data da avaliação até o efetivo pagamento, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que formalize a retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Em caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não será dissolvida, continuando com o(s) sócio(s) remanescente(s), podendo os herdeiros ou sucessores virem a compor o quadro societário, se assim desejarem, e desde que haja a concordância expressa da integralidade dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único: Não havendo o ingresso dos herdeiros ou sucessores, a sociedade se resolverá perante o sócio falecido, caso em que os haveres serão apurados e pagos aos herdeiros ou sucessores da mesma forma que o determinado na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e seus parágrafos, sendo que a primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial e arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que permita/homologue a formalização integral da operação.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

005379

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os dispositivos das CLÁUSULAS DÉCIMA OITAVA e DÉCIMA NONA, serão adotados também em outros casos em que a sociedade decida pela exclusão do sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais, sendo seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio que deixar a sociedade abre mão, completamente, de qualquer direito autoral por software, métodos, processos, documentos ou qualquer outro que possa existir, independente de autoria ou co-autoria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, PR, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

Assim, por estarem assim justos e contratados, cientes do teor e alcance das cláusulas e condições acima, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, e se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 10 de setembro de 2020.

ARNOLDO BOHACZUK

Sócio-administrador – Assinatura via eCPF

JOSÉ TARCÍSIO VIERO

Sócio-administrador – Assinatura via eCPF

Advogado:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

050380

WILSON REDONDO ÁVILA

OAB/PR: 50.618 – Assinatura via eCPF



000381

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 16232550072 | JOSE TARCISIO VIERO |
| 19317174949 | ARNOLDO BOHACZUK |
| 27832902949 | WILSON REDONDO AVILA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2020 11:19 SOB N° 20205376975.
PROTOCOLO: 205376975 DE 17/09/2020 08:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004460421. NIRE: 41205157452.
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.030.717/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/07/1974 |
| NOME EMPRESARIAL EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPLANO SISTEMAS | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R SANTO CAMPAGNOLO | NÚMERO 1200 | COMPLEMENTO SALA 202 |
| CEP 85.905-030 | BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL | MUNICÍPIO TOLEDO |
| UF PR | | TELEFONE (41) 3351-5000 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPLANO@EQUIPLANO.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 13:14:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

009383

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.030.717/0001-48

Razão Social: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Endereço: R SANTO CAMPAGNOLO 1200 SALA 202 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO /
PR / 85905-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082100522415092011

Informação obtida em 26/08/2022 08:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**
CNPJ: **76.030.717/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:03 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022. ✓

Código de controle da certidão: **8847.3500.F5B2.8413**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027213196-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.030.717/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

080386

| | | | |
|---|--------------------|--|--------|
|  <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ</p> | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS 49899/2022 | | | |
| IMPORTANTE: | | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. | |
| Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo. | | | |
| VALIDADE: 14/09/2022 | | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHMJTX2HQQE7 | |
| RAZÃO SOCIAL: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 992720 | 76.030.717/0001-48 | ISENTO | 992720 |
| ENDEREÇO | | | |
| R SANTO CAMPAGNOLO, 1200 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85905030 Toledo - PR | | | |
| ATIVIDADES | | | |
| Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária | | | |

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/08/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



080387

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 01 de Julho de 2022, 15:53:22

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR Assinado de forma
digital por CLENAR
TEREZINHA TEREZINHA VIEZZER
VIEZZER FORMIGHIERI:66298
FORMIGHIERI: 296972
66298296972 Dados: 2022.07.04
13:22:58 -03'00'

Página 0001/0001

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.030.717/0001-48
Certidão nº: 9943394/2022
Expedição: 29/03/2022, às 09:12:51
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.030.717/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

000389

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Boa Ventura de São Roque, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, localizada na Rua Moisés de Miranda, nº S/N, cidade Boa Ventura de São Roque, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio Público, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Almoxarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Esocial, Tributação e Arrecadação, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Atendimento ao Servidor Público, Controle Interno, Procuradoria, Portal do Contribuinte, Atendimento ao Cidadão, Nota Fiscal Eletrônica, Ponto Eletrônico Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Boa Ventura de São Roque, 13 de abril de 2022.



JOSIANE APARECIDA HOFFMANN CORREIA
Secretária Municipal de Finanças




Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada

Rua Moisés Miranda s/n – Tel: (42) 3652-1020 – CEP 85 225-000 – Boa Ventura de Roque – Paraná.

E-mail: contabilidadebvsr@gmail.com



000390

MUNICÍPIO DE Balsa NOVA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, **que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão administrativa. Incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da Administração Municipal com o Licenciamento de Sistemas de Informática para administração pública, sendo eles:

- ✓ Módulo de Contabilidade Pública;
- ✓ Módulo de Planejamento;
- ✓ Módulo de Tesouraria;
- ✓ Módulo de Prestação de Contas;
- ✓ Módulo de Patrimônio;
- ✓ Módulo de Orçamento, PPA, LDO, LOA;
- ✓ Módulo de Almoxarifado;
- ✓ Módulo de Recursos Humanos.
- ✓ Módulo de Tributação;
- ✓ Módulo de Emissão de Alvará e Habite-se;
- ✓ Módulo de Domicílio Eletrônico do Contribuinte;
- ✓ Módulo de Protesto Eletrônico;
- ✓ Módulo de Tramitação de Processos;
- ✓ Módulo de Controle Interno;
- ✓ Módulo de Gestão de Custos;
- ✓ Módulo de Licitação e Compras;
- ✓ Módulo de Controle de Frotas;
- ✓ Módulo do Portal da Transparência;
- ✓ Módulo de Nota Fiscal Eletrônica;
- ✓ Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.
- ✓ Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

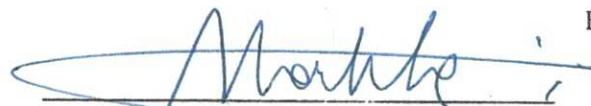
Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e agenda de obrigações do SIM-AM do TCE/PR.

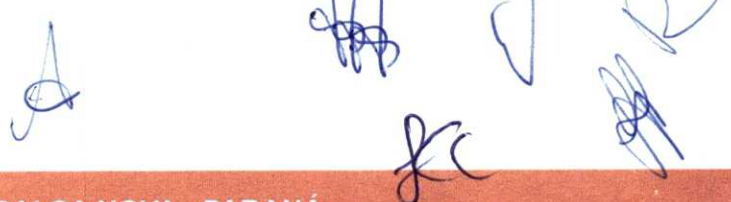
Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

*Vanessa de Almeida Furman
Escrivente Juramentada*



Balsa Nova, PR, 19 de maio de 2020


Adilson Portela Franco
Secretario de Administração
CPF: 459.801.959-04





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para os devidos fins, **que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processo e Protocolo, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Rede SIM, Alvara de Construção, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras (DESIF) Suporte técnico especializado, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.


Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.

Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Dois Vizinhos, PR, 20 de maio de 2020



Ademir Luiz Battistella
Contador CRC/PR 37.585/O
CPF: 525068789-04

Jessica Luana Marcolini de Luiz da Silva
Escritoramente Juramentada





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jataizinho, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.245.042/0001-54, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 494, Iguatu, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Almoxarifado, Tramitação de Processos e Protocolo, Gestão de Custos, Controle de Frotas, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Tributação Municipal, Gestão de Cemitério, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jataizinho, de 21 de Janeiro de 2022.


 João Batista Fidelis
 Diretor do Departamento de Compras
JOÃO BATISTA FIDELIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Jessica Luana Marchi da Luz da Silva
 Escrevente Juramentada





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

050393

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 80.880.107/0001-00, localizada na Rua Curitiba, 657, Ouro Verde do Oeste, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributário Municipal, Controle Interno, Gestão de Assistência Social, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ouro Verde do Oeste, 15 de maio de 2020.

Waldirene Dutra Fernandes Backes
Waldirene Dutra Fernandes Backes
Contadora

Renato Mattar França Filho
Escrivente Juramentado





MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, **que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal de licenciamento dos sistemas de gestão pública, através dos **Módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Gestão de Isenção de IPTU, DESIF, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação Municipal, Alvará e Habite-se, Cadastro de Loteamentos, Business Inteligenge, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Portal da Transparência, Instituições Financeiras, Administração da Ação Fiscal, Integração com Redesim, Protesto Eletrônico, Portal do Contribuinte, Integração com Simples Nacional, Domicilio Eletrônico do Contribuinte, Atendimento e Serviço ao Cidadão Via Web, conversão, implantação e treinamento dos sistemas.**

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Toledo, 14 de maio de 2020.


MOACIR NEODI VANZZO
 Secretário da Administração
 CPF: 408.865.909-06



Vanessa de Almeida Furman
 Escrevente Juramentada



Jenira Copeti
 Esc. Juramentada
 Toledo - Paraná

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 010/2022 - TÉCNICA E PREÇO**

Nome da empresa: Equiplano Sistemas Ltda.

CNPJ n.º: 76.030.717/0001-48

Endereço: Rua Santo Campagnolo 1200, Sala 202, Toledo, Paraná

Fone: 41-3351-5000

E-mail: comercial@equiplano.com.br

() Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Licitação n.º 010/2022, e tomei conhecimento da Sistemática de Trabalho, Infra Estrutura de Rede, Servidor de Dados e Terminais de Usuário e conhecimento de toda documentação pertinente e modelos de relatórios obrigatórios, compatibilidades das funcionalidades descritas no Projeto Básico Anexo I, coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

(X) Ou optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Toledo 12 de setembro de 2022


João Luiz de Macedo Junior

Gerente de Negócios

RG: 5.406.041-6

CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR

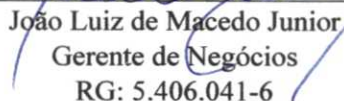
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º
010/2022 - TÉCNICA E PREÇO**

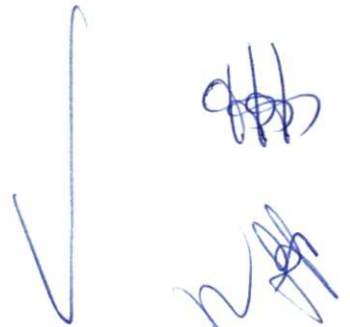
A Empresa Equiplano Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48 por seu representante legal abaixo assinado, portador da Carteira de Identidade nº 5.406.041-6 e do CPF nº 857.230.619-68, DECLARA sob as penas da lei, para os devidos fins, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados e pela compatibilidade dos programas propostos com os requisitos técnicos exigidos no Projeto Básico - Anexo I.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Toledo 12 de setembro de 2022


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6
CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR









ANEXO XIII

DECLARAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 - TÉCNICA E PREÇO


Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que os responsáveis referentes a execução dos serviços de suporte técnico especializado nas áreas contábil e financeira com atendimento presencial, caso venhamos a vencer a referida licitação serão

| NOME | ESPECIALIDADE | ASSINATURA |
|-----------------------------------|---------------|--|
| Anderson Sterchile | Contador |  |
| Daiane Aparecida Honório da Silva | Contadora |  |

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Toledo 12 de setembro de 2022


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6 SSP/PR
CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR



União de Ensino Superior do Iguaçu Ltda.

Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu



A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 11 de julho de 2008 e a colação de grau em 19 de dezembro de 2008, confere o grau de

Bacharel em Ciências Contábeis a Anderson Sterchile

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 20 de março de 1972

R.G. n.º 3.521.160-8 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Iguaçu-PR, 19 de dezembro de 2008.



Patrícia M. Schmidt
Secretária Acadêmica

Anderson Sterchile
Diplomado

[Assinatura]
Diretora Geral

[Assinaturas manuscritas em azul]

UNIGUAÇU/FAESI-FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria do MEC n.º 744, de 21/03/2006,
publicada no Diário Oficial da União, de 22/03/2006

Diretora Geral: ANDRÉA STEFÂNIA SERENI
Secretária Acadêmica: BEATRIZ MARILENE SCHMIDT BUENO



[Handwritten scribbles]

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 16444, no Livro EFP n.º 17, folha n.º 86, processo n.º P17219, em conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução CNE/CES n.º 12, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2007.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Cascavel, PR, 07 de outubro de 2010.

[Signature]
Alcibiades Luiz Orlando
Reitor



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARANÁ

Inscrição sob n.º PR-056230/0

Cascavel 12 / dezembro / 2011

[Signature]
JAQUELINE ANDREA FORNAZARI
Assistente Administrativo

Por subdelegação de competência nos termos da Portaria n.º 46/96, do Presidente do CRC-PR.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

660060



República Federativa do Brasil



Faculdade Dr. Leocádio José Correia
Diploma de Bacharela em Ciências Contábeis

O Diretor Geral da Faculdade Dr. Leocádio José Correia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 30 de dezembro de 2017 e a colação de grau em 20 de abril de 2018, confere o título de Bacharela em Ciências Contábeis a

Daiane Aparecida Honorio da Silva,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 27 de março de 1987, portadora do RG n.º 7.926.828-3/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de junho de 2019.

Roger Duchalski
Secretário Geral

Daiane Aparecida Honorio da Silva
Diplomada

Prof. Enio José Coimbra de Carvalho
Diretor Geral



**Faculdade
Dr. Leocádio
José Correia**

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

98

236

JA

01050100

Faculdade Dr. Leocádio José Correia
Lar Escola Dr. Leocádio José Correia
CNPJ: 76.581.065/0001-30

Credenciada pela Portaria MEC nº 314, de 21 de março de 2000,
publicada no D.O.U., seção 01, de 23 de março de 2000, pág.16.

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pela Portaria nº.249, de 31 de maio de 2019, seção
01, pág. 21, publicada no D.O.U. de 04 de junho de 2019.

Faculdade Dr. Leocádio José Correia - FALEC

Registro de Diploma n.º 023

Livro n.º 01-C FL. 12 Data 30/06/2019



Renato Mattar França Filho
Escrevente Juramentado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Recredenciada pela Portaria nº 905, de 17 de agosto de 2016,
publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2016, seção 01, página 23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação

NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **263058**, no

Livro DIV 544, Fls 409, Proc 23075.056801/2019-70

Curitiba, 06 de setembro de 2019

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20
de maio de 2019 do Reitor da UFPR.

000101



REGISTRO DE EMPREGADO

88

010402

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Nome: _____
 Sobrenome: _____
 Estado: _____
 Cidade: _____
 Data de nascimento: _____



Anderson Storchile, portador da C. T. P. S. nº 30436 Série 00032 PR; C.T.P.S. (Rural) nº _____ Série _____; P. F. / CIC nº 742 922 429-68; Título de Eleitor nº _____ da _____ zona; Cédula de Identificação R. G. nº 3.525.160-8 foi admitido em 06 de junho de 2014 para exercer a função de consultor, com o salário de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por mes no seguinte horário de trabalho: das últimas horas, com _____ horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

| | | | |
|---|----------------|--------------------|-------------------|
| É optante? | Data da opção | Data da retratação | Banco depositário |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |

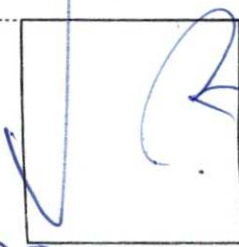
| | | |
|---|--|---|
| Nacionalidade <u>brasileira</u> Filho de <u>Antônio Botelho Storchile</u> e de <u>Julia Storchile</u> Nascido em <u>Santa Helena - PE</u> a <u>20</u> de <u>março</u> de <u>1972</u> Estado civil <u>Casado</u> Nome do cônjuge <u>Shirley Patricia Weber Storchile</u> Grau de instrução _____ Residência _____ Cart. Nac. Habilitação nº _____ Cert. Militar nº _____ | QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº _____ Nº Registro Geral _____ Casado(a) c/ brasileira(o)? _____ Nome do cônjuge _____ Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____ Data da chegada ao Brasil: _____ de _____ de _____ Naturalizado _____ Decreto nº _____ | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em _____/_____/_____ sob nº _____ dep. no Banco _____ endereço _____ Códigos { Banco _____ Agência _____ endereço da agência _____ Obs.: _____ |
| | Beneficiários: <u>Marteli Cristina Storchile e Arthur Weber Storchile</u> | |

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



Quilbra 06 de junho de 2014

Anderson Storchile
 ASSINATURA DO EMPREGADO



(POLEGAR DIREITO)

000108

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO

(HORA-DIA-MÊS)

(HORA-DIA-MÊS)

| | | | | | |
|---------------|-------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| Em 04/05/2014 | R\$ 5040,00 | por mês | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |

| DATA | ALTERAÇÃO DE CARGO | DATA | ALTERAÇÃO DE CARGO |
|------|--------------------|------|--------------------|
| | | | |
| | | | |

| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | | |
|-----------------------|------|-----------|
| GUIA Nº | DATA | SINDICATO |
| 168,00 | 2014 | SINEPO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | |
|------------------------------------|---------------|
| Em | Alta em |
| Em | Alta em |
| Em | Alta em |
| Em | Alta em |
| Em | Alta em |

| FÉRIAS CONCEDIDAS | | | |
|-------------------|---------|-------------------------|----------|
| de | a | referente ao período de | de |
| de | a | " " " " | de |
| de | a | " " " " | de |
| de | a | " " " " | de |
| de | a | " " " " | de |
| de | a | " " " " | de |
| de | a | " " " " | de |
| de | a | " " " " | de |
| de | a | " " " " | de |
| de | a | " " " " | de |

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de

Assinatura:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

090404

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

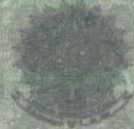
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

200.34925.69-9

NÚMERO

4753935

SÉRIE

001-0

UF

PR

Daiane Ap Honorio da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CARTÓRIO MAGACHERI
AUTENT. SACRO

A presente fotocópia é reprodução fidedigna desta face do documento apresentado neste cartório. Dou fé.

02 JUN. 2020

CURITIBA PARANA

CARTÓRIO MAGACHERI
AUTENT. SACRO

A presente fotocópia é reprodução fidedigna desta face do documento apresentado neste cartório. Dou fé.

02 JUN. 2020

Tabeleiro de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSK55229

CURITIBA PARANA

Renato Mattar França Filho
Escrivente Juramentado

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa SINDICATO VIGILANTES DE CURITIBA E REG
CNPJ: 78232774000135
End.: RUA IAPO, 001566
CEP: 80215-020 Cidade: CURITIBA PR
Esp. do estabelecimento:
Cargo: SECRETARIAS EXECU' CBO 002523
Data admissão: 21/08/2012
Registro nº Folha:
Remuneração especificada: 1.700,00 ---//---
(Um Mil e Setecentos Reais)

Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região

Luciana B. S. Salvador
Contadora

DATA DE SAÍDA: Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região DE 2013

Luciana B. S. Salvador
Contadora

CRC PR 026470/0-7

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR CNPJ
76030717/0001-48
COC/CPF/CEI
ENDEREÇO EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
MUNICÍPIO RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
ESP. DO ESTABELECIMENTO BACACHIERI UF
CARGO *Adelina administradora* CBO Nº *411005*

DATA DE ADMISSÃO 03 DE Fevereiro DE 2014

REGISTRO Nº 89

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais) por mês

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

DATA DE SAÍDA DE 19

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

Handwritten signatures and initials

ANEXO IX
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços nº 010/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Equiplano Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, com sede na rua Santo Campagnolo 1200, Sala 202, Toledo, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que

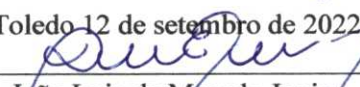
caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o responsável legal da empresa é o Sr. João Luiz de Macedo Junior, RG: 5.406.041-6 SSP/PR, CPF: 857.230.619-68, cuja função/cargo é Gerente de Negócios, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - E-mail: comercial@equiplano.com.br
 - 2 - Telefone: 41-3351-5000
 - 3 - Whats App: 41-3351-5000
 - 4 - Telegram: não possui
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o senhor João Luiz de Macedo Junior, portador do CPF/MF sob n.º. 857.230.619-68, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Toledo 12 de setembro de 2022


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6 SSP/PR
CPF: 857.230.619-68


76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR

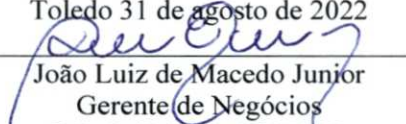
ANEXO XII
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS
Fornecedor

Data da Emissão: 31/08/2022 Edital nº: 010/2022 Tipo Tomada de Preços
EMPRESA: Equiplano Sistemas Ltda.
CNPJ: 76.030.717/001-48
E-MAIL: comercial@equiplano.com.br
TELEFONE: 41-3351-5000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a Tomada de preços Nº 010/2022, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Toledo 31 de agosto de 2022


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6 SSP/PR
CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 - TÉCNICA E PREÇO**

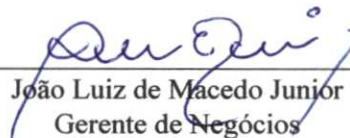
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2022, instaurado por este Município, que o responsável legal do proponente é o Sr. João Luiz de Macedo Junior, Portador do RG n.º 5.406.041-6 SSP/PR e CPF n.º 857.230.619-68.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: Equiplano Sistemas

RAMO DE ATIVIDADE: Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Toledo 12 de setembro de 2022


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6 SSP/PR
CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR

ANEXO V

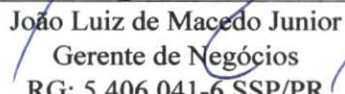
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 - TÉCNICA E PREÇO

O signatário da presente, em nome da empresa Equiplano Sistemas Ltda., declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas na Tomada de Preços n.º 010/2022, em consideração e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto da presente licitação.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Toledo 12 de setembro de 2022


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6 SSP/PR
CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 - TÉCNICA E PREÇO**

DETALHAMENTO TÉCNICO

Aplicação Mobile

A aplicação deve permitir integração com o módulo contábil, consumindo suas configurações de assinatura previamente cadastradas;

A aplicação deve permitir a integração de acesso, sendo possível acessar o aplicativo com o mesmo login e senha do sistema integrado;

Permitir assinar e visualizar os documentos pertencentes ao operador responsável;

Controlar fases de assinaturas configuradas previamente pelo módulo contábil

A assinatura deve ser visualizada no sistema integrado ao Aplicativo;

Permitir a assinatura de um ou mais documentos de forma simultânea;

Estar disponível para as plataformas IOS e Android.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Admissão

Cadastra dados referente ao edital do concurso Público e Teste Seletivo;

Cadastra dados referente a comissão fiscalizadora do concurso Público e Teste Seletivo;

Cadastra a tabela de vagas oferecidas no Concurso Público e Teste Seletivo;

Cadastra, importa e exporta lista dos inscritos conforme layout Módulo de Admissão do Tribunal de Contas;

Cadastra, importa e exporta lista dos aprovados conforme layout Módulo de Admissão do Tribunal de Contas;

Cadastra, importa e exporta lista dos nomeados conforme layout Módulo de Admissão do Tribunal de Contas.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Almoxarifado

Cadastro de produtos com informações relevantes tais como: descrição, classificação, derivação, código GTIN, unidade de compra, unidade de distribuição, Código de Barras, informações referentes a estoque mínimo e máximo e percentual de segurança, compartilhados com a Licitação;

Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material, com leitura por código de barras;

Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as unidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartilhados com a Licitação;

Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em caixa e distribuído em Unidade);

Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação;

Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;

A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento;



Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos;

Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento;

Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque;

Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra;

Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal;

Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação;

Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra;

Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra;

Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação;

Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado;

Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições;

Possuir rotina para visualização das requisições em aberto;

Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;

Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;

Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio;

Utilizar centros de custo (secretarias/departamentos) na distribuição de produtos, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;

Gerenciar a distribuição dos produtos com rotina que possibilite a separação dos produtos para envio aos solicitantes;

Possuir rotina de inventário, que realize bloqueios das movimentações enquanto o inventário estiver sendo realizado;

Possuir gerenciamento de produtos por localização e o endereço onde o material está estocado, possibilitando que as localizações sejam definidas pela entidade. Disponibilizando consultas das localizações dos produtos, contendo endereço de armazenagem e vencimento dos itens;

Possibilitar bloqueio de endereços;

Possibilitar o consultar o status das movimentações de entrada/saída geradas, quando utilizado coletor de dados;

Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais solicitados;

Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor;

Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;

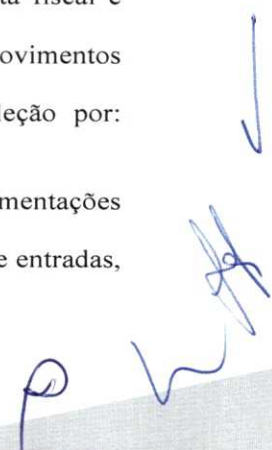
Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito; período; materiais vencidos; materiais a vencer;

Permitir cálculo automático do preço médio dos materiais;

Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico);

Possibilitar emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;

Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais;



Permitir emissão de etiquetas de prateleira e paletes para identificação da localização dos materiais no estoque;
Possuir relatório do consumo médio mensal e anual por material;
Possuir gráficos por produto de: Custo médio, entrada/saída (mensal);
Possibilitar consultas de Estoque e consumo;
Relatório de Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o aemissão por determinado período e classificação de material.
Linguagem em que foi desenvolvido: em Java e Angular

Módulo de Alvará de Construção e Habite-se

Este módulo deve permitir o cadastro de alvará, onde será possível informar o número do alvará, o ano de emissão, o requerente, o tipo de alvará (urbano, área livre, rural), as datas de requisição, expedição, cancelamento e validade, o tipo de projeto, a data fim da obra, o número protocolo, a localização, a guia da receita, o responsável pela obra, o nome da obra, o tipo de obra, o tipo metragem, os dados do construtor, eventuais observações, o nome do engenheiro/arquiteto, CREA/CAU, ART/RRT. Deve ainda possibilitar a renovação de alvará emitido;

Permitir à administração municipal exportar as informações para INSS(SISOBRANET) sem a necessidade de redigitação de informações;

Integrar com cadastro imobiliário do Módulo Sistema Tributário no momento da emissão do Alvará de construção para que importe automaticamente as informações necessárias para o preenchimento como: Indicação Fiscal, Proprietário, CNPJ/CPF, Endereço, Esquinas, Loteamento, Controle, Quadra e Lote, possibilitando a edição dos campos: número processo, número guia, renovação alvará, observação, CAU/CREA;

Deve possuir cadastro de habite-se onde será possível permitir informar o número do habite-se, ano, número do alvará, ano, área liberada, data de solicitação, data expedição, lei, data vistoria, observação, protocolo, guia da receita;

Deve disponibilizar cadastro de profissionais, podendo informar o número do registro, o tipo de conselho que emitiu o registro e a data de validade do mesmo;

No cadastro do alvará, o módulo deve disponibilizar integração com demonstrativos de cálculo do IPTU do imóvel urbano correspondente;

Ao cadastrar o alvará de construção, o sistema deve permitir consultar as observações cadastrais que existam para o respectivo imóvel;

Deve realizar a emissão de alvará e de habite-se, podendo atrelar mais de um habite-se a uma respectiva obra, mantendo o histórico deles;

Tela de cadastro de alvará integrada com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do processo de origem;

Permitir emitir documentos relacionados a regularização dos loteamentos, mantendo um histórico deles;

Emissão de alvarás de construção com cadastro de profissionais, alvarás de obras para imóveis urbanos e rurais e habite-se com atualização simultânea no cadastro imobiliário;

Permitir à administração municipal configurar os tipos de obras de utilização para cadastro e impressão do alvará e suas correlações ao tipo de obra utilizada para o INSS;

Cadastro dos alvarás/obras controlando se o alvará é do tipo normal, regularização ou parcial;

Possibilitar a personalização de modelos de documentos para emissão de alvarás rural, urbano e área livre com layouts configuráveis pela própria administração municipal, permitindo inserção de imagens e configuração de texto com campos de mesclarem dos dados informados em tela; Deve permitir a personalização e emissão de documento próprio para alvará de obras e habite-se;

Integração com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do processo de origem;

Emissão de relatórios de documentos expedidos, podendo filtrar por tipo de imóvel, por período de expedição, por validade, por tipo de documento e por agrupamento de responsável da obra, bairro ou loteamento;

Geração de informações para o sistema do INSS, sem a necessidade de redigitação, permitindo

selecionar o tipo de movimento se é com obras ou sem obras, bem como a competência desejada;

Permitir correlação entre tabela de características de edificação do módulo Tributário e Dívida Ativa com nomenclatura própria da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, de tal forma que viabilize a integração de dados entre os módulos.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo da Assistência Social

Permitir a inclusão de técnicos e equipes de atendimentos;

Permitir inclusão e parametrização de programas e serviços disponibilizados pelo CRAS, CREAS e outras entidades;

Possibilitar inclusão de grupos de usuários com suas permissões de acesso;

Inclusão de usuários, parametrizando por grupo, permitindo assim o controle de acesso de cada usuário aos módulos permitidos ao mesmo;

Identificação dos usuários do sistema através de registro biométrico (digital);

Permitir a inclusão e manutenção do cadastro de munícipes, inclusive a captura de foto dos mesmos no momento do cadastro;

Permitir inclusão de impressão digital dos munícipes para posterior identificação dos usuários da assistência social;

Permitir a inclusão e manutenção de famílias, bem como seus integrantes, dados de renda e moradia;

Importar dados das famílias através do arquivo magnético contendo os dados das famílias cadastradas no CADUNICO, permitindo a inclusão de novas famílias e a atualização cadastral das já existentes;

Permitir a inclusão e manutenção de domicílios, bem como as características e condições físicas e de saneamento das residências, informações de endereço e ainda permitir a integração com o cadastro tributário do município;

Possibilitar o controle de frequência das famílias/integrantes nos serviços de convivência disponibilizados pelo CRAS/CREAS e ainda atividades e cursos realizados por eles;

Permitir o lançamento dos atendimentos individualizados realizados pelos técnicos/profissionais do CRAS, possibilitando a gravação do parecer e observações;

Permitir o lançamento dos encaminhamentos realizados pelos técnicos/profissionais do CRAS;

Possibilitar que os encaminhamentos sejam direcionados para um determinado técnico, permitindo assim, que o técnico efetue a recepção do encaminhamento através do sistema;

Permitir o lançamento de informações sobre os atendimentos realizados com as famílias/pessoas que estão em acompanhamento;

Possibilitar que os atendimentos de caráter sigiloso sejam visualizados somente pelo técnico responsável pelo atendimento ou pela equipe permitida por ele;

Permitir a inclusão de famílias/pessoas em programas sociais, tais como, BOLSA FAMÍLIA, BPC, PETI, PROJOVEM e outras que possam vir a ser disponibilizados;

Possibilitar importação de planilhas de pagamento do BFA e PETI disponibilizados pela CAIXA, permitindo a visualização dos pagamentos liberados ou bloqueados;

Permitir o registro de entregas de benefícios eventuais realizados por pessoa;

Possibilitar a visualização de histórico exibindo as retiradas de benefícios anteriores pela pessoa ou outro familiar;

Gerenciar a inclusão e baixa de famílias em acompanhamento pelo CRAS/CREAS e outros programas e entidades;

Permitir o registro de criança/adolescente que sofreu algum tipo de abuso, possibilitando a identificação de forma detalhada qual foi a agressão, e quem são os profissionais que irão acompanhar o caso, emitindo ficha para acompanhamento;

Permitir o registro e o encerramento dos acompanhamentos da criança/adolescente que sofreu abuso;

- Permitir o registro de adolescentes que estão em liberdade assistida. Assim como detalhar qual a infração cometida, e vincular profissionais para acompanhamento e emitir ficha de acompanhamento;
 - Permitir o agendamento de atendimentos separando por técnico e assunto a ser tratado;
 - Permitir a confirmação de comparecimento/falta nos agendamentos;
 - Permitir a matrícula de pessoas nas entidades, com possibilidade de baixa/desligamento quando necessário;
 - Permitir o lançamento de informações sobre as visitas domiciliares;
 - Permitir emissão de relatório por período totalizando atendimentos e in-clusões realizados pelo CRAS, conforme padrão exigido pelo MDS;
 - Permitir emissão de relatório por período totalizando atendimentos e in-clusões realizados pelo CREAS, conforme padrão exigido pelo MDS;
 - Permitir emissão de relatório por período, exibindo os atendimentos individualizados realizados;
 - Permitir emissão de relatório por período, exibindo as famílias/pessoas em acompanhamento;
 - Permitir a emissão de relatórios por período das pessoas matriculadas nas entidades;
 - Permitir a emissão de relatórios por período dos agendamentos;
 - Permitir o lançamento de atendimentos sociais;
 - Permitir o lançamento de discussão de caso referente a determinada família e quais ações serem executadas;
 - Permitir o lançamento de abordagem social de pessoas em situação de rua ou abandono.
- Linguagem em que foi desenvolvido: em C#**

Módulo de B.I. – Business Intelligence

- Conexão em diversas fontes de dados;
- Definições de métricas e dimensões por cubo;
- Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;
- Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);
- Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);
- Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);
- Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas);
- Gerador de Relatórios;
- Emissão de disparos/alertas automatizados;
- Acesso totalmente web;
- Controle de acesso de usuários por grupo/individual;
- Vinculação de objetos gráficos a uma planilha correspondente;
- Possibilidade de análises ABC.

Linguagem em que foi desenvolvido: Asp.Net

Módulo de Cadastro de Loteamento

- Deve permitir o cadastro de loteamentos informando os campos número do loteamento, dados do requerente, nome do loteamento, número do protocolo, número da inscrição do imóvel, denominação do imóvel, lote, quadra, matrícula, área total, logradouro e número, complemento, cep, bairro, zoneamento, proprietários, cota participação, engenheiro/arquiteto responsável, número CREA/CAU, número de quadras, número de lotes, área total dos lotes, área de uso institucional, área de ruas, largura do passeio público, largura das vias, tipo de luminárias, espécie de árvores plantadas, número de rotatória, número de nascentes, número de travessias elevadas, possui área de mato, possui área encharcadas, possui via paisagística, área de fundo de vale, áreas de servidão da Copel, áreas de servidão da Sanepar, áreas de reserva legal, áreas de margens de rodovias;
- Deve permitir personalizar, emitir e gravar documentos como anuências prévias, alvará de parcelamento de solo, certificado de conclusão de obra entre outros. Para personalizar estes documentos serão necessárias todas as informações contidas nos cadastros de loteamentos, imóveis, protocolo e contribuintes;

Deve gerar relatórios diversos como número de loteamentos, por data de expedição, por data de conclusão de obra, por proprietários. Também possibilitar consultas em telas.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156

Interface web para disponibilização da carta de serviços públicos oferecida pela entidade;
Instrução para autoatendimento por serviço;
Abertura e acompanhamento de solicitações pelo portal de atendimento;
Ouvidoria, abertura de solicitações no processo normal ou processo confidencial;
Solicitação totalmente on-line;
Personalização de ícones e descrições dos serviços disponibilizados para solicitação por parte do cidadão;
Possibilitar inserção de anexos;
Possibilitar de consulta da solicitação;
Possibilitar de novo andamento, por parte do "cidadão" para uma solicitação já realizada;
Possibilitar o envio de e-mail para cada tramitação aos interessados;
Possibilitar de envio de pesquisa de satisfação, ao final do atendimento da solicitação;
Possuir rotina para avaliação da solicitação por parte da entidade (operador responsável), antes do encaminhamento para as secretarias que darão sequência ao atendimento;
Integração com o Sistema de tramitação de processos/protocolos, para a tramitação interna e controle da solicitação;
Integração com o Portal da transparência, para disponibilização de relatório de solicitações atendidas e gráfico demonstrativo.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de Contas ao TCE/PR

Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base;
Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos;
Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;
Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento deles;
Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes;
Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização;
Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado;
Permitir implantação dos saldos de exercícios anteriores separados por processos;
Todas as entidades devem estar na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados;
Conter log simples em telas de operação, constando a data, hora e operador que cadastrou e data, hora e operador que atualizou o registro;
Atender integralmente à exportação de arquivos previsto no leiaute do sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR (SIM-AM) para os itens:
Tabelas Cadastrais;
Módulo Obras Públicas;
Módulo Planejamento e Orçamento;
Módulo Contábil;
Módulo Tesouraria;
Módulo Licitações;



Módulo Contratos;
Módulo Patrimônio;
Módulo Controle Interno;
Módulo Tributário.

A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;

Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;

Cadastro de responsável por Módulo do SIM-AM com data inicial e baixa;

Cadastro de órgão oficial de publicação com data inicial e baixa;

Cadastro de fonte de recursos com os seguintes requisitos: Fonte padrão e permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;

Fonte padrão;

Permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;

Rotina automatizada para informar o Resultado Financeiro para cada fonte de recurso nos seguintes campos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abertura do exercício não sendo necessário a digitação dele:

Origem;

Aplicação de Recurso;

Desdobramento;

Detalhamento;

Nome da fonte de recurso.

Permitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada com retenção;

Permitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada;

Deverá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a combinação (Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento) não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas pelos SIM-AM;

Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;

Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último;

Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados;

Permitir o cadastro das notas explicativas;

Cadastro das audiências públicas, onde é possível anexar documentos em diversos formatos e disponibilizar no portal da transparência de modo automático, concomitante a gravação dele;

Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;

Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;

Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;

Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da metafísica alcançada e valor realizado;

O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último;

Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;

Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência legal;

O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação deles entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;

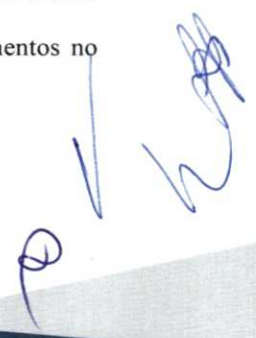
Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos;
Cadastro da avaliação, evolução, metas e riscos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para emissão dos demonstrativos exigidos;
Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12);
Cadastro da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a previsão das receitas e estimativa da despesa;
Cadastro do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira da Receita conteúdo a seguintes recursos;
Configuração do cronograma mensal de desembolso por percentual na fonte de recurso, ou por percentual/valor na previsão inicial da despesa;
Configuração da programação financeira mensal por percentual ou valor com opção de rateio automatizado do percentual em 12 meses;
Cópia automática dos percentuais aplicados no exercício anterior;
Cálculo automatizado da programação financeira de todas as receitas com base no percentual aplicado;
Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa por período mensal, bimestral, trimestral e semestral, com ordenação por fonte de recurso, natureza de despesa e por conta de despesa, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada;
Emitir o relatório consolidado da programação financeira da receita, por período mensal e bimestral, com ordenação por fonte de recurso, conta de receita, categoria econômica e com resumo geral, demonstrando a receita prevista, atualizada e realizada;
Possuir a Projeção da receita orçamentária em atendimento ao artigo 12 de LRF onde a funcionalidade permite;
Configurar o método de cálculo desejado para cada conta de receita: por mínimos quadrados ou índice;
Parametrização livre dos exercícios a serem considerados na projeção;
Carregamento automático das receitas e exercícios considerados na projeção;
Projeção automatizada das receitas para os próximos exercícios, aplicando os métodos configurados;
Exportação dos dados para Excel;
Opção de backup e restauração dos dados;
Cadastrar o valor previsto de transferência financeira de ingresso e egresso, vinculando a entidade e configuração contábil;
Processo de validação de proposta orçamentária, habilitando para execução somente depois de liberado processo;
Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal, onde pode ser configurado grupos de liberação por órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, fonte de recurso e natureza de despesa, sendo possível informar percentual de liberação para cada mês;
Controlar na execução orçamentária os números de liberações criados, não permitindo a execução sem a devida liberação informada;
Emissão do demonstrativo do orçamento criança por órgão e unidade, fonte de recurso, função e subfunção e projeto/atividade;
Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:
A apuração da licitação;
Homologação da licitação;
Estabelecimento do contrato;
Requisição de compra;
Requisição de empenho;
Empenho;
Liquidação;
Previsão de pagamento;
Pagamento.

Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem



permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável;
Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento etc.);
Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos;
Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;
Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags;
Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frota;
Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores;
Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição;
Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 no âmbito do RPPS;
Contabilização automatizada dos lançamentos contábeis de abertura e encerramento do exercício;
Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";
Geração dos lançamentos contábeis e emissão do balancete contábil e razão para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem como pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;
O Balancete contábil deve permitir ser gerado de forma consolidada;
Contabilização automatizada dos atos potenciais passivos através da configuração contábil nos contratos;
Contabilização de baixa do saldo contábil dos contratos pelo fim de vigência de forma automática;
Cadastro e contabilização do contrato de rateio de participação em consórcios;
Permitir o cadastro do Cronograma de Desembolso;
Permitir o controle de prestação de contas conforme pagamentos realizados aos Consórcios;
Consultar na tela de cadastro as contabilizações ocorridas de caráter Patrimonial e de Controle;
Cadastrar e gerar os lançamentos contábeis de forma automática das provisões matemáticas do RPPS;
Lançamento automatizado da receita através de parâmetros de conta, % de rateio da fonte e banco, previamente configurados;
Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto;
Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária e gerar o Ato de alteração conforme modelo configurado pela entidade;
Emitir decreto de ato de alteração previamente configurado, mesclando as informações inseridas no cadastro de alteração orçamentária de forma automática. O documento gerado deve ficar gravado no sistema;
Cadastro dos atos de correção monetária com correção automatizada das receitas e/ou despesas conforme o índice de correção aplicado;
Geração automatizada do ato de programação financeira e cronograma mensal de desembolso conforme configurado nas receitas e despesas;
Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;
Controle cronológico de data e numeração única na execução orçamentária, onde este número deverá ser gerado no momento da gravação, sem processo de renumerar conforme orientação da IN 89/2013 do TCE/PR, não permitindo lançamentos retroativos;
Controle rigoroso do saldo da dotação, permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado;
Cadastro de histórico padrão para o empenho;
Geração automatizada do empenho integrada ao sistema de licitação através do número da requisição;
Geração automatizada do empenho por requisição de empenho de diversas origens, permitindo seleção das requisições a empenhar;
Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas;

Possibilidade de reversão de estorno de empenho;
Não permitir a emissão de nota de empenho para fornecedores, sem a demonstração da regularidade fiscal, conforme parametrização realizada pelo usuário;
Não permitir o processamento (gravação) do pagamento sem que se efetive contabilmente todo o processo de pagamento, ou seja, o Empenho, a liquidação e o próprio pagamento;
Validar no momento do pagamento se já houve a incorporação do bem no momento da liquidação, se a incorporação não foi realizada não permitir o prosseguimento da gravação do pagamento;
Possibilidade de limitar empenhos sem licitação por elemento/desdobramento com validação de avisar ou recusar no momento do empenho;
Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;
Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;
Opção de anexar o documento fiscal na liquidação, identificar a chave de acesso ou o link de acesso ao documento;
Informação dos quantitativos por liquidação, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado;
Incorporação de bens e outros ativos integrados à liquidação;
Previsão das retenções na liquidação com efetivação e controle de saldo nos pagamentos;
Informação das iniciativas do PPA no empenho e liquidação para controle das metas previstas e realizadas;
Emitir em um mesmo arquivo as notas do processo da despesa envolvida de um determinado empenho;
Acompanhamento do empenho através da tela indicando os movimentos realizados (liquidação, pagamentos, estornos);
Permitir a inclusão de anexos nos processos de empenho, liquidação e pagamento;
Permitir busca das liquidações de diárias com ausência de anexo na lei/ato de concessão;
Relação da despesa líquida liquidada que demonstra em ordem sequencial de data todos os lançamentos de empenho, estorno de empenho e reversão do empenho orçamentária e de restos a pagar em determinado período. O relatório possui filtros que permitem a consulta líquida da despesa sem a obrigatoriedade de informar o período;
Pagamento automatizado de todas as previsões orçamentárias selecionadas em um determinado período;
Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária;
Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos;
Cadastro das contas bancárias de entidade permitindo:
Registro de mais de uma fonte de recurso para a mesma conta bancária;
Vinculação contábil por fonte de recurso;
Anexo do extrato bancário;
Consulta em tela de todos os movimentos ligados a uma determinada conta bancária;
Processamento automatizado do extrato eletrônico, gerando através do arquivo lançamentos de aplicação, resgate e rendimento de poupança;
Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes CNAB240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;
Relatório de conferência da remessa/retorno bancária identificando os pagamentos efetivados e/ou rejeitados;
Cadastro das transferências entre conta bancárias com emissão da nota de transferência e da nota de estorno de transferência;
Compensação automatizada através da seleção de vários movimentos e estornos de movimentos no período informado;
Conciliação automatizada de todos os movimentos/estornos não compensados;
Fechamento automatizado da compensação e da conciliação de todas as contas bancárias que não tiveram movimento no período;
Balancete financeiro total/sintético/analítico das fontes de recurso;



Relatório do resultado financeiro por fonte de recurso;
Gerenciamento das movimentações extraorçamentárias contendo as seguintes funcionalidades:
Controle do movimento realizável e seus respectivos estornos;
Cadastro de previsão de inscrição do realizável com emissão de nota de inscrição;
Demonstrativo das contas do realizável;
Controle do movimento de consignação e seus respectivos estornos;
Cadastro de previsão de baixa da consignação com emissão da nota de baixa;
Demonstrativo das contas de consignação;
Gerenciamento da Dívida Fundada contendo as seguintes funcionalidades:
Cadastro da dívida fundada com configuração de vinculação contábil, saldo e lançamentos automatizados da inscrição dos juros e outros encargos;
Cadastro de ingresso e da atualização da dívida e seus respectivos estornos;
Cadastro da baixa da dívida e seus respectivos estornos;
Cadastro do lançamento contábil da dívida e seus respectivos estornos;
Demonstrativo do extrato da dívida fundada;
Rotina para realizar o efeito permutativo de precatórios não vencidos para vencidos e não pagos gerando automaticamente a baixa e inscrição da dívida, guardando o histórico do movimento de cada precatório e a possibilidade de desfazer a movimentação também de forma automatizada.
Gerenciamento da Transparência Financeira contendo as seguintes funcionalidades:
Cadastro da transferência financeira de egresso e ingresso e seus respectivos estornos;
Emissão da nota de transferência financeira e de estorno;
Cadastros de previsão de transferência financeira e emissão de nota de previsão;
Relatório de transferências financeiras;
Restos a pagar:
Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício;
Consulta em tela de todos os empenhos de restos a pagar e seu respectivo saldo implantado no exercício; consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício;
Relatório consolidado dos restos a pagar contendo toda a sua execução;
Apuração do resultado orçamentário financeiro, consolidado, de modo mensal e anual, sendo possível distinguir por fontes vinculadas ou não vinculadas;
Controle da prestação de contas das despesas de adiantamento, com reclassificação contábil na despesa efetivamente realizada e opção de anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação dele;
Permitir o preenchimento da aplicação de recuso utilizada pelo responsável tomador do adiantamento, informando a devida classificação da despesa;
Emitir Demonstrativo de Aplicação de Adiantamentos, contendo as informações do empenho, liquidação e suas datas que originou o Adiantamento;
Conter no Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento as informações comprobatórias informadas pelo Tomador do Recurso;
O Demonstrativo deverá conter campos para assinatura do Ordenador da Despesa e o Responsável pelo Adiantamento;
O Demonstrativo pode ser configurado pelo sistema para se adequar a realidade da entidade;
Controle dos convênios federais contendo as seguintes funcionalidades:
Permitir cadastrar os convênios federais e seus respectivos aditivos com opção de anexar documentos;
Cadastro do plano de trabalho, contendo as metas, etapas/fase, cronograma de desembolso e plano de aplicação;
Cadastro do responsável pelo convênio federal;
Cadastro da situação do convênio federal, com opção de cadastros de tipos de situação conforme necessidade da entidade;
Cadastro histórico da data limite para prestação de contas com a possibilidade de informar se a prestação de contas foi aprovada ou não e informações para descrição do fato ocorrido;



Permitir visualizar em tela as informações de aditivos, conta bancária, saldo bancário, licitações, contratos, receitas, contrapartida e despesas, de um determinado convênio, onde para cada consulta, seja possível carregar o movimento origem de modo automático;

Emissão do resumo financeiro, contendo as informações de Entradas e Saídas de recursos, rendimentos de aplicações financeiras, despesas de restituições, quadro de valor previsto x realizado e valor da devolução do saldo remanescente baseado no percentual informado no cadastro do convênio;

Emissão do extrato do convênio federal com as informações: do cadastro do convênio; do plano de trabalho com as etapas e fases; do cronograma de desembolso; do plano de aplicação por etapa/fase e consolidado; das contas bancárias do convênio; dos responsáveis; da situação do convênio; da data limite para prestação de contas; das licitações e contratos vinculados ao convênio; da execução da receita por exercício e consolidada por tipo de receita; dos depósitos de contrapartida; da execução da despesa por exercício e tipo de custeio contendo as informações consolidadas por elemento da despesa e tipo de custeio; e saldos bancários por exercício/mês e sendo possível escolher quais dessas informações será emitida no extrato;

Validar período de vigência do Convênio, com as opções de "Não validar", "Avisar" ou "Recusar", e conforme o parâmetro selecionado controlar a sua execução até seu empenhamento;

Controle das Subvenções Sociais contendo as seguintes funcionalidades:

Cadastro de beneficiárias e certidão de regularidade com data de validade e chave de autenticidade;

Cadastro do instrumento de transferência da subvenção social (contrato, acordo ou termo), aditivos, cronograma de desembolso, origem da despesa/fonte, devolução de saldo, etapa/fase, participe, legislação, outras receitas, plano de aplicação, prestação de contas, saldo bancário e anexos;

Listagem dos instrumentos de transferência;

Cadastro da prestação de contas, devolução de saldo, saldo bancário, outras receitas, consulta empenhos, conta bancária, relatórios, fechamento, e exportação das transferências por parte das entidades beneficiárias via web;

Controle de operadores que terão acesso ao cadastro da prestação de contas via web;

Impressão e validação da autenticidade da Certidão via web;

Relatório de conferência dos instrumentos de transferências detalhando a execução da despesa;

Importação da prestação de contas realizada no SIT do TCE-PR;

Integração entre os módulos:

Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber, lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal;

Relatórios prévios de conferência e impressão do diário de arrecadação;

Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extraorçamentária diretamente do sistema de folha de pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos e provisões (13º salário, férias, etc.);

Relatórios prévios de conferência;

Permitir visualizar nos empenhos gerados pela integração da folha, os servidores e seus respectivos valores;

Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados;

Geração de dados para outras entidades de controle com exportação para;

Secretaria de Receita Previdenciária;

Receita Federal;

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;

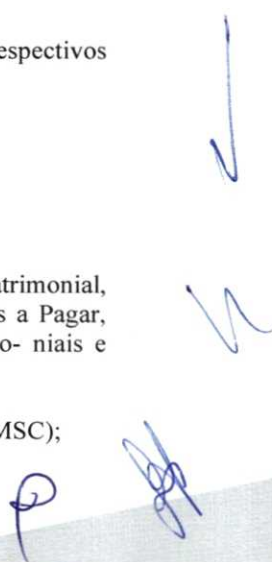
Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;

Relatórios de apoio para preenchimento da declaração das contas anuais DCA: Balanço Patrimonial, Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Despesa por Função, Execução de Restos a Pagar, Despesa por Função - Execução de Restos a Pagar, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial;

Matriz de Saldo Contábil (SICONFI-MS);

Possibilidade de integração de outras entidades para exportação da Matriz de saldos contábeis (MSC);

Permitir à exportação e importação da Matriz de saldos contábeis (MSC);



Balancete e razão contábil da matriz de saldos contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar;
Possibilidade de cadastrar informações complementares em lançamentos contábeis manuais;
Controle de fechamento e reabertura da MSC, não permitindo lançamentos em período fechado, validando também o fechamento do executivo se possuir integração entre entidades no mesmo banco de dados;
Permitir a reinicialização da senha pelo próprio usuário através de envio para o e-mail cadastrado, gerando um token de validação;

Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.

Módulo de Controle de Frotas

Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e somente atualizado os dados inerentes ao Sistema de Frotas, não permitindo alteração dos dados originais do Sistema de Patrimônio;
Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de controle de frotas, mas devem ser consultados por este sistema;

Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo (previamente cadastrados);

Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo;

Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores. E o motorista deve estar mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;

Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;

Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH atualizadas com as informações disponibilizadas pelo DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração;

Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas, deve permitir a visualização no cadastro do motorista informando o tipo e data de validade do curso;

Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade, devendo no sistema de controle de frotas, vincular com a atividade permitida (abastecimento, lavagem, manutenção etc.);

Cadastro de acessórios nos veículos, integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;

Individualização dos acessórios por veículo, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;

Permitir a visualização do acessório no cadastro de veículo;

Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga;

Controle de abastecimento:

Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual,

O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e ou interno, na bomba do Município; compras;

Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites;

As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas para visualização do saldo, no sistema de frotas;

Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;

Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço, informando produtos ou serviços realizados, contendo a importação do XML das notas para registro;

Controles de utilização de veículo por:

Motorista;

Destino;

Período;

Controle de hodômetro/horímetro;

Cadastro de infrações/multas;

Ocorrências diversas;

Agendamento prévio;

Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;

Controle de localização dos pneus por veículo e posição;

Controle das datas de recapagem dos pneus;
Rastreamento da frota:
Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado;
Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;
Visualização dos veículos em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição;
Controle de acesso do operador por: Local de lotação do veículo e tipo de movimentação (abastecimento, utilização, serviços etc.);
Possibilitar a importação dos dados de utilização dos veículos, via arquivo "TXT", conforme leiaute fornecido pela entidade, gerando assim os lançamentos necessários;
Relatórios:
Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;
Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo;
Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção);
Utilização dos Veículos: período, motorista, destino;
Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de gerenciamento de cartões para abastecimento - "FITCARD" e "VALECARD" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados;
Possuir rotina de geração de abastecimentos por solicitações autorizadas pela entidade, onde o frentista do posto fornecedor, inicia o lançamento na hora do abastecimento através da validação da solicitação via web, por link fornecido pela entidade, não permitindo abastecimento diferentes com a mesma ordem e posteriormente após conferência e liberação do responsável importar esses lançamentos de abastecimentos;
Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);
Sistema deve rodar em ambiente Web – internet e intranet.
Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Controle de Isenção de IPTU

Esse módulo deve permitir à administração municipal o controle completo de todo o processo de solicitação de isenção de IPTU, incluindo o mapeamento socioeconômico familiar e as visitas de profissionais realizadas pela administração municipal, e controlando todas as solicitações deferidas ou indeferidas;
Disponibilizar cadastro de solicitação de isenção de IPTU de maneira integrada com o módulo Tributação e Dívida Ativa e permitindo visualização em tela de pelo menos as seguintes informações:
Número de edificações, Lote, Quadra, Matrícula, Área, Logradouro, Número, CEP, Bairro, dados da posse atual;
Atalho em tela para demonstrativo de cálculo do último IPTU lançado no módulo tributário, contendo os dados das características de terreno e edificação, dados das metragens de terreno e edificações, bem como os valores venais calculados pelo sistema e os respectivos valores de IPTU e taxas;
O cadastro da isenção deverá:
Possuir cadastro socioeconômico familiar, indicando, pelo menos, se o imóvel está no nome do proprietário, reside no imóvel desde quando, se possui outro imóvel, se é casa de meio lote, se recebe benefício social, se possui filho em entidade ou programa social, se possui outro tipo de rendimento ou ajuda financeira, se membro da família matriculado em colégio ou faculdade particular;
Permitir a administração municipal o acompanhamento das fases de análise para aprovação ou rejeição do pedido de isenção, informando se ocorreu a visita, por quem foi recebido, nome de quem fez a visita, descrever a aparência do imóvel, e número de cômodos;
Possibilidade de anexar tantos documentos ou imagens à solicitação de isenção quantos sejam necessários, nomeando cada anexo com uma descrição informada pelo operador;
Permitir o cadastro de todos os residentes do imóvel, em campo próprio para esse fim, indicando a classificação do parentesco, a ocupação e a renda mensal de cada um;
Disponibilizar o cadastro das despesas familiares, com campos individualizados para as despesas básicas, como energia, água, medicamentos, IPTU, transporte, alimentação, prestações, asfalto, plano de saúde, internet, computador, e que, ao final, informe a soma total dessas destes campos;

Deve possuir tela de gerenciamento de solicitações gravadas, com operadores de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

Permitir à administração municipal cadastrar os benefícios sociais que serão vinculados, posteriormente, aos cadastros de solicitações de isenção;

Permitir a administração municipal cadastrar as ocupações que serão posteriormente vinculadas aos cadastros de solicitações de isenção;

Impressão da ficha de solicitação com os campos do cadastro da solicitação para assinatura do proprietário;

Impressão da notificação de conclusão ao final da análise da solicitação de isenção, com no mínimo os tipos: Deferimento total e parcial, Indeferimento total e parcial, contendo o motivo do indeferimento entre outras relativas a solicitação e indeferimento;

Disponibilizar relatório no formato pdf e csv de isentos por bairros contendo os campos nome do bairro, número de imóveis no bairro, número de pedidos de isenção, número de pedidos deferidos, número de pedidos indeferidos, número de pedidos automáticos, número de deferimentos parciais, número de indeferimentos parciais, número de deferimentos de imposto;

Gerar relatório no formato pdf e csv de isentos por setor, número do setor, número de imóveis no bairro, número de pedidos de isenção, número de pedidos deferidos, número de pedidos indeferidos, número de deferimentos parciais, número de indeferimentos parciais;

Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas;

Deve permitir alterar e excluir solicitações cadastradas;

Deve possibilitar filtrar pesquisa de isenções pelo nome do requerente.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Controle do Simples Nacional

Importar e tratar arquivos disponibilizados pelo Simples Nacional, como PGDASD e PGDASD2018, DAF607, DASSENDA, PERÍODOS;

Possuir extrato detalhado por empresa, comparando os valores de faturamento da prestação de serviços (Esnfs), valores efetivamente pagos;

Deve apontar divergência de valores calculados entre o livro fiscal eletrônico e os arquivos disponibilizados;

Deve permitir acompanhamento de contribuintes que tiveram o limite de faturamento excedido em um período;

Deve permitir gerenciar os contribuintes que tiveram as maiores arrecadações em determinado período;

Comparativo dos valores de faturamento declarados no PGDAS-D com os valores de faturamento constantes nos relatórios de apuração do ISS do sistema de Notas Fiscais eletrônicas emitidas;

Comparativo dos valores de faturamento de prestação de serviços com os valores pagos de ISSQN, demonstrando a alíquota efetiva do contribuinte, para análise das alíquotas utilizadas quando da emissão de notas fiscais com destaque de retenção do imposto;

Atualização de contribuintes cadastrados na RFB e que não possuem cadastro mobiliário no município (quem possui CNPJ, mas não está inscrito no município);

Atualização do histórico de períodos de opção do Simples Nacional no cadastro de atividades econômicas;

Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário;

Possuir log de arquivos importados, permitindo realizar buscas por nome ou parte do nome de arquivo. Cada registro de log deverá guardar a data de envio e o tipo do arquivo;

Permite registrar observações que ficarão vinculadas a cada log de importação, permitindo, posteriormente realizar busca por observação;

Permite exportação dos registros de log para planilhas Excel ou similares;

Permitir identificar contribuintes não enquadrados no Simples Nacional no município e que estão declarando o PGDAS-D e cumprindo com a obrigação principal de pagar o ISS.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Controle Interno

Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade;

Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno;

Cadastro de atribuições dos servidores;

Cadastro de Normas e Procedimentos periódicos com as seguintes definições:

Periodicidade e a ocasião de atuação do procedimento;

Embasamento legal;

Cadastro de questionários, onde os itens de avaliação possuam a opção de estar ativo, não sendo necessário a exclusão do mesmo em casos específicos de avaliação pelo qual o item não seja aplicado;

Local e Responsável pelas informações;

Vinculação de atribuição;

Modelo padrão de relatório para o parecer do controlador, sendo possível a configuração do relatório pelo usuário;

Possibilidade de ativar/desativar Procedimento periódicos já cadastrados;

Permitir instaurar vários procedimentos de modo automático;

Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:

Descrição das atividades;

Aplicação de questionários de avaliação;

Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação

Anexos de comprovantes/justificativas;

Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto

Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais, na própria tela do procedimento instaurado pelo Controle Interno;

Registro do relatório conclusivo referente ao retorno do questionário vinculado ao procedimento instaurado;

Status referente ao procedimento instaurado;

Possibilidade de imprimir o questionário do procedimento instaurado;

Relatórios gerenciais:

Relação das atividades executadas;

Estatísticas dos questionários e procedimentos instaurados contendo informações gráficas.

Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.

Módulo de Controle Patrimonial

Cadastro de bens da instituição com campos para identificação do nome, plaqueta, detalhamento, natureza, utilização, categoria, tipo de propriedade, data de aquisição, descrição do bem, data de incorporação, data de desincorporação, valor, número do empenho, número de série, vida útil estimada, data de término de garantia, número da nota fiscal, inscrição municipal (se bem imóvel), fornecedor, dados do tipo de medidor (se veículo) e saldo anterior do bem;

Permitir a classificação dos bens por grupo, subgrupo e classe;

Permitir anexar imagem ao bem;

Permitir cadastro histórico de conservação dos bens;

Permitir cadastro histórico das ocorrências dos bens;

Permitir cadastro histórico dos controles dos bens por tipo de controle com data de vencimento do controle e campo para identificar os controles concluídos;

Permitir cadastro histórico do responsável e local do bem;

Possuir cadastro da entidade de origem do bem em caso de Cisão/Fusão;

Possuir campos distintos para bens imóveis: medida do bem, coordenada geográfica, matrícula, número de registro, cartório e localização do bem;

Possibilitar consultar na tela do bem sua movimentação, inventários vinculados e seu vínculo com obra/intervenção;

Relatórios dos bens com filtros diversos e ordenação por contábil, por classificação (grupo/subgrupo e classe), por local, por responsável, por plaqueta e por fornecedor;

Relatório de bens com saldo inicial no exercício, saldo na data informada, com opção para filtrar somente os bens que possuem saldo e somente os bens com saldo zerado;

Possuir cadastro de bens em lote;

Permitir cadastro de comissão de bens patrimoniais com identificação dos membros, tipo de atribuição, e início e fim de vigência da comissão;

Possibilitar o lançamento de bens de terceiros, bem como sua baixa;

Permitir dentro do módulo patrimônio a incorporação dos bens integrado pela liquidação;

Possuir tela de movimentação dos bens (lançamentos de incorporação e desincorporação);

Permitir movimentação dos bens em lote de incorporação e lote de baixa dos bens

Possuir cadastro de estorno de movimentação dos bens;

Possuir cadastro de transferência de saldo entre bens e entre contábeis;

Possuir cadastro da receita por alienação de bens e vínculo com os bens alienados para registro da baixa contábil;

Permitir cadastro de apólice com campos para identificar: número da apólice, início e fim de vigência, situação da apólice, número do processo na SUSEP, seguradora, corretor, tipo de cobertura, franquias, valor da cobertura, valor utilizado, parcelas, vencimento e valor das parcelas, vinculação com empenho, vinculação com cadastro do bem;

Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação, tipo de ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice, e tipo de atribuição na comissão de bens;

Permitir o cadastro de cabeçalho e rodapé do termo de responsabilidade, de carga, de baixa e de transferência de bens, bem como permitir criar mais de um modelo para o mesmo termo;

Permitir o cadastro de classes de depreciação, com campos de vida útil, taxa anual, taxa mensal, tipo de cálculo e configuração contábil para vincular a conta de incorporação, de depreciação, e a conta contábil de variação patrimonial diminutiva, bem como o evento contábil;

Permitir a configuração da depreciação no cadastro dos bens móveis, com campos para indicar o mês de início, a classe de depreciação e valor residual;

Possuir rotina que vincule a configuração de classe de depreciação, mês de início e valor residual em vários bens selecionados;

Possuir rotina de cálculo de depreciação dos bens permitindo um lançamento por mês ou lançamento acumulado;

Bloquear lançamentos contábeis de movimentação nos bens se o período estiver fechado.

Emitir relatório de depreciação de bens resumido/detalhado, por conta contábil e por classe de bens com opção de filtrar por bem, por conta contábil e somente os bens que atingiram o valor residual;

Possuir cadastro de inventário de bens com campos para data de início e fechamento;

Possuir no inventário de bens, rotina que permita vincular os bens através de filtros por local, responsável, fornecedor, empenho, nota fiscal, data de aquisição, data de incorporação física, bens com saldo em determinada data, categoria do bem, grupo, subgrupo e classe, e por nome do bem;

Possuir relatório que permita filtrar somente os bens em inventário;

Possuir bloqueio da movimentação dos bens vinculados ao inventário;

Permitir exportação do inventário em arquivo e permitir importação do inventário em arquivo com os dados atualizados no retorno;

Permitir a conferência e atualização individual do bem no cadastro de retorno do inventário;

Emitir relatório de análise de bens com comparativo do valor atual no sistema com o valor avaliado no retorno;

Emitir relatório de resumo do inventário por contábil com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;

Emitir relatório de resumo do inventário por contábil detalhando os valores por bem, com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;

Emitir o relatório comparativo da situação cadastral do bem, demonstrando somente os campos com diferenças entre a situação cadastral do bem no sistema e a situação cadastral no retorno;

Possuir rotina que simula o fechamento do inventário, emitindo um relatório de críticas antes do fechamento;

Possuir rotina que realiza no fechamento do inventário a atualização cadastral, a transferência de responsável e local, a reavaliação a maior ou menor e a incorporação de bens novos pertencentes ao inventário, mas não localizados no cadastro da entidade;

Emitir a ficha cadastral do bem, com opção de detalhar a movimentação do bem e opção de configurar a emissão de assinaturas;

Permitir a emissão de relatório de ocorrências, estado de conservação e tipos de controles;

Permitir emissão do termo de carga dos bens com filtros por local, responsável pelo bem e responsável pelo local, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;

Permitir a emissão do termo de responsabilidade individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;

Permitir a emissão do termo de baixa de bens individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;

Permitir a emissão do termo de transferência de bens com filtros pelo local e responsável de origem e local e responsável de destino da transferência, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;

Possui a emissão do relatório de apólices com filtros por período de vigência, status da apólice, seguradora, corretor, bem segurado e tipo de cobertura, detalhando as informações de coberturas, parcelas e bens segurados;

Emitir relatório por conta contábil e a relação de bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final, com filtro por código de bem e conta contábil;

Emitir relatório de saldo contábil do bem, demonstrando o saldo final do bem em determinado intervalo de datas;

Emitir relatório por conta contábil e tipo de movimento dos bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final;

Emitir relatório de movimentação dos bens com opção de detalhar a descrição do movimento;

Permitir a impressão de etiquetas do patrimônio;

Possuir rotina que realiza a transferência de responsável/local dos bens patrimoniais em lote com opção de parametrizar o envio de e-mail de aviso ao responsável;

Possuir rotina que registra o estado de conservação dos bens em lote;

Possuir rotina que registra ocorrência dos bens em lote;

Possuir rotina que registra tipos de controle dos bens em lote;

Possuir rotina que registra a data de desincorporação dos bens em lote;

Possuir rotina que atualiza o cadastro dos bens que pertencem ao mesmo lote;

Possuir rotina que transfere o saldo de bens entre contábeis.

Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.

Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

Este módulo deverá permitir à administração municipal recepcionar as declarações realizadas pelas instituições financeiras conforme orientação do Modelo Conceitual da ABRASF para a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, versão 3.1 ou superior;

Permite acesso ao sistema através de Certificado Digital ICP-Brasil;

Integração com o sistema Tributário, utilizando o cadastro de empresas do município bem como a inscrição municipal das empresas para liberar acesso aos módulos bem como para lançamento de valores devidos pelas instituições (guia de lançamento do ISS devido);

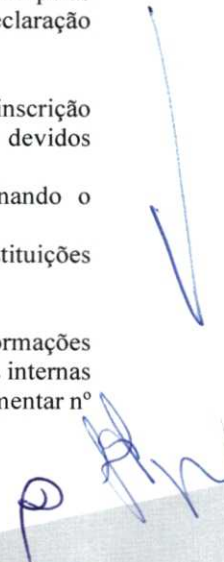
Permite às instituições financeiras realizarem solicitação de acesso ao sistema, determinando o responsável legal pela entrega das declarações à administração municipal;

Permite ao fisco municipal gerenciar as solicitações de acesso realizadas por partes das Instituições financeiras, possibilitando liberação ou recusa da solicitação;

Permite ao fisco municipal definir os parâmetros previstos no manual da DES-IF versão 3.1;

Permite que as instituições financeiras realizarem o envio do arquivo referente ao módulo de informações comuns aos municípios, contendo todas as contas de resultado credoras com vinculação das contas internas à codificação do COSIF e seu respectivo enquadramento das contas tributáveis pela Lei Complementar nº 116/03;

O Módulo DESIF deverá estar preparado para receber e validar os arquivos:



Tela para envio do Módulo Informações Comuns aos Municípios conforme layout DESIF versão 3.1;
Tela para envio do Módulo Demonstrativo Contábil conforme layout DESIF versão 3.1;
Tela para envio do Módulo Apuração Mensal do ISSQN, conforme layout DESIF versão 3.1;
Tela para envio do Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis conforme layout DESIF versão 3.1;

Após o envio de declaração para lançamento de ISS, é possível o envio de uma retificadora informando o número do protocolo a ser retificado;

Cada arquivo enviado pelo banco deverá receber um número de protocolo confirmando o recebimento dele será enviado para o e-mail do responsável cadastrado;

Ao receber com sucesso o arquivo de declaração mensal o sistema deverá gerar automaticamente emissão do documento municipal de arrecadação de forma integrada com o sistema de tributação e dívida ativa;

Ao receber arquivos inconsistentes, o sistema deve emitir listagem das inconsistências encontradas para as instituições financeiras;

Deve ser possível à administração municipal visualizar as inconsistências geradas no envio dos arquivos pelas instituições financeiras;

Deve disponibilizar à administração municipal, tela de gerenciamento na qual será possível visualizar e pesquisar todos os arquivos enviados pelas instituições financeiras, filtrando informações como razão social, competência, módulo, tipo de envio normal ou retificado e número de protocolo. Os filtros devem conter operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel;

Relatório contendo dados do balancete semestral importado pelas instituições financeiras em PDF ou Excel;

Emissão de relatórios contendo os dados de ISS retido, ISS devido, dependência obtidos através da apuração mensal do ISSQN (módulo 2) em PDF ou Excel;

Emissão do relatório do demonstrativo contábil (módulo 1) enviado pelas instituições financeiras, em PDF ou EXCEL;

Disponer de funcionalidade para manter histórico do plano de contas já utilizado pela instituição financeira, bem como apresentar sincronização entre as versões dos planos de contas importados, sinalizando as alterações realizadas;

Deve permitir à administração municipal tela de consulta em forma de tabela dinâmica, na qual será possível gerenciar contas e valores, exibindo em um só lugar as informações como mês, ano, conta PGCC, dependência, código tributação DESIF, Conta COSIF, código correspondente da LC116 e valores declarados pelas instituições, podendo ainda, filtrar por mais de uma instituição financeira ao mesmo tempo;

A tabela dos dados exibidos, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Domicílio Eletrônico

Esse módulo deve permitir que a entidade municipal estabeleça uma comunicação de caráter oficial com seus contribuintes através de domicílio eletrônico individualizado por contribuinte;

Deve disponibilizar credenciamento que válido e-mail do contribuinte e aceite de termo de uso antes de passar pela liberação da Prefeitura;

Deve permitir à administração municipal a configuração do termo de aceite que será exibido na solicitação

de acesso;

Deve disponibilizar tela de gerenciamento das mensagens eletrônicas disparadas automaticamente pelo sistema ou manualmente;

A tabela dos dados exibidos em tela, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

Deve ficar evidenciado dados da leitura, data limite para leitura e status atual da mensagem;

Deve permitir o acesso ao DEC pelo contribuinte ou por seu outorgado, mediante efetivação de credenciamento preliminar dele;

Deve permitir acesso com certificação digital;

Deve permitir enviar mensagens individualizadas e com anexos para os contribuintes já cadastrados;

Deve permitir visualizar os contribuintes que já estão cadastrados, bem como permitir realizar pesquisa por documento, nome, inscrição municipal e data de cadastramento;

Deve disponibilizar integração através de parametrização com Sistema Tributário para o envio de carnês de atividade econômica diretamente aos contribuintes que já estejam cadastrados no DEC;

Deve permitir a visualização, por parte do outorgado, de todas as mensagens de quem ele é representante legal;

Deve disponibilizar contagem do prazo legal, de forma automática, a partir da data em que o conteúdo da mensagem é enviado ao contribuinte;

Deve disponibilizar integração entre Emissão de Cobrança Administrativo do Sistema Tributário, permitindo gerar uma ou mais mensagens de maneira automática para os contribuintes cadastrados;

O sistema tributário deverá permitir informar os dados necessário para a integração das mensagens: Título da Mensagem DEC, Corpo da Mensagem DEC, Prazo para leitura DEC;

Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Fiscalização

Este módulo deve auxiliar à administração municipal no gerenciamento e levantamento de dados relativos à ação fiscal, disponibilizando gráficos e relatórios gerenciais conforme abaixo:

Levantamento gráfico dos totais devidos em relação aos totais pagos, por tributo e por exercício, podendo detalhar por tipo de cadastro;

Permitir controle de prazo de entrega de documentos das etapas fiscais, listando os Processos Fiscais com as solicitações de documentos e indicando quais os documentos entregues e não entregues;

Gráficos com os totais de nota por tipo de tributação (dentro e fora do município, isento, suspensa);

Levantamento gráfico do histórico de documentos e notificações dos Processos fiscais recebidos pelo contribuinte;

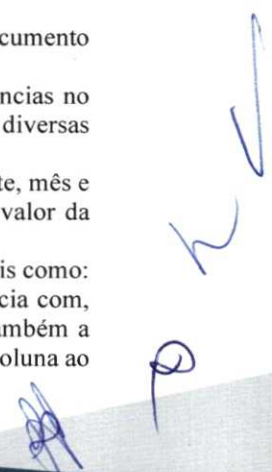
Ranking gráfico dos maiores devedores do ISS, podendo totalizar por CNAE e permitindo que listagem detalhada de valor por contribuinte seja exibida e exportada para Excel;

Relatório de obras por contribuinte, podendo filtrar por requerente ou responsável, por tipo de documento emitido (alvará ou habite-se) e por período;

Deve disponibilizar à administração municipal, funcionalidade para gerenciamento de divergências no recolhimento do ISS declarado, de tal forma que seja possível à administração pública realizar diversas pesquisas dinâmicas em busca de divergências e sonegações, tais como:

Tabela de dados com as colunas tipo de cadastro, documento do contribuinte, nome do contribuinte, mês e ano da competência, valor do movimento apurado, valor do ISS apurado, valor do ISS pago e valor da diferença;

A tabela deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao



mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

Extraír planilha de cálculo elaborada por contribuinte com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora todos parametrizados de acordo com a legislação municipal, com a finalidade de constar nos termos fiscais;

Permitir gerenciar os detalhes dos repasses do SIAFI através pesquisas dinâmicas que comparem os valores lançados no Livro Fiscal Eletrônico com os dados enviados pelo arquivo. DAF;

Deve exibir pelo menos os dados mês e ano da emissão do documento, documento e nome do prestados, documento e nome do tomador, e se estão divergentes ou não esses dados entre si;

A tabela dos dados exibidos, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

Deve disponibilizar comparativo entre os valores declarados mensalmente pelas instituições financeiras através do módulo 2, com os valores do demonstrativo semestral (módulo1).

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Licitação e Compras

Cadastro de fornecedores com quadro societário, certidões e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Emitir documentos para o fornecedor através de modelos estipulados pela entidade. Lançamento de ocorrências de lançamentos para o fornecedor com marcação para bloqueio/desbloqueio e controle de data inicial e final;

Possuir a solicitação de Cadastro "online" de fornecedores, com envio da documentação necessária para a abertura do cadastro na entidade. Possuir rotina para aprovação ou não deste cadastro, pelo responsável;

Cadastro de produtos e serviços permitindo classificação em grupos e sub-grupos;

Cadastro de Unidade de medida relacionada a unidade de medida fornecida para Prestação de Contas ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná);

Cadastro de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, vinculado com a lei/ato que designou a mesma;

Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários. Controlando a obrigatoriedade das ações do Plano Plurianual (PPA) relacionadas. Emitir documentos relacionados a solicitação, através de modelos estipulados pela entidade. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls,xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx);

Permitir a realização de cópia de solicitações de material/serviço ou compra direta, já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares;

Permitir que ao vincular as dotações orçamentárias aos produtos selecionados, para solicitação do processo licitatório, seja feito o rateio das quantidades/valores através de rotina que possibilite tanto o rateio manual quanto automático;

Permitir o gerenciamento das solicitações de compras para processos de licitações "multi-secretaria". Onde a Licitação ocorre por uma secretaria principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra e, exista a indicação das secretarias participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra referente a sua solicitação;

Permite o gerenciamento de cotas (possibilidade de remanejamento de cotas entre as secretarias);

Abertura dos processos de compras com a vinculação para acompanhamento e controle do processo inicial de compra até o pagamento;

Cadastro de cotações recebidas, deve possuir rotina com aplicação dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente para formação de preços dos processos licitatórios, permitindo aplicar para os itens

individualmente;

Além do cadastro de cotações manual, possuir meio de leitura de cotações a partir de meio magnético e cadastro online;

O sistema deve viabilizar busca do último preço praticado pela entidade, possibilitando sua utilização para procedimento de formação de preços para fixação do valor máximo nos processos licitatórios;

Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido, com definição de etapas a serem seguidas possibilitando determinar nas etapas as seguintes opções: Iniciar/finalizar processo, indeferir, realizar o comprometimento do saldo e determinar o tempo máximo. Ao finalizar cada etapa enviar e-mail para o responsável indicado;

Possibilidade de gerenciar e acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho;

Possibilidade de acompanhamento de despesas através liberações mensais dos grupos de despesas, através da utilização das liberações do saldo nas solicitações e empenho;

O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da solicitação original;

Cadastro de licitação com: número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, situação (Andamento, Andamento - Nova data de Abertura, Anulada, Deserta, Fracassada, Homologada e Revogada), Convênios, Cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação, Ação e Subvenção;

Geração de documentos inerentes a cada fase do processo licitatório (Ex. ata de abertura, editais, pareceres, ofícios etc., sendo gerados a partir de modelos pré-definidos, com a gravação na base de dados dos documentos emitidos, os modelos devem ser alterados pelos operadores;

Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados;

Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento;

Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação quando for necessário;

Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx). Com controle de tamanho do arquivo;

Campo para disponibilizar links, ou seja, caminhos para localização de arquivos armazenados em pastas locais ou caminhos para link de páginas na internet ou endereços externos;

Permitir através de liberação ou não a publicação dos editais e seus anexos na Internet, através do Portal da Transparência, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;

Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores;

Para preenchimento das propostas, em casos de informações obrigatórias para revisão de cadastro dos fornecedores e visando o bom andamento do processo licitatório, possibilitar exigir no preenchimento essas informações, sendo elas tais como: dados cadastrais, quadro societário, representante e conta bancária do fornecedor, validade da proposta. Em casos de propostas de medicamentos constantes no BPS (Banco de Preço da Saúde), as informações são: "Registro Anvisa" e "CNPJ Fabricante";

Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas;

Possuir rotina que auxilie na separação de lotes/itens exclusivos para ME;

Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor, possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de: desistência/declínio do lance, reiniciar rodada ou item, excluir rodada, tornar inexecutável e permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante os lances do pregão;

Possibilitar a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP e critérios de regionalização definidos em legislação aplicável;

Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação e, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor;



Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas;
Possibilitar o lançamento de pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação;
Leitura de respostas do questionário de pontuação, a partir de meio magnético com geração automática do quadro para conferência dos avaliadores;
Cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência e execução dos contratos. Identificar os aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, apostilamento ou outros. Realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993);
Cadastrar os responsáveis pelo acompanhamento do contrato, tais como: gestor, fiscal e Controlador de Encargos Sociais e Tributários. Permitir lançamentos de ocorrências para gerenciamento de contratos. Permitir vinculação contábil para: execução dos contratos (Atos potencial, em execução e executadas) e Retenção Extra (Retenção ao RGPS e Imposto de renda retido na fonte - IRRF);
Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor;
Permitir através de liberação ou não a publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência;

Possibilidade de emissão de solicitação de empenhos com integração com a Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da solicitação correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor, responsável pela autorização da despesa etc.;

Possibilidade de emissão de solicitação de compra, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor e solicitantes;

Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, seja ele padrão e/ou modelo pré-definido;

Controle do saldo licitado nas solicitações de compras;

Todas as configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde);

Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de Bolsas de Licitações, Leilões - "BLL", "LICITANET" e "BBMNET" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados;

Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes ao: Mural de Licitações e Módulos: 05 - Licitações e 06 - Contratos, de acordo com as regras vigentes do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.

Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Requisitos técnicos:

Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições:

Proteções relacionadas a ambientes perigosos;

Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE;

Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados;

Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem;

Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço;

Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana;

Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados;

Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer;

Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo

menos 99%;

O sistema deverá possuir Banco de Dados relacional com integridade e controle de transações;

Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital;

Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do

sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio;

Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por e-mail ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso;

Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade;

Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato PDF;

Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

Funções:

Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio;

Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador;

O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;

Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas, exigindo o motivo do cancelamento;

O motivo do cancelamento, data, hora e responsável pelo cancelamento, deverão constar na nota cancelada;

Por decisão do administrador poderá ser aceito tomador sem identificação de documento através de uma pré configuração;

Possibilitar a edição do texto da Ficha de Solicitação de Acesso pelo administrador do sistema;

Ao ser cancelada, a nota será enviada por e-mail ao tomador, de forma automática;

Após a competência estar fechada - quando o administrador define que não podem mais ser acrescentadas notas e a guia deve ser gerada - a única forma de cancelar uma Nota Fiscal emitida dentro da competência fechada é com a intervenção do administrador, com o registro da ocorrência e o motivo da exceção;

Relatório para apurar o ISSQN, contendo todas as notas emitidas ou recebidas, com os devidos valores de Imposto a pagar ou a recolher, podendo ser emitido por competência (mês e ano) ou por exercício (ano); O relatório deverá ter a possibilidade da emissão em PDF ou CSV;

As empresas que não tiveram movimentação do ISS na competência fechada, deverão receber por e-mail a notificação de que precisam emitir a declaração de sem movimento para dar baixa;

Os contribuintes ou seus autorizados, poderão configurar:

A logo que será impressa na nota;

O contador responsável e o envio de cópia das notas por e-mail;

Cadastrar discriminações para a nota, por serviço, para não ter a necessidade de escrever em cada emissão de nota;

O contribuinte poderá manter um cadastro de clientes próprios, com busca rápida na digitação da nota ou declaração de serviços;

Possibilitar ao prestador, vincular usuários, tanto físicas quanto jurídicas, ao seu cadastro permitindo a emissão de notas e controle da movimentação do prestador.

Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;

Permitir parametrizar textos e dados dos e-mails enviados pelo sistema, obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão;

O sistema deve permitir a emissão de Notas Fiscais com mais de um serviço na mesma nota, mesmo que com alíquotas diferentes entre si;

Deverá existir a opção de visualização do bloco eletrônico das notas de um prestador para os administradores;

Emissão das Guias de Recolhimento somente a partir do dia em que o administrador definir como o

fechamento da competência;

Ao fechar a competência, conforme parâmetro definido pelo administrador, não será mais possível emitir, receber ou cancelar Notas para a referida competência.

O sistema deve controlar o imposto a ser pago no Município e o pago no domicílio do tomador do serviço, fazendo as compensações no momento da geração das guias de recolhimento;

Deve permitir ao administrador configurar o acesso de um tipo de usuário ao sistema, liberando ou bloqueando acesso às telas;

Deve ser possível a emissão de blocos eletrônicos de RPS's de maneira que fique claro quais foram utilizados, quais foram cancelados e quais estão livres para uso.

Se houver retenções e ou deduções, estas deverão ser informadas no momento da emissão da Nota Fiscal; os limites máximos de dedução devem ser configurados pelo administrador do sistema;

Permitir ao administrador a geração de nova senha para um determinado usuário. Esta nova senha deverá ser enviada por e-mail ao usuário;

O documento do tomador deverá passar por validação de dígitos no momento da emissão da nota, impedindo o prosseguimento caso não seja válido;

Permitir consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS, período de emissão;

Permitir emissão de carta de correção. Quando da emissão da carta de correção, esta será anexada imediatamente no arquivo PDF da imagem da nota original;

Permitir a consulta de autenticidade da NFS-e;

Possuir relatórios de gerenciamento, tais como: Evolução da arrecadação geral e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestadores sem informação de movimento, resumo do movimento, apuração do ISS, bloco eletrônico, relatório de retenções, ocorrências;

A integração com os demais módulos tributários, quando do mesmo fornecedor do Nota Fiscal Eletrônica, será de responsabilidade do contratado;

Empresas do Município - é responsabilidade do sistema Tributário manter atualizados os dados referentes às empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica;

Empresas de fora do Município - os dados serão mantidos em ambos os sistemas e deve haver comunicação para manter os dois atualizados;

O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o módulo de Nota Fiscal Eletrônica;

As guias de recolhimento serão geradas no módulo de Nota Fiscal Eletrônica e recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos;

O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo módulo Nota Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas;

A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha;

Possibilitar a qualquer usuário do sistema realizar pesquisa de funcionalidade utilizando palavra-chave, e ainda, permitir o acesso através do resultado da busca;

Deverá haver controle de autorizações de emissão de RPS's sendo liberado uma quantidade analisada pelo administrador do sistema.

No caso de Notas com alíquotas diferentes o sistema deve calcular corretamente o Imposto a pagar;

Por parâmetro de configuração, o sistema deverá liberar automaticamente a quantidade parametrizada desde que o contribuinte tenha utilizado pelo menos 50% dos RPS's já autorizados, caso contrário a liberação necessitará de ação do administrador;

Os itens de serviço da Nota terão as alíquotas cadastradas na lista de serviços, não sendo possível a alteração pelo emissor se o Imposto for devido no Município;

O sistema deve disponibilizar uma opção para cancelamento do RPS. Ele aparecerá com a palavra "cancelado" em vermelho destacado sobre a nota;

N bloco de RPS's, quando um RPS já foi utilizado, deverá constar o número da nota gerada pela conversão, dados do tomador, data, código do serviço e o total do RPS;

O sistema deve permitir ao usuário copiar as informações das últimas notas constantes no sistema, trazendo



informações de tomador, serviço e valores. Sendo possível a edição, exclusão ou adição de informações; Permitir a definição de papéis para cada tipo de usuário: PF, Empresa do município, autônomos e administrador. Podendo editar e criar vários papéis, de forma que cada acesso seja diferenciado um do outro em relação às opções do menu;

Integração com sistema dos contribuintes:

Por meio de Web Service, o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) deverá disponibilizar uma série de interfaces para troca de mensagens XML assinadas digitalmente (utilizando certificados ICP-Brasil);

O sistema deverá disponibilizar um manual com layouts referente aos xml's de envio, recebimento, consulta, cancelamento, para o desenvolvimento do webservice do usuário;

Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e);

A documentação referente à troca de informações entre o sistema de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e, tendo a possibilidade de baixar o xml das notas;

Como contingência o usuário deverá ter uma opção em tela para enviar arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web's services, diretamente na página do sistema do NFS-e, para a conversão de RPS's em nota.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de obras públicas/intervenção

Cadastro da Obra/Intervenção onde seja possível informar no mínimo as seguintes características:

Nome da Obra/Intervenção;

Data base;

Data de início da obra/intervenção;

Prazo de execução;

Valor da obra/intervenção;

Número e Ano da obra/intervenção;

Tipo de intervenção;

Tipo de Obra;

Classificação do tipo de intervenção;

Classificação do tipo de obra;

Unidade de medida;

Regime de execução;

Dimensão;

Possuir integração com o módulo de contabilidade pública e orçamento;

Possuir integração com o módulo de controle patrimonial;

Permitir o cadastramento da Matrícula CEI, CND de Obra;

Permitir informar os responsáveis técnicos com seu devido tipo de responsabilidade e seu número de documento normativo;

Possuir gerenciamento de acompanhamento, onde seja possível informar o tipo de acompanhamento, pessoa responsável pelo acompanhamento e data do referido tipo de acompanhamento;

Permitir para os tipos de acompanhamento de origem medição, cadastrar o tipo de medição, percentual físico, contrato e aditivos para execução indireta e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;

Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Paralisação, cadastrar o motivo e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;

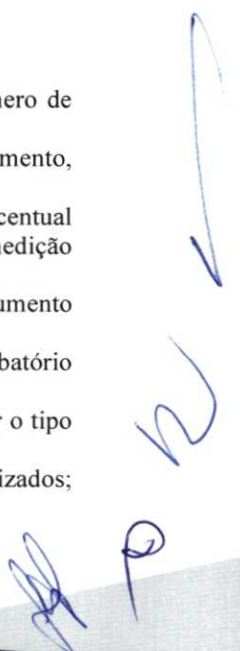
Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Cancelamento, cadastrar documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;

Permitir cadastrar as informações referente às Planilhas de orçamento, onde seja possível informar o tipo de planilha de orçamento, valor, data e documento comprobatório legal;

Permitir informar programações periódicas, com a informação da data e tipo de escopo a serem realizados;

Permitir elencar os responsáveis e os itens a serem verificados por determinado escopo;

Possibilidade de cadastrar o tipo de escopo de programação conforme a necessidade da entidade;



Permitir relacionar a obra/intervenção a uma devida Ação do orçamento;
Possibilitar a inserção de anexos em diversos formatos de arquivos;
Emitir relatórios contendo as informações integradas ao módulo de controle patrimonial;
Permitir a impressão do termo de recebimento definitivo para as obras/intervenção com acompanhamento igual a concluído;
Permitir que o termo de recebimento possa ser redigido conforme necessidade da entidade.

Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.

Módulo de portal da Transparência

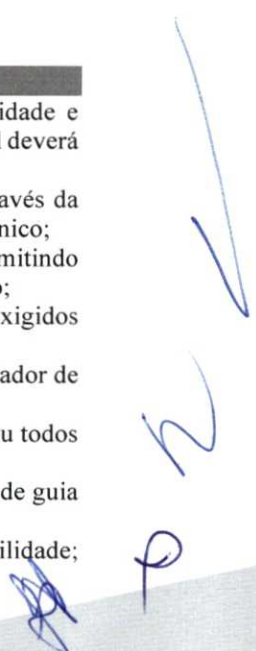
Possibilitar a utilização do mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote, disponibilizando as informações em tempo real;
Atender a LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 e a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;
Disponibilizar no Portal da Transparência a versão do sistema, a data e o horário da sua última atualização;
Possibilitar contagem de acessos, onde informe a quantidade de usuários que visualizou ao Portal da Transparência;
Possuir instrumentos de acessibilidade aos usuários, como: permitir a seleção de alto contrastes, ampliar e reduzir a visibilidade de tela, teclas de atalho; bem como opção para a tradução das informações disponíveis no portal em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
Possuir mapa do site e ferramentas de pesquisa;
Possuir relação das consultas mais acessadas;
Exibir ao usuário o caminho de páginas percorridas durante o seu acesso;
Permitir cadastro de perguntas frequentes e as respectivas respostas para exibição no portal;
Possibilitar a customização da interface do sistema, podendo inserir imagem de plano de fundo; alterar a descrição de menu principal e seus relatórios, bem como criar menus e publicações;
Disponibilizar a data e o responsável da atualização para os registros customizáveis no sistema;
Disponibilizar na emissão dos relatórios, a data de atualização das informações presentes no documento;
Permitir a emissão dos relatórios em vários formatos, sendo eles: PDF, RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT e XML;
Possuir formato aberto, não proprietário e estruturado nos relatórios do Portal da Transparência;
Informações Gerais do Município, como:
Permitir cadastrar informações gerais como: endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento;
Possibilitar a inclusão de link do formulário de pedido de acesso à informação;
Possibilitar campo específico para incluir a estrutura organizacional das entidades.
Possuir consultas com informações dos Recursos Humanos do Município, como:
Consulta do quadro de cargos;
Consulta do quadro funcional;
Consulta da relação dos servidores ativos, inativos e comissionados;
Relação de salários por função de forma detalhada.
Possuir consultas com informações da Administração do Município, como:
Consulta de Licitações contendo informações dos lotes/itens, fornecedores vencedores, lances, propostas e os respectivos Contratos vinculados;
Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;
Consulta dos Fornecedores impedidos de licitar;
Consulta dos Contratos e Atas de Registros de Preços, com os respectivos Aditivos, contendo informações do nome do fornecedor, vigência do contrato, responsáveis do contrato e a respectiva Licitação vinculada;
Possuir na consulta dos Contratos todos os documentos e anexos gerados no contrato, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;
Possuir consulta de produtos cotados e contratados;
Consulta de Requisição de compra por fornecedor;
Consulta dos convênios contendo informações detalhadas sobre os recursos recebidos ou concedidos, bem como dados da prestação de contas dos respectivos recursos;

Relação de bens patrimoniais, bem como os recebidos e cedidos;
Relatório de veículos relacionados a frota da entidade;
Relação dos materiais em estoque com informações detalhadas do produto, contendo seu respectivo saldo;
Relação dos itens protocolados contemplando os dados dos pedidos, recebidos, em andamento, atendimentos e indeferidos, com a opção de visualização de gráfico;
Possuir consultas com informações das Receitas e Despesas do Município, como:
Consulta da receita prevista e arrecadada, com valores por exercício, mês e dia, podendo filtrar por conta de receita específica;
Comparativo da receita prevista e arrecadada, contendo a visão das receitas resumidas (contas sintéticas) e detalhadas (contas analíticas), sendo possível nas receitas analíticas visualizar as fontes de recursos;
Permitir visualizar as receitas previstas e atualizadas, pelo valor líquido das deduções e pelo valor bruto, com as deduções demonstradas de forma separada;
Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;
Consulta da despesa empenhada, liquidada e paga, com valores por exercício, mês e dia;
Consulta das despesas empenhadas por compra direta, com valores por exercício, mês e dia.
Consulta de diárias concedidas, com informações do nome do servidor, data inicial e final da diária, número de diárias, bem como valor por diária e total das diárias, possuindo informações dos empenhos, liquidações e pagamentos vinculados;
Consulta detalhada dos Documentos Fiscais da Liquidação, contendo a opção para baixar os documentos fiscais anexados; e acessar de forma automática a NF-E através da chave de acesso;
Consulta das despesas de Prestação de Contas de Adiantamento, com dados como: nome do servidor, data e valor da prestação, situação da prestação de contas, histórico e anexos relacionados;
Possuir consultas com informações do Orçamento e Execução Orçamentária do Município, como:
Relatórios do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;
Relatórios do orçamento e da execução orçamentária em conformidade com a Lei 4.320/64;
Relatórios da execução e gestão fiscal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
Relatórios de execução orçamentária e financeira em conformidade com a Instrução Normativa 89 de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Permitir nas consultas dos relatórios selecionar todas as entidades controladas, de forma consolidada ou por Entidade;
Permitir consultar informações com filtro por Período;
Consulta das informações das Audiências Públicas;
Consulta das Leis e Atos do Município.
Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Portal do Contribuinte

Este módulo visa aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos contribuintes, com agilidade e segurança, possibilitando acesso às informações através da internet em ambiente responsivo. Para tal deverá conter no mínimo o que segue:

Deve permitir acesso ao módulo web, que poderá ser feito através de certificado digital, ou através da senha web, a qual será obtida pelo contribuinte por meio do preenchimento de um cadastro eletrônico;
A solicitação para acesso eletrônico deverá possibilitar pré análise à administração municipal, permitindo aos responsáveis solicitarem ao contribuinte o envio de documentos necessários para tal liberação;
Deve ainda permitir que o contribuinte envie, em anexo à solicitação de acesso, os documentos exigidos pela prefeitura;
Deverá ter dispositivo de segurança, a fim de evitar ataques de hacker, como por exemplo o validador de acesso não sou robô recaptcha, ou mesmo digitar caracteres pré informados;
Deve disponibilizar a consulta detalhada de débitos do contribuinte logado, permitindo filtrar um ou todos os tipos de cadastros vinculados a este;
A partir da consulta, o contribuinte poderá selecionar a dívida que deseja quitar e solicitar emissão de guia atualizada para pagamento;
Ao responsável logado deverá ser possível o cadastro de instituições financeiras sob sua responsabilidade;



Emitir segunda via do carnê de IPTU informando o número de cadastro ou indicação fiscal, sem a necessidade de se logar;

Emitir e validar Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários;

Emitir e validar certidão de Quitação de ITBI;

Emitir e validar Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (Valor Venal);

Deve permitir atualizar uma guia vencida a partir do seu número, sem a necessidade de logar;

Deve permitir acesso ao módulo DESIF;

Ao contribuinte logado será permitido o envio e validação dos arquivos relativos ao módulo DESIF;

Deve permitir acesso ao módulo DEC;

O contribuinte com acesso deverá poder consultar o histórico de todas as mensagens recebidas, bem como detalhes da data de envio, data limite para leitura e data de leitura;

O responsável logado e outorgado por outros contribuintes poderá visualizar as mensagens de todos os seus outorgantes;

Permitir o envio de declarações de ITBI Online por operadores autorizados pela administração municipal, permitindo digitar as informações relativas à transação imobiliária, tais como: dados do imóvel, adquirentes e seus respectivos percentuais, valor da transação, alíquotas envolvidas, tipo de lavratura e anexos de comprovação da transação;

Na emissão da declaração do ITBI online deverá ser gerado número de protocolo de envio, para controle; Após a análise da administração fiscal, o operador logado deverá poder consultar as solicitações enviadas, deferidas ou indeferidas, bem como emitir as respectivas guias de ITBI para pagamento ou consultar as informações de indeferimento;

Deverá ser disponibilizada tela de gerencial para a administração municipal, onde será possível validar todas as informações das solicitações digitadas e enviadas para validação, bem como os respectivos anexos enviados para comprovação da transação;

A tela de gerenciamento da administração fiscal deverá apresentar pelos menos as informações: número do protocolo, adquirente principal, documento do adquirente, data da declaração, dados do transmitente principal, inscrição municipal do imóvel, status da análise e link para ações da fiscal;

O dados exibidos em tela, devem estar em formato de tabela e devem conter operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel;

A análise da transação pela administração fiscal deverá permitir o indeferimento da solicitação, disponibilizando campo próprio para inserir a Justificativa de indeferimento;

Deve permitir a simulação de parcelamento de dívida, para tal deverá fazer login através de certificado digital ou senha web.

Deve permitir atualizar os dados para correspondência dos cadastros da pessoa física logada;

Disponibilizar a opção de solicitação de cadastro online para empresas do município, possibilitando preencher os campos necessários tais como, dados da empresa, dados dos sócios, ramo de atividade, entre outros, e ainda anexar os documentos necessários;

Deverá permitir a configuração da emissão do alvará provisório para CNAE de baixo risco, possibilitando o operador permitir ou não a emissão do alvará.

Para empresas com CNAE de baixo risco será possível configurar emissão automática de alvará de funcionamento;

Permitir à administração municipal a edição de textos informativos para compor a página do Portal do Contribuinte;

Opção para emitir certidão de inscrição municipal para empresas e autônomos.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Processos Fiscais

Deve permitir o cadastro das rotinas de fiscalização através de processos configuráveis pela administração municipal, contendo:

Configuração dos prazos em dias para cada etapa do processo fiscal; cesso;
Indicação das etapas: iniciais, andamento e finalização de cada pro Seleção de documento modelo configurado previamente pela administração municipal que ficará vinculado à cada etapa do processo;
Configuração para permitir gerar guia de arrecadação vinculada à etapa, de tal forma que seja possível imposição de multa punitiva;
Determinar o valor em pontos de cada processo para levantamento de pontuação por fiscal, posteriormente;
Deve possuir cadastro de leis e atos para serem vinculados aos processos e impressos nos respectivos documentos;
Deve permitir o cadastro de Agentes fiscais, podendo ativar ou desativar, marcar ou não como gestor e vincular as habilidades correspondentes;
A abertura e tramitação dos processos fiscais deverá:
Permitir ao gestor o gerenciamento e a atribuição de Tarefas aos fiscais;
Permitir ao gestor alterar a data de início prevista para o processo, mesmo após a sua criação;
Permitir o cancelamento do processo fiscal;
Permitir o estorno de cancelamento fiscal;
Possibilitar a impressão da ordem de serviço, para anexação no processo fiscal;
Permitir consultar os contribuintes fiscalizados e que os que aguardam fiscalização;
Os processos cancelados não serão mais exibidos para o contribuinte
Os processos com cancelamentos estornados deverão voltar a serem exibidos ao contribuinte;
Disponibilizar tags para destacar o prazo dos processos, como por exemplo: Dentro do prazo, prazo vencendo e prazo vencido;
Permitir a informação de data limite para iniciar o processo de fiscalização.
Possibilitar ao corpo fiscal municipal consultar, assumir, tramitar, encaminhar e concluir os processos fiscais;
Possuir numeração dos documentos gerados de maneira integrada e vinculada ao processo fiscal;
Disponibilizar acompanhamento em tela da tramitação dos processos;
Data e hora do início e fechamento da fiscalização;
Código do Agente Vistor;
A tabela dos dados de processos exibidos em tela, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;
Permitir gerar e controlar a data de entrega de termos e notificações, como TIF - Termo de Início de Fiscalização, notificação para apresentação de documentos fiscais, termo de notificação de prorrogação de prazo, auto de Infração e imposição de multa punitiva, termo de recebimento de livros ou documentos fiscais, TCF - termo de conclusão e encerramento de fiscalização; Termo de Homologação em suas respectivas etapas;
Configurar integração de processo com o RedeSim permitindo a geração automática de novos processos para cada nova empresa recebida eletronicamente, trazendo transparência na origem das solicitações;
Todos os processos não assumidos devem ser exibidos para todos os fiscais logados na mesma tela de acompanhamento dos processos, criando uma listagem dinâmica dos serviços que se encontram pendentes;
Possibilitar a impressão da ordem de serviço para anexar ao processo fiscal;
Deve disponibilizar integração com Portal de Contribuintes, permitindo, através de login de acesso, a consulta aos processos e documentos gerados em cada etapa;
O contribuinte que estiver em processo de fiscalização conseguirá acompanhar em tempo real a etapa atual do processo;
Os documentos gerados em cada etapa da fiscalização, poderão ser consultados e baixados diretamente pelo contribuinte através do acesso logado ao Portal do Contribuinte;
Disponibilizar ao usuário, favoritar determinadas rotinas, possibilitando ao mesmo gerenciar suas rotinas favoritas;

Disponibilizar relatório de pontuação por fiscal;
Disponibilizar configuração de tabela CUB, com os valores do M2 cúbico de construção por exercício, com a finalidade de realizar cálculo do ISS de obras;
Disponibilizar configuração de percentuais de aplicação da tabela CUB, conforme legislação municipal e emissão de guia de ISS de obras, integrando ao Sistema Tributário;
Permitir emissão de relatórios de Alvarás de Construção e Habite-se classificando por profissional, período, área, requerente, número de Alvará e Habite-se, data de requisição e expedição, cancelados, profissional responsável tanto execução quanto projeto, processo de origem (número e ano).

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Protesto Eletrônico

Deve ter integração completa com o sistema tributário utilizado pela prefeitura.
Deve permitir a configuração dos parâmetros de convênio;
Deve realizar a integração com webservice da CRA-PR para envio de CDA para Protesto Eletrônico;
Envio de remessas para protesto;
Acompanhamento da confirmação e retorno das remessas enviadas;
Permite configuração de parâmetros para bloquear a dívida protestada durante o período estipulado pela prefeitura;
Durante período configurado, o sistema não deve permitir quitação, revisão ou parcelamento do débito protestado.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento

Possuir cadastro pessoa física único (integrado com os demais sistemas), com os seguintes dados: endereços, contatos (e-mails e telefones), RG, Título de Eleitor, CTPS, CNH, Certificado de reservista, entre outros;
Realizar a validação do número de CPF e PIS/PASEP no cadastro da pessoa física.;
Permitir upload de foto e documentos no cadastro de pessoa física;
Possuir cadastro de servidores/funcionários, tais como (estatutários, comissionados, agentes políticos, celetistas, estagiários, jovem/menor aprendiz, conselheiro tutelar, aposentados e pensionistas) possibilitando a gestão da situação deles;
Possuir cadastro de dependentes vinculado com o cadastro de pessoa física;
Possuir controle no cadastro de dependentes, para fins do cálculo do salário família e dedução no imposto de renda (para cada servidor/funcionário);
Possuir o controle automático referente a Previdência e Imposto de Renda dos servidores/funcionários, que acumulam mais de um cargo, respeitando a faixa de cálculo e o teto previdenciário se houver;
Possuir validação nas alterações e ou inclusões de dados, no cadastro pessoa física e servidores/funcionários, não permitindo concluir a gravação sem que todos os campos estejam preenchidos;
Possuir o cadastro das tabelas e níveis salariais conforme plano de cargos e salários;
Possuir cadastro de jornada de trabalho, com a possibilidade de permitir flexibilização de jornada;
Possuir cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigências respectivas, permitindo cadastrar dois ou mais regimes de previdência própria;
Possuir cadastro da tabela do imposto de renda com controle de vigência;
Possuir cadastro da tabela do salário-mínimo com controle de vigência;
Possuir cadastro de agente de integração para controle e vinculação com o cadastro de estagiário;
Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia, possibilitando a parametrização das fórmulas de forma automática ou a opção de lançamento de valores manual para o cálculo e controlando a vigência de cada beneficiário;
Possuir a parametrização do recolhimento da previdência sobre o valor do cargo efetivo, quando o servidor for nomeado em um cargo em comissão;
Permitir cadastrar admissões em competências futuras, sem interferir no cálculo;
Possuir o cadastro do adicional tempo de serviço, possibilitando parametrizar a quantidade de anos, percentual e vigência;



Possuir cadastro plano de saúde, com o controle da vigência do titular (servidores/funcionários) e seus dependentes, com parametrizações para as regras de inclusão e exclusão;

Possibilitar realizar os cadastros dos tipos afastamentos, como por exemplo, atestados, licença maternidade, auxílio-doença, licença sem vencimento;

Possuir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término;

Possuir o reajuste dos níveis salariais possibilitando de forma parcial ou total informando o percentual a ser reajustado;

Possuir cadastro do tempo de serviço anterior, e possibilidade de realizar a consulta da soma dos tempos serviço (anterior e atual);

Possibilidade de consultar averbação do tempo de serviço e caso houver tipo adicional de tempo de serviço;

Possuir os cadastros de outros vínculos empregatícios com opção de informar os valores de base e contribuição;

Permitir o lançamento das férias controlando o período aquisitivo automático, com opção de adiantamento do 13º salário e abono pecuniário;

Permitir emissão de aviso e abono de férias, possibilitar o controle de férias (lançadas, vencidas, a vencer e a possibilidade de emissão de relatório para controle de férias vencidas;

Possuir o histórico de todos os períodos aquisitivos de férias e período de gozo dos servidores, desde a admissão até a exoneração;

Possuir o cadastro de férias individual com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);

Possuir o cadastro de férias coletivas por cargo e local de trabalho com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);

Possibilitar a emissão do recibo e aviso de férias de cada servidor/funcionário;

Possuir cadastro de verbas, possibilitando classificar os tipos como: vantagem, desconto, patronal, base de cálculo e Alíquota, parametrizando as fórmulas para os cálculos, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão);

Permitir a parametrização das verbas a serem calculadas por tipo de servidor/funcionário, cargo ou vínculo empregatício;

Permitir o cadastro de novos agrupadores pelo usuário, visando a formação de bases de cálculo para auxiliar no cálculo das verbas;

Permitir o cadastramento dos cargos do quadro de pessoal com no mínimo: descrição, grau de instrução, CBO, área de atuação, função, local, referência salarial inicial e final e quantidade de vagas;

Possuir no cadastro de cargos o controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno, função gratificada e extinção do cargo;

Possuir controle de redutor constitucional de forma parametrizável, gerando o desconto de forma automática no cálculo para os servidores/funcionários que ultrapassarem o valor do teto parametrizado;

Possuir o cadastro e controle de funções gratificadas com a parametrização da quantidade de vagas e valor;

Gerar automaticamente o complemento de salário-mínimo vigente para servidores/funcionários com remuneração inferior;

Possuir a rotina para a inclusão de lançamentos variáveis na folha: como horas extras, faltas, atrasos, plantões, adicional noturno e valores;

Possuir a opção de lançamento manual das diárias ou importar do módulo de contabilidade;

Possuir a consulta da base de cálculo das verbas de impostos (previdência e imposto de renda);

Possuir o cadastro de rescisão com possibilidade de configurar os motivos;

Possuir a emissão do termo de Exoneração (servidores estatutários) e o termo Rescisão de Contrato de Trabalho conforme a Lei nº 1057/2012 de 06/07/2012;

Possuir o cadastro de rescisão complementar e a emissão do termo;

Possuir o cadastro e controle dos períodos aquisitivos referente a licença prêmio;

Possuir no cadastro de licença prêmio a possibilidade do lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo;

Possuir o processamento da licença prêmio, listando os servidores com ou sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando gravar de forma automática;

Possuir a parametrização das verbas para a margem consignável, possibilitando também a emissão da



carta margem conforme parametrização realizada com a informação do valor total da margem, valor utilizado e valor disponível;

Possibilitar a execução de cálculos e simulações conforme o tipo de movimentação, por exemplo, adiantamento, mensal, décimo terceiro, férias, rescisão e rescisão complementar;

Possibilitar a parametrização para o pagamento do 13º com opção de pagamento parcelado ou integral;

Possuir a segurança das informações, não permitindo a alteração dos dados cadastrais caso exista cálculo executado;

Possuir o histórico mensal dos valores calculados de cada servidor, possibilitando realizar a consulta de meses anteriores;

Possibilitar a execução do cálculo ou a simulação de forma individual (por pessoa);

Possibilitar a simulação do cálculo da folha de pagamento gerando em formato planilha com todas as verbas calculadas (vantagem, desconto, base de cálculo e patronal);

Gerenciar os cálculos da folha de pagamento visando a segurança, através da homologação, cancelamento e exclusão dos cálculos;

Possibilitar realizar o relatório de projeção salarial informando o percentual;

Possuir visualização e impressão de demonstrativo de pagamento (holerite), com opção de gerar a data de aniversário ou uma mensagem específica;

Possibilitar a geração da remessa bancária conforme o layout do banco conveniado, possibilitando gerar por grupo ou total;

Possuir as parametrizações contábeis do servidor diretamente com o orçamento (Projeto atividade, fonte de recurso e grupo fonte padrão);

Realizar a integração contábil, validando as informações e gerar mensagem de inconsistência se alguma parametrização não estiver de acordo com o orçamento, informando matrícula e nome do servidor;

Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;

Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;

Possibilitar o cadastro de um representante bancário;

Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;

Possuir o cadastro das empresas que fornecem o auxílio transporte;

Possuir o cadastro da quantidade de vale transporte utilizado pelo servidor;

Possuir rotina para cálculo referente ao auxílio transporte com possibilidade de realizar o pagamento e desconto em folha de pagamento, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual estabelecido em lei;

Gerar arquivos para atender exportações legais como: CAGED, RAIS, SE- FIP, DIRF, SIOPE, SIPREV e MANAD;

Gerar os arquivos para o SIAP referente aos módulos Folha de Pagamento e Histórico Funcional conforme layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Gerar os arquivos para atender o cálculo atuarial;

Gerar arquivo para atender a qualificação cadastral conforme;

Atender o eSocial conforme o calendário e layout disponibilizados;

Disponibilizar no portal do servidor os demonstrativos de pagamento, comprovante de rendimento, ficha funcional e recibo de férias;

Possibilitar parametrizar e gerar a guia para o Fundo de Previdência Municipal;

Possuir o cadastro de grupos, fatores, conceito para gerar o formulário e o cadastro da avaliação de desempenho com o cálculo da nota final;

Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e vínculo do cadastro com o servidor;

Possibilitar a parametrização das regras para conceder a progressão salarial automática;

Possuir o processamento da progressão salarial, com listagem dos servidores com e sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando o avanço salarial de forma automática dos servidores com direito;

Possibilitar parametrizar e gerar listagem de dados cadastrais dos servidores/funcionários;

Permitir que relatórios e processos mais complexos sejam executados em um Gerenciador de Tarefas;

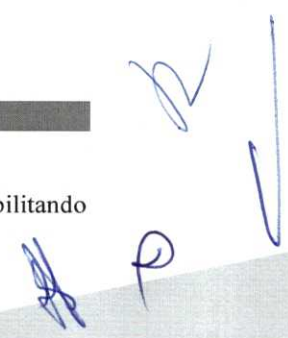
Disponibilizar um resumo ou memória do cálculo executado por vínculo empregatício;
Possibilitar o agrupamento de várias verbas calculadas em uma única verba a ser visualizada no demonstrativo de pagamento;
Possuir o histórico das alterações referente cargo, nível salarial, lotação dos servidores/funcionários na ficha funcional;
Possuir o controle do "status" dos servidores/funcionários, referentes afastamentos, férias, licenças, atestado médico;
Possibilitar emitir a ficha funcional dos servidores/funcionários contendo: dados pessoais, documentação pessoal, endereço, dados funcionais, afastamentos (licenças sem vencimento, atestado médico, licenças), períodos de férias e licença prêmio, atos (portarias), histórico salarial, cursos e avaliação funcional;
Possuir a pesquisa servidores/funcionários por: matrícula, nome, CPF, RG, cargo;
Permitir registrar todos os atos legais como portarias, decretos para cada servidor/funcionário;
Possuir o relatório analítico da folha de pagamento, possibilitando a emissão com filtros e agrupamentos diversos;
Possuir relatórios gerenciais para controle do fechamento da folha de pagamento de todas as verbas (vantagens e descontos);
Possuir a ficha financeira com toda a movimentação financeira de cada servidor/funcionário;
Possuir relatório com os valores previdenciários referente a base de contribuição e retenção de cada servidor/funcionário;
Possuir relatório analítico da integração contábil, contendo a funcional programática completa, contas contábeis, verba e servidor/funcionário;
Possuir relatórios sintéticos visualizando o total empenhado, retenções e realizável;
Possuir relatórios gerencial de férias;
Possuir relatório dos lançamentos realizados de férias por servidor/funcionário;

Possuir listagem da licença prêmio contendo os períodos e os servidores/funcionários;
Possuir relatório gerencial da margem consignável de todos os servidores/funcionários, informando o valor total, valor utilizado e valor disponível de cada servidor/funcionário;
Permitir a parametrização e o processamento do vale alimentação, com opção de gerar uma listagem com o valor de cada servidor/funcionário e o total por centro de custo;
Possuir o controle de servidores/funcionários cedidos e recebidos;
Possibilidade de gerar (exportar) arquivos com informações de aposentados e pensionistas cadastrados na folha de pagamento para realização da importação no sistema SIPREV via aplicação;
Permitir cadastrar processos administrativos e possibilitar o cadastro das informações de suspensão de exigibilidade de acordo com o layout do eSocial;
Possuir tela para cadastrar autônomo, com o cadastro de pessoas único, ter os seguintes campos para preenchimento: Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), categoria do trabalhador, quantidade de dependentes para desconto do IRRF e a função;
Possuir a opção para informar o autônomo já cadastrado, campo para informar a data de lançamento, percentual ISS, valor base previdência e valor retido, tipo do serviço prestado e o valor;
Possuir o cálculo das RPAs listando os valores referente à base de cálculo, vantagens e descontos;
Possuir log do cálculo referente às RPAs;
Possuir recibo pagamento referente às RPAs;
Possuir a opção de gerar em um mesmo arquivo as informações da RPA para serem enviadas à SEFIP;
Possuir relatório por competência com os valores da base previdência, patronal e valor segurado;
Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização de papéis;

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Redesim

Deverá disponibilizar serviço para acesso ao webservice do RedeSim;
Deverá oferecer a possibilidade de gerar alvará provisório para empresas de baixo risco;
Deverá permitir a configuração da emissão do alvará provisório para CNAE de baixo risco, possibilitando o operador permitir ou não a emissão do alvará;



Deve criar empresa caso ela não exista na base;
Após ser criado novo cadastro econômico para novas empresas, através da integração com o RedeSim, deverão ficar disponíveis os respectivos alvarás temporários para a impressão através do portal de serviço ao contribuinte;
Deverá permitir padronizar e configurar um modelo de documento para emissão de alvará provisório;
Deverá permitir o operador padronizar uma mensagem para os alvarás provisórios;
Rotina para configurar conexão com a VOX, a qual o operador possa configurar;
O sistema deverá disponibilizar os logs de importação com a REDESIM, de tal forma que fique evidenciado o que foi integrado com sucesso e o que houve erro, evidenciando o erro quando encontrado;
A tabela com os logs de integração deverá exibir os dados de cadastros realizados com sucesso ou não, bem como os erros ocorridos e deverá permitir filtrar os dados exibidos com operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas dispo- níveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel;
Deve ser possível consultar o arquivo enviado original enviado pelo RedeSim;
Disponibilizar a possibilidade de integrar a geração de uma nova empresa recebida pelo sistema com a criação automática de uma ordem de serviço para fiscalização de posturas
Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo Saúde e Segurança do Trabalho

Cadastro PPP - Permitir cadastrar responsáveis pelos perfis profissiográficos previdenciários;
Gerar relatório dados cadastrados PPP;
Permitir cadastrar as informações referentes às exposições a fatores de risco para o PPP;
Realizar cadastro dados CIPA;
Cadastro referente aos itens dos Equipamentos, e emissão de relatório;
Modelo de documento do Formulário Equipamentos;
Permitir cadastrar os requisitos para EPI/EPC (Equipamento de Proteção Individual);
Permitir cadastrar os bens adquiridos pela entidade. Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamento de Proteção Coletiva - EPC;
Gerar relatório controle de entrega de E.P.I e E.P.C;
O Sistema deve possibilitar o cadastro referente ao agendamento da perícia, permitindo cadastrar os tipos de resultados assim como os próprios resultados da perícia médica;
Questionário Anamnese;
Cadastro e emissão da ficha de avaliação médica Anamnese;
Emitir relatórios cadastrais referente Anamnese;
Cadastro ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
Emissão formulário ASO em branco e preenchido;
Possuir cadastro de acidentes de trabalho com registro dos dados do acidente (CAT);
Emitir relatório - Controle CAT;
Permitir cadastrar os fatores de risco nos ambientes de trabalho;
Gerar relatórios cadastrais referente registros ambientais - Fatores de Risco.
Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Sistema de Gerenciamento de Custos

Controle dos Membros do órgão gerenciador de Custos;
Cadastro de objetos de custo por itens de apuração e por produto/serviço gerado;
Instâncias de apuração por local apurado e período;
Controle de acesso somente aos operadores permitidos;
Vinculação para apropriação dos gastos por dotação despesa, veículos (abastecimento/manutenção), bens (depreciação), servidores (folha de pagamento, encargos, provisão) e almoxarifado (consumo);
Possibilidade de rateio manual do custo por liquidação da despesa;

Cálculo do custo unitário;
Relatório analítico: por item de apuração/vinculação;
Relatório detalhado: demonstrar as origens das apropriações;
Relatório comparativo por período;
Relatório acumulado por local;
Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.

Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo

Cadastro de locais, setores e departamentos, unificado com a Contabilidade;
No cadastro dos funcionários (servidor público) deve ser utilizando o mesmo cadastro de pessoas da Contabilidade – Cadastro único;
Definição por tipo de processos, permitindo a personalização de cada tipo;
Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de destino;
Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se pode concluir, se pode indeferir;
O processo deve automaticamente ser enviado ao ponto de início, após sua abertura;
Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra;
Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo;
Abertura de Processo pela entidade ou pela internet, acesso direto pelo requerente;
Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral;
Para processos abertos pela internet, permitindo que somente os processos avaliados e julgados procedentes podem ser abertos no protocolo geral, caso seja configurado para tal;
Caso os dados do requerente sejam divergentes dos dados que constam da base da entidade, a atualização dependerá da aprovação de servidor responsável;
Possibilitar a criação de modelos (pré-definidos), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos tanto na abertura, quanto nas ocorrências, salvando o documento editado como anexo do processo;
Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela entidade;
Impressão do Processo, com toda a tramitação;
Impressão do Protocolo de Entrega em duas vias, sendo uma via para entidade e a outra para o requerente, em mini impressora e outros modelos;
Impressão de Etiquetas com o número do protocolo, nome do requerente e assunto, utilizando formulário de etiquetas disponível no mercado, sendo o modelo escolhido em A4, possibilitar a escolha da posição da etiqueta;
Pesquisa de processos, com filtros de pesquisa: Processos do operador logado, período, assunto e situação do processo;
Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou não;

Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se a etapa atual permitir;
Possibilidade de aceite eletrônico para controle de recebimento e envio;
Possuir assinatura eletrônica para anexos em PDF, sendo possível encaminhamento do documento para assinatura nas próximas etapas;
A consulta de processos pela Internet deve exigir, além do número do protocolo o CPF ou CNPJ;
Possibilitar ao requerente, para os processos que foram abertos pela internet, além do acompanhamento, a inserção de novas ocorrências, além da possibilidade de envio de novos anexos. Permitir emissão de: Documento de acompanhamento das ocorrências e comprovante de encerramento;
Permitir o cadastro de processos pela internet, com Requerente anônimo (configurados pela entidade), com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para retorno caso o requerente assim desejar;
Dados do requerente sigilosos, se o requerente solicitar;
Dados dos processos sigilosos, onde somente será exibido para os interessados (requerente e responsável);
Envio de e-mail para o requerente com o número de seus processos e em todas as tramitações do processo, além do, cancelamento e encerramento;



Na abertura de um processo, verificar se o requerente já não possui em seu nome outros processos do mesmo assunto, e caso possua avisar se realmente quer abrir outro ou lançar nova ocorrência ao existente; Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, no momento da abertura; Se o processo estiver aguardando alguma solicitação e for paralisado, não contar o tempo até o seu andamento; Possuir agrupamento de processos por assuntos; Possibilitar seleção de vários processos por assuntos para receber todos ao mesmo tempo, dar encaminhamento, anexar arquivos e suspender/concluir; Possuir rotina específica onde o operador logado, visualize/tramite os processos conforme configuração, podendo visualizar/tramitar: todos, somente os seus e de seu local de lotação; Permitir a produção, edição, assinatura eletrônica e trâmite de documentos dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e documentos, permitindo atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades; Permitir consultar os processos no portal da transparência, conforme liberação por parte da entidade; Permitir integração, configuração e movimentação dos chamados abertos através do catálogo de serviços (156) fornecidos pelo município.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo de Tributação e Dívida Ativa

Cadastro geral de contribuintes com inscrição própria permitindo a vinculação do mesmo à pessoa preexistente no banco de dados; Possibilidade de unificar cadastros de pessoas por código de inscrição municipal ou por documento, tratando possíveis duplicidades de conversão e velhos cadastros desatualizados, de tal forma que todos os lançamentos e vinculações sejam unificados em tela, pela administração municipal; Cadastro de imóveis, com os campos do BCI configuráveis pela prefeitura; Disponibilizar atalhos rápidos para consulta ao extrato e às observações cadastrais do respectivo contribuinte; Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes; Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações da unidade; Cálculo dinâmico de a fração ideal do terreno considerando todas as edificações; Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema no momento do lançamento; Permite anexar documentos e imagens ao cadastro; Permite à prefeitura a configuração dos campos das características do imóvel e da edificação; Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE e os autônomos pela tabela de CBO; A tela de cadastro de empresa deve disponibilizar links de acesso rápido para consultar Atendimento ao contribuinte, Observações cadastrais, Alterar Situação da Empresa/Autônomo, Emissão e Renovação de Alvará, Emissão de Certidão de Baixa de Alvará, Registro de vistorias e Lançamento de tributos do respectivo cadastro; Possibilitar o cadastro online de novas empresas a partir do Portal do Contribuinte; Novos cadastros devem ser registrados com status de "pré-cadastro", permitindo à administração municipal consultar e ativar os mesmos; Receber novos cadastros de empresas locais a partir do REDESIM; Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações; Alerta de débitos de pessoa física no cadastro de quadro societário da empresa Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas ou contribuinte, podendo configurar emissões de alerta ou restrições de acesso à CDA; Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida ou nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo; Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade;



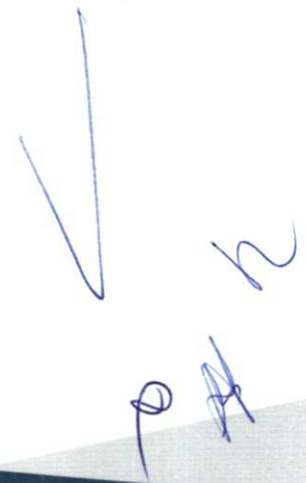
Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas especializadas;
Deve permitir o lançamento da parcela única do IPTU vinculada ao convênio de compensação nacional e as demais parcelas em convênio Febraban (DAM);
Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada;
Instituições bancárias: O sistema deve permitir que a importação e o processamento dos arquivos de retorno bancário, referente aos pagamentos de créditos devidos a Administração Municipal;
Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos;
Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes;
Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo;
Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município;
Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador;
Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS;
Deve permitir configurar faixas de parcelamentos com seus respectivos descontos, concedidos por lei, bem como determinar se há ou não cálculo de juros PRICE;
Deve permitir determinar se o parcelamento será em moeda corrente ou em outro índice de indexação financeira (ufm, urt, etc);
Parcelamentos em índice deverão tratar de maneira automática a conversão para moeda corrente somente para o exercício atual;
A tabela de configuração de parcelamento deve permitir também a vinculação de tabela de atualização própria para o respectivo parcelamento;
Deve permitir configurar valores mínimos para parcelamento para pessoa física e jurídica, bem como determinar valores mínimos por faixa de parcelas;
Deve permitir controlar o período de validade da lei que permite os refs, tratando para não exibir a opção de parcelamento vencida ao operador no momento da simulação do parcelamento;
Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da efetivação dele;
Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte, incluindo saldo pago, devedor, revisado ou cancelado;
Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;
Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet;
Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos a legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos;
Referente aos parcelamentos, o sistema deve:
Permitir parametrizar faixas de valores por quantidade de parcelas e os descontos correspondentes de cada faixa;
Configurar valor mínimo por parcela;
Permitir configurar parâmetros para revogação de parcelamentos vencidos;
Manter os históricos no próprio débito, como ano da criação e dívida do débito, acrescentando somente um parcelamento ao débito original. No caso de estorno do parcelamento existe a possibilidade de acrescentar nova sequência com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam para as dívidas de origem;
Boletim de cadastro de Imóvel, BCI - detalhada e simplificada, gerado individual e coletivo;
Cadastro de Imóveis Rurais;
Possibilidade de parametrizar alíquotas de cálculo de ITBI considerando valor do financiamento do imóvel ou faixas de valores;
No lançamento, o valor do ITBI pode sofrer descontos legais ou incidência de taxas específicas;
Emissão de certidão de quitação de ITBI;
Possibilidade de registrar nova posse de forma automática, no momento do pagamento do ITBI;
Cadastro de observações restritivas que geram bloqueio de certidão ou notificam o operador quando realiza consulta no atendimento ao contribuinte;
Emissão de documentos de cobrança administrativa ou judicial, individual ou coletivamente, calculando de maneira automática os reajustes legais configurados no sistema;

Controle de cobrança de dívida via processo de cobrança judicial;
Controle de autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF);
Permite cobrança de taxa de lixo através de convênio com a Sanepar;
Livro fiscal eletrônico integrado com Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica;
Tela de atendimento ao contribuinte que permita através de um único local o acesso a diversas funcionalidades, tais como consulta de todos os valores lançados atrelados ao contribuinte, emissão de extratos considerando ou não valores pagos ou a pagar, geração de guia para quitação de saldo devedor, lançamento de tributos avulsos como ITBI e guias de arrecadação em geral, certidão de débitos municipais, parcelamento ou reparcelamento de saldo devedor, histórico dos parcelamentos efetuados;
Emissão de Alvará Eventual, para empresa de fora do município;
O recolhimento de receitas diversa deverá ser a partir da emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, e considerando o layout do convênio;
O município deve poder gerar de maneira automática as contribuições de melhorias, separando por edital e por exercício, e podendo selecionar as quantidades de parcelas permitidas e valor pré-configurados para lançamento;
O sistema deve disponibilizar modelos próprios, configuráveis pela prefeitura, para emissão de notificação e contrato que serão entregues aos contribuintes no lançamento da Contribuição de Melhoria;
O fiscal deverá poder consultar gerar notificações, efetivar e consultar as notificações geradas, bem como importar arquivos para geração automática das notificações e lançamentos de valores de Contribuição de Melhoria.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Módulo Gestão para Cemitério

O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para Web não utilizando nenhum plugin adicional necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração com equipamentos;
Hospedagem do sistema e arquivos em nuvem;
O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux e MacOs;
O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera e Safari, Microsoft Edge;
O sistema não deve apresentar a necessidade de atualizar toda a página;
A interface não deve limitar a quantidade de usuários;
O sistema deve possuir controle de acesso de usuários por nível de permissão para inclusão, alteração ou consulta;
O sistema deve ocultar as funcionalidades para o usuário de acordo com o nível de permissão;
Permitir realizar cadastros de cemitérios;
Permitir realizar cadastros de lotes;
Permitir realizar cadastros de sepulturas;
Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias;
Permitir realizar cadastros de causas das mortes;
Permitir realizar cadastros de funerárias;
Permitir realizar cadastros de ossários;
Permitir realizar cadastros de coveiros;
Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro;
Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos;
Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos;
Permitir realizar cadastros de falecidos;
Permitir agendar e registrar sepultamentos;
Permitir registrar exumações;
Permitir registrar transferências para ossários;
Permitir registrar mudanças de cemitérios;
Permitir registrar mudanças de cidades;
Permitir registrar transferências para outros lotes;
Permitir registrar outras transferências;



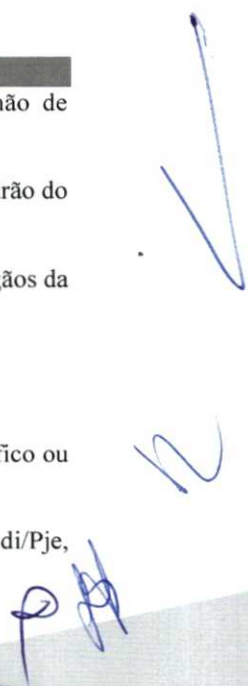
Permitir registrar desapropriações;
Permitir emitir guia de autorização para a execução de serviços na sepultura;

Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamento de sepultamentos;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/cemitério;
O sistema deve conter integração com o sistema tributário municipal;
Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário;
Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário;
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento de sepultamento;
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento;
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações;
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências;
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações;
Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para pagamento;
Possibilitar emissão de termo de isenção para taxa de abertura de uma sepultura;
Possibilitar emissão de dados de localização de sepultados;
Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema para a realização de agendamento de sepultamentos, sepultamentos, exumações, transferências, desapropriações e mudanças de cidade/cemitério;
Permitir a marcação de lotes com georreferenciamento.

Linguagem em que foi desenvolvido: em C#.

Módulo de Procuradoria

Permitir o cadastro de pessoas físicas e jurídicas sendo configurável a obrigatoriedade ou não de CPF/CNPJ e endereços;
Permitir o cadastro de Advogados e Procuradores e suas respectivas áreas de atuações;
Consulta de Classes Processuais, sendo o cadastro ocorre de forma automática de acordo com o padrão do CNJ;
Possibilidade de cadastrar Tribunais/Foros/Comarcas;
Possibilitar cadastro de Processos Judiciais contendo campos como Advogados, Procuradores, Órgãos da Jurisdição, Classes processuais, partes do processo, assuntos, movimentos, anexos;
Permitir alterar o procurador responsável pelo Processo;
Possibilitar o controle de prazos e audiências;
Permitir cadastrar compromissos e tarefas;
Possibilitar visualizar os compromissos e tarefas na agenda na tela principal;
Possibilitar escolher os compromissos e tarefas do próprio procurador, de algum procurador específico ou de todo o departamento;
Integração com Projudi e PJe;
Ao cadastrar uma movimentação de processo ou receber movimentação automaticamente via Projudi/PJe, sugerir a criação de uma tarefa específica para esta movimentação;



Controle de acesso aos Processos, podendo ter acesso completo, apenas leitura ou sem acesso;
Possibilidade de receber dados de Certidão de Dívida Ativa do Sistema Tributário;
Emitido Alvará Judicial permitir que o sistema tributário seja informado do valor do alvará e baixar os dados de acordo com o valor do Alvará;
Possibilitar pesquisas de processos por parte dos processos, advogado/procurador, assunto, classe, situação;
Permitir a inclusão de documentos e anexos aos processos;
Permitir envio de e-mail a cada movimentação do processo, a cada cadastro de compromissos e tarefas.
Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Serviço de Hospedagem em Data Center

Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE;
Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados;
Sistema de proteção e combate contra incêndios;
Sistema de proteção contra inundações/alagamentos;
Redundância de links de internet fornecidos por mais de uma operadora;
Redundância de fornecimento de energia elétrica, inclusive com a disponibilidade de geradores no local para acionamento emergencial;
Processo de backup onde os backups sejam armazenados em local físico distinto do local onde os dados estão localizados;
O data center deve permitir visitas de profissionais indicados pela CONTRATANTE para validação da estrutura caso solicitado;
Responsabilizar-se por manter o hardware e os softwares atualizados;
Fornecer as licenças do sistema operacional bem como as do sistema gerenciador do banco de dados quando necessárias;
Possuir equipe de profissionais especializados e em número suficiente para a execução dos serviços;
Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%;
Possuir certificações que atestem que o data center atende as normas de segurança da informação.

Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro

Prestação de serviços especializados de coordenação, suporte técnico contábil para recadastramento dos bens do município, incluindo auxílio na documentação, instrução para instalação de comissão de reavaliação, suporte técnico para inserção dos registros no sistema de controle patrimonial, configuração e preparação da base de dados do município;
A prefeitura deves disponibilizar um profissional para acompanhamento e execução;
Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;
Orientações de procedimentos para que a contabilidade seja registrada de forma a facilitar o envio de informações ao SIM-AM e a prestação de contas anual;
Acompanhamento no processamento e geração de informações para o sistema SIM-AM;
Acompanhamento e orientação na interpretação de inconsistências e indicação de correções a serem efetuadas na geração e validação de informações para o sistema SIM-AM;
Acompanhamento e orientação na geração de informações para os sistemas: siopre, siops, siconfi;
Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento.

Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos

Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;
Auxílio no lançamento da movimentação, conferências e fechamento da folha de pagamento;
Auxílio no cadastro de pessoa física e pessoa pública, pensão alimentícia e dependentes;
Auxílio na análise do estatuto da entidade;
Auxílio na parametrização do sistema para atender as exportações legais;
Auxílio na leitura e entendimento dos relatórios emitidos pelo sistema;

O serviço não abrange:

Digitação de dados.

Alteração de dados diretamente no banco de dados.

Pré-requisitos para o sucesso do serviço:

Pessoal técnico da prefeitura capacitado para registrar o Sistema de RH;

Pessoal técnico da prefeitura com acesso a e-mail, formas fáceis e ágeis de comunicação com o consultor e equipe;

Possibilitar o acesso remoto do técnico e da equipe do Sistema de RH utilizados pelo Município;

Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento.

Suporte: técnico especializado tributário

Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;

Acompanhamento na simulação, lançamento e conferência de IPTU e atividade econômica de acordo com código tributário do município;

Acompanhamento de arrecadação e envio para a contabilização;

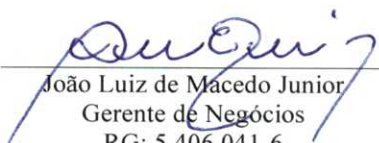
Acompanhamento de dívida;

Orientação nas correções de inconsistências na tributação;

Possibilitar o acesso remoto do técnico e da equipe Tributária aos sistemas utilizados pelo Município;

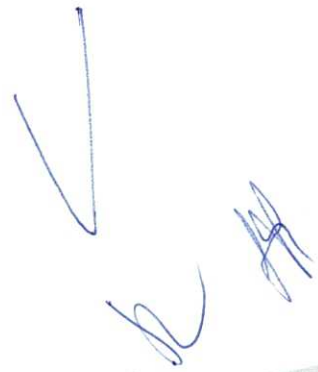
Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento.

Toledo 12 de setembro de 2022



João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6
CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Curiúva, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.167.725/0001-30, localizada Av. Antonio Cunha, nº 81, cidade de /curiuva, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio Público, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tributação e Arrecadação, , Controle de Frotas, Protesto Eletrônico, Controle Interno, Nota Fiscal Eletrônica, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Curiúva, 02 de Maio de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS MACHADO:05073485912
Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO MARTINS MACHADO:05073485912
Dados: 2022.05.09 10:25:14 -03'00'

Paulo Sergio Martins Machado
CRC:058.062/O-3



000453

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, localizada na Rua Mal. Castelo Branco, nº 597, Diamante do Oeste, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Almoxarifado, Tramitação de Processos e Protocolo, Controle de Frotas, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Tributação Municipal, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Diamante do Oeste, 17 de novembro de 2021.

Sergio S. Nascimento
Sergio Severino do Nascimento
Contador Municipal

SERGIO S. DO NASCIMENTO
Contador
CRC - PR. 044404/0-0



Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para os devidos fins, **que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almojarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processo e Protocolo, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Rede SIM, Alvara de Construção, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras (DESIF) Suporte técnico especializado, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.

Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Dois Vizinhos, PR, 20 de maio de 2020



Ademir Luiz Battistella
Contador CRC/PR 37.585/O
CPF: 525068789-04

Jéssica Luana Marcell da Luz da Silva
Escrivente Juramentada





Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

000455

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu regularmente inscrita no CNPJ sob o nº95.587.770/0001-99, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio bonito do Iguaçu – PR, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo, nº 1200 – sala 202, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de **Contabilidade Pública, Planejamento, Execução Financeira, Tesouraria, Prestação de Contas, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Controle Patrimonial, Obras Públicas e Intervenção, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributário Municipal, Alvara de Construção e Habite-se, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.**

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu, PR 31 de maio de 2021.

Contador ou
Secretário/Diretor de Administração

JONAS COSTA PEREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº218/2021



Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jataizinho, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.245.042/0001-54, localizada na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 494, Iguatu, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Almoxarifado, Tramitação de Processos e Protocolo, Gestão de Custos, Controle de Frotas, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Tributação Municipal, Gestão de Cemitério, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jataizinho, de 21 de Janeiro de 2022.


 João Batista Fidelis
 Diretor do Departamento de Compras
JOÃO BATISTA FIDELIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Jessica Luana Marchi da Luz da Silva
 Escrevente Juramentada





080457

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 – Email: administracao@portoamazonas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.179.837/0001-01, localizada na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Porto Amazonas, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Intervenção, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de Gestão de Saúde, Serviço de Hospedagem em Data Center, Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os módulos têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Amazonas, 21 de junho de 2022.

Ani Francielli Savi Gandin
Ani Francielli Savi Gandin
Diretora do Departamento de Administração
Portaria nº 064/2020

Ani Francielli Savi Gandin
Diretora do Depto. de Administração
Portaria nº 064/2020



Jessica Luana
Escritora Juruemirã



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

000458

ESTADO DO PARANÁ

000457

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 80.880.107/0001-00, localizada na Rua Curitiba, 657, Ouro Verde do Oeste, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributário Municipal, Controle Interno, Gestão de Assistência Social, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ouro Verde do Oeste, 15 de maio de 2020.

10

OURO VERDE DO OESTE
"A Primavera do Crescimento"

Waldirene Dutra Fernandes Backes
Waldirene Dutra Fernandes Backes
Contadora

Renato Mattar França Filho
Escrevente Juramentado





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para os devidos fins, que a **empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processo e Protocolo, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Suporte técnico especializado, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.

Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Realeza, PR. 20 de maio de 2020

VANDERSON PÉRICO
CONTADOR
CPF: 041.389.779-61

Renato Mattar Frauca Filho
Escrevente Juramentado





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ nº 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

000460


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, localizada na Rua 7 de Setembro nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Paraná, ATESTA para os devidos fins, que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo nº 1200 – sala 202, no Município de Toledo – Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Execução Financeira, Tesouraria, Prestação de Contas, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Controle Patrimonial, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributário Municipal, Alvará de Construção e Habite-se, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional e Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

ATESTAMOS que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade, do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 31 de maio de 2021.


RILDO JOSÉ SAFRAIDER
Vice-Prefeito
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2021



Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

UMA CIDADE DE CARA NOVA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas TCE/PR, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e intervenção, Controle Patrimonial, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação e Dívida Ativa, Emissão de Alvará e Habite-se, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco do Sul, 15 de junho de 2021

Anderson Luis da Silva
Anderson Luis da Silva
 Diretor do Departamento de
 Tecnologia da Informação e
 Comunicação

Cintia Josilaine Nascimento
Cintia Josilaine Nascimento
 Diretora do Departamento de
 Administração



Renato Mattar França Filho
 Escrevente Juramentado



000462

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, **que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal de licenciamento dos sistemas de gestão pública, através dos **Módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Gestão de Isenção de IPTU, DESIF, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação Municipal, Alvará e Habite-se, Cadastro de Loteamentos, Business Inteligenge, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Portal da Transparência, Instituições Financeiras, Administração da Ação Fiscal, Integração com Redesim, Protesto Eletrônico, Portal do Contribuinte, Integração com Simples Nacional, Domicilio Eletrônico do Contribuinte, Atendimento e Serviço ao Cidadão Via Web, conversão, implantação e treinamento dos sistemas.**

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Toledo, 14 de maio de 2020.



MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração
CPF: 408.865.909-06



Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada





IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N°
CERTIFICATE No.

42333/22/AN

Certificamos que o Sistema de Gestão de Qualidade de / *It is hereby certified that the Quality Management System of*

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

AV. JOÃO BATISTA NUNES, 50 - SALA 02 - QD G1 B1 LOTE GL 1B PARTE A - 13288-162 - VINHEDO - SP - BRASIL

Nas seguintes unidades operacionais / *In the following operational units*

AV. JOÃO BATISTA NUNES, 50 - SALA 02 - QD G1 B1 LOTE GL 1B PARTE A - 13288-162 - VINHEDO - SP - BRASIL

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTES / *AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES*

Encontra-se em conformidade com a norma / *Is in compliance with the standard*

ISO 9001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / *For the following field(s) of activities*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA - CENTER E TELECOMUNICAÇÕES

IAF:33
IAF:31

PROVISION OF SERVICES OF DATA - CENTER AND TELECOMMUNICATIONS

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão

The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas da Qualidade

The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document : Rules for the certification of Quality Management Systems

| | |
|---|-------------------|
| Primeira emissão <i>First Issue</i> | <u>25.01.2022</u> |
| Data de revisão <i>Revision date</i> | <u>25.01.2022</u> |
| Validade <i>Expiry Date</i> | <u>24.01.2025</u> |

Simone Farinelli
Certification Americas
Region, Director

For the issuing office:

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Alameda Oscar Niemeyer, 288 -Sala 501 -Nova Lima -MG



Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies



080464

CISQ is a member of



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N° CERTIFICATE No.

42333/22/AN

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

ISO 9001:2015

| Unidades Operacionais / Operational units (Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address) | Atividades específicas / Specific field(s) of activities |
|--|--|
| DATA CENTER CAMPINAS AV. PIERRE SIMON LAPLACE, 1211 CAMPINAS (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER FORTALEZA TRAVESSA FRANCISCO MARROCOS PORTELA, 1161 MARACANAÚ (CE) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER HORTOLÂNDIA 1,2 e 3 RUA PAPA JOÃO PAULO II, 4 HORTOLÂNDIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER JUNDIAÍ 1 RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES SOUZA, 757 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER JUNDIAÍ 2 AV. BEIRUTE (LO M II P I LOGÍSTICO), 863 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER OSASCO (SP) AV ROBERTO PINTO SOBRINHO, 350 OSASCO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER PAULÍNIA RUA SEBASTIÃO CARDOSO (LOTEAMENTO JARDIM ONIKAWA) - SN° PARQUE BRASIL, 500 PAULÍNIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER RIO DE JANEIRO AV. CORONEL PHIDIAS TAVORA, 513 RIO DE JANEIRO (RJ) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA SUMARÉ 1 e 2 RUA PROJETADA, 165 SUMARÉ BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| MATRIZ VINHEDO AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 VINHEDO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |

Data de revisão
Revision date

25.01.2022



www.cisq.com

CISQ é a Federazione Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies

Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY



CERTIFICADO N°
CERTIFICATE No.

EMS-8062/AN

IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

Certificamos que o Sistema de Gestão Ambiental de
It is hereby certified that the Environmental Management System of

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL BENEDITO STORANI - VINHEDO (SP) BRASIL

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

nas seguintes unidades operacionais / *In the following operational units*

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL BENEDITO STORANI Vinhedo (SP) BRASIL

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTES / *AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES*

IAF:33

Encontra-se em conformidade com a norma
Is in compliance with the standard

ISO 14001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / *For the following field(s) of activities*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES

DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão
The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental
The use and the validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document: Rules for the Certification of Environmental Management Systems

04/01/2016

| | |
|---|-------------------|
| Primeira emissão <i>First Issue</i> | <u>16.04.2020</u> |
| Data de revisão <i>Revision date</i> | <u>18.01.2021</u> |
| Validade <i>Expiry Date</i> | <u>14.06.2023</u> |
| Data da decisão de recertificação <i>Renewal decision date</i> | <u>15.06.2020</u> |

Simone Farinelli
Certification Americas
Region, Director

For the issuing office:

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Alameda Oscar Niemeyer, 288 -Sala 501 -Nova Lima -MG



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies

Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A. Via Corfù 12, 46128 CORSA ITALY



CISQ is a member of

080466



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N° CERTIFICATE No.

EMS-8062/AN

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

ISO 14001:2015

| Unidades Operacionais / Operational units (Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address) | Atividades específicas / Specific field(s) of activities |
|--|--|
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV ROBERTO PINTO SOBRINHO, 350 OSASCO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. BEIRUTE (LO M II P I logístico), 863 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. JOÃO BATISTA NUNES, 50 VINHEDO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. PIERRE SIMON LAPLACE, 1211 CAMPINAS (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA 14, 1161 FORTALEZA (CE) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA CORONEL PHIDIAS TAVORA, 513 RIO DE JANEIRO (RJ) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA PAPA JOÃO PAULO II, 4 HORTOLÂNDIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES SOUZA, 757 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA PROJETADA, 165 SUMARÉ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA SEBASTIÃO CARDOSO (LOTEAMENTO JARDIM ONIKAWA) - SN° PARQUE BRASIL, 500 13.141-005 PAULÍNIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |

Data de revisão
Revision date 18.01.2021



www.cisq.com

Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies

Form CER/ISOCE-01/2018



CISQ is a member of

000467



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N° CERTIFICATE No.

EMS-8062/AN

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

ISO 14001:2015

Unidades Operacionais / Operational units
(Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address)

Atividades específicas / Specific field(s) of activities

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A
TRAVESSA FRANCISCO MARROCOS PORTELA, 1161 - GALPÃO A,
SALA 01 MARACANAÚ (CE) BRASIL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E
TELECOMUNICAÇÕES
DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE
PROVIDER

Data de revisão
Revision date

18.01.2021



www.cisq.com

Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies

Form. CE/RS/05E-01/2018



060468

CISQ is a member of



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N° CERTIFICATE No. ITSMS-100/20

CERTIFICAMOS QUE O SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
IT IS HEREBY CERTIFIED THAT THE INFORMATION TECHNOLOGY SERVICE MANAGEMENT SYSTEM OPERATED BY

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - VINHEDO (SP) BRASIL

NAS SEGUINTE UNIDADES OPERACIONAIS / *IN THE FOLLOWING OPERATIONAL UNITS*

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - VINHEDO (SP) BRASIL

ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA / *IS IN COMPLIANCE WITH THE STANDARD*

ISO/IEC 20000-1:2018

PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) / *FOR THE FOLLOWING FIELD(S) OF ACTIVITIES*

O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI QUE SUPORTA O FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE, SOLUÇÕES DE DATA CENTER E SOLUÇÕES DE CONEXÃO EM NUVEM, DE ACORDO COM O CATÁLOGO DE SERVIÇOS.

IAF:33

THE IT SERVICE MANAGEMENT SYSTEM SUPPORTING THE PROVISION OF CONNECTIVITY, DATA CENTER SOLUTIONS AND CLOUD CONNECT SOLUTIONS IN ACCORDANCE WITH THE SERVICE CATALOGUE.

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão
The validity of this certificate is dependent on an annual audit and on a complete review, every three years, of the management system.

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para certificação de Sistemas de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação
The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA Rules for the certification of Information Technology Service Management Systems.

| | |
|---|-------------------|
| Primeira emissão <i>First Issue</i> | <u>18.06.2020</u> |
| Validade <i>Expiry Date</i> | <u>17.06.2023</u> |
| Data de revisão <i>Revision date</i> | <u>18.06.2020</u> |

Jefferson Carvalho Da Silva
Certification Americas Region
Director

RINA Services S.p.A.
Via Corsica 12 - 16128 Genova Italy



www.cisq.com



ITX N° 002 L

Signatory of EA, IAF and ILAC Mutual Recognition Agreements



CISQ is a member of

0150469



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N°
CERTIFICATE No. **BCMS-19/22**

CERTIFICAMOS QUE O SISTEMA DE GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS
OPERADO POR

*IT IS HEREBY CERTIFIED THAT THE BUSINESS CONTINUITY MANAGEMENT SYSTEM
OPERATED BY*

**ASCENTY DATA CENTERS E
TELECOMUNICAÇÕES S/A**

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL BENEDITO STORANI 13.288-162
VINHEDO (SP) BRASIL

NAS SEGUINTE UNIDADES OPERACIONAIS / *IN THE FOLLOWING OPERATIONAL UNITS*

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL BENEDITO STORANI Vinhedo (SP)
BRASIL

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTE / AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES

ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA / *IS IN COMPLIANCE WITH THE STANDARD*

ISO 22301:2019

PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) / *FOR THE FOLLOWING FIELD(S) OF ACTIVITIES*

Para informações referentes
à validade deste certificado
visite o site www.rina.org

*For information concerning
validity of the certificate, you
can visit the site
www.rina.org*

IAF:33

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES

DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão

The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para a certificação de Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios

The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA Rules for the certification of Business Continuity Management Systems

| | | | |
|--|-------------------|---|-------------------|
| Primeira emissão <i>First Issue</i> | <u>17.02.2022</u> | | |
| Validade <i>Expiry Date</i> | <u>16.02.2025</u> | Data de revisão <i>Revision date</i> | <u>17.02.2022</u> |

Simone Farinelli
Certification Americas
Region, Director

RINA Services S.p.A.
Via Corsica 12 - 16128 Genova Italy



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos
de Certificação de Sistemas de Gestão
*CISQ is the Italian Federation of
management system Certification Bodies*



CISQ is a member of

080470

THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

*IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world.
IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.*

CERTIFICADO N°
CERTIFICATE No.**BCMS-19/22**

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

**ASCENTY DATA CENTERS E
TELECOMUNICAÇÕES S/A**

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

ISO 22301:2019

| Unidades Operacionais / Operational units (Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address) | Atividades específicas / Specific field(s) of activities |
|---|--|
| DATA CENTER CAMPINAS AV. PIERRE SIMON LAPLACE, 1211 CAMPINAS (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY |
| DATA CENTER FORTALEZA TRAVESSA FRANCISCO MARROCOS PORTELA, 1161 MARACANAÚ (CE) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY |
| DATA CENTER HORTOLÂNDIA 1,2 e 3 RUA PAPA JOÃO PAULO II, 4 HORTOLÂNDIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY |
| DATA CENTER JUNDIAÍ 1 RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES SOUZA, 757 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY |
| DATA CENTER JUNDIAÍ 2 AV. BEIRUTE (LO M II P I LOGÍSTICO), 863 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY |
| DATA CENTER OSASCO (SP) AV ROBERTO PINTO SOBRINHO, 350 OSASCO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY |
| DATA CENTER PAULÍNIA RUA SEBASTIÃO CARDOSO (LOTEAMENTO JARDIM ONIKAWA) - SN° PARQUE BRASIL, 500 PAULÍNIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY |
| DATA CENTER RIO DE JANEIRO AV. CORONEL PHIDIAS TAVORA, 513 RIO DE JANEIRO (RJ) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY |
| DATA CENTER VINHEDO AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 VINHEDO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES DELIVERY |

Data de revisão
Revision date

17.02.2022



www.cisq.com



CISQ is a member of 000471



IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

**CERTIFICADO N°
CERTIFICATE No.**

BCMS-19/22

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

**ASCENTY DATA CENTERS E
TELECOMUNICAÇÕES S/A**

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

ISO 22301:2019

**Unidades Operacionais / Operational units
(Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address)**

**Atividades específicas / Specific field(s) of
activities**

DATA SUMARÉ 1 e 2 RUA CASTELO, 165 SUMARÉ (SP) BRASIL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E
TELECOMUNICAÇÕES
DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION SERVICES
DELIVERY

MATRIZ VINHEDO AV. JOÃO BATISTA NUNES, 50 VINHEDO (SP)
BRASIL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E
TELECOMUNICAÇÕES ASCENTY
ASCENTY DATA CENTER AND TELECOMMUNICATION
SERVICES DELIVERY

Data de revisão
Revision date

17.02.2022



www.cisq.com



CISQ is a member of

060472



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

*IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world.
IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.*

CERTIFICADO N° 603/20

CERTIFICATE No.

CERTIFICAMOS QUE O SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO OPERADO POR
IT IS HEREBY CERTIFIED THAT THE INFORMATION SECURITY MANAGEMENT SYSTEM OPERATED BY

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - VINHEDO (SP) BRASIL

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

NAS SEGUINTE UNIDADES OPERACIONAIS / IN THE FOLLOWING OPERATIONAL UNITS

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL BENEDITO STORANI Vinhedo (SP) BRASIL

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTE / AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES

ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA
IS IN COMPLIANCE WITH THE STANDARD

ISO/IEC 27001:2013

IAF:33

PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) / FOR THE FOLLOWING FIELD(S) OF ACTIVITIES

SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA, E TELECOMUNICAÇÕES.

STATEMENT OF APPLICABILITY VERSION 2.8 DATED 23/03/2021

DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY, AND TELECOMMUNICATIONS

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o regulamento aplicável do RINA

The use and validity of this certificate are subject to compliance with the relevant RINA rules

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão

The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

| | | | | | |
|--|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Primeira emissão <i>First Issue</i> | <u>22.04.2020</u> | Data da decisão de recertificação <i>Renewal decision date</i> | <u>19.06.2020</u> | Organização com Sistema de Gestão da Qualidade certificado desde: | <u>07/05/2014</u> |
| Validade <i>Expiry Date</i> | <u>06.05.2023</u> | Data de revisão <i>Revision date</i> | <u>04.08.2021</u> | | |

Data de validade do ciclo de certificação anterior 06/05/2020 e auditoria de recertificação finalizada em 05/05/2020

Previous certification cycle expiry date 06/05/2020 and renewal audit ended on 05/05/2020

Simone Farinelli
Certification Americas
Region, Director

RINA Services S.p.A.
Via Corsica 12 - 16128 Genova Italy



SSI N° 001 G

Signatory of EA, IAF and ILAC Mutual Recognition Agreements



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão

CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies



CISQ is a member of

005473



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

*IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world.
IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.*

CERTIFICADO Nº CERTIFICATE No.

603/20

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

ISO/IEC 27001:2013

| Unidades Operacionais / Operational units (Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address) | Atividades específicas / Specific field(s) of activities |
|---|--|
|---|--|

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. BEIRUTE (LO M II P I logístico), 863 JUNDIAÍ (SP) BRASIL

SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. CORONEL PHIDIAS TAVORA, 513 RIO DE JANEIRO (RJ) BRASIL

SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. JOÃO BATISTA NUNES, 50 VINHEDO (SP) BRASIL

SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. PIERRESOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.

SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO, 350 OSASCO (SP) BRASIL

SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A GUALCOLDA Nº 2100 2, QUILICURA SANTIAGO - CHILE CILE

SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA AND TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA CASTELO, 165 SUMARÉ (SP) BRASIL

SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

Data de revisão
Revision date

04.08.2021



SSI Nº 001 G

Signatory of EA, IAF and ILAC Mutual Recognition Agreements



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of

Form: CERTSIS/SGE-01/2018



CISQ is a member of

050174



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com
IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world.
IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO Nº 603/20 CERTIFICATE No.

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

ISO/IEC 27001:2013

Unidades Operacionais / Operational units (Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address) **Atividades específicas / Specific field(s) of activities**

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA PAPA JOÃO PAULO II, 4 HORTOLÂNDIA (SP) BRASIL
SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES SOUZA, 757 JUNDIAÍ (SP) BRASIL
SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA SEBASTIÃO CARDOSO (LOTEAMENTO JARDIM ONIKAWA) - SNº PARQUE BRASIL, 500 13.141-005 PAULÍNIA (SP) BRASIL
SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A TRAVESSA FRANCISCO MARROCOS PORTELA, 1161 MARACANAÚ (CE) BRASIL
SOLUÇÕES DE DATA CENTER EM COLOCATION, CLOUD COMPUTING, SEGURANÇA LÓGICA E FÍSICA E TELECOMUNICAÇÕES.
DATA CENTER SOLUTIONS IN COLOCATION, CLOUD COMPUTING, LOGICAL AND PHYSICAL SECURITY AND TELECOMMUNICATIONS.

Data de revisão / Revision date: 04.08.2021



SSI Nº 001 G
Signatory of EA, IAF and ILAC Mutual Recognition Agreements



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of

Form: CERSISSE-01/2018



IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N° ABMS-200/20
CERTIFICATE No.

CERTIFICAMOS QUE O SISTEMA DE GESTÃO ANTISUBORNO DE
 IT IS HEREBY CERTIFIED THAT THE ANTI-BRIBERY MANAGEMENT SYSTEM OF

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - CEP: 13.288-16 - VINHEDO (SP) BRASIL

NAS SEGUINTE UNIDADES OPERACIONAIS / IN THE FOLLOWING OPERATIONAL UNITS

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - CEP: 13.288-16 - VINHEDO (SP) BRASIL

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTE / AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES

ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA / IS IN COMPLIANCE WITH THE STANDARD

ISO 37001:2016

PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) / FOR THE FOLLOWING FIELD(S) OF ACTIVITIES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES.

PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS.

A validade deste certificado depende do resultado de auditoria mínima anual e de uma auditoria completa, a cada três anos (ciclo de certificação), realizada no Sistema de Gestão
 The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system
 O uso e a validade deste certificado estão sujeitos à conformidade com o documento RINA Regulamento Para Certificação de Sistemas de Gestão Antissuborno
 The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document: Rules for the Certification of Antibribery Management Systems

| | |
|--|------------|
| Primeira emissão First Issue | 30.12.2020 |
| Data de revisão Revision date | 24.08.2021 |
| Validade Expiry Date | 31.01.2025 |
| Data da decisão de recertificação Renewal decision date | 24.08.2021 |

Simone Farinelli
 Certification Americas
 Region, Director

Organização com Sistema de Gestão da Qualidade certificado desde: Organization with Management System certified since:

31/01/2019

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
 Alameda Oscar Niemeyer, 288 -Sala 501 -Nova Lima -MG



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
 CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies

Acreditação CGCRE válida somente para o RINA Brasil
 CGCRE accreditation valid only for RINA Brasil



CISQ is a member of

0810476



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

*IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world.
IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.*

CERTIFICADO Nº CERTIFICATE No.

ABMS-200/20

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

ISO 37001:2016

| Unidades Operacionais / Operational units (Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address) | Atividades específicas / Specific field(s) of activities |
|--|--|
| DATA CENTER CAMPINAS AV. PIERRE SIMON LAPLACE, 1211 CAMPINAS (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| DATA CENTER FORTALEZA TRAVESSA FRANCISCO MARROCOS PORTELA, 1161 MARACANAÚ (CE) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| DATA CENTER HORTOLÂNDIA 1,2 e 3 RUA PAPA JOÃO PAULO II, 4 HORTOLÂNDIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| DATA CENTER JUNDIAÍ 1 RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES SOUZA, 757 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| DATA CENTER JUNDIAÍ 2 AV. BEIRUTE (LO M II P I LOGÍSTICO), 863 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| DATA CENTER OSASCO (SP) AV ROBERTO PINTO SOBRINHO, 350 OSASCO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| DATA CENTER PAULÍNIA RUA SEBASTIÃO CARDOSO (LOTEAMENTO JARDIM ONIKAWA) - SNº PARQUE BRASIL, 500 PAULÍNIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| DATA CENTER RIO DE JANEIRO AV. CORONEL PHIDIAS TAVORA, 513 RIO DE JANEIRO (RJ) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| DATA CENTER VINHEDO AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 VINHEDO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| DATA SUMARÉ 1 e 2 RUA CASTELO, 165 SUMARÉ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |
| MATRIZ VINHEDO AV. JOÃO BATISTA NUNES, 50 VINHEDO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES. PROVISION OF DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS. |

Data de revisão
Revision date

24.08.2021



www.cisq.com
CISQ é a Federazione Italiana dos Organismo de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies



CERTIFICADO N°

OHS-4586

CERTIFICATE No.

Certificamos que o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional de
It is hereby certified that the Occupational Health and Safety Management System of

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

AV. JOÃO BATISTA NUNES, 50 - SALA 02 - QD G1 B1 LOTE GL 1B PARTE A - 13288-162 - VINHEDO - SP - BRASIL

nas seguintes unidades operacionais / In the following operational units

AV. JOÃO BATISTA NUNES, 50 - SALA 02 - QD G1 B1 LOTE GL 1B PARTE A - 13288-162 - VINHEDO - SP - BRASIL

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTE(S) / AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES

Encontra-se em conformidade com a norma
Is in compliance with the standard

ISO 45001:2018

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / For the following field(s) of activities

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES

DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

Handwritten signature in blue ink

IAF:33
IAF:31

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA : Regulamento para Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional
The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document: Rules for the Certification of Occupational Health and Safety Management Systems
A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão
The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

Primeira emissão 25.01.2022
First Issue

Validade 24.01.2025 Data de revisão 25.01.2022
Expiry Date Revision date

Simone Farinelli
Certification Americas
Region, Director

Handwritten signature of Simone Farinelli

RINA Services S.p.A.
Via Corsica 12 - 16128 Genova Italy



www.cisq.com



Handwritten signature in blue ink

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão

CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies



CISQ is a member of



IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO Nº
CERTIFICATE No.

OHS-4586

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

ISO 45001:2018

| Unidades Operacionais / Operational units (Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address) | Atividades específicas / Specific field(s) of activities |
|--|--|
| DATA CENTER CAMPINAS AV. PIERRE SIMON LAPLACE, 1211 CAMPINAS (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER FORTALEZA TRAVESSA FRANCISCO MARROCOS PORTELA, 1161 MARACANAÚ (CE) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER HORTOLÂNDIA 1,2 e 3 RUA PAPA JOÃO PAULO II, 4 HORTOLÂNDIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER JUNDIAÍ 1 RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES SOUZA, 757 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER JUNDIAÍ 2 AV. BEIRUTE (LO M II P I LOGÍSTICO), 863 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER OSASCO (SP) AV ROBERTO PINTO SOBRINHO, 350 OSASCO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER PAULÍNIA RUA SEBASTIÃO CARDOSO (LOTEAMENTO JARDIM ONIKAWA) - SNº PARQUE BRASIL, 500 PAULÍNIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA CENTER RIO DE JANEIRO AV. CORONEL PHIDIAS TAVORA, 513 RIO DE JANEIRO (RJ) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| DATA SUMARÉ 1 e 2 RUA PROJETADA, 165 SUMARÉ BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| MATRIZ VINHEDO AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 VINHEDO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |

Data de revisão
Revision date

25.01.2022



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies



CISQ is a member of

000479



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com
IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world.
IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N°

EnergyMS-254

CERTIFICATE No.

CERTIFICAMOS QUE O SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA DE
IT IS HEREBY CERTIFIED THAT THE ENERGY MANAGEMENT SYSTEM OF

**ASCENTY DATA CENTERS E
TELECOMUNICAÇÕES S/A**

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL BENEDITO STORANI - VINHEDO (SP)
BRASIL

NAS SEGUINTE UNIDADES OPERACIONAIS / IN THE FOLLOWING OPERATIONAL UNITS

AVENIDA JOÃO BATISTA NUNES, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL BENEDITO STORANI Vinhedo (SP)
BRASIL

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTE / AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES
ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA / IS IN COMPLIANCE WITH THE STANDARD

ISO 50001:2018

PARA A (S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) / FOR THE FOLLOWING FIELD(S) OF ACTIVITIES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES

DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma completa, a cada três anos, realizada no sistema de gestão
The validity of this certificate is dependent on an annual/six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system
O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas de Gestão de Energia
The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document: Rules for the Certification of Energy Management Systems

Primeira emissão 15.06.2020
First Issue

Validade 14.06.2023 Data de revisão 23.07.2021
Expiry Date Revision date

Simone Farinelli
Certification Americas
Region, Director

RINA Services S.p.A.
Via Corsica 12 - 16128 Genova Italy



SGE N° 008 M

Signatory of EA, IAF and ILAC
Mutual Recognition Agreements



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies



**CERTIFICADO N°
CERTIFICATE No.**

EnergyMS-254

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

**ASCENTY DATA CENTERS E
TELECOMUNICAÇÕES S/A**

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

Para informações referentes
à validade deste certificado
visite o site www.rina.org

For information concerning
validity of the certificate, you
can visit the site
www.rina.org

ISO 50001:2018

| Unidades Operacionais / Operational units (Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address) | Atividades específicas / Specific field(s) of activities |
|--|--|
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. BEIRUTE (LO M II P I logístico), 863 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. CORONEL PHIDIAS TAVORA, 513 RIO DE JANEIRO (RJ) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. JOÃO BATISTA NUNES, 50 VINHEDO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. PIERRE SIMON LAPLACE, 1211 CAMPINAS (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO, 350 OSASCO (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA CASTELO, 165 SUMARÉ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA JOÃO PAULO II, 4 HORTOLÂNDIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES SOUZA, 757 JUNDIAÍ (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A RUA SEBASTIÃO CARDOSO (LOTEAMENTO JARDIM ONIKAWA) - SNº PARQUE BRASIL, 500 13.141-005 PAULÍNIA (SP) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |
| ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A TRAVESSA FRANCISCO MARROCOS PORTELA, 1161 MARACANAÚ (CE) BRASIL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER E TELECOMUNICAÇÕES DATA CENTER AND TELECOMMUNICATIONS SERVICE PROVIDER |

Data de revisão / Revision date: 23.07.2021



SGE N° 008 M

Signatory of EA, IAF and ILAC Mutual Recognition Agreements



www.cisq.com

CISQ é a Federazione Italiana dos Organismo de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of Management System Certification Bodies

Certificado

Regra / Norma Técnica: Regras de Certificação da **TÜV Rheinland** baseada na norma **ANSI / TIA 942: 2017** – Telecommunications Infrastructure Standard for Data Center.

Número do Certificado: **TUV 20.0002 – R1**

Empresa Certificada: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A**

CNPJ 13.743.550/0029-43

Data Center Vinhedo 02

Avenida 2, nº 50 – Distrito Industrial Benedito Storani - Vinhedo – SP – Brasil CEP 13.288 – 162.

Escopo: **DC 02 - DATA CENTER** em conformidade com o projeto, construção, montagem, operação e sustentabilidade, atendendo o nível de classificação **TR3**.

Esquema de Certificação: Análise dos projetos civis, elétricos, refrigeração, segurança, controle de acesso, CFTV, detecção e combate a incêndio, redes elétricas, aterramento e lógica de todas as salas que compõem o Data-Center.

Acompanhamento e verificação da conformidade e integridade: - dos equipamentos com as especificações constantes na documentação; - das instalações, montagens e execuções da obra para constatação da conformidade com as especificações do projeto; - das medições, testes e verificação do funcionamento e desempenho dos equipamentos, acessórios, sistemas, em condições nominais de uso, além do processamento e interfaceamento entre eles e os diversos ambientes e facilidades.

Validade: Este certificado é valido de 16/10/2021 até 16/10/2022.

Efetivação: 16/10/2020 - Origem: PIP 21.002 (12/01/2021).

**Tiago
Gabriel
Maluly**

Assinado de forma
digital por Tiago
Gabriel Maluly
Dados: 2021.10.18
15:54:29 -03'00'

Tiago Gabriel Maluly
Gerente de Inspeção

**PAULO
ROBERTO
HAIPEK:247447
38826**

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO
HAIPEK:24744738826
Dados: 2021.10.18
16:15:23 -03'00'

Paulo Roberto Haipek
Diretor Serviços Industriais

TÜV Rheinland Serviços Industriais Ltda

CNPJ 69.102.457/0001-03 - Edifício Milano - Av. Francisco Matarazzo, 1400 - 6º andar - Água Branca, São Paulo - SP, 05001-100



CONTRATO DE SERVIÇOS DE CLOUD DA ORACLE

Este Contrato de Serviços de Cloud da Oracle (este "Contrato") é celebrado entre a Oracle do Brasil Sistemas Limitada ("Oracle", "Nós", "Nos" ou "Nosso/Nossa/Nossos/Nossas") e o indivíduo ou entidade que firmou este Contrato conforme identificado no bloco de assinatura abaixo ("Você"). Este Contrato estabelece os termos e condições que regem os pedidos de compra feitos sob este Contrato.

1. USO DOS SERVIÇOS

1.1 Nós disponibilizaremos os serviços da Oracle listados em Seu pedido de compra (os "Serviços") a Você de acordo com este Contrato e Seu pedido de compra. Salvo disposição contrária prevista neste Contrato ou no Seu pedido de compra, Você tem o direito, não exclusivo, mundial e limitado, de usar os Serviços, exclusivamente para Suas operações comerciais internas, durante o período definido em Seu pedido de compra (o "Período de Serviços"), a menos que este Contrato ou Seu Pedido seja rescindido antecipadamente. Você poderá permitir que Seus Usuários (conforme a definição abaixo) usem os Serviços para este fim e Você será responsável pela garantia do cumprimento do Contrato e do Seu pedido de compra por parte dos Seus Usuários.

1.2 As Especificações de Serviço (*Service Descriptions*) descrevem e regem os Serviços. Durante o Período de Serviços, Nós podemos atualizar os Serviços e as Especificações de Serviço (com exceção do Contrato de Processamento de Dados, conforme a definição abaixo) para refletir alterações nas leis, regulamentações, regras, tecnologia, práticas do setor, padrões de uso do sistema e disponibilidade de Conteúdo de Terceiros (conforme a definição abaixo), entre outros. As atualizações da Oracle aos Serviços e às Especificações de Serviço não reduzirão materialmente o nível de desempenho, funcionalidade, segurança ou disponibilidade dos Serviços durante o Período de Serviços do Seu pedido de compra.

1.3 Você não poderá causar ou permitir a outros: (a) usar os Serviços para assediar qualquer pessoa; causar danos ou prejuízos a qualquer pessoa ou propriedade; publicar qualquer material que seja falso, difamatório, ofensivo ou obsceno; violar direitos de privacidade; promover intolerância, racismo, ódio ou dano; enviar e-mail em massa não solicitado, *junk mail*, *spam* ou correntes; infringir direitos de propriedade; ou violar de qualquer maneira a legislação, portarias ou regulamentos em vigor; (b) executar ou divulgar qualquer teste de referência (*benchmark*) ou de disponibilidade dos Serviços; (c) executar ou divulgar qualquer teste de desempenho ou vulnerabilidade dos Serviços sem aprovação prévia por escrito da Oracle ou executar ou divulgar descoberta de rede, identificação de porta e serviço, verificação de vulnerabilidade (*vulnerability scanning*), descoberta de senha (*password cracking*) ou teste de acesso remoto dos Serviços; ou (d) usar os Serviços para executar mineração de moedas digitais ou criptomoedas (o cumprimento desta cláusula 1.3 - (a) a (d) é definido como "Política de Uso Aceitável"). Além dos direitos que Nós temos neste Contrato e no Seu pedido de compra, Nós temos o direito de efetuar ações corretivas se a Política de Uso Aceitável for violada, incluindo, mas não limitado a, remover ou desativar o acesso ao material que viole a política supramencionada.

2. REMUNERAÇÕES E PAGAMENTO

2.1 Todas as remunerações devidas vencem em 30 (trinta) dias, contados a partir da data da fatura. Você concorda que, uma vez celebrado, os montantes pagos não serão reembolsados e o Seu pedido de compra não poderá ser cancelado, salvo hipótese de rescisão expressamente prevista neste Contrato ou em Seu pedido de compra. Você concorda em pagar todos os tributos sobre vendas, valor agregado ou tributos similares previstos na lei vigente que Nós devemos pagar com base nos Serviços solicitados por Você, com exceção dos tributos incidentes sobre Nossa renda. As remunerações por Serviços listadas no Seu pedido de compra não incluem tributos e despesas.

2.2 Se Você ultrapassar a quantidade de Serviços solicitados, Você deverá contratar e pagar as remunerações pela quantidade excedida imediatamente.

2.3 Você compreende que Você poderá receber diversas faturas pelos Serviços solicitados. As faturas serão apresentadas a Você de acordo com a Política de Padrões de Faturamento da Oracle, que podem ser acessadas em <http://www.oracle.com/us/corporate/contracts/invoicing-standards-policy-1863799.pdf>.

3. DIREITOS DE PROPRIEDADE E RESTRIÇÕES

3.1 Você ou Seus licenciadores mantêm toda a propriedade, inclusive direitos de propriedade intelectual, em relação ao Seu Conteúdo (conforme a definição abaixo). Nós ou Nossos licenciadores detemos toda a propriedade, inclusive direitos de propriedade intelectual, dos Serviços, trabalhos derivados dele e tudo aquilo que for desenvolvido ou entregue por Nós ou em Nosso nome sob este Contrato.

3.2 Você poderá ter acesso a Conteúdo de Terceiros através do uso dos Serviços. Salvo disposição em contrário em Seu pedido de compra, toda a propriedade e direitos de propriedade intelectual sobre o Conteúdo de Terceiros e o uso de tal conteúdo serão regulados por contrato em separado entre Você e o terceiro.

3.3 Você Nos concede o direito de hospedar, usar, processar, exibir e transmitir Seu Conteúdo para fornecer os Serviços de acordo com este Contrato e Seu pedido de compra. Você tem a responsabilidade exclusiva pela precisão, qualidade, integridade, legalidade, confiabilidade e adequação de Seu Conteúdo e por obter todos os direitos relacionados ao Seu Conteúdo requeridos pela Oracle para a prestação dos Serviços.

3.4 Você não poderá causar ou permitir a outros: (a) modificar, fazer trabalhos derivados, desmembrar, descompilar, fazer engenharia reversa, reproduzir, republicar, baixar (*download*) ou copiar qualquer parte dos Serviços (incluindo estrutura de dados ou materiais similares produzidos pelos programas); (b) acessar ou usar os Serviços para construir ou apoiar, direta ou indiretamente, produtos e serviços concorrentes com os da Oracle; ou (c) licenciar, vender, transferir, ceder, distribuir, terceirizar, permitir *timesharing* ou uso de *service bureau*, explorar comercialmente ou disponibilizar os Serviços para qualquer terceiro, exceto conforme permitido por este Contrato e por Seu pedido de compra.

4. CONFIDENCIALIDADE

4.1 Em virtude deste Contrato, as partes podem divulgar entre si informações que são confidenciais ("Informações Confidenciais"). As Informações Confidenciais serão limitadas aos termos e preços sob este Contrato e Seu pedido de compra, Seu Conteúdo hospedado nos Serviços e a todas as informações claramente identificadas como confidenciais no momento da divulgação.

4.2 Não serão consideradas como Informações Confidenciais de uma parte as informações que: (a) sejam ou se tornem parte do domínio público sem ação ou omissão da outra parte; (b) estavam na posse legítima da outra parte antes da divulgação e que não tenham sido obtidas pela outra parte direta ou indiretamente da parte divulgadora; (c) sejam legitimamente divulgadas a outra parte por uma terceira parte sem restrição para a divulgação; ou (d) sejam desenvolvidas independentemente pela outra parte.

4.3 Cada uma das partes concorda em não divulgar Informações Confidenciais da outra parte a terceiros que não os estabelecidos a seguir, por um período de 5 (cinco) anos a partir da data de divulgação da Informação Confidencial pela parte divulgadora para a parte receptora. Nós protegeremos a confidencialidade do Seu Conteúdo hospedado nos Serviços enquanto tais informações estiverem hospedadas nos Serviços. Cada uma das partes poderá divulgar as Informações Confidenciais apenas aos funcionários, agentes ou subcontratados que são obrigados a protegê-las contra divulgação não autorizada com o mesmo nível de cuidado exigido neste Contrato. Cada uma das partes poderá divulgar as Informações Confidenciais da outra parte em processos judiciais ou a uma entidade governamental, se for exigido por lei. Nós protegeremos o sigilo de Seu Conteúdo hospedado nos Serviços de acordo com as práticas de segurança da Oracle definidas como parte das Especificações de Serviço aplicáveis ao Seu pedido de compra.

5. PROTEÇÃO DE SEU CONTEÚDO

5.1 Com o intuito de proteger o Seu Conteúdo fornecido à Oracle como parte da prestação dos Serviços, a Oracle cumprirá com as proteções administrativas, físicas, técnicas, outras proteções e outros aspectos aplicáveis de gerenciamento de sistema e de conteúdo, disponível em <http://www.oracle.com/us/corporate/contracts/cloud-services/index.html>.

5.2 Na medida em que Seu Conteúdo incluir Dados Pessoais (conforme a definição do termo nas políticas de privacidade de dados aplicável e no Contrato de Processamento de Dados), a Oracle cumprirá adicionalmente o seguinte:

- a. As políticas de privacidade da Oracle aplicáveis aos Serviços, disponíveis em <http://www.oracle.com/us/legal/privacy/overview/index.html>; e
- b. A versão em vigor do *Contrato de Processamento de Dados para Serviços de Cloud* (o "Contrato de Processamento de Dados"), a menos que seja disposto de outro modo em Seu pedido. A versão do

[Signature]

Contrato de Processamento de Dados aplicável ao Seu pedido (a) está disponível em <https://www.oracle.com/corporate/contracts/cloud-services/contracts.html#data-processing> e está incorporada a este documento por referência e (b) permanecerá em vigor durante o Período de Serviços do Seu pedido de compra. Em caso de conflito entre os termos do Contrato de Processamento de Dados e os termos das Especificações de Serviço (incluindo qualquer política de privacidade da Oracle aplicável), os termos do Contrato de Processamento de Dados terão precedência.

5.3 Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 5.1 e 5.2 acima, Você é responsável por (a) qualquer notificação, consentimento e/ou autorização necessários com relação ao provisionamento do Seu Conteúdo e ao nosso processamento do Seu Conteúdo (incluindo qualquer Dado Pessoal) como parte dos Serviços, (b) qualquer vulnerabilidade de segurança e as consequências de tais vulnerabilidades, decorrentes do Seu Conteúdo, incluindo qualquer vírus, cavalo de Troia, *worm* ou outras rotinas de programação prejudiciais contidas em Seu Conteúdo e (c) qualquer uso que Você ou Seus Usuários façam dos Serviços de uma maneira que seja incompatível com os termos do Contrato Master. Na medida em que Você divulgue ou transfira Seu Conteúdo a um terceiro, nós não seremos mais responsáveis pela segurança, integridade ou confidencialidade de tal conteúdo fora do controle da Oracle.

5.4 A menos que seja especificado de outra maneira em Seu pedido (incluindo as Especificações de Serviço), Seu Conteúdo não poderá conter nenhum dado sensível ou especial que imponha obrigações específicas de segurança de dados ou de proteção de dados à Oracle, que sejam além daquelas especificadas nas Especificações de Serviço ou diferentes destas. Se disponível para os Serviços, Você poderá comprar de Nós serviços adicionais (p.ex., Oracle Payment Card Industry Compliance Services) projetados para lidar com requisitos específicos de segurança de dados ou proteção de dados aplicáveis a tais dados sensíveis ou especiais que Você busca incluir em Seu Conteúdo.

6. GARANTIAS, RESSALVAS E RECURSOS EXCLUSIVOS

6.1 Cada parte declara que firmou legitimamente este Contrato e que tem poderes e autoridade para fazê-lo. Nós garantimos que durante o Período de Serviços executaremos os Serviços tomando cuidados e usando habilidades comercialmente razoáveis em todos os aspectos materiais descritos nas Especificações de Serviço. Se os Serviços prestados a Você não forem executados conforme garantido, Você deverá nos enviar prontamente uma notificação por escrito descrevendo a deficiência nos Serviços (incluindo, quando aplicável, o número de solicitação do serviço Nos notificando sobre a deficiência nos Serviços).

6.2 NÓS NÃO GARANTIMOS QUE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS SEM ERROS E INTERRUPÇÕES, QUE CORRIGIREMOS TODOS OS ERROS DOS SERVIÇOS, OU QUE OS SERVIÇOS ATENDERÃO AOS SEUS REQUISITOS OU EXPECTATIVAS. NÓS NÃO SOMOS RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER PROBLEMAS RELACIONADOS AO DESEMPENHO, OPERAÇÃO OU SEGURANÇA DOS SERVIÇOS RESULTANTES DE SEU CONTEÚDO, CONTEÚDO DE TERCEIROS OU SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.

6.3 PARA QUALQUER VIOLAÇÃO DAS GARANTIAS ACIMA, SEU RECURSO EXCLUSIVO E A NOSSA RESPONSABILIDADE INTEGRAL SERÃO A CORREÇÃO DOS SERVIÇOS DEFICIENTES QUE CAUSARAM A VIOLAÇÃO DA GARANTIA OU, SE NÃO PUDERMOS CORRIGIR SUBSTANCIALMENTE UMA VIOLAÇÃO DE FORMA COMERCIALMENTE RAZOÁVEL, VOCÊ PODERÁ RESCINDIR OS SERVIÇOS DEFICIENTES E NÓS O REEMBOLSAREMOS OS VALORES PAGOS ANTECIPADAMENTE PELOS SERVIÇOS RESCINDIDOS QUE SERIAM PRESTADOS NO PERÍODO SEGUINTE À DATA EFETIVA DA RESCISÃO.

6.4 NA MEDIDA EM QUE NÃO FOREM PROIBIDAS POR LEI, ESTAS GARANTIAS SÃO EXCLUSIVAS E NÃO HÁ OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS INCLUINDO GARANTIAS PARA SOFTWARE, HARDWARE, SISTEMAS, REDES OU AMBIENTES OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1 SOB NENHUNA HIPÓTESE AS PARTES OU SUAS AFILIADAS SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUALQUER DANO INDIRETO, EMERGENTE, INCIDENTAL, ESPECIAL, PUNITIVO OU EXEMPLAR, OU QUAISQUER LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITA, (EXCLUINDO AS REMUNERAÇÕES SOB O CONTRATO MASTER), DE VENDAS, DE DADOS, DE USO DE DADOS, DE IMAGEM OU DE REPUTAÇÃO.

7.2 EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE TOTAL DA ORACLE E NOSSAS AFILIADAS DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTE CONTRATO OU SEU PEDIDO, SEJA CONTRATUAL OU POR

ILÍCITO CIVIL, OU DE OUTRA NATUREZA, ULTRAPASSARÁ OS VALORES TOTAIS EFETIVAMENTE PAGOS SOB SEU PEDIDO PELOS SERVIÇOS QUE DERAM ORIGEM À RESPONSABILIDADE DURANTE OS DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO QUE DEU ORIGEM A TAL RESPONSABILIDADE SOB O RESPECTIVO PEDIDO DE COMPRA.

8. INDENIZAÇÃO

8.1 Se um terceiro reivindicar contra Você ou a Oracle ("Beneficiário", que poderá referir-se a Você ou nós dependendo de qual das partes tenha recebido o Material), que qualquer informação, design, especificação, instrução, software, serviço, dados ou material (coletivamente, "Material") fornecido por Você ou nós ("Provedor", que poderá referir-se a Você ou nós dependendo de qual das partes tenha fornecido o Material) e utilizado pelo Beneficiário violem os direitos de propriedade intelectual do autor da reivindicação, o Provedor, arcando com todas as custas e despesas, defenderá o Beneficiário contra a alegação e indenizará o Beneficiário pelos danos, responsabilidades, custos e despesas judiciais relativos à reivindicação do terceiro ou por um acordo aprovado pelo Provedor, se o Beneficiário fizer o que se segue:

- a. notificar o Provedor prontamente, por escrito, em até 30 (trinta) dias após o Beneficiário ter recebido a notificação da reivindicação (ou antes disso, se assim exigido pela lei aplicável);
- b. dar ao Provedor o exclusivo controle da defesa e de quaisquer negociações de acordo; e
- c. fornecer ao Provedor todas as informações, poderes e assistência necessários para se defender contra a reivindicação ou fazer um acordo.

8.2 Se o Provedor entender ou se for determinado que o Material do terceiro possa ter infringido direitos de propriedade intelectual, o Provedor poderá optar por modificar o Material para que se torne não infringente (preservando substancialmente sua utilidade ou funcionalidade) ou obter uma licença que possibilite a continuidade de uso. Se essas alternativas não forem comercialmente razoáveis, o Provedor poderá rescindir a licença e solicitar a devolução do respectivo Material e reembolsar qualquer remuneração paga antecipadamente e não utilizada que o Beneficiário tenha pago à outra parte por tal Material. Se tal devolução afetar materialmente a nossa capacidade de cumprir suas obrigações sob o respectivo pedido, então nós poderemos, mediante notificação por escrito com trinta (30) dias de antecedência, rescindir o pedido de compra. Se tal material for tecnologia de terceiros e os termos da licença de terceiros não permitir a nós rescindir a licença, então poderemos, mediante notificação prévia por escrito de 30 dias, encerrar os Serviços associados com tal Material e reembolsar qualquer remuneração pré-paga não utilizada para tais Serviços.

8.3 O Provedor não indenizará o Beneficiário se o Beneficiário (a) alterar ou utilizar o Material fora do escopo de uso identificado na documentação de usuário ou de programa do Provedor ou das Especificações de Serviço, ou (b) usar uma versão do Material que tenha sido substituída, se a reivindicação de infração pudesse ter sido evitada pelo uso de uma versão atualizada e inalterada do Material que tenha sido disponibilizada ao Beneficiário. O Provedor não indenizará o Beneficiário caso uma reivindicação de infração esteja baseada em qualquer Material não fornecido pelo Provedor. Nós não indenizaremos Você, caso uma reivindicação de infração seja baseada em qualquer Conteúdo de Terceiros ou Material de um portal de terceiros ou outra fonte externa acessível ou disponibilizado a Você pelos Serviços, ou através deles (por exemplo, uma publicação em mídia social de um blog ou fórum de terceiros, uma página Web de terceiros acessada através de um hyperlink, dados de marketing de provedores de dados terceirizados, etc.).

8.4 Esta Seção 8 estabelece o recurso exclusivo das partes para quaisquer reivindicações por infração ou danos.

9. VIGÊNCIA E RESCISÃO

9.1 A menos que este Contrato seja rescindido antecipadamente, Você poderá fazer pedidos de compra regidos pelo presente Contrato por um período de 5 (cinco) anos a partir da data em que Você firmar este Contrato. Este Contrato continuará a reger qualquer pedido de compra durante o Período de Serviços de tal pedido de compra.

9.2 Os Serviços serão fornecidos pelo Período de Serviços definido em Seu pedido de compra.

9.3 Nós podemos suspender Seu acesso e uso ou o acesso e uso de Seus Usuários dos Serviços, se entendermos que (a) há uma ameaça significativa à funcionalidade, segurança, integridade, ou disponibilidade dos Serviços, ou qualquer conteúdo, dados ou aplicativo nos Serviços; (b) Você ou Seus Usuários estão acessando ou usando os Serviços para cometer um ato ilícito; ou (c) há uma violação da Política de Uso Aceitável. Quando for razoavelmente praticável e permitido por lei, Nós forneceremos a Você uma notificação antecipada de tal suspensão. Envidaremos esforços razoáveis para restabelecer os Serviços imediatamente após

DS
MMS

DS

determinarmos que o problema que causou a suspensão foi resolvido. Durante o período de suspensão, Nós disponibilizaremos Seu Conteúdo (como ele existia na data de suspensão) a Você. Nenhuma suspensão sob este parágrafo não eximirá Você da Sua obrigação de efetuar os pagamentos sob este Contrato.

9.4 Se uma das partes violar materialmente um termo deste Contrato ou de qualquer pedido de compra e deixar de corrigir a violação em até 30 dias após notificação por escrito especificando a violação, então a parte infratora estará em falta e a parte não infratora poderá rescindir (a), no caso da violação de qualquer pedido, o pedido sob o qual a violação tiver ocorrido; ou (b), no caso de violação do Contrato, o Contrato e quaisquer pedidos que tenham sido feitos sob o Contrato. Se nós rescindirmos qualquer pedido, conforme disposto na sentença anterior, Você deverá pagar, em até trinta (30) dias, todas as quantias devidas até tal rescisão, assim como todas as quantias que ainda não estiverem pagas pelos Serviços sob tais pedidos de compra, além dos tributos e despesas relacionados. Exceto para não pagamento de remunerações, a parte não violadora poderá concordar, a seu critério exclusivo, em estender o período de 30 dias, desde que a parte violadora continue seus esforços razoáveis de sanar a violação. Você concorda que se Você estiver em falta com este Contrato, Você não poderá usar os Serviços solicitados.

9.5 No término do Período de Serviços, nós disponibilizaremos Seu Conteúdo (como ele existia no término do Período de Serviços) para Sua recuperação durante o período de recuperação estabelecido nas Especificações de Serviço. No final de tal período de recuperação, exceto conforme possa ser exigido por lei, excluiremos ou tornaremos irrecuperável qualquer um dos Seus Conteúdos que permanecerem nos Serviços. Nossas práticas de exclusão de dados são descritas em mais detalhes nas Especificações de Serviço.

9.6 As disposições que sobrevivem ao término ou rescisão do Contrato são aquelas referentes à limitação de responsabilidade, indenização e outras que, por sua natureza, devem sobreviver.

10. CONTEÚDO DE TERCEIROS, SERVIÇOS E WEBSITES

10.1 Os Serviços podem permitir que Você encaminhe links, transfira Seu Conteúdo ou Conteúdo de Terceiros, ou de outro modo, acesse websites, plataformas, conteúdo, produtos, serviços e informações de terceiros ("Serviços de Terceiros"). A Oracle não controla e não é responsável por Serviços de Terceiros. Você é o responsável exclusivo por cumprir os termos de acesso e usar os Serviços de Terceiros e, se a Oracle acessar ou usar qualquer Serviço de Terceiros em Seu nome para facilitar a execução dos Serviços, Você será o responsável exclusivo por garantir que tal acesso e uso, incluindo através de senhas, credenciais ou tokens emitidos ou disponibilizados de outra forma a Você, sejam autorizados pelos termos de acesso e uso de tais serviços. Se Você transferir ou causar a transferência de Seu Conteúdo ou Conteúdo de Terceiro dos Serviços a um Serviço de Terceiros, ou outro local, essa transferência constituirá uma distribuição por Sua parte e não por parte da Oracle.

10.2 Todo Conteúdo de Terceiros que nós disponibilizamos é fornecido no estado em que se encontra ("as is") e conforme a disponibilidade ("as available"), sem qualquer tipo de garantia. Você reconhece e concorda que não somos responsáveis e não temos nenhuma obrigação em controlar, monitorar e corrigir Conteúdo de Terceiros. Nós nos isentamos de todas as responsabilidades decorrentes ou relacionadas ao Conteúdo de Terceiros.

10.3 Você reconhece que: (i) a natureza, tipo, qualidade e disponibilidade do Conteúdo de Terceiros podem ser alterados a qualquer momento durante o Período de Serviços e (ii) as funcionalidades dos Serviços que interagem com terceiros, tais como Facebook™, YouTube™ e Twitter™, etc. dependem da disponibilidade contínua das respectivas interfaces de programação de aplicativos (APIs) de tais terceiros. Nós podemos atualizar, alterar ou modificar os Serviços nos termos deste Contrato como resultado de uma alteração ou indisponibilidade do Conteúdo de Terceiros, dos Serviços de Terceiros ou APIs. Se algum terceiro deixar de disponibilizar o Conteúdo de Terceiros ou APIs em condições razoáveis para os Serviços, conforme determinado por nós a Nosso exclusivo critério, nós poderemos deixar de fornecer acesso ao Conteúdo de Terceiros ou Serviço de Terceiros afetado sem qualquer responsabilidade perante Você. Quaisquer alterações a Conteúdo de Terceiros, Serviços de Terceiros ou APIs, incluindo a sua indisponibilidade durante o Período dos Serviços, não afetam Suas obrigações sob este Contrato ou pedido de compra aplicável e Você não terá direito a qualquer reembolso, crédito ou outra compensação devido a tais alterações.

11. MONITORAMENTO DE SERVIÇOS, ANÁLISES E SOFTWARE DA ORACLE

11.1 Nós monitoraremos os Serviços de maneira contínua para facilitar a operação dos Serviços pela Oracle; para resolver Suas solicitações de serviço; para detectar e lidar com ameaças à funcionalidade, segurança, integridade e disponibilidade dos Serviços, além de qualquer conteúdo, dados ou aplicativo nos Serviços e para detectar e lidar com atos ilícitos ou violações da Política de Uso Aceitável. As ferramentas de monitoramento da

Oracle não coleta ou armazenam nenhum dos Seus Conteúdos hospedados nos Serviços, exceto conforme for necessário para tais fins. A Oracle não monitora e não trata de problemas com software que não seja da Oracle fornecido por Você, ou qualquer um de Seus Usuários, que não seja armazenado, ou executado nos Serviços, ou através deles. As informações coletadas pelas ferramentas de monitoramento da Oracle (excluindo o Seu Conteúdo) também podem ser utilizadas para auxiliar no gerenciamento do portfólio de serviços e produtos da Oracle, para ajudar a suprir as carências em suas ofertas de serviços e produtos e para efeitos de gerenciamento de licença.

11.2 Nós podemos (i) compilar dados estatísticos e outras informações relacionadas com o desempenho, funcionamento e utilização dos Serviços, e (ii) utilizar os dados dos Serviços de forma agregada para segurança e gestão de operações, para criar análises estatísticas e para fins de pesquisa e desenvolvimento (as cláusulas "i" e "ii" são referidas coletivamente como "Análises de Serviço"). Nós podemos disponibilizar as Análises de Serviço ao público; no entanto, as Análises de Serviço não incorporarão Seu Conteúdo, Dados Pessoais ou Informações Confidenciais de forma a permitir a sua identificação ou qualquer indivíduo. Nós detemos todos os direitos de propriedade intelectual em tais Análises de Serviço.

11.3 Nós podemos fornecer a Você a capacidade de obter determinados Softwares da Oracle (conforme a definição abaixo) para uso com os Serviços. Se nós fornecermos Software da Oracle a Você e não especificarmos termos em separado para tal software, então tal Software da Oracle é fornecido como parte dos Serviços e Você tem o direito não exclusivo, mundial e limitado de usar tal Software da Oracle, sujeito aos termos deste Contrato e Seu pedido de compra (exceto para elementos do Software da Oracle licenciados separadamente, cujos elementos licenciados separadamente sejam regidos pelos termos em separado aplicáveis), exclusivamente para facilitar Seu uso dos Serviços. Você pode permitir que Seus Usuários usem o Software da Oracle para este fim e Você é responsável pelo cumprimento dos termos de licença por parte dos mesmos. Seu direito de usar qualquer Software da Oracle será extinto no que ocorrer primeiro entre nossa notificação (através de publicação na web ou de outro modo) ou o término dos Serviços associados com o Software da Oracle. Sem prejuízo do referido anteriormente, se o Software da Oracle for licenciado a Você sob os termos de licença em separado, então seu uso de tal software será regido pelos termos em separado. Seu direito de usar qualquer parte do Software da Oracle, que é licenciado sob termos em separado não é restringido de nenhuma maneira por este Contrato.

12. EXPORTAÇÃO

12.1 As leis e regulamentos dos Estados Unidos e quaisquer outras leis e regulamentos locais de exportação aplicáveis regem os Serviços. Tais leis de controle de exportação regem o Seu uso dos Serviços (incluindo dados técnicos) e quaisquer entregáveis (*deliverables*) de Serviços fornecidos sob o Contrato, e Você e ambas as partes concordam em cumprir tais leis e regulamentos de exportação (incluindo os regulamentos "considerado exportação" e "considerado reexportação"). Você concorda que nenhum dado, informação, programas de software e/ou materiais resultantes dos Serviços (ou produtos diretamente derivados deles) será exportado, direta ou indiretamente, em violação a essas leis, nem será utilizado para qualquer finalidade proibida por essas leis, incluindo, entre outros, a proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas ou ao desenvolvimento de tecnologia de mísseis.

12.2 Você reconhece que os Serviços são projetados com recursos para que Você e os Seus Usuários acessem os Serviços independentemente do local geográfico e para transferir ou mover de outra maneira Seu Conteúdo entre os Serviços e outros locais, como estações de trabalho de Usuários. Você é o único responsável pela autorização e gerenciamento de contas de Usuário em vários locais geográficos, além de controle de exportação e transferência geográfica de Seu Conteúdo.

13. FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes será responsável por falha ou atraso na execução, se causados por: um ato de guerra, hostilidade ou sabotagem; caso fortuito; pandemia; interrupção elétrica, de Internet ou de telecomunicações, que não seja causada pela parte obrigada; restrições do governo (inclusive negação ou cancelamento de licença de exportação, de importação ou outra); ou outro evento fora do controle razoável da parte obrigada. Ambas as partes envidarão esforços razoáveis para minimizar os efeitos de um caso de força maior. Caso tal evento se estenda por um período superior a trinta (30) dias, qualquer uma das partes poderá cancelar os Serviços não prestados e os pedidos de compra afetados, mediante notificação por escrito. Esta Seção não exige nenhuma das partes da obrigação de tomar as medidas razoáveis para seguir seus procedimentos normais de recuperação de desastres ou da Sua obrigação de pagar pelos Serviços.

14. LEI VIGENTE E JURISDIÇÃO

Este Contrato é regido pelas leis materiais e processuais do Brasil e ambas as partes concordam em se submeter à jurisdição e foro exclusivos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer litígio decorrente deste Contrato ou a ele relacionado.

15. NOTIFICAÇÃO

15.1 Qualquer notificação necessária sob este Contrato deverá ser fornecida à outra parte por escrito. Se Você tiver um litígio contra a Oracle, ou se Você desejar fornecer uma notificação conforme a Seção Indenização deste Contrato, ou se Você se tornar sujeito à insolvência, falência, recuperação judicial ou outro processo judicial similar, Você enviará prontamente notificação por escrito para: Oracle do Brasil Sistemas Ltda., na Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, São Paulo, SP, em atenção à Diretoria Jurídica.

15.2 Nós podemos fornecer notificações aplicáveis a nossos clientes de Serviços através de uma notificação geral no portal da Oracle dos Serviços e notificações específicas a Você através de mensagem eletrônica dirigida a Seu endereço de e-mail registrado em nossas informações de cadastro, ou por meio de comunicação escrita enviada por correio para Seu endereço registrado em nossas informações de cadastro.

16. CESSÃO

Você não poderá ceder este Contrato ou dar ou transferir os Serviços, ou uma parte dos Serviços, para outra pessoa jurídica ou física.

17. OUTROS

17.1 Nós somos uma contratante independente e cada uma das partes concorda que não existe nenhuma parceria, joint venture ou relacionamento de representação entre as partes.

17.2 Nossos parceiros comerciais e outros terceiros, incluindo qualquer terceiro com o qual os Serviços tenham integrações, ou que sejam mantidos por Você para prestar serviços de consultoria, serviços de implantação ou aplicativos que interajam com os Serviços, são independentes da Oracle e não são agentes da Oracle. Nós não somos responsáveis, nem estamos vinculados a quaisquer problemas com os Serviços ou Seu Conteúdo, que sejam decorrentes de quaisquer atos de qualquer parceiro comercial ou terceiros, a menos que o parceiro comercial ou terceiro esteja fornecendo Serviços como nossa subcontratada em um vínculo solicitado no presente Contrato e, desta forma, apenas na medida em que formos responsáveis por nossos recursos sob este Contrato.

17.3 Se qualquer termo deste Contrato for considerado inválido ou inexecutável, as disposições restantes permanecerão efetivas e tal termo deverá ser substituído por um termo consistente com o propósito e intento deste Contrato.

17.4 Exceto para ações de não pagamento ou violação dos direitos de propriedade da Oracle, nenhuma ação, independente da forma, resultante ou relacionada a este Contrato pode ser levantada por qualquer parte mais de dois anos após a causa de ação ter acumulado.

17.5 Antes de firmar um pedido de compra regido por este Contrato, Você será o único responsável por determinar se os Serviços atendem a Seus requisitos técnicos, comerciais ou regulatórios. A Oracle cooperará com Seus esforços para determinar se o uso dos Serviços padrão é compatível com esses requisitos. Remunerações adicionais podem ser aplicáveis a qualquer trabalho adicional realizado pela Oracle ou alterações nos Serviços. Você é o único responsável por Sua conformidade regulatória relacionada ao Seu uso dos Serviços.

17.6 Mediante o envio de uma notificação por escrito, com antecedência de 45 dias, e não mais que uma vez a cada 12 meses, a Oracle pode auditar o Seu uso dos Serviços de Cloud para garantir que ele esteja em conformidade com os termos do pedido de compra aplicável e este Contrato. Qualquer auditoria deste tipo não deverá interferir de maneira não razoável em Suas operações comerciais regulares.

Você concorda em cooperar com a auditoria da Oracle e prestar assistência razoável e acesso às informações solicitadas razoavelmente pela Oracle.

A execução da auditoria e os dados não públicos obtidos durante ela (incluindo resultados ou relatórios resultantes da auditoria) estarão sujeitos às disposições da seção 4 (Confidencialidade) deste Contrato.

Se a auditoria identificar alguma não conformidade, Você concorda em remediar (que pode incluir, entre outros, o pagamento de quaisquer remunerações por Serviços de Cloud adicionais) tal não conformidade em até 30 dias após a notificação por escrito dessa não conformidade. Você concorda que a Oracle não será responsável por nenhum custo incorrido por Você na cooperação com a auditoria.

18. INTEGRALIDADE DO CONTRATO

18.1 Você concorda que este Contrato e as informações incorporadas a ele por referência escrita (incluindo referências às informações contidas em uma URL ou política referenciada), juntamente com o pedido de compra aplicável, é a integralidade do contrato para os Serviços solicitados por Você e substitui todos os contratos ou declarações vigentes ou anteriores, por escrito ou verbais, relativos a tais Serviços.

18.2 É expressamente acordado entre as partes que os termos do Contrato e qualquer pedido de compra da Oracle substituem os termos de qualquer ordem de compra, de qualquer portal de compra pela Internet ou qualquer outro documento semelhante que não seja da Oracle e que nenhuma condição em quaisquer ordens de compra, portal ou outro documento semelhante que não seja da Oracle aplica-se aos Serviços solicitados. Em caso de divergência entre os termos de qualquer pedido de compra e o Contrato, o pedido de compra terá precedência. No entanto, a menos que expressamente indicado em contrário, os termos do Contrato de Processamento de Dados terão precedência sobre quaisquer termos inconsistentes em um pedido de compra. Este Contrato e os pedidos de compra sob ele não podem ser modificados e os direitos e as restrições não podem ser alterados ou cancelados, exceto por escrito e assinado ou aceito online pelos Seus representantes autorizados e por representantes autorizados da Oracle. Não obstante, a Oracle poderá atualizar as Especificações dos Serviços, incluindo a publicação de documentos atualizados nos websites da Oracle. Nenhuma relação de terceiros beneficiários é criada por este Contrato.

19. DEFINIÇÕES DO CONTRATO

19.1 **"Software da Oracle"** é qualquer agente de software, aplicativo ou ferramenta que a Oracle disponibiliza a Você para download, especificamente com a finalidade de facilitar o Seu acesso, operação e/ou uso dos Serviços.

19.2 **"Documentação do Programa"** refere-se aos manuais do usuário, janelas de ajuda, arquivos "read me" (leia-me) dos Serviços e qualquer Software da Oracle. Você poderá acessar a documentação online em <http://oracle.com/contracts> ou em algum outro endereço especificado pela Oracle.

19.3 **"Especificações de Serviço"** significa os seguintes documentos, conforme aplicável aos Serviços sob Seu pedido de compra: (a) as Políticas de Hospedagem e Fornecimento de Cloud da Oracle, a Documentação do Programa, as descrições de serviço da Oracle e o Contrato de Processamento de Dados descritos neste Contrato; (b) Política de privacidade da Oracle, disponível em <http://www.oracle.com/us/legal/privacy/overview/index.html>; e (c) quaisquer outros documentos da Oracle que sejam referenciados ou incorporados em Seu pedido de compra. O disposto a seguir não se aplica a nenhuma oferta de Serviço da Oracle que não seja de Cloud adquirido em Seu pedido de compra, como serviços profissionais: as Políticas de Hospedagem e Fornecimento de Cloud da Oracle e Documentação do Programa. O disposto a seguir não se aplica a nenhum Software da Oracle: as Políticas de Hospedagem e Fornecimento de Cloud da Oracle, descrições de serviço da Oracle e o Contrato de Processamento de Dados.

19.4 **"Conteúdo de Terceiros"** significa todos os softwares, dados, textos, imagens, áudio, vídeo, fotografias e outros conteúdos e materiais, em qualquer formato, que são obtidos ou derivados de fontes de terceiros externas à Oracle e que Você pode acessar através, dentro ou em conjunto com a Sua utilização dos Serviços. Exemplos de Conteúdo de Terceiros incluem feeds de dados de serviços de redes sociais, feeds RSS de publicações de blogs, mercados e bibliotecas de dados da Oracle, dicionários e dados de marketing. O Conteúdo de Terceiros inclui materiais de fonte de terceiros acessados ou obtidos através do Seu uso dos Serviços ou qualquer ferramenta fornecida pela Oracle.

19.5 **"Usuários"** refere-se, para os Serviços, aos funcionários, contratados e usuários finais, conforme o caso, autorizados por Você ou em seu nome para usar os Serviços, de acordo com este Contrato e pedido de compra. Nos Serviços que são especificamente projetados para permitir que Seus clientes, agentes, consumidores, fornecedores ou outros terceiros conforme aplicável acessem os Serviços de Cloud para interagir com Você, tais terceiros serão considerados "Usuários" sujeitos aos termos deste Contrato e Seu pedido de compra.

19.6 **"Seu Conteúdo"** significa todos os softwares, dados (incluindo Dados Pessoais), texto, imagens, áudio, vídeo, fotografias, aplicativos de terceiros ou que não sejam da Oracle e outros conteúdos e materiais, em

DS
MMS

DS

qualquer formato, fornecidos por Você ou qualquer de Seus Usuários, que estejam hospedados ou sejam executados nos ou por meio dos Serviços. Os Serviços sob este Contrato, Software da Oracle, outros produtos e serviços da Oracle e a propriedade intelectual da Oracle e todos os trabalhos derivados deles, não se enquadram no significado do termo "Seus Conteúdo". Seu Conteúdo inclui qualquer Conteúdo de Terceiros que seja colocado por Você nos Serviços através do Seu uso dos Serviços ou de qualquer ferramenta fornecida pela Oracle.

20. DATA EFETIVA DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CLOUD

A Data Efetiva deste Contrato de Serviços de Cloud é 06 may 2020. (DATA A SER PREENCHIDA PELA ORACLE)

O RESTO DESTA PÁGINA FOI DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO. O BLOCO DE ASSINATURAS DESTE CONTRATO SEGUE-SE IMEDIATAMENTE NA PÁGINA SEGUINTE.

Nome da Empresa: Equiplano Sistemas Ltda

Oracle do Brasil Sistemas Limitada

Assinatura Autorizada:  Marcelo Machado de Souza
A573A6E07DAC405...

Assinatura Autorizada:  Jose Romeu Amim Junior
D9DA974708B0420...

Nome: Marcelo Machado de Souza

Nome: Jose Romeu Amim Junior

Cargo: Gerente de Infraestrutura

Cargo: Diretor de Alianças

Data da Assinatura: 06-mai-2020 | 5:25 AM PDT

Data da Assinatura: 08-abr-2020 | 3:59 PM BRT

Contrato nº: **BR-CSA-2484054** [a ser preenchido pela Oracle]





ADITIVO DE ISV
ao
CONTRATO DE CLOUD SERVICES

ESTE ADITIVO ao Contrato de Cloud Services (o "Aditivo de ISV") é firmado em 06 may 2020 (a "Data Efetiva do Aditivo", entre a Oracle do Brasil Sistemas Limitada ("Oracle") e Equiplano Sistemas Ltda. Este Aditivo de ISV incorpora por referência os termos e condições do Contrato de Cloud Services da Oracle entre a Oracle e a Equiplano Sistemas Ltda datado de 06 may 2020 (o "Contrato"). Em caso de conflito entre o Aditivo de ISV e o Contrato, os termos e condições deste Aditivo de ISV prevalecerão com relação às transações contempladas neste documento. Os termos iniciados em letra maiúscula usados neste Aditivo de ISV e não definidos de outra maneira terão o significado fornecido no Contrato.

HISTÓRICO

A Oracle e Você desejam estabelecer termos e condições mutuamente satisfatórios sob os quais Você poderá usar certos Serviços da Oracle unicamente em conjunto com Seu Aplicativo de ISV para fins comerciais internos dos Seus Clientes Finais (como definido abaixo) e para certas atividades de demonstração e desenvolvimento especificadas abaixo, e não para os Seus próprios fins comerciais internos. Este Aditivo de ISV modifica o Contrato exclusivamente com relação aos pedidos de Serviços sob o Contrato que referencia este Aditivo de ISV, para permitir a utilização precedente.

Desta maneira, as partes concordam em modificar o Contrato da seguinte forma:

1. DEFINIÇÕES

- A. "**Cliente Final**" significa todo terceiro ou entidade que seja um cliente Seu, ou com respeito aos Seus direitos unicamente sob a Seção 2.B, um cliente potencial Seu, em todos os casos relacionados com o Seu Aplicativo ISV.
- B. "**Contrato do Cliente Final**" significa um contrato entre Você e o Cliente Final aplicável, que rege o uso dos Serviços da Oracle para fins comerciais internos por tal Cliente Final relacionado ao Seu Aplicativo ISV.
- C. "**Propriedade da Oracle**" significa Serviços (incluindo Programas da Oracle), Documentação do Programa, Especificações de Serviço e trabalhos derivados destes e todos os direitos de propriedade e propriedade intelectual associados.
- D. "**Aplicativo ISV**" significa a versão do aplicativo ou serviço desenvolvido por Você especificado no Formulário de Registro de Aplicativo ISV que foi aceito pela Oracle.
- E. Para efeitos deste Aditivo de ISV, a definição de "Usuários" na seção 19.5 é excluída por este documento e substituída pelo seguinte:




DS DS
MMS

"Usuários" ou "Seus Usuários" significa Seus funcionários e contratados, assim como o Cliente Final aplicável e seus funcionários, contratados e usuários finais, conforme o caso, autorizados por Você ou pelo Cliente Final, ou em Seu nome ou em nome do Cliente Final, para usar os Serviços de acordo com este Contrato e Seu pedido aplicável com a Oracle.

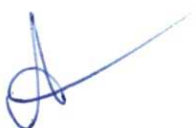
2. USO DOS SERVIÇOS

- A. Você e Seus Usuários podem usar os Serviços solicitados sob esse Aditivo de ISV unicamente em conjunto com o Seu Aplicativo ISV para os fins comerciais internos do Cliente Final; e Você e Seus Usuários não podem usar os Serviços solicitados sob esse Aditivo ISV para Seus fins comerciais internos de maneira diferente à expressamente definida na Seção 2.B desse Aditivo de ISV. Cada Cliente Final e seus Usuários podem usar apenas os Serviços solicitados sob esse Aditivo de ISV unicamente em conjunto com o Seu Aplicativo ISV para fins comerciais internos de tal Cliente Final. Desta maneira, a Seção 1.1 do Contrato é excluída em sua integridade deste documento e substituída pelo seguinte:

"Para todo o Período de Serviços e sujeito às Suas obrigações de pagamento, salvo disposição em contrário estabelecida neste Contrato ou Seu pedido com a Oracle, Você tem o direito mundial, limitado, não exclusivo e intransferível de acessar e utilizar os Serviços solicitados por Você sob esse Aditivo de ISV, incluindo qualquer produto desenvolvido pela Oracle e entregue a Você como parte dos Serviços, exclusivamente em conjunto como Seu Aplicativo ISV para as operações comerciais internas dos Seus Clientes Finais e sujeito aos termos deste Contrato e Seu pedido com a Oracle, incluindo as Especificações de Serviço. Você pode permitir que Seus Usuários utilizem os Serviços em conjunto como Seu Aplicativo ISV exclusivamente para esse fim. No entanto, cada Cliente Final e seus Usuários podem usar os Serviços unicamente em conjunto com o Seu Aplicativo ISV e para fins comerciais internos de tal Cliente Final. Você é responsável pelo cumprimento deste Contrato, do Aditivo de ISV e de Seu pedido aplicável com a Oracle, e Você cooperará com a Oracle, mediante solicitação razoável da Oracle, para lidar com quaisquer problemas com tal utilização. Você não poderá incorrer em nenhuma remuneração jurídica ou outras remunerações de provedor de serviços terceirizados para auditar e/ou aplicar os direitos da Oracle sem o consentimento expresso por escrito da Oracle e Você não poderá fazer nenhum acordo em qualquer disputa ou processo judicial que envolva a execução dos direitos da Oracle sem o consentimento expresso por escrito da Oracle. Se o Cliente Final tiver permissão para usar ou acessar os Serviços, (i) Você notificará a Oracle caso haja qualquer violação material do Contrato do Cliente Final por parte do Cliente Final; e (ii) caso Você falhe ou se recuse a auditar a conformidade com o Contrato do Cliente Final e/ou executá-lo mediante solicitação razoável da Oracle, a Oracle poderá, junto com outros recursos jurídicos, rescindir Seu pedido Oracle aplicável e os Cloud Services relacionados."

- B. Para todo o Período de Serviços e sujeito às Suas obrigações de pagamento, salvo disposição em contrário estabelecida neste Contrato ou Seu pedido com a Oracle, Você tem o direito mundial, limitado, não exclusivo e intransferível de acessar e utilizar os Serviços solicitados por Você sob esse Aditivo de ISV, incluindo qualquer produto desenvolvido pela Oracle e entregue a Você como parte dos Serviços (1) para demonstrar os Cloud Services da Oracle para o Seu Cliente Final, unicamente em conjunto com o Seu Aplicativo ISV, e (2) para efeitos de desenvolvimento do Seu Aplicativo ISV. Para efeitos desse parágrafo, "desenvolver" e seus derivados significa criar conjuntos de configurações para Cloud Services da Oracle para uso com Seu Aplicativo ISV, integrar, criar interfaces ou testar seu Aplicativo ISV com os Cloud Services da Oracle e criar scripts e outros programas para migrar Seu Aplicativo ISV e ambientes de Clientes Finais do Seu Aplicativo ISV para Cloud Services da Oracle, em todos os casos unicamente de acordo com as determinações desse Contrato e do seu pedido com a Oracle, incluindo as Especificações de Serviço aplicáveis.

DS



3. PROPRIEDADE E RESTRIÇÕES

A. Insira o seguinte no início da Subseção 3.4 (c) do Contrato:

"Exceto quando necessário para usar os Serviços em conjunto com o Seu Aplicativo ISV para os fins comerciais internos do Cliente Final aplicável,"

B. Você pode usar marcas comerciais e de serviço da Oracle (as "marcas comerciais da Oracle" para se referir aos Serviços Oracle aplicáveis. O seu uso das marcas da Oracle deverá atender às Diretrizes de Uso de Marcas Comerciais da Oracle por Terceiros e toda reputação associada ao uso das marcas da Oracle reverterá em benefício da Oracle. As Diretrizes de Uso de Marcas Comerciais da Oracle por Terceiros incorporadas neste Contrato estão sujeitas a alterações. Você pode acessar as Diretrizes de Uso de Marcas Oracle por Terceiros por meio do site <http://www.oracle.com/html/3party.html>. Você manterá todos os avisos, incluindo avisos de direitos autorais e marca comercial, apresentados nos Programas e Serviços da Oracle, ou através deles, ou na Documentação do Programa ou outra Propriedade da Oracle.

C. Você declara, garante e concorda que ao usar e comercializar quaisquer serviços que incluam ou façam referência aos Serviços da Oracle, Você não (a) fará nenhuma declaração, garantia ou outras afirmações a respeito dos Serviços que ultrapassem ou que de qualquer maneira sejam diferentes das declarações ou garantias contidas no Contrato ou Seu pedido pertinente com a Oracle; ou (b) fará qualquer outra declaração, garantia ou outras declarações em nome da Oracle ou que possam ser interpretadas por um Cliente Final razoável como sendo feitas em nome da Oracle, exceto se for expressamente instruído por escrito pela Oracle. Se o Cliente Final tiver permissão para usar ou acessar os Serviços, o Contrato do Cliente Final entre Você e o Cliente Final deverá conter os termos de confidencialidade, restrições de uso relacionadas aos Serviços, direitos para Você auditar o uso dos Serviços pelo Cliente Final e disposições que possibilitem a suspensão ou extinção do uso dos Serviços pelo Cliente Final, que são substancialmente os mesmos daqueles estabelecidos no Contrato e neste Aditivo de ISV. Em nenhum caso, Você concederá direitos de acesso ou utilização, ou fará compromissos relacionados aos aspectos funcionais e técnicos dos Serviços, que são mais amplos que os estabelecidos no Contrato e este Aditivo de ISV e Seu pedido aplicável com a Oracle (incluindo as Especificações de Serviço estabelecidas em tal pedido).

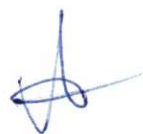
4. FORMULÁRIO DE REGISTRO DE APLICATIVO ISV

Seu uso dos Cloud Services sob este documento em conjunto com Seu Aplicativo ISV está sujeito ao Seu Envio, e o aceite da Oracle, de um Formulário de Registro de Aplicativo ISV completo e preciso na forma exigida pela Oracle. Cada Formulário de Registro de Aplicativo ISV está sujeito ao aceite da Oracle, em seu critério único. Você deve fornecer à Oracle todas as informações relacionadas ao Seu Aplicativo ISV que a Oracle possa exigir no que se refere aos Cloud Services da Oracle relacionados periodicamente.

5. ORACLE PARTNER NETWORK

A. Para solicitar os Serviços neste documento, Você deverá ser um membro da Oracle PartnerNetwork. Periodicamente, as partes poderão trocar informações a respeito de oportunidades de marketing e venda através do aplicativo de gerenciamento de parceiros da Oracle. Ambas as partes concordam em usar a informação em conformidade com os termos deste contrato e com a Política de Verificação de Oportunidades de Gestão do Parceiro Oracle, cuja versão atual pode ser encontrada no site <http://partner.oracle.com> (faça log in, selecione Membership / Agreements & Policies).

B. Se Sua associação à Oracle PartnerNetwork expirar, Você não terá permissão para solicitar os Serviços neste documento a menos que Sua associação seja atualizada. Se a Oracle rescindir Seu Contrato da Oracle PartnerNetwork, este Aditivo será automaticamente rescindido na mesma data



e Seu direito de solicitar Serviços sob este documento será encerrado. Se Sua associação à Oracle PartnerNetwork não for atualizada em até 30 dias após o término ou extinção, não será permitido que Você acesse ou use os Serviços sob este documento até que ela seja atualizada. Para atualizar sua associação na Oracle PartnerNetwork, Você deverá firmar a versão atual do documento da Oracle relacionado com o acesso e utilização dos Serviços para prestar serviços de agência de marketing, que estará sujeita à aceitação da Oracle, e a Oracle poderá solicitar que Você conclua certas exigências de treinamento e avaliação para satisfazer a Oracle.

6. TÉRMINO DOS SERVIÇOS

- A. Não obstante a última frase da Seção 9.4 do Contrato e exceto para violações dos direitos de propriedade intelectual da Oracle, se Você estiver em falta de acordo com o Contrato, este Aditivo de ISV ou qualquer pedido com a Oracle sob este Aditivo de ISV, Você não poderá usar os Serviços sob Seu pedido com a Oracle sob o qual a omissão ocorreu, mas Você poderá continuar usando os Serviços pedidos sob qualquer um de Seus outros pedidos com a Oracle sob este Aditivo de ISV, desde que Você permaneça em conformidade com todos os termos e condições aplicáveis a tais outros pedidos da Oracle.

7. OUTROS

- A. A seção 17.5 do Contrato é excluída deste documento e substituída pelo seguinte:

"Você permanece sendo o único responsável pela Sua conformidade regulatória e a conformidade regulatória de cada Cliente Final em conexão com o uso dos Serviços por Você e Seus Usuários. Você é responsável por informar a Oracle sobre quaisquer requisitos técnicos resultantes de Suas obrigações regulamentares e daquelas de qualquer Cliente Final, antes de fazer um pedido regido pelo presente Contrato. A Oracle cooperará com Seus esforços para determinar se o uso da oferta padrão de Serviços da Oracle é compatível com esses requisitos. Remunerações adicionais podem ser aplicadas a qualquer trabalho adicional realizado pela Oracle ou alterações nos Serviços."

- B. Além de quaisquer disposições de indenização do Contrato ou Seu pedido com a Oracle neste documento, o seguinte será aplicado. Se alguma pessoa ou entidade fizer uma reivindicação contra a Oracle, decorrente ou relacionada com (a) uma violação da Seção 3 deste Aditivo de ISV, ou (b) Sua relação comercial ou obrigações contratuais com qualquer Cliente Final (incluindo sob o Contrato de Cliente Final aplicável) ou sua empresa (coletivamente, (a) e (b), uma "Reivindicação do Cliente Final"), Você defenderá a Oracle e suas afiliadas e entidades relacionadas contra a reivindicação e indenizará a Oracle por todos os danos, responsabilidades, custos e despesas (incluindo qualquer acordo feito por Você) relacionados à reivindicação.

A Oracle notificará Você imediatamente, por escrito, no prazo máximo de trinta dias após o recebimento da notificação da Reivindicação do Cliente Final (ou antes, se exigido pela legislação em vigor); dará a Você, mediante solicitação por escrito, o controle exclusivo da defesa e quaisquer negociações de acordo; e dará a Você, às Suas custas, as informações, poderes e assistência que Você razoavelmente precise para contestar a reivindicação ou fazer um acordo a este respeito. No entanto, Você não poderá efetuar nenhum acordo de Reivindicação do Cliente Final sem o consentimento por escrito da Oracle, a menos que o acordo envolva uma liberação completa de responsabilidades da Oracle e envolva apenas danos monetários pagos por Você (ou seja, o acordo deve não poderá envolver nenhuma injunção ou outro recurso não monetário aplicado à Oracle e todos os danos monetários contra a Oracle serão indenizados por Você). Não obstante o precedente, Você não terá nenhuma obrigação de defender ou indenizar sob este parágrafo na medida em que uma Reivindicação do Cliente Final estiver dentro das obrigações de indenização por infração da Oracle, sob a Seção 8 do Contrato. As limitações de responsabilidade estabelecidas no Contrato ou Seu pedido sob este Aditivo de ISV não se aplicam às Suas obrigações sob esta Seção.

- C. Este Aditivo de ISV não cria uma relação de parceria, joint venture, agência, funcionário/empregador, lobbyist/lobista, ou relação de franqueado/franqueador entre as partes.

DS
MMS

DS
D. J. D.

000495

Nome da Empresa: **Equiplano Sistemas Ltda**

Oracle do Brasil Sistemas Limitada

Assinatura Autorizada: DocuSigned by:
Marcelo Machado de Souza
A573A6E07DAC405...

Assinatura Autorizada: DocuSigned by:
Jose Romeu Amim Junior
D9DA971708B0429...

Nome: Marcelo Machado de Souza

Nome: Jose Romeu Amim Junior

Cargo: Gerente de Infraestrutura

Cargo: Diretor de Alianças

Data de Assinatura: 06-mai-2020 | 5:25 AM PDT

Data de Assinatura: 08-abr-2020 | 3:59 PM BRT

Nº do Contrato: BR-CSA-2484054-ISVCT

000496

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

A ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Av. Dr. Jose Aureo Bustamante, 455, Vila São Francisco, São Paulo/SP
CEP 04710-090

Ref: Informações sobre Hospedagem de Solução.

A **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A** ("Ascenty") declara que, na presente data, tem contrato com a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, para a hospedagem da solução de **Oracle Service Cloud** em datacenter localizado no Brasil, que possui o nível de certificação ANSI TIA 942 (Tier III ou TR3), na extensão do informado no link:

- <https://www.ascenty.com/certificacoes>

Nada no conteúdo da presente declaração estabelece qualquer vínculo jurídico ou comercial de qualquer espécie entre a Ascenty e Oracle do Brasil Sistemas Ltda, tampouco implica em qualquer assunção de obrigação ou responsabilidade por parte da Ascenty no cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelos parceiros ou terceiros.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 7E9D343400E9480

DocuSigned by:

 B842EF54A4824BD

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A

DS
 Ascenty
 Logo

**ANEXO II
AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO**

| 1. Normas para Pontuação Técnica | | |
|---|---------------|-------------------|
| 1.1. A avaliação técnica será efetuada pela Comissão de Licitação no dia da abertura deste Edital, após a verificação de que os aplicativos ofertados cumprem os requisitos estabelecidos no anexo I. | | |
| 1.2. Havendo dificuldade operacionais, poderá ser designada nova data para avaliação do sistema. | | |
| 1.3. A avaliação técnica será feita de maneira global, pelo conjunto de todos os aplicativos licitados. Planilha de itens pontuáveis do sistema ofertado. Cada item assinalado como “Atende” Somará a pontuação apontada em cada módulo. E cada item assinalado como “Não Atende” não somará nenhuma pontuação. Pontuação: Por módulos ou bloco de módulos. | | |
| 1.4. Para a avaliação técnica, o proponente deverá realizar apresentação conforme anexo II, para análise da comissão de avaliação técnica. | | |
| 2. Especificações Técnicas Obrigatórias | Atende | Não atende |
| 2.1. Permitir parametrizar o controle de validade de senha dos operadores, quando a expiração ocorrer o usuário deve ser avisado no momento de login para definir uma nova senha; | X | |
| 2.2. Possibilitar cadastramento de multi endereços no cadastro de pessoas físicas e jurídicas; | X | |
| 2.3. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com todos os módulos; | X | |
| 2.4. As informações relativas à transparência municipal, deverão estar disponíveis no portal de transparência de forma automática sem utilização de cargas ou rotinas; | X | |
| 2.5. O sistema deve gerar e emitir relatórios de todos os módulos, com opção de salvamento e exportação para os formatos TXT, XLS, CSV, HTML e PDF; | X | |
| 2.6. Possibilidade de enviar os relatórios gerados pelo sistema via e-mail para um ou vários destinatários buscando através do cadastro de pessoas, não sendo necessário salvar e anexar para envio; | | |
| 2.7. Conter em forma de relatório os logs de operação, onde contenha no mínimo os filtros por operador e intervalo de datas, somente de entradas e saídas dos sistemas, com possibilidade de obter o relatório de forma detalhada ou não de as operações, sendo elas: | X | |
| 2.7.1. Data e hora da ocorrência; | X | |
| 2.7.2. Login e nome do operador; | X | |
| 2.7.3. Endereço de IP; | X | |
| 2.7.4. Ação (inclusão, alteração, deleção); | X | |
| 2.7.5. Objeto/Tela envolvida na ação; | X | |
| 2.7.6. Informações da Operação realizada: na inclusão todas as informações do registro incluído, na alteração os dados do registro antes da alteração e os novos dados após a alteração, na exclusão os dados do registro excluído; | X | |
| 2.8. Configuração de marca d'água através do upload de imagem, onde todos os relatórios irão consumir esta imagem cadastrada; | X | |
| 2.9. Tela de alerta de vencimento e execução dos contratos ao se logar no sistema, onde o Administrador possa escolher o período de vencimento e quais operadores terão acesso ao alerta. | X | |
| 2.9.1. Na tela do alerta, poder acessar a tela dos contratos relacionados. | X | |

| 3. PRAZO DE ENTREGA | | | |
|---|-----------|---------------|-------------------|
| 3.1. Prazo (em dias) para a instalação e conversão dos sistemas, preservando toda base de dados da Entidade | | | |
| 3.1.1. Em até 10 dias | 50 pontos | X | |
| 3.1.2. Em até 30 dias | 30 pontos | | |
| 3.1.3. Em até 60 dias | 15 pontos | | |
| 3.1.4. Mais de 60 dias | 05 pontos | | |
| Total da pontuação do item | | 50 | |
| Pontuação: | | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | | |
| 4. QUALIDADE | | Atende | Não atende |
| 4.1. Características intrínsecas do sistema | | | |
| 4.1.1. Facilidade de navegação entre as funções. | | X | |
| 4.1.2. Validação dos dados de entrada enviando mensagens quando a operação comprometer a integridade dos dados(critica). | | X | |
| 4.1.3. Permitir verificação/rastreamento das alterações realizadas no sistema indicando quem fez, o que fez e quando fez. | | X | |
| 4.2. Evitar o acesso não autorizado ao sistema, bloqueando por nível de segurança as funções a serem realizadas. | | | |
| 4.2.1. Controle de acesso, somente por tela. | | X | |
| 4.2.2. Mensagens de erro são claras e objetivas. | | X | |
| 4.2.3. Possui teclas de atalho para acesso às funções. | | X | |
| 4.2.4. Telas, nomes de campos, relatórios possuem padrão único. | | X | |
| 4.2.5. Funcionalidades correlatas dentro do mesmo sistema, sem a necessidade de abrir outros programas, como PPA, LDO, LOA, Balanço e Patrimônio sem sair da Contabilidade. | | X | |
| Total da pontuação do item | | 40 | |
| Pontuação: | | | |
| Atende: 01 (um) ponto para cada atestado (limitado a 10 pontos) Não | | | |
| atende: 0 (zero) pontos | | | |
| 5. PADRONIZAÇÃO | | Atende | Não atende |
| 5.1. Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná | | | |
| 5.1.1. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado atestado de capacidade técnica, em nome da Proponente, que comprove que presta ou tenha prestado serviços para pessoa jurídica de direito público ou privado. | | X | |
| Total da pontuação do item | | 10 | |
| Pontuação: | | | |
| Atende: 15 (quinze) pontos para cada item Não | | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | | |
| 6. COMPATIBILIDADE | | Atende | Não atende |
| 6.1. Padrão tecnológico | | | |
| 6.1.1. Banco de Dados | | | |

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 6.1.1.1. Fornecer, instalar e configurar o Banco de Dados, encapsulando todas as complexidades do uso de um banco de dados relacional, com a maioria dos procedimentos feitos de forma automática, sem necessidade de configurações e manutenção manuais, automatizando a maioria das tarefas administrativas associadas com a execução de um banco de dados. | X | |
| Total da pontuação do item | | 15 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 7. APLICATIVO MOBILE | Atende | Não atende |
| 7.1. A aplicação deve permitir integração com o módulo contábil, consumindo suas configurações de assinatura previamente cadastradas. | X | |
| 7.2. A aplicação deve permitir a integração de acesso, sendo possível acessar o aplicativo com o mesmo login e senha do sistema integrado. | X | |
| 7.3. Permitir assinar e visualizar os documentos pertencentes ao operador responsável. | X | |
| 7.4. Controlar fases de assinaturas configuradas previamente pelo módulo contábil. | X | |
| 7.5. A assinatura deve ser visualizada no sistema integrado ao Aplicativo. | X | |
| 7.6. Permitir a assinatura de um ou mais documentos de forma simultânea. | X | |
| 7.7. Estar disponível para as plataformas IOS e Android. | X | |
| Total da pontuação do item | | 35 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 8. MÓDULO DE ADMISSÃO | Atende | Não atende |
| 8.1. Cadastra dados referente ao edital do concurso Público e Teste Seletivo. | X | |
| 8.2. Cadastra dados referente a comissão fiscalizadora do concurso Público e Teste Seletivo. | X | |
| 8.3. Cadastra a tabela de vagas oferecidas no Concurso Público e Teste Seletivo. | X | |
| 8.4. Cadastra, importa e exporta lista dos inscritos conforme layout Módulo de Admissão do Tribunal de Contas. | X | |
| 8.5. Cadastra, importa e exporta lista dos aprovados conforme layout Módulo de Admissão do Tribunal de Contas. | X | |
| 8.6. Cadastra, importa e exporta lista dos nomeados conforme layout Módulo de Admissão do Tribunal de Contas. | X | |
| Total da pontuação do item | | 30 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 9. MÓDULO DE ALMOXARIFADO | Atende | Não atende |
| 9.1. Cadastro de produtos com informações relevantes tais como: descrição, classificação, derivação, código GTIN, unidade de compra, unidade de distribuição, Código de Barras, informações referentes a estoque mínimo e máximo e percentual de segurança, compartilhados com a Licitação; | X | |
| 9.2. Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material, com leitura por código de barras; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 9.3. Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as unidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartilhados com a Licitação; | X | |
| 9.4. Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em caixa e distribuído em Unidade); | X | |
| 9.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação; | X | |
| 9.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada; | X | |
| 9.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento; | X | |
| 9.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos; | X | |
| 9.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento; | X | |
| 9.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque; | X | |
| 9.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra; | X | |
| 9.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal; | X | |
| 9.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação; | X | |
| 9.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra; | X | |
| 9.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra; | X | |
| 9.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação; | X | |
| 9.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado; | X | |
| 9.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições; | X | |
| 9.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto; | X | |
| 9.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados; | X | |
| 9.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos; | X | |
| 9.22. Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio; | X | |
| 9.23. Utilizar centros de custo (secretarias/departamentos) na distribuição de produtos, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para | X | |

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| controle do consumo; | | |
| 9.24. Gerenciar a distribuição dos produtos com rotina que possibilite a separação dos produtos para envio aos solicitantes; | X | |
| 9.25. Possuir rotina de inventário, que realize bloqueios das movimentações enquanto o inventário estiver sendo realizado; | X | |
| 9.26. Possuir gerenciamento de produtos por localização e o endereço onde o material está estocado, possibilitando que as localizações sejam definidas pela entidade. Disponibilizando consultas das localizações dos produtos, contendo endereço de armazenagem e vencimento dos itens; | X | |
| 9.27. Possibilitar bloqueio de endereços; | X | |
| 9.28. Possibilitar o consultar o status das movimentações de entrada/saída geradas, quando utilizado coletor de dados; | X | |
| 9.29. Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais solicitados; | X | |
| 9.30. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor. | X | |
| 9.31. Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período. | X | |
| 9.32. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito; período; materiais vencidos; materiais a vencer. | X | |
| 9.33. Permitir cálculo automático do preço médio dos materiais; | X | |
| 9.34. Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico); | X | |
| 9.35. Possibilitar emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período; | X | |
| 9.36. Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais; | X | |
| 9.37. Permitir emissão de etiquetas de prateleira e paletes para identificação da localização dos materiais no estoque; | X | |
| 9.38. Possuir relatório do consumo médio mensal e anual por material; | X | |
| 9.39. Possuir gráficos por produto de: Custo médio, entrada/saída (mensal); | X | |
| 9.40. Possibilitar consultas de Estoque e consumo; | X | |
| 9.41. Relatório de Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão por determinado período e classificação de material. | X | |
| Total da pontuação do item | | 205 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 10. MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE | Atende | Não atende |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials and marks in blue ink]

| | | |
|--|---|--|
| 10.1. Este módulo deve permitir o cadastro de alvará, onde será possível informar o número do alvará, o ano de emissão, o requerente, o tipo de alvará (urbano, área livre, rural), as datas de requisição, expedição, cancelamento e validade, o tipo de projeto, a data fim da obra, o número protocolo, a localização, a guia da receita, o responsável pela obra, o nome da obra, o tipo de obra, o tipo de metragem, os dados do construtor, eventuais observações, o nome do engenheiro/arquiteto, CREA/CAU, ART/RRT. Deve ainda possibilitar a renovação de alvará emitido; | X | |
| 10.2. Permitir à administração municipal exportar as informações para INSS (SISOBRANET) sem a necessidade de redigitação de informações; | X | |
| 10.3. Integrar com cadastro imobiliário do Módulo Sistema Tributário no momento da emissão do Alvará de construção para que importe automaticamente as informações necessárias para o preenchimento como: Indicação Fiscal, Proprietário, CNPJ/CPF, Endereço, Esquinas, Loteamento, Controle, Quadra e Lote, possibilitando a edição dos campos: número processo, número guia, renovação alvará, observação, CAU/CREA; | X | |
| 10.4. Deve possuir cadastro de habite-se onde será possível permitir informar o número do habite-se, ano, número do alvará, ano, área liberada, data de solicitação, data expedição, lei, data vistoria, observação, protocolo, guia da receita; | X | |
| 10.5. Deve disponibilizar cadastro de profissionais, podendo informar o número do registro, o tipo de conselho que emitiu o registro e a data de validade dele; | X | |
| 10.6. No cadastro do alvará, o módulo deve disponibilizar integração com demonstrativos de cálculo do IPTU do imóvel urbano correspondente; | X | |
| 10.7. Ao cadastrar o alvará de construção, o sistema deve permitir consultar as observações cadastrais que existam para o respectivo imóvel; | X | |
| 10.8. Deve realizar a emissão de alvará e de habite-se, podendo atrelar mais de um habite-se a uma respectiva obra, mantendo o histórico deles; | X | |
| 10.9. Tela de cadastro de alvará integrada com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do processo de origem; | X | |
| 10.10. Permitir emitir documentos relacionados a regularização dos loteamentos, mantendo um histórico deles; | X | |
| 10.11. Emissão de alvarás de construção com cadastro de profissionais, alvarás de obras para imóveis urbanos e rurais e habite-se com atualização simultânea no cadastro imobiliário; | X | |
| 10.12. Permitir à administração municipal configurar os tipos de obras de utilização para cadastro e impressão do alvará e suas correlações ao tipo de obra utilizada para o INSS; | X | |
| 10.13. Cadastro dos alvarás/obras controlando se o alvará é do tipo normal, regularização ou parcial; | X | |
| 10.14. Possibilitar a personalização de modelos de documentos para emissão de alvarás rural, urbano e área livre com layouts configuráveis pela própria administração municipal, permitindo inserção de imagens e configuração de texto com campos de mesclarem dos dados informados em tela; | X | |
| 10.15. Deve permitir a personalização e emissão de documento próprio para alvará de obras e habite-se; | X | |

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 10.16. Integração com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do processo de origem; | X | |
| 10.17. Emissão de relatórios de documentos expedidos, podendo filtrar por tipo de imóvel, por período de expedição, por validade, por tipo de documento e por agrupamento de responsável da obra, bairro ou loteamento; | X | |
| 10.18. Geração de informações para o sistema do INSS, sem a necessidade de redigitação, permitindo selecionar o tipo de movimento se é com obras ou sem obras, bem como a competência desejada; | X | |
| 10.19. Permitir correlação entre tabela de características de edificação do módulo Tributário e Dívida Ativa com nomenclatura própria da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, de tal forma que viabilize a integração de dados entre os módulos. | X | |
| Total da pontuação do item | | 95 |
| Pontuação: | | |
| ● ende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 11. MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Atende | Não atende |
| 11.1. Permitir a inclusão de técnicos e equipes de atendimentos; | X | |
| 11.2. Permitir inclusão e parametrização de programas e serviços disponibilizados pelo CRAS, CREAS e outras entidades; | X | |
| 11.3. Possibilitar inclusão de grupos de usuários com suas permissões de acesso; | X | |
| 11.4. Inclusão de usuários, parametrizando por grupo, permitindo assim o controle de acesso de cada usuário aos módulos permitidos ao mesmo; | X | |
| 11.5. Identificação dos usuários do sistema através de registro biométrico (digital); | X | |
| 11.6. Permitir a inclusão e manutenção do cadastro de munícipes, inclusive a captura de foto deles no momento do cadastro; | X | |
| 11.7. Permitir inclusão de impressão digital dos munícipes para posterior identificação dos usuários da assistência social; | X | |
| 11.8. Permitir a inclusão e manutenção de famílias, bem como seus integrantes, dados de renda e moradia; | X | |
| 11.9. Importar dados das famílias através do arquivo magnético contendo os dados das famílias cadastradas no CADUNICO, permitindo a inclusão de novas famílias e a atualização cadastral das já existentes; | X | |
| 11.10. Permitir a inclusão e manutenção de domicílios, bem como as características e condições físicas e de saneamento das residências, informações de endereço e ainda permitir a integração com o cadastro tributário do município; | X | |
| 11.11. Possibilitar o controle de frequência das famílias/integrantes nos serviços de convivência disponibilizados pelo CRAS/CREAS e ainda atividades e cursos realizados por eles; | X | |
| 11.12. Permitir o lançamento dos atendimentos individualizados realizados pelos técnicos/profissionais do CRAS, possibilitando a gravação do parecer e observações; | X | |
| 11.13. Permitir o lançamento dos encaminhamentos realizados pelos técnicos/profissionais do CRAS; | X | |
| 11.14. Possibilitar que os encaminhamentos sejam direcionados para um determinado técnico, permitindo assim, que o técnico efetue a recepção do encaminhamento através do sistema; | X | |

| | | |
|--|---|------------|
| 11.15. Permitir o lançamento de informações sobre os atendimentos realizados com as famílias/pessoas que estão em acompanhamento; | X | |
| 11.16. Possibilitar que os atendimentos de caráter sigiloso sejam visualizados somente pelo técnico responsável pelo atendimento ou pela equipe permitida por ele; . | X | |
| 11.17. Permitir a inclusão de famílias/pessoas em programas sociais, tais como, BOLSA FAMÍLIA, BPC, PETI, PROJOVEM e outras que possam vir a ser disponibilizados; | X | |
| 11.18. Possibilitar importação de planilhas de pagamento do BFA e PETI disponibilizados pela CAIXA, permitindo a visualização dos pagamentos liberados ou bloqueados; | X | |
| 11.19. Permitir o registro de entregas de benefícios eventuais realizados por pessoa; | X | |
| 11.20. Possibilitar a visualização de histórico exibindo as retiradas de benefícios anteriores pela pessoa ou outro familiar; | X | |
| 11.21. Gerenciar a inclusão e baixa de famílias em acompanhamento pelo CRAS/CREAS e outros programas e entidades; | X | |
| 11.22. Permitir o registro de criança/adolescente que sofreu algum tipo de abuso, possibilitando a identificação de forma detalhada qual foi a agressão, e quem são os profissionais que irão acompanhar o caso, emitindo ficha para acompanhamento; | X | |
| 11.23. Permitir o registro e o encerramento dos acompanhamentos da criança/adolescente que sofreu abuso; | X | |
| 11.24. Permitir o registro de adolescentes que estão em liberdade assistida. Assim como detalhar qual a infração cometida, e vincular profissionais para acompanhamento e emitir ficha de acompanhamento; | X | |
| 11.25. Permitir o agendamento de atendimentos separando por técnico e assunto a ser tratado; | X | |
| 11.26. Permitir a confirmação de comparecimento/falta nos agendamentos; | X | |
| 11.27. Permitir a matrícula de pessoas nas entidades, com possibilidade de baixa/desligamento quando necessário; | X | |
| 11.28. Permitir o lançamento de informações sobre as visitas domiciliares; | X | |
| 11.29. Permitir emissão de relatório por período totalizando atendimentos e inclusões realizados pelo CRAS, conforme padrão exigido pelo MDS; | X | |
| 11.30. Permitir emissão de relatório por período totalizando atendimentos e inclusões realizados pelo CREAS, conforme padrão exigido pelo MDS; | X | |
| 11.31. Permitir emissão de relatório por período, exibindo os atendimentos individualizados realizados; | X | |
| 11.32. Permitir emissão de relatório por período, exibindo as famílias/pessoas em acompanhamento; | X | |
| 11.33. Permitir a emissão de relatórios por período das pessoas matriculadas nas entidades; | X | |
| 11.34. Permitir a emissão de relatórios por período dos agendamentos; | X | |
| 11.35. Permitir o lançamento de atendimentos sociais; | X | |
| 11.36. Permitir o lançamento de discussão de caso referente a determinada família e quais ações serem executadas; | X | |
| 11.37. Permitir o lançamento de abordagem social de pessoas em situação de rua ou abandono. | X | |
| Total da pontuação do item | | 185 |

| Pontuação: | | |
|---|---------------|-------------------|
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 12. MÓDULO DE B.I. – BUSINESS INTELLIGENCE | Atende | Não atende |
| 12.1. Conexão em diversas fontes de dados; | X | |
| 12.2. Definições de métricas e dimensões por cubo; | X | |
| 12.3. Possibilidade de inclusão de colunas calculadas; | X | |
| 12.4. Agendamento das cargas dos cubos (automatizado); | X | |
| 12.5. Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual); | X | |
| 12.6. Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges); | X | |
| 12.7. Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas); | X | |
| 12.8. Gerador de Relatórios; | X | |
| 12.9. Emissão de disparos/alertas automatizados; | X | |
| 12.10. Acesso totalmente web; | X | |
| 12.11. Controle de acesso de usuários por grupo/individual; | X | |
| 12.12. Vinculação de objetos gráficos à uma planilha correspondente; | X | |
| 12.13. Possibilidade de análises ABC. | X | |
| Total da pontuação do item | | 65 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| Total da pontuação do item | | |
| 13. MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO | Atende | Não atende |
| 13.1. Deve permitir o cadastro de loteamentos informando os campos número do loteamento, dados do requerente, nome do loteamento, número do protocolo, número da inscrição do imóvel, denominação do imóvel, lote, quadra, matrícula, área total, logradouro e número, complemento, cep, bairro, zoneamento, proprietários, cota participação, engenheiro/arquiteto responsável, número CREA/CAU, número de quadras, número de lotes, área total dos lotes, área de uso institucional, área de ruas, largura do passeio público, largura das vias, tipo de luminárias, espécie de árvores plantadas, número de rotatória, número de nascentes, número de travessias elevadas, possui área de mato, possui área encharcadas, possui via paisagística, área de fundo de vale, áreas de servidão da Copel, áreas de servidão da Sanepar, áreas de reserva legal, áreas de margens de rodovias; | X | |
| 13.2. Deve permitir personalizar, emitir e gravar documentos como anuências prévias, alvará de parcelamento de solo, certificado de conclusão de obra entre outros. Para personalizar estes documentos serão necessárias todas as informações contidas nos cadastros de loteamentos, imóveis, protocolo e contribuintes; | X | |
| 13.3. Deve gerar relatórios diversos como número de loteamentos, por data de expedição, por data de conclusão de obra, por proprietários. Também possibilitar consultas em telas. | X | |
| Total da pontuação do item | | 15 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |

| 14. MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDA-DÃO | Atende | Não atende |
|---|--------|------------|
| 156 | | |
| 14.1. Interface web para disponibilização da carta de serviços públicos oferecido pela entidade; | X | |
| 14.2. Instrução para autoatendimento por serviço; | X | |
| 14.3. Abertura e acompanhamento de solicitações pelo portal de atendimento; | X | |
| 14.4. Ouvidoria, abertura de solicitações no processo normal ou processo confidencial; | X | |
| 14.5. Solicitação totalmente on-line; | X | |
| 14.6. Personalização de ícones e descrições dos serviços disponibilizados para solicitação por parte do cidadão; | X | |
| 14.7. Possibilitar inserção de anexos; | X | |
| 14.8. Possibilitar de consulta da solicitação; | X | |
| 14.9. Possibilitar de novo andamento, por parte do "cidadão" para uma solicitação já realizada; | X | |
| 14.10. Possibilitar o envio de e-mail para cada tramitação aos interessados; | X | |
| 14.11. Possibilitar de envio de pesquisa de satisfação, ao final do atendimento da solicitação; | X | |
| 14.12. Possuir rotina para avaliação da solicitação por parte da entidade (operador responsável), antes do encaminhamento para as secretarias que darão sequência ao atendimento; | X | |
| 14.13. Integração com o Sistema de tramitação de processos/protocolos, para a tramitação interna e controle da solicitação; | X | |
| 14.14. Integração com o Portal da transparência, para disponibilização de relatório de solicitações atendidas e gráfico demonstrativo. | X | |
| Total da pontuação do item | | 70 |

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não

atende: 0 (zero) pontos para cada item

| 15. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR | Atende | Não atende |
|--|--------|------------|
| 15.1. Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base. | X | |
| 15.2. Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos; | X | |
| 15.3. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; | X | |
| 15.4. Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento deles; | X | |
| 15.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes; | X | |
| 15.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização; | X | |
| 15.7. Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 15.8. Permitir implantação dos saldos de exercícios anteriores separados por processos; | X | |
| 15.9. Todas as entidades devem estar na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados; | X | |
| 15.10. Conter log simples em telas de operação, constando a data, hora e operador que cadastrou e data, hora e operador que atu-alizou o registro; | X | |
| 15.11. Atender integralmente à exportação de arquivos previsto no leiaute do sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR (SIM-AM) para os itens: | | |
| 15.11.1. Tabelas Cadastrais; | X | |
| 15.11.2. Módulo Obras Públicas | X | |
| 15.11.3. Módulo Planejamento e Orçamento; | X | |
| 15.11.4. Módulo Contábil; | X | |
| 15.11.5. Módulo Tesouraria; | X | |
| 15.11.6. Módulo Licitações; | X | |
| 15.11.7. Módulo Contratos; | X | |
| 15.11.8. Módulo Patrimônio; | X | |
| 15.11.9. Módulo Controle Interno; | X | |
| 15.11.10. Módulo Tributário; | X | |
| 15.12. A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados; | X | |
| 15.13. Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.; | X | |
| 15.14. Cadastro de responsável por Módulo do SIM-AM com data inicial e baixa; | X | |
| 15.15. Cadastro de órgão oficial de publicação com data inicial e baixa; | X | |
| 15.16. Cadastro de fonte de recursos com os seguintes requisitos: | X | |
| 15.17. Fonte padrão; | X | |
| 15.18. Permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês; | X | |
| 15.19. Rotina automatizada para informar o Resultado Financeiro para cada fonte de recurso nos seguintes campos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abertura do exercício não sendo necessário a digitação do mesmo: | | |
| 15.19.1. Origem; | X | |
| 15.19.2. Aplicação de Recurso; | X | |
| 15.19.3. Desdobramento; | X | |
| 15.19.4. Detalhamento; | X | |
| 15.19.5. Nome da fonte de recurso; | X | |
| 15.20. Permitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada com retenção; | X | |
| 15.21. Permitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada; | X | |
| 15.22. Deverá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a combinação (Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento) não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas pelos SIM-AM; | X | |
| 15.23. Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 15.24. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último; | X | |
| 15.25. Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados; | X | |
| 15.26. Permitir o cadastro das notas explicativas; | X | |
| 15.27. Cadastro das audiências públicas, onde é possível anexar documentos em diversos formatos e disponibilizar no portal da transparência de modo automático, concomitante a gravação do mesmo; | X | |
| 15.28. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA; | X | |
| 15.29. Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real; | X | |
| 15.30. Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado; | X | |
| 15.31. O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último; | X | |
| 15.32. Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM; | X | |
| 15.33. Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência legal; | X | |
| 15.34. O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação deles entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM; | X | |
| 15.35. Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos. | X | |
| 15.36. Cadastro da avaliação, evolução, metas e riscos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para emissão dos demonstrativos exigidos; | X | |
| 15.37. Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12); | X | |
| 15.38. Cadastro da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a previsão das receitas e estimativa da despesa; | X | |
| 15.39. Cadastro do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira da Receita conteúdo a seguintes recursos: | X | |
| 15.40. Configuração do cronograma mensal de desembolso por percentual na fonte de recurso, ou por percentual/valor na previsão inicial da despesa; | X | |
| 15.41. Configuração da programação financeira mensal por percentual ou valor com opção de rateio automatizado do percentual em 12 meses; | X | |
| 15.42. Cópia automática dos percentuais aplicados no exercício anterior; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 15.43. Cálculo automatizado da programação financeira de todas as receitas com base no percentual aplicado; | X | |
| 15.44. Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa por período mensal, bimestral, trimestral e semestral, com ordenação por fonte de recurso, natureza de despesa e por conta de despesa, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada; | X | |
| 15.45. Emitir o relatório consolidado da programação financeira da receita, por período mensal e bimestral, com ordenação por fonte de recurso, conta de receita, categoria econômica e com resumo geral, demonstrando a receita prevista, atualizada e realizada; | X | |
| 15.46. Possuir a Projeção da receita orçamentária em atendimento ao artigo 12 de LRF onde a funcionalidade permite; | X | |
| 15.47. Configurar o método de cálculo desejado para cada conta de receita: por mínimos quadrados ou índice; | X | |
| 15.48. Parametrização livre dos exercícios a serem considerados na projeção; | X | |
| 15.49. Carregamento automático das receitas e exercícios considerados na projeção; | X | |
| 15.50. Projeção automatizada das receitas para os próximos exercícios, aplicando os métodos configurados; | X | |
| 15.51. Exportação dos dados para Excel; | X | |
| 15.52. Opção de backup e restauração dos dados; | X | |
| 15.53. Cadastrar o valor previsto de transferência financeira de ingresso e egresso, vinculando a entidade e configuração contábil; | X | |
| 15.54. Processo de validação de proposta orçamentária, habilitando para execução somente depois de liberado processo; | X | |
| 15.55. Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal, onde pode ser configurado grupos de liberação por órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, fonte de recurso e natureza de despesa, sendo possível informar percentual de liberação para cada mês; | X | |
| 15.56. Controlar na execução orçamentária os números de liberações criados, não permitindo a execução sem a devida liberação informada; | X | |
| 15.57. Emissão do demonstrativo do orçamento criança por órgão e unidade, fonte de recurso, função e subfunção e projeto/atividade; | X | |
| 15.58. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir: | | |
| 15.58.1. A apuração da licitação; | X | |
| 15.58.2. Homologação da licitação; | X | |
| 15.58.3. Estabelecimento do contrato; | X | |
| 15.58.4. Requisição de compra; | X | |
| 15.58.5. Requisição de empenho; | X | |
| 15.58.6. Empenho; | X | |
| 15.58.7. Liquidação; | X | |
| 15.58.8. Previsão de pagamento; | X | |
| 15.58.9. Pagamento; | X | |
| 15.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 15.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc.); | X | |
| 15.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; | X | |
| 15.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário; | X | |
| 15.63. Editor de documentos que permite criar documentos com textopadrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags; | X | |
| 15.64. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e com-pras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas; | X | |
| 15.65. Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores; | X | |
| 15.66. Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição; | X | |
| 15.67. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS N° 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 no âmbito do RPPS; | X | |
| 15.68. Contabilização automatizada dos lançamentos contábeis de abertura e encerramento do exercício; | X | |
| 15.69. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line"; | X | |
| 15.70. Geração dos lançamentos contábeis e emissão do balancete contábil e razão para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem como pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR; | X | |
| 15.71. O Balancete contábil deve permitir ser gerado de forma consolidada; | X | |
| 15.72. Contabilização automatizada dos atos potenciais passivos através da configuração contábil nos contratos; | X | |
| 15.73. Contabilização de baixa do saldo contábil dos contratos pelo fim de vigência de forma automática; | X | |
| 15.74. Cadastro e contabilização do contrato de rateio de participação em consórcios; | X | |
| 15.75. Permitir o cadastro do Cronograma de Desembolso; | X | |
| 15.76. Permitir o controle de prestação de contas conforme pagamentos realizados aos Consórcios; | X | |
| 15.77. Consultar na tela de cadastro as contabilizações ocorridas de caráter Patrimonial e de Controle; | X | |
| 15.78. Cadastrar e gerar os lançamentos contábeis de forma automática das provisões matemáticas do RPPS; | X | |
| 15.79. Lançamento automatizado da receita através de parâmetros de conta, % de rateio da fonte e banco, previamente configurados; | X | |
| 15.80. Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto; | X | |
| 15.81. Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do perador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária e gerar o Ato de alteração conforme modelo configurado pela entidade; | X | |
| 15.82. Emitir decreto de ato de alteração previamente configurado, mesclando as informações inseridas no cadastro de alteração orçamentária de forma automática. O documento gerado deve ficar gravado no sistema; | X | |
| 15.83. Cadastro dos atos de correção monetária com correção automatizada das receitas e/ou despesas conforme o índice de correção aplicado; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 15.84. Geração automatizada do ato de programação financeira e cronograma mensal de desembolso conforme configurado nas receitas e despesas; | X | |
| 15.85. Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit; | X | |
| 15.86. Controle cronológico de data e numeração única na execução orçamentária, onde este número deverá ser gerado no momento da gravação, sem processo de renumerar conforme orientação da IN 89/2013 do TCE/PR, não permitindo lançamentos retroativos; | X | |
| 15.87. Controle rigoroso do saldo da dotação, permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado; | X | |
| 15.88. Cadastro de histórico padrão para o empenho; | X | |
| 15.89. Geração automatizada do empenho integrada ao sistema de licitação através do número da requisição; | X | |
| 15.90. Geração automatizada do empenho por requisição de empenho de diversas origens, permitindo seleção das requisições a empenhar; | X | |
| 15.91. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas; | X | |
| 15.92. Possibilidade de reversão de estorno de empenho; | X | |
| 15.93. Não permitir a emissão de nota de empenho para fornecedores, sem a demonstração da regularidade fiscal, conforme parametrização realizada pelo usuário; | X | |
| 15.94. Não permitir o processamento (gravação) do pagamento sem que se efetive contabilmente todo o processo de pagamento, ou seja, o Empenho, a liquidação e o próprio pagamento; | X | |
| 15.95. Validar no momento do pagamento se já houve a incorporação do bem no momento da liquidação, se a incorporação não foi realizada não permitir o prosseguimento da gravação do pagamento; | X | |
| 15.96. Possibilidade de limitar empenhos sem licitação por elemento/desdobramento com validação de avisar ou recusar no momento do empenho; | X | |
| 15.97. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas; | X | |
| 15.98. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo; | X | |
| 15.99. Opção de anexar o documento fiscal na liquidação, identificar a chave de acesso ou o link de acesso ao documento. | X | |
| 15.100. Informação dos quantitativos por liquidação, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado; | X | |
| 15.101. Incorporação de bens e outros ativos integrados à liquidação; | X | |
| 15.102. Previsão das retenções na liquidação com efetivação e controle de saldo nos pagamentos; | X | |
| 15.103. Informação das iniciativas do PPA no empenho e liquidação para controle das metas previstas e realizadas; | X | |
| 15.104. Emitir em um mesmo arquivo as notas do processo da despesa envolvida de um determinado empenho; | X | |

| | | |
|--|---|--|
| 15.105. Acompanhamento do empenho através da tela indicando os movimentos realizados (liquidação, pagamentos, estornos); | X | |
| 15.106. Permitir a inclusão de anexos nos processos de empenho, liquidação e pagamento; | X | |
| 15.107. Permitir busca das liquidações de diárias com ausência de anexo na lei/ato de concessão; | X | |
| 15.108. Relação da despesa líquida liquidada que demonstra em ordem sequencial de data todos os lançamentos de empenho, estorno de empenho e reversão do empenho orçamentária e de restos a pagar em determinado período. O relatório possui filtros que permitem a consulta líquida da despesa sem a obrigatoriedade de informar o período; | X | |
| 15.109. Pagamento automatizado de todas as previsões orçamentárias selecionadas em um determinado período; | X | |
| 15.110. Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária; | X | |
| 15.111. Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos; | X | |
| 15.112. Cadastro das contas bancárias de entidade permitindo: | | |
| 15.112.1. Registro de mais de uma fonte de recurso para a mesma conta bancária; | X | |
| 15.112.2. Vinculação contábil por fonte de recurso; | X | |
| 15.112.3. Anexo do extrato bancário; | X | |
| 15.112.4. Consulta em tela de todos os movimentos ligados a uma determinada conta bancária; | X | |
| 15.113. Processamento automatizado do extrato eletrônico, gerando através do arquivo lançamentos de aplicação, resgate e rendimento de poupança; | X | |
| 15.114. Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes CNAB240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco; | X | |
| 15.115. Relatório de conferência da remessa/retorno bancária identificando os pagamentos efetivados e/ou rejeitados; | X | |
| 15.116. Cadastro das transferências entre conta bancárias com emissão da nota de transferência e da nota de estorno de transferência; | X | |
| 15.117. Compensação automatizada através da seleção de vários movimentos e estornos de movimentos no período informado; | X | |
| 15.118. Conciliação automatizada de todos os movimentos/estornos não compensados; | X | |
| 15.119. Fechamento automatizado da compensação e da conciliação de todas as contas bancárias que não tiveram movimento no período; | X | |
| 15.120. Balancete financeiro total/sintético/analítico das fontes de recurso; | X | |
| 15.121. Relatório do resultado financeiro por fonte de recurso; | X | |
| 15.122. Gerenciamento das movimentações extraorçamentárias contendo as seguintes funcionalidades: | | |
| 15.122.1. Controle do movimento realizável e seus respectivos estornos; | X | |
| 15.122.2. Cadastro de previsão de inscrição do realizável com emissão de nota de inscrição; | X | |
| 15.122.3. Demonstrativo das contas do realizável; | X | |
| 15.123. Controle do movimento de consignação e seus respectivos estornos; | X | |
| 15.124. Cadastro de previsão de baixa da consignação com emissão da nota de baixa; | X | |
| 15.125. Demonstrativo das contas de consignação; | X | |

| 15.126. Gerenciamento da Dívida Fundada contendo as seguintes funcionalidades: | | |
|---|---|--|
| 15.126.1. Cadastro da dívida fundada com configuração de vinculação contábil, saldo e lançamentos automatizados da inscrição dos juros e outros encargos; | X | |
| 15.126.2. Cadastro de ingresso e da atualização da dívida e seus respectivos estornos; | X | |
| 15.126.3. Cadastro da baixa da dívida e seus respectivos estornos; | X | |
| 15.126.4. Cadastro do lançamento contábil da dívida e seus respectivos estornos; | X | |
| 15.126.5. Demonstrativo do extrato da dívida fundada; | X | |
| 15.126.6. Rotina para realizar o efeito permutativo de precatórios não vencidos para vencidos e não pagos gerando automaticamente a baixa e inscrição da dívida, guardando o histórico do movimento de cada precatório e a possibilidade de desfazer a movimentação também de forma automatizada. | X | |
| 15.127. Gerenciamento da Transferência Financeira contendo as seguintes funcionalidades: | | |
| 15.127.1. Cadastro da transferência financeira de egresso e ingresso e seus respectivos estornos; | X | |
| 15.127.2. Emissão da nota de transferência financeira e de estorno; | X | |
| 15.127.3. Cadastros de previsão de transferência financeira e emissão da nota de previsão; | X | |
| 15.127.4. Relatório de transferências financeiras; | X | |
| 15.128. Restos a pagar: | | |
| 15.128.1. Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício | X | |
| 15.128.2. Consulta em tela de todos os empenhos de restos a pagar e seu respectivo saldo implantado no exercício; consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício; | X | |
| 15.128.3. Relatório consolidado dos restos a pagar contendo toda a sua execução; | X | |
| 15.129. Apuração do resultado orçamentário financeiro, consolidado, de modo mensal e anual, sendo possível distinguir por fontes vinculadas ou não vinculadas; | X | |
| 15.130. Controle da prestação de contas das despesas de adiantamento, com reclassificação contábil na despesa efetivamente realizada e opção de anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação dele; | X | |
| 15.131. Permitir o preenchimento da aplicação de recuso utilizada pelo responsável tomador do adiantamento, informando a devida classificação da despesa; | X | |
| 15.132. Emitir Demonstrativo de Aplicação de Adiantamentos, contendo as informações do empenho, liquidação e suas datas que originou o Adiantamento; | X | |
| 15.133. Conter no Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento as informações comprobatórias informadas pelo Tomador do Recurso; | X | |
| 15.134. O Demonstrativo deverá conter campos para assinatura do Ordenador da Despesa e o Responsável pelo Adiantamento; | X | |
| 15.135. O Demonstrativo pode ser configurado pelo sistema para se adequar a realidade da entidade; | X | |
| 15.136. Controle dos convênios federais contendo as seguintes funcionalidades: | | |
| 15.136.1. Permitir cadastrar os convênios federais e seus respectivos aditivos com opção de anexar documentos; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 15.136.2. Cadastro do plano de trabalho, contendo as metas, etapas/fase, cronograma de desembolso e plano de aplicação; | X | |
| 15.136.3. Cadastro do responsável pelo convênio federal; | X | |
| 15.136.4. Cadastro da situação do convênio federal, com opção de cadastros de tipos de situação conforme necessidade da entidade; | X | |
| 15.136.5. Cadastro histórico da data limite para prestação de contas com a possibilidade de informar se a prestação de contas foi aprovada ou não e informações para descrição do fato ocorrido; | X | |
| 15.136.6. Permitir visualizar em tela as informações de aditivos, conta bancária, saldo bancário, licitações, contratos, receitas, contrapartida e despesas, de um determinado convênio, onde para cada consulta, seja possível carregar o movimento origem de modo automático; | X | |
| 15.136.7. Emissão do resumo financeiro, contendo as informações de Entradas e Saídas de recursos, rendimentos de aplicações financeiras, despesas de restituições, quadro de valor previsto x realizado e valor da devolução do saldo remanescente baseado no percentual informado no cadastro do convênio; | X | |
| 15.136.8. Emissão do extrato do convênio federal com as informações: do cadastro do convênio; do plano de trabalho com as etapas e fases; do cronograma de desembolso; do plano de aplicação por etapa/fase e consolidado; das contas bancárias do convênio; dos responsáveis; da situação do convênio; da data limite para prestação de contas; das licitações e contratos vinculados ao convênio; da execução da receita por exercício e consolidada por tipo de receita; dos depósitos de contrapartida; da execução da despesa por exercício e tipo de custeio contendo as informações consolidadas por elemento da despesa e tipo de custeio; e saldos bancários por exercício/mês e sendo possível escolher quais dessas informações será emitida no extrato; | X | |
| 15.136.9. Validar período de vigência do Convênio, com as opções de "Não validar", "Avisar" ou "Recusar", e conforme o parâmetro selecionado controlar a sua execução até seu empenhamento. | X | |
| 15.137. Controle das Subvenções Sociais contendo as seguintes funcionalidades: | | |
| 15.137.1. Cadastro de beneficiárias e certidão de regularidade com data de validade e chave de autenticidade; | X | |
| 15.137.2. Cadastro do instrumento de transferência da subvenção social (contrato, acordo ou termo), aditivos, cronograma de desembolso, origem da despesa/fonte, devolução de saldo, etapa/fase, participe, legislação, outras receitas, plano de aplicação, prestação de contas, saldo bancário e anexos; | X | |
| 15.137.3. Listagem dos instrumentos de transferência; | X | |
| 15.137.4. Cadastro da prestação de contas, devolução de saldo, saldo bancário, outras receitas, consulta empenhos, conta bancária, relatórios, fechamento, e exportação das transferências por parte das entidades beneficiárias via web; | X | |
| 15.137.5. Controle de operadores que terão acesso ao cadastro da prestação de contas via web; | X | |
| 15.137.6. Impressão e validação da autenticidade da Certidão via web; | X | |

| | | |
|---|---|-------------|
| 15.137.7. Relatório de conferência dos instrumentos de transferências detalhando a execução da despesa; | X | |
| 15.137.8. Importação da prestação de contas realizada no SIT do TCE-PR; | X | |
| 15.138. Integração entre os módulos: | | |
| 15.138.1. Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber, lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal; | X | |
| 15.138.2. Relatórios prévios de conferência e impressão do diário de arrecadação; | X | |
| 15.138.3. Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extraorçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos e provisões (13º salário, férias, etc.); | X | |
| 15.138.4. Relatórios prévios de conferência; | X | |
| 15.138.5. Permitir visualizar nos empenhos gerados pela integração da folha, os servidores e seus respectivos valores; | X | |
| 15.138.6. Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados. | X | |
| 15.139. Geração de dados para outras entidades de controle com exportação para: | | |
| 15.139.1. Secretaria de Receita Previdenciária; | X | |
| 15.139.2. Receita Federal; | X | |
| 15.139.3. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; | X | |
| 15.139.4. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; | X | |
| 15.139.5. Relatórios de apoio para preenchimento da declaração das contas anuais DCA: Balanço Patrimonial, Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Despesa por Função, Execução de Restos a Pagar, Despesa por Função – Execução de Restos a Pagar, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial; | X | |
| 15.139.6. Matriz de Saldo Contábil (SICONFI-MS); | X | |
| 15.139.7. Possibilidade de integração de outras entidades para exportação da Matriz de saldos contábeis (MSC); | X | |
| 15.139.8. Permitir à exportação e importação da Matriz de saldos contábeis (MSC); | X | |
| 15.139.9. Balancete e razão contábil da matriz de saldos contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar; | X | |
| 15.139.10. Possibilidade de cadastrar informações complementares em lançamentos contábeis manuais; | X | |
| 15.139.11. Controle de fechamento e reabertura da MSC, não permitindo lançamentos em período fechado, validando também o fechamento do executivo se possuir integração entre entidades no mesmo banco de dados; | X | |
| 15.140. Permitir a reinicialização da senha pelo próprio usuário através de envio para o e-mail cadastrado, gerando um token de validação. | X | |
| Total da pontuação do item | | 1030 |

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não

atende: 0 (zero) pontos para cada item

| 16. MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS | Atende | Não atende |
|--|--------|------------|
| 16.1. Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e somente atualizado os dados inerentes ao Sistema de Frotas, não permitindo alteração dos dados originais do Sistema de Patrimônio; | X | |
| 16.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de controle de frotas, mas devem ser consultados por este sistema; | X | |
| 16.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo (previamente cadastrados); | X | |
| 16.4. Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo; | X | |
| 16.5. Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores. E o motorista deve estar mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro; | X | |
| 16.6. Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento; | X | |
| 16.7. Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH atualizadas com as informações disponibilizadas pelo DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração; | X | |
| 16.8. Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas, deve permitir a visualização no cadastro do motorista informando o tipo e data de validade do curso; | X | |
| 16.9. Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade, devendo no sistema de controle de frotas, vincular com a atividade permitida (abastecimento, lavagem, manutenção, etc); | X | |
| 16.10. Cadastro de acessórios nos veículos, integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras; | X | |
| 16.11. Individualização dos acessórios por veículo, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento; | X | |
| 16.12. Permitir a visualização do acessório no cadastro de veículo; | X | |
| 16.13. Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga; | X | |
| 16.14. Controle de abastecimento: | | |
| 16.14.1. Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município; | X | |
| 16.14.2. O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras; | X | |
| 16.14.3. Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites; | X | |
| 16.14.4. As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas para visualização do saldo, no sistema de frotas; | X | |
| 16.14.5. Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo; | X | |

| | | |
|---|---|------------|
| 16.15. Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço, informando produtos ou serviços realizados, contendo a importação do XML das notas para registro; | X | |
| 16.16. Controles de utilização de veículo por: | | |
| 16.16.1. Motorista; | X | |
| 16.16.2. Destino; | X | |
| 16.16.3. Período; | X | |
| 16.16.4. Controle de hodômetro/horímetro; | X | |
| 16.16.5. Cadastro de infrações/multas; | X | |
| 16.16.6. Ocorrências diversas; | X | |
| 16.16.7. Agendamento prévio; | X | |
| 16.17. Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu; | X | |
| 16.18. Controle de localização dos pneus por veículo e posição; | X | |
| 16.19. Controle das datas de recapagem dos pneus; | X | |
| 16.20. Rastreamento da frota: | | |
| 16.20.1. Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado; | X | |
| 16.20.2. Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa; | X | |
| 16.20.3. Visualização dos veículos em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição; | X | |
| 16.20.4. Controle de acesso do operador por: Local de lotação do veículo e tipo de movimentação (abastecimento, utilização, serviços, etc); | X | |
| 16.20.5. Possibilitar a importação dos dados de utilização dos veículos, via arquivo "TXT", conforme leiaute fornecido pela entidade, gerando assim os lançamentos necessários; | X | |
| 16.21. Relatórios: | | |
| 16.21.1. Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie; | X | |
| 16.21.2. Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo; | X | |
| 16.21.3. Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção); | X | |
| 16.21.4. Utilização dos Veículos: período, motorista, destino; | X | |
| 16.22. Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de gerenciamento de cartões para abastecimento – "FITCARD" e "VALECARD" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados; | X | |
| 16.23. Possuir rotina de geração de abastecimentos por solicitações autorizadas pela entidade, onde o frentista do posto fornecedor, inicia o lançamento na hora do abastecimento através da validação da solicitação via web, por link fornecido pela entidade, não permitindo abastecimento diferentes com a mesma ordem e posteriormente após conferência e liberação do responsável importar esses lançamentos de abastecimentos; | X | |
| 16.24. Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR); | X | |
| 16.25. Sistema deve rodar em ambiente Web – internet e intranet. | X | |
| Total da pontuação do item | | 210 |

| Pontuação: | | |
|---|---------------|-------------------|
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 17. MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU | Atende | Não atende |
| 17.1. Esse módulo deve permitir à administração municipal o controle completo de todo o processo de solicitação de isenção de IPTU, incluindo o mapeamento socioeconômico familiar e as visitas de profissionais realizadas pela administração municipal, e controlando todas as solicitações deferidas ou indeferidas; | X | |
| 17.2. Disponibilizar cadastro de solicitação de isenção de IPTU de maneira integrada com o módulo Tributação e Dívida Ativa e permitindo visualização em tela de pelo menos as seguintes informações: | | |
| 17.2.1. Número de edificações, Lote, Quadra, Matrícula, Área, Logradouro, Número, CEP, Bairro, dados da posse atual; | X | |
| 17.2.2. Atalho em tela para demonstrativo de cálculo do último IPTU lançado no módulo tributário, contendo os dados das características de terreno e edificação, dados das metragens de terreno e edificações, bem como os valores venais calculados pelo sistema e os respectivos valores de IPTU e taxas; | X | |
| 17.3. O cadastro da isenção deverá: | | |
| 17.3.1. Possuir cadastro socioeconômico familiar, indicando, pelo menos, se o imóvel está no nome do proprietário, reside no imóvel desde quando, se possui outro imóvel, se é casa de meio lote, se recebe benefício social, se possui filho em entidade ou programa social, se possui outro tipo de rendimento ou ajuda financeira, se membro da família matriculado em colégio ou faculdade particular; | X | |
| 17.3.2. Permitir a administração municipal o acompanhamento das fases de análise para aprovação ou rejeição do pedido de isenção, informando se ocorreu a visita, por quem foi recebido, nome de quem fez a visita, descrever a aparência do imóvel, e número de cômodos; | X | |
| 17.3.3. Possibilidade de anexar tantos documentos ou imagens à solicitação de isenção quantos sejam necessários, nomeando cada anexo com uma descrição informada pelo operador; | X | |
| 17.3.4. Permitir o cadastro de todos os residentes do imóvel, em campo próprio para esse fim, indicando a classificação do parentesco, a ocupação e a renda mensal de cada um; | X | |
| 17.3.5. Disponibilizar o cadastro das despesas familiares, com campos individualizados para as despesas básicas, como energia, água, medicamentos, IPTU, transporte, alimentação, prestações, asfalto, plano de saúde, internet, computador, e que, ao final, informe a soma total dessas destes campos; | X | |

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| 17.4. Deve possuir tela de gerenciamento de solicitações gravadas, com operadores de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel; | X | |
| 17.5. Permitir à administração municipal cadastrar os benefícios sociais que serão vinculados, posteriormente, aos cadastros desolicitações de isenção; | X | |
| 17.6. Permitir a administração municipal cadastrar as ocupações que serão posteriormente vinculadas aos cadastros de solicitações de isenção; | X | |
| 17.7. Impressão da ficha de solicitação com os campos do cadastro da solicitação para assinatura do proprietário; | X | |
| 17.8. Impressão da notificação de conclusão ao final da análise da solicitação de isenção, com no mínimo os tipos: Deferimento total e parcial, Indeferimento total e parcial, contendo o motivo do indeferimento entre outras relativas a solicitação e indeferimento; | X | |
| 17.9. Disponibilizar relatório no formato pdf e csv de isentos por bairros contendo os campos nome do bairro, número de imóveis no bairro, número de pedidos de isenção, número de pedidos deferidos, número de pedidos indeferidos, número de pedidos automáticos, número de deferimentos parciais, número de indeferimentos parciais, número de deferimentos de imposto; | X | |
| 17.10. Gerar relatório no formato pdf e csv de isentos por setor, número do setor, número de imóveis no bairro, número de pedidos de isenção, número de pedidos deferidos, número de pedidos indeferidos, número de deferimentos parciais, número de indeferimentos parciais; | X | |
| 17.11. Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas; | X | |
| 17.12. Deve permitir alterar e excluir solicitações cadastradas; | X | |
| 17.13. Deve possibilitar filtrar pesquisa de isenções pelo nome do requerente. | X | |
| Total da pontuação do item | | 90 |
| Continuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 18. MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL | Atende | Não atende |
| 18.1. Importar e tratar arquivos disponibilizados pelo Simples Nacional, como PGDASD e PGDASD2018, DAF607, DASSENDA, PERÍODOS; | X | |
| 18.2. Possuir extrato detalhado por empresa, comparando os valores de faturamento da prestação de serviços (Esnfs), valores efetivamente pagos; | X | |
| 18.3. Deve apontar divergência de valores calculados entre o livro fiscal eletrônico e os arquivos disponibilizados; | X | |
| 18.4. Deve permitir acompanhamento de contribuintes que tiveram o limite de faturamento excedido em um período; | X | |
| 18.5. Deve permitir gerenciar os contribuintes que tiveram as maiores arrecadações em determinado período; | X | |
| 18.6. Comparativo dos valores de faturamento declarados no PGDASD com os valores de faturamento constantes nos relatórios de apuração do ISS do sistema de Notas | X | |

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| Fiscais eletrônicas emitidas; | | |
| 18.7. Comparativo dos valores de faturamento de prestação de serviços com os valores pagos de ISSQN, demonstrando a alíquota efetiva do contribuinte, para análise das alíquotas utilizadas quando da emissão de notas fiscais com destaque de retenção do imposto; | X | |
| 18.8. Atualização de contribuintes cadastrados na RFB e que não possuem cadastro mobiliário no município (quem possui CNPJ, mas não está inscrito no município); | X | |
| 18.9. Atualização do histórico de períodos de opção do Simples Nacional no cadastro de atividades econômicas; | X | |
| 18.10. Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário; | X | |
| 18.11. Possuir log de arquivos importados, permitindo realizar busca por nome ou parte do nome de arquivo. Cada registro de log deverá guardar a data de envio e o tipo do arquivo; | X | |
| 18.12. Permite registrar observações que ficarão vinculadas a cada log de importação, permitindo, posteriormente realizar busca por observação; | X | |
| 18.13. Permite exportação dos registros de log para planilhas Excel ou similares; | X | |
| 18.14. Permitir identificar contribuintes não enquadrados no Simples Nacional no município e que estão declarando o PGDAS-D e cumprindo com a obrigação principal de pagar o ISS. | X | |
| Total da pontuação do item | | 70 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 19. MÓDULO DE CONTROLE INTERNO | Atende | Não atende |
| 19.1. Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade; | X | |
| 19.2. Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno; | X | |
| 19.3. Cadastro de atribuições dos servidores; | X | |
| 19.4. Cadastro de Normas e Procedimentos periódicos com as seguintes definições: | | |
| 19.4.1. Periodicidade e a ocasião de atuação do procedimento; | X | |
| 19.4.2. Embasamento legal; | X | |
| 19.4.3. Cadastro de questionários, onde os itens de avaliação possuam a opção de estar ativo, não sendo necessário a exclusão do mesmo em casos específicos de avaliação pelo qual o item não seja aplicado; | X | |
| 19.4.4. Local e Responsável pelas informações; | X | |
| 19.4.5. Vinculação de atribuição; | X | |
| 19.4.6. Modelo padrão de relatório para o parecer do controlador, sendo possível a configuração do relatório pelo usuário; | X | |
| 19.5. Possibilidade de ativar/desativar Procedimento periódicos já cadastrados; | X | |
| 19.6. Permitir instaurar vários procedimentos de modo automático; | X | |
| 19.7. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características: | | |
| 19.7.1. Descrição das atividades; | X | |
| 19.7.2. Aplicação de questionários de avaliação; | X | |

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 19.7.3. Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação; | X | |
| 19.7.4. Anexos de comprovantes/justificativas; | X | |
| 19.7.5. Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto; | X | |
| 19.7.6. Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais, na própria tela do procedimento instaurado pelo Controle Interno; | X | |
| 19.7.7. Registro do relatório conclusivo referente ao retorno do questionário vinculado ao procedimento instaurado; | X | |
| 19.7.8. Status referente ao procedimento instaurado; | X | |
| 19.7.9. Possibilidade de imprimir o questionário do procedimento instaurado; | X | |
| 19.8. Relatórios gerenciais: | | |
| 19.8.1. Relação das atividades executadas; | X | |
| 19.8.2. Estatísticas dos questionários e procedimentos instaurados contendo informações gráficas; | X | |
| Total da pontuação do item | | 110 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 20. MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL | | |
| | Atende | Não atende |
| 20.1. Cadastro de bens da instituição com campos para identificação do nome, plaqueta, detalhamento, natureza, utilização, categoria, tipo de propriedade, data de aquisição, descrição do bem, data de incorporação, data de desincorporação, valor, número do empenho, número de série, vida útil estimada, data de término de garantia, número da nota fiscal, inscrição municipal (se bem imóvel), fornecedor, dados do tipo de medidor (se veículo) e saldo anterior do bem; | X | |
| 20.2. Permitir a classificação dos bens por grupo, subgrupo e classe; | X | |
| 20.3. Permitir anexar imagem ao bem; | X | |
| 20.4. Permitir cadastro histórico de conservação dos bens; | X | |
| 20.5. Permitir cadastro histórico das ocorrências dos bens; | X | |
| 20.6. Permitir cadastro histórico dos controles dos bens por tipo de controle com data de vencimento do controle e campo para identificar os controles concluídos; | X | |
| 20.7. Permitir cadastro histórico do responsável e local do bem; | X | |
| 20.8. Possuir cadastro da entidade de origem do bem em caso de Cisão/Fusão; | X | |
| 20.9. Possuir campos distintos para bens imóveis: medida do bem, coordenada geográfica, matrícula, número de registro, cartório e localização do bem; | X | |
| 20.10. Possibilitar consultar na tela do bem sua movimentação, inventários vinculados e seu vínculo com obra/intervenção; | X | |
| 20.11. Relatórios dos bens com filtros diversos e ordenação por contábil, por classificação (grupo/subgrupo e classe), por local, por responsável, por plaqueta e por fornecedor; | X | |
| 20.12. Relatório de bens com saldo inicial no exercício, saldo na data informada, com opção para filtrar somente os bens que possuem saldo e somente os bens com saldo zerado; | X | |
| 20.13. Possuir cadastro de bens em lote; | X | |
| 20.14. Permitir cadastro de comissão de bens patrimoniais com identificação dos membros, tipo de atribuição, e início e fim de vigência da comissão; | X | |
| 20.15. Possibilitar o lançamento de bens de terceiros, bem como sua baixa; | X | |

| | | |
|--|---|--|
| 20.16. Permitir dentro do módulo patrimônio a incorporação dos bens integrado pela liquidação; | X | |
| 20.17. Possuir tela de movimentação dos bens (lançamentos de incorporação e desincorporação); | X | |
| 20.18. Permitir movimentação dos bens em lote de incorporação e lote de baixa dos bens; | X | |
| 20.19. Possuir cadastro de estorno de movimentação dos bens; | X | |
| 20.20. Possuir cadastro de transferência de saldo entre bens e entre contábeis; | X | |
| 20.21. Possuir cadastro da receita por alienação de bens e vínculo com os bens alienados para registro da baixa contábil; | X | |
| 20.22. Permitir cadastro de apólice com campos para identificar: número da apólice, início e fim de vigência, situação da apólice, número do processo na SUSEP, seguradora, corretor, tipo de cobertura, franquia, valor da cobertura, valor utilizado, parcelas, vencimento e valor das parcelas, vinculação com empenho, vinculação com cadastro do bem; | X | |
| 20.23. Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação, tipo de ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice, e tipo de atribuição na comissão de bens; | X | |
| 20.24. Permitir o cadastro de cabeçalho e rodapé do termo de responsabilidade, de carga, de baixa e de transferência de bens, bem como permitir criar mais de um modelo para o mesmo termo; | X | |
| 20.25. Permitir o cadastro de classes de depreciação, com campos de vida útil, taxa anual, taxa mensal, tipo de cálculo e configuração contábil para vincular a conta de incorporação, de depreciação, e a conta contábil de variação patrimonial diminutiva, bem como o evento contábil; | X | |
| 20.26. Permitir a configuração da depreciação no cadastro dos bens móveis, com campos para indicar o mês de início, a classe de depreciação e valor residual; | X | |
| 20.27. Possuir rotina que vincule a configuração de classe de depreciação, mês de início e valor residual em vários bens selecionados; | X | |
| 20.28. Possuir rotina de cálculo de depreciação dos bens permitindo um lançamento por mês ou lançamento acumulado; | X | |
| 20.29. Bloquear lançamentos contábeis de movimentação nos bens se o período estiver fechado; | X | |
| 20.30. Emitir relatório de depreciação de bens resumido/detalhado, por conta contábil e por classe de bens com opção de filtrar por bem, por conta contábil e somente os bens que atingiram o valor residual; | X | |
| 20.31. Possuir cadastro de inventário de bens com campos para data de início e fechamento; | X | |
| 20.32. Possuir no inventário de bens, rotina que permita vincular os bens através de filtros por local, responsável, fornecedor, empenho, nota fiscal, data de aquisição, data de incorporação física, bens com saldo em determinada data, categoria do bem, grupo, subgrupo e classe, e por nome do bem; | X | |
| 20.33. Possuir relatório que permita filtrar somente os bens em inventário; | X | |
| 20.34. Possuir bloqueio da movimentação dos bens vinculados ao inventário; | X | |
| 20.35. Permitir exportação do inventário em arquivo e permitir importação do inventário em arquivo com os dados atualizados no retorno; | X | |
| 20.36. Permitir a conferência e atualização individual do bem no cadastro de retorno do inventário; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 20.37. Emitir relatório de análise de bens com comparativo do valor atual no sistema com o valor avaliado no retorno; | X | |
| 20.38. Emitir relatório de resumo do inventário por contábil com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação; | X | |
| 20.39. Emitir relatório de resumo do inventário por contábil detalhando os valores por bem, com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação; | X | |
| 20.40. Emitir o relatório comparativo da situação cadastral do bem, demonstrando somente os campos com diferenças entre a situação cadastral do bem no sistema e a situação cadastral no retorno; | X | |
| 20.41. Possuir rotina que simula o fechamento do inventário, emitindo um relatório de críticas antes do fechamento; | X | |
| 20.42. Possuir rotina que realiza no fechamento do inventário a atualização cadastral, a transferência de responsável e local, a reavaliação a maior ou menor e a incorporação de bens novos pertencentes ao inventário, mas não localizados no cadastro da entidade; | X | |
| 20.43. Emitir a ficha cadastral do bem, com opção de detalhar a movimentação do bem e opção de configurar a emissão de assinaturas; | X | |
| 20.44. Permitir a emissão de relatório de ocorrências, estado de conservação e tipos de controles; | X | |
| 20.45. Permitir emissão do termo de carga dos bens com filtros por local, responsável pelo bem e responsável pelo local, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório; | X | |
| 20.46. Permitir a emissão do termo de responsabilidade individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório; | X | |
| 20.47. Permitir a emissão do termo de baixa de bens individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório; | X | |
| 20.48. Permitir a emissão do termo de transferência de bens com filtros pelo local e responsável de origem e local e responsável de destino da transferência, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório; | X | |
| 20.49. Possui a emissão do relatório de apólices com filtros por período de vigência, status da apólice, seguradora, corretor, bem segurado e tipo de cobertura, detalhando as informações de coberturas, parcelas e bens segurados; | X | |
| 20.50. Emitir relatório por conta contábil e a relação de bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final, com filtro por código de bem e conta contábil; | X | |
| 20.51. Emitir relatório de saldo contábil do bem, demonstrando o saldo final do bem em determinado intervalo de datas; | X | |
| 20.52. Emitir relatório por conta contábil e tipo de movimento dos bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final; | X | |
| 20.53. Emitir relatório de movimentação dos bens com opção de detalhar a descrição do movimento; | X | |
| 20.54. Permitir a impressão de etiquetas do patrimônio; | X | |
| 20.55. Possuir rotina que realiza a transferência de responsável/local dos bens patrimoniais em lote com opção de parametrizar o envio de e-mail de aviso ao responsável; | X | |

| | | |
|---|---|------------|
| 20.56. Possuir rotina que registra o estado de conservação dos bens em lote; | X | |
| 20.57. Possuir rotina que registra ocorrência dos bens em lote; | X | |
| 20.58. Possuir rotina que registra tipos de controle dos bens em lote; | X | |
| 20.59. Possuir rotina que registra a data de desincorporação dos bens em lote; | X | |
| 20.60. Possuir rotina que atualiza o cadastro dos bens que pertencem ao mesmo lote; | X | |
| 20.61. Possuir rotina que transfere o saldo de bens entre contábeis. | X | |
| Total da pontuação do item | | 305 |

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não

atende: 0 (zero) pontos para cada item

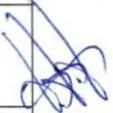



| 21. MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | Atende | Não atende |
|---|--------|------------|
| 21.1. Este módulo deverá permitir à administração municipal receber as declarações realizadas pelas instituições financeiras conforme orientação do Modelo Conceitual da ABRASF para a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, versão 3.1 ou superior; | X | |
| 21.2. Permite acesso ao sistema através de Certificado Digital ICP-Brasil; | X | |
| 21.3. Integração com o sistema Tributário, utilizando o cadastro de empresas do município bem como a inscrição municipal das empresas para liberar acesso aos módulos bem como para lançamento de valores devidos pelas instituições (guia de lançamento do ISS devido); | X | |
| 21.4. Permite às instituições financeiras realizarem solicitação de acesso ao sistema, determinando o responsável legal pela entrega das declarações à administração municipal; | X | |
| 21.5. Permite ao fisco municipal gerenciar as solicitações de acesso realizadas por partes das Instituições financeiras, possibilitando liberação ou recusa da solicitação; | X | |
| 21.6. Permite ao fisco municipal definir os parâmetros previstos no manual da DES-IF versão 3.1; | X | |
| 21.7. Permite que as instituições financeiras realizarem o envio do arquivo referente ao módulo de informações comuns aos municípios, contendo todas as contas de resultado credoras com vinculação das contas internas à codificação do COSIF e seu respectivo enquadramento das contas tributáveis pela Lei Complementar nº 116/03; | X | |
| 21.8. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características: | | |
| 21.8.1. Tela para envio do Módulo Informações Comuns aos Municípios conforme layout DESIF versão 3.1; | X | |
| 21.8.2. Tela para envio do Módulo Demonstrativo Contábil conforme layout DESIF versão 3.1; | X | |
| 21.8.3. Tela para envio do Módulo Apuração Mensal do ISSQN, conforme layout DESIF versão 3.1; | X | |
| 21.8.4. Tela para envio do Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis conforme layout DESIF versão 3.1; | X | |
| 21.9. Após o envio de declaração para lançamento de iss, é possível envio de uma retificadora informando o número do protocolo a ser retificado; | X | |

| | | |
|--|---|--|
| 21.10. Cada arquivo enviado pelo banco deverá receber um número de protocolo confirmando o recebimento dele será enviado para o e-mail do responsável cadastrado; | X | |
| 21.11. Ao receber com sucesso o arquivo de declaração mensal o sistema deverá gerar automaticamente emissão do documento municipal de arrecadação de forma integrada com o sistema de tributação e dívida ativa; | X | |
| 21.12. Ao receber arquivos inconsistentes, o sistema deve emitir listagem das inconsistências encontradas para as instituições financeiras; | X | |
| 21.13. Deve ser possível à administração municipal visualizar as inconsistências geradas no envio dos arquivos pelas instituições financeiras; | X | |
| 21.14. Deve disponibilizar à administração municipal, tela de gerenciamento na qual será possível visualizar e pesquisar todos os arquivos enviados pelas instituições financeiras, filtrando informações como razão social, competência, módulo, tipo de envio normal ou retificado e número de protocolo. Os filtros devem conter operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel; | X | |
| 21.15. Relatório contendo dados do balancete semestral importado pelas instituições financeiras em PDF ou Excel; | X | |
| 21.16. Emissão de relatórios contendo os dados de ISS retido, ISS devido, dependência obtidos através da apuração mensal do ISSQN (módulo 2) em PDF ou Excel; | X | |
| 21.17. Emissão do relatório do demonstrativo contábil (módulo 1) enviado pelas instituições financeiras, em PDF ou EXCEL; | X | |
| 21.18. Disponibilidade de funcionalidade para manter histórico do plano de contas já utilizado pela instituição financeira, bem como apresentar sincronização entre as versões dos planos de contas importados, sinalizando as alterações realizadas; | X | |
| 21.19. Deve permitir à administração municipal tela de consulta em forma de tabela dinâmica, na qual será possível gerenciar contas e valores, exibindo em um só lugar as informações como mês, ano, conta PGCC, dependência, código tributação DESIF, Conta COSIF, código correspondente da LC116 e valores declarados pelas instituições, podendo ainda, filtrar por mais de uma instituição financeira ao mesmo tempo; | X | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table]

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 21.20. A tabela dos dados exibidos, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel; | X | |
| 21.21. Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário; | X | |
| Total da pontuação do item | | 120 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 22. MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO | Atende | Não atende |
| 22.1. Esse módulo deve permitir que a entidade municipal estabeleça uma comunicação de caráter oficial com seus contribuintes através de domicílio eletrônico individualizado por contribuinte; | X | |
| 22.2. Deve disponibilizar credenciamento que válido e-mail do contribuinte e aceite de termo de uso antes de passar pela liberação da Prefeitura; | X | |
| 22.3. Deve permitir à administração municipal a configuração do termo de aceite que será exibido na solicitação de acesso; | X | |
| 22.4. Deve disponibilizar tela de gerenciamento das mensagens eletrônicas disparadas automaticamente pelo sistema ou manualmente; | X | |
| 22.5. A tabela dos dados exibidos em tela, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel; | X | |
| 22.6. Deve ficar evidenciado dados da leitura, data limite para leitura e status atual da mensagem; | X | |
| 22.7. Deve permitir o acesso ao DEC pelo contribuinte ou por seu outorgado, mediante efetivação de credenciamento preliminar dele; | X | |
| 22.8. Deve permitir acesso com certificação digital; | X | |
| 22.9. Deve permitir enviar mensagens individualizadas e com anexos para os contribuintes já cadastrados; | X | |
| 22.10. Deve permitir visualizar os contribuintes que já estão cadastrados, bem como permitir realizar pesquisa por documento, nome, inscrição municipal e data de cadastramento; | X | |

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| 22.11. Deve disponibilizar integração através de parametrização com Sistema Tributário para o envio de carnês de atividade econômica diretamente aos contribuintes que já estejam cadastrados no DEC; | X | |
| 22.12. Deve permitir a visualização, por parte do outorgado, de todas as mensagens de quem ele é representante legal; | X | |
| 22.13. Deve disponibilizar contagem do prazo legal, de forma automática, a partir da data em que o conteúdo da mensagem é enviado ao contribuinte; | X | |
| 22.14. Deve disponibilizar integração entre Emissão de Cobrança Administrativa do Sistema Tributário, permitindo gerar uma ou mais mensagens de maneira automática para os contribuintes cadastrados; | X | |
| 22.15. O sistema tributário deverá permitir informar os dados necessário para a integração das mensagens: Título da Mensagem DEC, Corpo da Mensagem DEC, Prazo para leitura DEC; | X | |
| 22.16. Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário. | X | |
| Total da pontuação do item | | 80 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 23. MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO | Atende | Não atende |
| 23.1. Este módulo deve auxiliar à administração municipal no gerenciamento e levantamento dedados relativos à ação fiscal, disponibilizando gráficos e relatórios gerenciais conforme abaixo: | | |
| 23.1.1. Levantamento gráfico dos totais devidos em relação aos totais pagos, por tributo e por exercício, podendo detalharpor tipo de cadastro; | X | |
| 23.1.2. Permitir controle de prazo de entrega de documentos dasetapas fiscais, listando os Processos Fiscais com as solicitações de ocumentos e indicando quais os documentos entregues e não entregues; | X | |
| 23.1.3. Gráficos com os totais de nota por tipo de tributação (dentro e fora do município, isento, suspensa); | X | |
| 23.1.4. Levantamento gráfico do histórico de documentos e notificações dos Processos fiscais recebidos pelo contribuinte; | X | |
| 23.1.5. Ranking gráfico dos maiores devedores do ISS, podendo totalizar por CNAE e permitindo que listagem detalhada devalor por ontribuinte seja exibida e exportada para Excel; | X | |
| 23.1.6. Relatório de obras por contribuinte, podendo filtrar por requerente ou responsável, por tipo de documento emitido (alvará ou habite-se) e por período; | X | |
| 23.2. Deve disponibilizar à administração municipal, funcionalidade para gerenciamento de diver-gências no recolhimento do ISS declarado, de tal forma que seja possível à administração pública realizar diversas pesquisas dinâmicas em busca de divergências e sonegações, tais como: | | |
| 23.2.1.1. Tabela de dados com as colunas tipo de cadastro, documento do contribuinte, nome do contribuinte, mês e ano da competência, valor do movimento apurado, valor do ISS apurado, valor do ISS pago e valor da diferença; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| <p>23.2.1.2. A tabela deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;</p> | X | |
| <p>23.2.1.3. Extrair planilha de cálculo elaborada por contribuinte com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora todos parametrizados de acordo com a legislação municipal, com a finalidade de constar nos termos fiscais;</p> | X | |
| <p>23.3. Permitir gerenciar os detalhes dos repasses do SIAFI através pesquisas dinâmicas que comparem os valores lançados no Livro Fiscal Eletrônico com os dados enviados pelo arquivo. DAF;</p> | X |  |
| <p>23.4. Deve exibir pelo menos os dados mês e ano da emissão do documento, documento e nome do prestados, documento e nome do tomador, e se estão divergentes ou não esses dados entre si;</p> | X | |
| <p>23.5. A tabela dos dados exibidos, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;</p> | X |  |
| <p>23.6. Deve disponibilizar comparativo entre os valores declarados mensalmente pelas instituições financeiras através do módulo 2, com os valores do demonstrativo semestral (módulo 1);</p> | X | |
| Total da pontuação do item | | 65 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 24. MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS | | |
| <p>24.1. Cadastro de fornecedores com quadro societário, certidões e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Emitir documentos para o fornecedor através de modelos estipulados pela entidade. Lançamento de ocorrências de lançamentos para o fornecedor com marcação para bloqueio/desbloqueio e controle de data inicial e final;</p> | X | |
| <p>24.2. Possuir a solicitação de Cadastro "online" de fornecedores, com envio da documentação necessária para a abertura do cadastro na entidade. Possuir rotina para aprovação ou não deste cadastro, pelo responsável;</p> | X |   |

| | | |
|--|---|--|
| 24.3. Cadastro de produtos e serviços permitindo classificação em grupos e subgrupos; | X | |
| 24.4. Cadastro de Unidade de medida relacionada a unidade de medida fornecida para Prestação de Contas ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná); | X | |
| 24.5. Cadastro de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, vinculado com a lei/ato que designou a mesma; | X | |
| 24.6. Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários. Controlando a obrigatoriedade das ações do Plano Plurianual (PPA) relacionadas. Emitir documentos relacionados a solicitação, através de modelos estipulados pela entidade. Inserir anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF, JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls,xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx); | X | |
| 24.7. Permitir a realização de cópia de solicitações de material/serviço ou compra direta, já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares; | X | |
| 24.8. Permitir que ao vincular as dotações orçamentárias aos produtos selecionados, para solicitação do processo licitatório, seja feito o rateio das quantidades/valores através de rotina que possibilite tanto o rateio manual quanto automático; | X | |
| 24.9. Permitir o gerenciamento das solicitações de compras para processos de licitações "multi-secretaria". Onde a Licitação ocorrer por uma secretaria principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra e, exista a indicação das secretarias participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra referente a sua solicitação; | X | |
| 24.10. Permite o gerenciamento de cotas (possibilidade de remanejamento de cotas entre as secretarias); | X | |
| 24.11. Abertura dos processos de compras com a vinculação para acompanhamento e controle do processo inicial de compra até o pagamento; | X | |
| 24.12. Cadastro de cotações recebidas, deve possuir rotina com aplicação dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente para formação de preços dos processos licitatórios, permitindo aplicar para os itens individualmente; | X | |
| 24.13. Além do cadastro de cotações manual, possuir meio de leitura de cotações a partir de meio magnético e cadastro online; | X | |
| 24.14. O sistema deve viabilizar busca do último preço praticado pela entidade, possibilitando sua utilização para procedimento de formação de preços para fixação do valor máximo nos processos licitatórios; | X | |

| | | |
|--|---|--|
| 24.15. Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido, com definição de etapas a serem seguidas possibilitando determinar nas etapas as seguintes opções: Iniciar/finalizar processo, indeferir, realizar o comprometimento do saldo e determinar o tempo máximo. Ao finalizar cada etapa enviar e-mail para o responsável indicado; | X | |
| 24.16. Possibilidade de gerenciar e acompanhar a situação da dotação(interligado com o sistema de orçamento), lançando previsõesna fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho; | X | |
| 24.17. Possibilidade de acompanhamento de despesas através liberações mensais dos grupos de despesas, através da utilização das liberações do saldo nas solicitações e empenho; | X | |
| 24.18. O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da solicitação original; | X | |
| 24.19. Cadastro de licitação com: número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, situação (Andamento, Andamento – Nova data de Abertura, Anulada, Deserta, Fracassada, Homologada e Revogada), Convênios, Cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação, Ação e Subvenção; | X | |
| 24.20. Geração de documentos inerentes a cada fase do processo licitatório (Ex. ata de abertura, editais, pareceres, ofícios etc., sendo gerados a partir de modelos pré-definidos, com a gravação na base de dados dos documentos emitidos, os modelos devem ser alterados pelos operadores; | X | |
| 24.21. Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados; | X | |
| 24.22. Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento; | X | |
| 24.23. Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação quando for necessário; | X | |
| 24.24. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx). Com controle de tamanho do arquivo; | X | |
| 24.25. Campo para disponibilizar links, ou seja, caminhos para localização de arquivos armazenados em pastas locais ou caminhos para link de páginas na internet ou endereços externos; | X | |
| 24.26. Permitir através de liberação ou não a publicação dos editais e seus anexos na Internet, através do Portal da Transparência, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes; | X | |
| 24.27. Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 24.28. Para preenchimento das propostas, em casos de informações obrigatórias para revisão de cadastro dos fornecedores e visando o bom andamento do processo licitatório, possibilitar exigir no preenchimento essas informações, sendo elas tais como: dados cadastrais, quadro societário, representante e conta bancária do fornecedor, validade da proposta. Em casos de propostas de medicamentos constantes no BPS (Banco de Preço da Saúde), as informações são: “Registro Anvisa” e “CNPJ Fabricante”; | X | |
| 24.29. Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas; | X | |
| 24.30. Possuir rotina que auxilie na separação de lotes/itens exclusivos para ME; | X | |
| 24.31. Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor, possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de: desistência/declínio do lance, reiniciar rodada ou item, excluir rodada, tornar inexecutável e permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante os lances do pregão; | X | |
| 24.32. Possibilitar a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP e critérios de regionalização definidos em legislação aplicável; | X | |
| 24.33. Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação e, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor; | X | |
| 24.34. Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas; | X | |
| 24.35. Possibilitar o lançamento de pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação; | X | |
| 24.36. Leitura de respostas do questionário de pontuação, a partir de meio magnético com geração automática do quadro para conferência dos avaliadores; | X | |
| 24.37. Cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência e execução dos contratos. Identificar os aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, apostilamento ou outros. Realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993); | X | |
| 24.38. Cadastrar os responsáveis pelo acompanhamento do contrato, tais como: gestor, fiscal e Controlador de Encargos Sociais e Tributários. Permitir lançamentos de ocorrências para gerenciamento de contratos. Permitir vinculação contábil para: execução dos contratos (Atos potencial, em execução e executadas) e Retenção Extra (Retenção ao RGPS e Imposto de renda retido na fonte – IRRF); | X | |
| 24.39. Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor; | X | |
| 24.40. Permitir através de liberação ou não a publicação dos contratos na internet no site | X | |

| | | |
|--|---|------------|
| da Entidade através do Portal da Transparência; | | |
| 24.41. Possibilidade de emissão de solicitação de empenhos com integração com a Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da solicitação correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor, responsável pela autorização da despesa etc.; | X | |
| 24.42. Possibilidade de emissão de solicitação de compra, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor e olicitantes; | X | |
| 24.43. Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, seja ele padrão e/ou modelo pré-definido; | X | |
| 24.44. Controle do saldo licitado nas solicitações de compras; | X | |
| 24.45. Todas as configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde); | X | |
| 24.46. Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de Bolsas de Licitações, Leilões – “BLL”, “LICITANET” e “BBMNET” ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados; | X | |
| 24.47. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes ao: Mural de Licitações e Módulos: 05 – Licitações e 06 – Contratos, de acordo com as regras vigentes do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná); | X | |
| Total da pontuação do item | | 235 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 25. MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS | | |
| 25.1. Requisitos técnicos: | | |
| 25.1.1. Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições: | X | |
| 25.1.2. Proteções relacionadas a ambientes perigosos; | X | |
| 25.1.3. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE; | X | |
| 25.1.4. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; | X | |
| 25.1.5. Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem; | X | |
| 25.1.6. Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço; | X | |
| 25.1.7. Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana; | X | |
| 25.1.8. Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados; | X | |
| 25.1.9. Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer; | X | |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

| | | |
|--|---|--|
| 25.1.10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; | X | |
| 25.1.11. Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital; | X | |
| 25.1.12. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio | X | |
| 25.1.13. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por e-mail ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso; | X | |
| 25.1.14. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade; | X | |
| 25.1.15. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato PDF; | X | |
| 25.1.16. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). | X | |
| 25.2. Funções: | | |
| 25.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio; | X | |
| 25.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador; | X | |
| 25.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento; | X | |
| 25.2.4. Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas, exigindo o motivo do cancelamento; | X | |
| 25.2.5. O motivo do cancelamento, data, hora e responsável pelo cancelamento, deverão constar na nota cancelada; | X | |
| 25.2.6. Por decisão do administrador poderá ser aceito tomador sem identificação de documento através de uma pré configuração; | X | |
| 25.2.7. Possibilitar a edição do texto da Ficha de Solicitação de Acesso pelo administrador do sistema; | X | |
| 25.2.8. Ao ser cancelada, a nota será enviada por e-mail ao tomador, de forma automática; | X | |
| 25.2.9. Após a competência estar fechada – quando o administrador define que não podem mais ser acrescentadas notas e a guia deve ser gerada a única forma de cancelar uma Nota Fiscal emitida dentro da competência fechada é com a intervenção do administrador, com o registro da ocorrência e o motivo da exceção; | X | |
| 25.2.10. Relatório para apurar o ISSQN, contendo todas as notas emitidas ou recebidas, com os devidos valores de Imposto a pagar ou a recolher, podendo ser emitido por competência (mês e ano) ou por exercício (ano); O relatório deverá ter a possibilidade da emissão em PDF ou CSV; | X | |
| 25.2.11. As empresas que não tiveram movimentação do ISS na competência fechada, deverão receber por e-mail a notificação de que precisam emitir a declaração de sem movimento para dar baixa; | X | |
| 25.3. Os contribuintes ou seus autorizados, poderão configurar: | | |

| | | |
|--|---|--|
| 25.3.1. A logo que será impressa na nota; | X | |
| 25.3.2. O contador responsável e o envio de cópia das notas por e-mail; | X | |
| 25.3.3. Cadastrar discriminações para a nota, por serviço, para não ter a necessidade de escrever em cada em ISSão denota; | X | |
| 25.3.4. O contribuinte poderá manter um cadastro de clientes próprios, com busca rápida na digitação da nota ou declaração de serviços; | X | |
| 25.3.5. Possibilitar ao prestador, vincular usuários, tanto físicas quanto jurídicas, ao seu cadastro permitindo a emissão de notas e controle da movimentação do prestador; | X | |
| 25.4. Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal; | X | |
| 25.5. Permitir parametrizar textos e dados dos e-mails enviados pelo sistema, obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão; | X | |
| 25.6. O sistema deve permitir a emissão de Notas Fiscais com mais de um serviço na mesma nota, mesmo que com alíquotas diferentes entre si; | X | |
| 25.7. Deverá existir a opção de visualização do bloco eletrônico das notas de um prestador para os administradores; | X | |
| 25.8. Emissão das Guias de Recolhimento somente a partir do dia em que o administrador definir como o fechamento da competência; | X | |
| 25.9. Ao fechar a competência, conforme parâmetro definido pelo administrador, não será mais possível emitir, receber ou cancelar Notas para a referida competência; | X | |
| 25.10. O sistema deve controlar o imposto a ser pago no Município e o pago no domicílio do tomador do serviço, fazendo as compensações no momento da geração das guias de recolhimento; | X | |
| 25.11. Deve permitir ao administrador configurar o acesso de um tipo de usuário ao sistema, liberando ou bloqueando acesso às telas; | X | |
| 25.12. Deve ser possível a emissão de blocos eletrônicos de RPS's de maneira que fique claro quais foram utilizados, quais foram cancelados e quais estão livres para uso; | X | |
| 25.13. Se houver retenções e ou deduções, estas deverão ser informadas no momento da emissão da Nota Fiscal; os limites máximos de dedução devem ser configurados pelo administrador do sistema; | X | |
| 25.14. Permitir ao administrador a geração de nova senha para um determinado usuário. Esta nova senha deverá ser enviada por e-mail ao usuário; | X | |
| 25.15. O documento do tomador deverá passar por validação de dígitos no momento da emissão da nota, impedindo o prosseguimento caso não seja válido; | X | |
| 25.16. Permitir consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS, período de emissão; | X | |
| 25.17. Permitir emissão de carta de correção. Quando da emissão da carta de correção, esta será anexada imediatamente no arquivo PDF da imagem da nota original; | X | |
| 25.18. Permitir a consulta de autenticidade da NFS-e; | X | |
| 25.19. Possuir relatórios de gerenciamento, tais como: Evolução da arrecadação geral e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestadores sem informação de movimento, resumo do movimento, apuração do ISS, bloco eletrônico, relatório de retenções, ocorrências; | X | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table]

[Handwritten initials 'P' and 'W' in blue ink at the bottom right]

| | | |
|---|---|--|
| 25.20. A integração com os demais módulos tributários, quando do mesmo fornecedor do Nota Fiscal Eletrônica, será de responsabilidade do contratado; | X | |
| 25.21. Empresas do Município – é responsabilidade do sistema Tributário manter atualizados os dados referentes às empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica; | X | |
| 25.22. Empresas de fora do Município – os dados serão mantidos em ambos os sistemas e deve haver comunicação para manter os dois atualizados; | X | |
| 25.23. O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o módulo de Nota Fiscal Eletrônica; | X | |
| 25.24. As guias de recolhimento serão geradas no módulo de Nota Fiscal Eletrônica e recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos; | X | |
| 25.25. O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo módulo Nota Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas; | X | |
| 25.26. A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha; | X | |
| 25.27. Possibilitar a qualquer usuário do sistema realizar pesquisa de funcionalidade utilizando palavra-chave, e ainda, permitir o acesso através do resultado da busca; | X | |
| 25.28. Deverá haver controle de autorizações de emissão de RPS's sendo liberado uma quantidade analisada pelo administrador do sistema; | X | |
| 25.29. No caso de Notas com alíquotas diferentes o sistema deve calcular corretamente o Imposto a pagar; | X | |
| 25.30. Por parâmetro de configuração, o sistema deverá liberar automaticamente a quantidade parametrizada desde que o contribuinte tenha utilizado pelo menos 50% dos RPS's já autorizados, caso contrário a liberação necessitará de ação do administrador; | X | |
| 25.31. Os itens de serviço da Nota terão as alíquotas cadastradas na lista de serviços, não sendo possível a alteração pelo emissor se o Imposto for devido no Município; | X | |
| 25.32. O sistema deve disponibilizar uma opção para cancelamento do RPS. O mesmo aparecerá com a palavra "cancelado" em vermelho destacado sobre a nota; | X | |
| 25.33. No bloco de RPS's, quando um RPS já foi utilizado, deverá constar o número da nota gerada pela conversão, dados do tomador, data, código do serviço e o total do RPS; | X | |
| 25.34. O sistema deve permitir ao usuário copiar as informações das últimas notas constantes no sistema, trazendo informações de tomador, serviço e valores. Sendo possível a edição, exclusão ou adição de informações; | X | |

| | | |
|--|---|--------------------------|
| 25.35. Permitir a definição de papéis para cada tipo de usuário: PF, Empresa do município, autônomos e administrador. Podendo editar e criar vários papéis, de forma que cada acesso seja diferenciado um do outro em relação às opções do menu; | X | |
| 25.36. Integração com sistema dos contribuintes. | | |
| 25.36.1. Por meio de Web Service, o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) deverá disponibilizar uma série de interfaces para troca de mensagens XML assinadas digitalmente (utilizando certificados ICP-Brasil); | X | |
| 25.36.2. O sistema deverá disponibilizar um manual com layouts referente aos xml's de envio, recebimento, consulta, cancelamento, para o desenvolvimento do webservice do usuário; | X | |
| 25.36.3. Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e); | X | |
| 25.36.4. A documentação referente à troca de informações entreo sistema de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e, tendo a possibilidade de baixar o xml das notas; | X | |
| 25.36.5. Como contingência o usuário deverá ter uma opção em tela para enviar arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web's services, diretamente na pá- gina do sistema do NFS-e, para a conversão de RPS's em nota; | X | |
| Total da pontuação do item | | 345 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 26. MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO | | Atende Não atende |
| 26.1. Cadastro da Obra/Intervenção onde seja possível informar no mínimo as seguintes caracte- rísticas: | | |
| 26.1.1. Nome da Obra/Intervenção; | X | |
| 26.1.2. Data base; | X | |
| 26.1.3. Data de início da obra/intervenção; | X | |
| 26.1.4. Prazo de execução; | X | |
| 26.1.5. Valor da obra/intervenção; | X | |
| 26.1.6. Número e Ano da obra/intervenção; | X | |
| 26.1.7. Tipo de intervenção; | X | |
| 26.1.8. Tipo de Obra; | X | |
| 26.1.9. Classificação do tipo de intervenção; | X | |
| 26.1.10. Classificação do tipo de obra; | X | |
| 26.1.11. Unidade de medida; | X | |
| 26.1.12. Regime de execução; | X | |
| 26.1.13. Dimensão; | X | |
| 26.2. Possuir integração com o módulo de contabilidade pública e orçamento; | X | |
| 26.3. Possuir integração com o módulo de controle patrimonial; | X | |
| 26.4. Permitir o cadastramento da Matrícula CEI, CND de Obra; | X | |

| | | |
|--|---|--|
| 26.5. Permitir informar os responsáveis técnicos com seu devido tipo de responsabilidade e seu número de documento normativo; | X | |
| 26.6. Possuir gerenciamento de acompanhamento, onde seja possível informar o tipo de acompanhamento, pessoa responsável pelo acompanhamento e data do referido tipo de acompanhamento; | X | |
| 26.7. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem medição, cadastrar o tipo de medição, percentual físico, contrato e aditivos para execução indireta e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada; | X | |
| 26.8. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Paralisação, cadastrar o motivo e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada; | X | |
| 26.9. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Cancelamento, cadastrar documento comprobatório legal sobre a medição efetuada; | X | |
| 26.10. Permitir cadastrar as informações referente às Planilhas de orçamento, onde seja possível informar o tipo de planilha de orçamento, valor, data e documento comprobatório legal; | X | |
| 26.11. Permitir informar programações periódicas, com a informação da data e tipo de escopo a serem realizados; | X | |
| 26.12. Permitir elencar os responsáveis e os itens a serem verificados por determinado escopo; | X | |
| 26.13. Possibilidade de cadastrar o tipo de escopo de programação conforme a necessidade da entidade; | X | |
| 26.14. Permitir relacionar a obra/intervenção a uma devida Ação do orçamento; | X | |
| 26.15. Possibilitar a inserção de anexos em diversos formatos de arquivos; | X | |
| 26.16. Emitir relatórios contendo as informações integradas ao módulo de controle patrimonial; | X | |
| 26.17. Permitir a impressão do termo de recebimento definitivo para as obras/intervenção com acompanhamento igual a concluído; | X | |
| 26.18. Permitir que o termo de recebimento possa ser redigido conforme necessidade da entidade; | X | |

Total da pontuação do item

150

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não

atende: 0 (zero) pontos para cada item

| MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | Atende | Não atende |
|---|---------------|-------------------|
| 27.1. Possibilitar a utilização do mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote, disponibilizando as informações em tempo real; | X | |
| 27.2. Atender a LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 e a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011; | X | |
| 27.3. Disponibilizar no Portal da Transparência a versão do sistema, a data e o horário da sua última atualização; | X | |
| 27.4. Possibilitar contagem de acessos, onde informe a quantidade de usuários que visualizou ao Portal da Transparência; | X | |
| 27.5. Possuir instrumentos de acessibilidade aos usuários, como: permitir a seleção de alto contrastes, ampliar e reduzir a visibilidade de tela, teclas de atalho; bem como opção para a tradução das informações disponíveis no portal em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; | X | |
| 27.6. Possuir mapa do site e ferramentas de pesquisa; | X | |

| | | |
|--|---|--|
| 27.7. Possuir relação das consultas mais acessadas; | X | |
| 27.8. Exibir ao usuário o caminho de páginas percorridas durante o seu acesso; | X | |
| 27.9. Permitir cadastro de perguntas frequentes e as respectivas respostas para exibição no portal; | X | |
| 27.10. Possibilitar a customização da interface do sistema, podendo inserir imagem de plano de fundo; alterar a descrição de menu principal e seus relatórios, bem como criar novos menus e publicações; | X | |
| 27.11. Disponibilizar a data e o responsável da atualização para os registros customizáveis no sistema; | X | |
| 27.12. Disponibilizar na emissão dos relatórios, a data de atualização das informações presentes no documento; | X | |
| 27.13. Permitir a emissão dos relatórios em vários formatos, sendo eles: PDF, RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT e XML; | X | |
| 27.14. Possuir formato aberto, não proprietário e estruturado nos relatórios do Portal da Transparência; | X | |
| 27.15. Informações Gerais do Município, como: | X | |
| 27.16. Permitir cadastrar informações gerais como: endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento; | X | |
| 27.17. Possibilitar a inclusão de link do formulário de pedido de acesso à informação; | X | |
| 27.18. Possibilitar campo específico para incluir a estrutura organizacional das entidades; | X | |
| 27.19. Possuir consultas com informações dos Recursos Humanos do Município, como: | X | |
| 27.20. Consulta do quadro de cargos; | X | |
| 27.21. Consulta do quadro funcional; | X | |
| 27.22. Consulta da relação dos servidores ativos, inativos e comissionados; | X | |
| 27.23. Relação de salários por função de forma detalhada; | X | |
| 27.24. Possuir consultas com informações da Administração do Município, como: | X | |
| 27.25. Consulta de Licitações contendo informações dos lotes/itens, fornecedores vencedores, lances, propostas e os respectivos Contratos vinculados; | X | |
| 27.26. Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas; | X | |
| 27.27. Consulta dos Fornecedores impedidos de licitar; | X | |
| 27.28. Consulta dos Contratos e Atas de Registros de Preços, com os respectivos Aditivos, contendo informações do nome do fornecedor, vigência do contrato, responsáveis do contrato e a respectiva Licitação vinculada; | X | |
| 27.29. Possuir na consulta dos Contratos todos os documentos e anexos gerados no contrato, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas; | X | |
| 27.30. Possuir consulta de produtos cotados e contratados; | X | |
| 27.31. Consulta de Requisição de compra por fornecedor; | X | |
| 27.32. Consulta dos convênios contendo informações detalhadas sobre os recursos recebidos ou concedidos, bem como dados da prestação de contas dos respectivos recursos; | X | |
| 27.33. Relação de bens patrimoniais, bem como os recebidos e cedidos; | X | |
| 27.34. Relatório de veículos relacionados a frota da entidade; | X | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]

| | | |
|--|---|------------|
| 27.35. Relação dos materiais em estoque com informações detalhadas do produto, contendo seu respectivo saldo; | X | |
| 27.36. Relação dos itens protocolados contemplando os dados dos pedidos, recebidos, em andamento, atendimentos e indeferidos, com a opção de visualização de gráfico; | X | |
| 27.37. Possuir consultas com informações das Receitas e Despesas do Município, como: | X | |
| 27.38. Consulta da receita prevista e arrecadada, com valores por exercício, mês e dia, podendo filtrar por conta de receita específica; | X | |
| 27.39. Comparativo da receita prevista e arrecadada, contendo a visão das receitas resumidas (contas sintéticas) e detalhadas (contas analíticas), sendo possível nas receitas analíticas visualizar as fontes de recursos; | X | |
| 27.40. Permitir visualizar as receitas previstas e atualizadas, pelo valor líquido das deduções e pelo valor bruto, com as deduções demonstradas de forma separada; | X | |
| 27.41. Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar; | X | |
| 27.42. Consulta da despesa empenhada, liquidada e paga, com valores por exercício, mês e dia; | X | |
| 27.43. Consulta das despesas empenhadas por compra direta, com valores por exercício, mês e dia; | X | |
| 27.44. Consulta de diárias concedidas, com informações do nome do servidor, data inicial e final da diária, número de diárias, bem como valor por diária e total das diárias, possuindo informações dos empenhos, liquidações e pagamentos vinculados; | X | |
| 27.45. Consulta detalhada dos Documentos Fiscais da Liquidação, contendo a opção para baixar os documentos fiscais anexados; e acessar de forma automática a NF-E através da chave de acesso; | X | |
| 27.46. Consulta das despesas de Prestação de Contas de Adiantamento, com dados como: nome do servidor, data e valor da prestação, situação da prestação de contas, histórico e anexos relacionados; | X | |
| 27.47. Possuir consultas com informações do Orçamento e Execução Orçamentária do Município, como: | X | |
| 27.48. Relatórios do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; | X | |
| 27.49. Relatórios do orçamento e da execução orçamentária em conformidade com a Lei 4.320/64; | X | |
| 27.50. Relatórios da execução e gestão fiscal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal; | X | |
| 27.51. Relatórios de execução orçamentária e financeira em conformidade com a Instrução Normativa 89 de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; | X | |
| 27.52. Permitir nas consultas dos relatórios selecionar todas as entidades controladas, de forma consolidada ou por Entidade; | X | |
| 27.53. Permitir consultar informações com filtro por Período; | X | |
| 27.54. Consulta das informações das Audiências Públicas; | X | |
| 27.55. Consulta das Leis e Atos do Município; | X | |
| Total da pontuação do item | | 275 |

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não

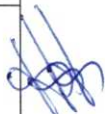


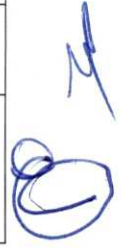
atende: 0 (zero) pontos para cada item

| 28. MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE | Atende | Não atende |
|---|---------------|-------------------|
| 28.1. Este módulo visa aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos contribuintes, com agilidade e segurança, possibilitando acesso às informações através da internet em ambiente responsivo. Para tal deverá conter no mínimo o que segue: | X | |
| 28.2. Deve permitir acesso ao módulo web, que poderá ser feito através de certificado digital, ou através da senha web, a qual será obtida pelo contribuinte por meio do preenchimento de um cadastro eletrônico; | X | |
| 28.3. A solicitação para acesso eletrônico deverá possibilitar pré análise à administração municipal, permitindo aos responsáveis solicitarem ao contribuinte o envio de documentos necessários para tal liberação; | X | |
| 28.4. Deve ainda permitir que o contribuinte envie, em anexo à solicitação de acesso, os documentos exigidos pela prefeitura; | X | |
| 28.5. Deverá ter dispositivo de segurança, a fim de evitar ataques de hacker, como por exemplo o validador de acesso não sou robô recaptcha, ou mesmo digitar caracteres pré informados; | X | |
| 28.6. Deve disponibilizar a consulta detalhada de débitos do contribuinte logado, permitindo filtrar um ou todos os tipos de cadastros vinculados a este; | X | |
| 28.7. A partir da consulta, o contribuinte poderá selecionar a dívida que deseja quitar e solicitar emissão de guia atualizada para pagamento; | X | |
| 28.8. Ao responsável logado deverá ser possível o cadastro de instituições financeiras sob sua responsabilidade; | X | |
| 28.9. Emitir segunda via do carnê de IPTU informando o número de cadastro ou indicação fiscal, sem a necessidade de se logar. | X | |
| 28.10. Emitir e validar Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários; | X | |
| 28.11. Emitir e validar certidão de Quitação de ITBI; | X | |
| 28.12. Emitir e validar Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (Valor Venal); | X | |
| 28.13. Deve permitir atualizar uma guia vencida a partir do seu número, sem a necessidade de logar; | X | |
| 28.14. Deve permitir acesso ao módulo DESIF; | X | |
| 28.15. Ao contribuinte logado será permitido o envio e validação dos arquivos relativos ao módulo DESIF; | X | |
| 28.16. Deve permitir acesso ao módulo DEC; | X | |
| 28.17. O contribuinte com acesso deverá poder consultar o histórico de todas as mensagens recebidas, bem como detalhes da data de envio, data limite para leitura e data de leitura; | X | |
| 28.18. O responsável logado e outorgado por outros contribuintes poderá visualizar as mensagens de todos os seus outorgantes; | X | |
| 28.19. Permitir o envio de declarações de ITBI Online por operadores autorizados pela administração municipal, permitindo digitar as informações relativas à transação imobiliária, tais como: dados do imóvel, adquirentes e seus respectivos percentuais, valor da transação, alíquotas envolvidas, tipo de lavratura e anexos de comprovação da transação; | X | |
| 28.20. Na emissão da declaração do ITBI online deverá ser gerado número de protocolo | X | |

| | | |
|---|---|------------|
| de envio, para controle; | | |
| 28.21. Após a análise da administração fiscal, o operador logado deverá poder consultar as solicitações enviadas, deferidas ou indeferidas, bem como emitir as respectivas guias de ITBI para pagamento ou consultar as informações de indeferimento; | X | |
| 28.22. Deverá ser disponibilizada tela de gerencial para a administração municipal, onde será possível validar todas as informações das solicitações digitadas e enviadas para validação, bem como os respectivos anexos enviados para comprovação da transação; | X | |
| 28.23. A tela de gerenciamento da administração fiscal deverá apresentar pelos menos as informações: número do protocolo, adquirente principal, documento do adquirente, data da declaração, dados do transmitente principal, inscrição municipal do imóvel, status da análise e link para ações da fiscal; | X | |
| 28.24. O dados exibidos em tela, devem estar em formato de tabela e devem conter operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel; | X | |
| 28.25. A análise da transação pela administração fiscal deverá permitir o deferimento da solicitação, disponibilizando campo próprio para inserir a Justificativa de indeferimento; | X | |
| 28.26. Deve permitir a simulação de parcelamento de dívida, para tal deverá fazer login através de certificado digital ou senha web; | X | |
| 28.27. Deve permitir atualizar os dados para correspondência dos cadastros da pessoa física logada; | X | |
| 28.28. Disponibilizar a opção de solicitação de cadastro online para empresas do município, possibilitando preencher os campos necessários tais como, dados da empresa, dados dos sócios, ramo de atividade, entre outros, e ainda anexar os documentos necessários; | X | |
| 28.29. Deverá permitir a configuração da emissão do alvará provisório para CNAE de baixo risco, possibilitando o operador permitir ou não a emissão do alvará; | X | |
| 28.30. Para empresas com CNAE de baixo risco será possível configurar emissão automática de alvará de funcionamento; | X | |
| 28.31. Permitir à administração municipal a edição de textos informativos para compor a página do Portal do Contribuinte; | X | |
| 28.32. Opção para emitir certidão de inscrição municipal para empresas e autônomos; | X | |
| Total da pontuação do item | | 160 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |

| 29. MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS | Atende | Não atende |
|--|--------|------------|
| 29.1. Deve permitir o cadastro das rotinas de fiscalização através de processos configuráveis pela administração municipal, contendo: | | |
| 29.1.1. Configuração dos prazos em dias para cada etapa do processo fiscal; | X | |
| 29.1.2. Indicação das etapas: iniciais, andamento e finalização de cada processo; | X | |
| 29.1.3. Seleção de documento modelo configurado previamente pela administração municipal que ficará vinculado à cada etapa do processo; | X | |
| 29.1.4. Configuração para permitir gerar guia de arrecadação vinculada à etapa, de tal forma que seja possível imposição de multa punitiva; | X | |
| 29.1.5. Determinar o valor em pontos de cada processo para levantamento de pontuação por fiscal, posteriormente; | X | |
| 29.2. Deve possuir cadastro de leis e atos para serem vinculados aos processos e impressos nos respectivos documentos; | X | |
| 29.3. Deve permitir o cadastro de Agentes fiscais, podendo ativar ou desativar, marcar ou não como gestor e vincular as habilidades correspondentes; | X | |
| 29.4. A abertura e tramitação dos processos fiscais deverá: | | |
| 29.4.1. Permitir ao gestor o gerenciamento e a atribuição de Tarefas aos fiscais; | X | |
| 29.4.2. Permitir ao gestor alterar a data de início prevista para o processo, mesmo após a sua criação; | X | |
| 29.4.3. Permitir o cancelamento do processo fiscal; | X | |
| 29.4.4. Permitir o estorno de cancelamento fiscal; | X | |
| 29.4.5. Possibilitar a impressão da ordem de serviço, para anexação no processo fiscal; | X | |
| 29.4.6. Permitir consultar os contribuintes fiscalizados e que os que aguardam fiscalização; | X | |
| 29.4.7. Os processos cancelados não serão mais exibidos para o contribuinte; | X | |
| 29.4.8. Os processos com cancelamentos estornados deverão voltar a serem exibidos ao contribuinte; | X | |
| 29.4.9. Disponibilizar tags para destacar o prazo dos processos, como por exemplo: Dentro do prazo, prazo vencendo e prazo vencido; | X | |
| 29.4.10. Permitir a informação de data limite para iniciar o processo de fiscalização; | X | |
| 29.4.11. Possibilitar ao corpo fiscal municipal consultar, assumir, tramitar, encaminhar e concluir os processos fiscais; | X | |
| 29.4.12. Possuir numeração dos documentos gerados de maneira integrada e vinculada ao processo fiscal; | X | |
| 29.4.13. Disponibilizar acompanhamento em tela da tramitação dos processos; | X | |
| 29.4.14. Data e hora do início e fechamento da fiscalização; | X | |
| 29.4.15. Código do Agente Vistor; | X | |

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the table.

| | | |
|---|----------|---|
| <p>29.4.16. A tabela dos dados de processos exibidos em tela, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;</p> | <p>X</p> | |
| <p>29.4.17. Permitir gerar e controlar a data de entrega de termos e notificações, como TIF – Termo de Início de Fiscalização, notificação para apresentação de documentos fiscais, termo de notificação de prorrogação de prazo, auto de Infração e imposição de multa punitiva, termo de recebimento de livros ou documentos fiscais, TCF – termo de conclusão e encerramento de fiscalização; Termo de Homologação em suas respectivas etapas;</p> | <p>X</p> | |
| <p>29.4.18. Configurar integração de processo com o RedeSim permitindo a geração automática de novos processos para cada nova empresa recebida eletronicamente, trazendo transparência na origem das solicitações;</p> | <p>X</p> |  |
| <p>29.4.19. Todos os processos não assumidos devem ser exibidos para todos os fiscais logados na mesma tela de acompanhamento dos processos, criando uma listagem dinâmica dos serviços que se encontram pendentes;</p> | <p>X</p> |  |
| <p>29.4.20. Possibilitar a impressão da ordem de serviço para anexar ao processo fiscal;</p> | <p>X</p> |  |
| <p>29.5. Deve disponibilizar integração com Portal de Contribuintes, permitindo, através de login de acesso, a consulta aos processos e documentos gerados em cada etapa;</p> | <p>X</p> | |
| <p>29.6. O contribuinte que estiver em processo de fiscalização conseguirá acompanhar em tempo real a etapa atual do processo;</p> | <p>X</p> | |
| <p>29.7. Os documentos gerados em cada etapa da fiscalização, poderão ser consultados e baixados diretamente pelo contribuinte através do acesso logado ao Portal do Contribuinte;</p> | <p>X</p> | |
| <p>29.8. Disponibilizar ao usuário, favoritar determinadas rotinas, possibilitando ao mesmo gerenciar suas rotinas favoritas;</p> | <p>X</p> | |
| <p>29.9. Disponibilizar relatório de pontuação por fiscal;</p> | <p>X</p> | |
| <p>29.10. Disponibilizar configuração de tabela CUB, com os valores do M2 cúbico de construção por exercício, com a finalidade de realizar cálculo do ISS de obras;</p> | <p>X</p> | |
| <p>29.11. Disponibilizar configuração de percentuais de aplicação da tabela CUB, conforme legislação municipal e emissão de guia de ISS de obras, integrando ao Sistema Tributário;</p> | <p>X</p> | |
| <p>29.12. Permitir emissão de relatórios de Alvarás de Construção e Habite-se classificando por profissional, período, área, requerente, número de Alvará e Habite-se, data de requisição e expedição, cancelados, profissional responsável tanto execução quanto projeto, processo de origem (número e ano);</p> | <p>X</p> |  |

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Total da pontuação do item | 175 |
|-----------------------------------|------------|

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não

atende: 0 (zero) pontos para cada item

| 30. MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO | Atende | Não atende |
|--|---------------|-------------------|
|--|---------------|-------------------|

| | | |
|--|---|--|
| 30.1. Deve ter integração completa com o sistema tributário utilizado pela prefeitura; | X | |
| 30.2. Deve permitir a configuração dos parâmetros de convênio; | X | |
| 30.3. Deve realizar a integração com webservice da CRA-PR para envio de CDA para Protesto Eletrônico; | X | |
| 30.4. Envio de remessas para protesto; | X | |
| 30.5. Acompanhamento da confirmação e retorno das remessas enviadas; | X | |
| 30.6. Permite configuração de parâmetros para bloquear a dívida protestada durante o período estipulado pela prefeitura; | X | |
| 30.7. Durante período configurado, o sistema não deve permitir quitação, revisão ou parcelamento do débito protestado; | X | |

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| Total da pontuação do item | 35 |
|-----------------------------------|-----------|

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não

atende: 0 (zero) pontos para cada item

| 31. MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO | Atende | Não atende |
|--|---------------|-------------------|
|--|---------------|-------------------|

| | | |
|---|---|--|
| 31.1. Possuir cadastro pessoa física único (integrado com os demais sistemas), com os seguintes dados: endereços, contatos (e-mails e telefones), RG, Título de Eleitor, CTPS, CNH, Certificado de reservista, entre outros; | X | |
| 31.2. Realizar a validação do número de CPF e PIS/PASEP no cadastro da pessoa física; | X | |
| 31.3. Permitir upload de foto e documentos no cadastro de pessoa física; | X | |
| 31.4. Possuir cadastro de servidores/funcionários, tais como (estatutários, comissionados, agentes políticos, celetistas, estagiários, jovem/menor aprendiz, conselheiro tutelar, aposentados e pensionistas) possibilitando a gestão da situação dos mesmos; | X | |
| 31.5. Possuir cadastro de dependentes vinculado com o cadastro de pessoa física; | X | |
| 31.6. Possuir controle no cadastro de dependentes, para fins do cálculo do salário família e dedução no imposto de renda (parcada servidor/funcionário); | X | |
| 31.7. Possuir o controle automático referente a Previdência e Im posto de Renda dos servidores/funcionários, que acumulam mais de um cargo, respeitando a faixa de cálculo e o teto previdenciário se houver; | X | |
| 31.8. Possuir validação nas alterações e ou inclusões de dados, no cadastro pessoa física e servidores/funcionários, não permitindo concluir a gravação sem que todos os campos estejam preenchidos; | X | |
| 31.9. Possuir o cadastro das tabelas e níveis salariais conforme plano de cargos e salários; | X | |
| 31.10. Possuir cadastro de jornada de trabalho, com a possibilidade de permitir flexibilização de jornada; | X | |
| 31.11. Possuir cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigências respectivas, permitindo cadastrar dois ou mais regi-mes de previdência própria; | X | |
| 31.12. Possuir cadastro da tabela do imposto de renda com controle de vigência; | X | |

| | | |
|--|---|--|
| 31.13. Possuir cadastro da tabela do salário-mínimo com controle de vigência; | X | |
| 31.14. Possuir cadastro de agente de integração para controle e vinculação com o cadastro de estagiário; | X | |
| 31.15. Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia, possibilitando a parametrização das fórmulas de forma automática ou a opção de lançamento de valores manual para o cálculo e controlando a vigência de cada beneficiário; | X | |
| 31.16. Possuir a parametrização do recolhimento da previdência sobre o valor do cargo efetivo, quando o servidor for nomeado em um cargo em comissão; | X | |
| 31.17. Permitir cadastrar admissões em competências futuras, sem interferir no cálculo; | X | |
| 31.18. Possuir o cadastro do adicional tempo de serviço, possibilitando parametrizar a quantidade de anos, percentual e vigência; | X | |
| 31.19. Possuir cadastro plano de saúde, com o controle da vigência do titular (servidores/funcionários) e seus dependentes, com parametrizações para as regras de inclusão e exclusão; | X | |
| 31.20. Possibilitar realizar os cadastros dos tipos afastamentos, como por exemplo, atestados, licença maternidade, auxílio doença, licença sem vencimento; | X | |
| 31.21. Possuir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término; | X | |
| 31.22. Possuir o reajuste dos níveis salariais possibilitando de forma parcial ou total informando o percentual a ser reajustado; | X | |
| 31.23. Possuir cadastro do tempo de serviço anterior, e possibilidade de realizar a consulta da soma dos tempos de serviço (anterior e atual); | X | |
| 31.24. Possibilidade de consultar averbação do tempo de serviço e caso houver tipo adicional de tempo de serviço; | X | |
| 31.25. Possuir os cadastros de outros vínculos empregatícios com opção de informar os valores de base e contribuição; | X | |
| 31.26. Permitir o lançamento das férias controlando o período aquisitivo automático, com opção de adiantamento do 13º salário e abono pecuniário; | X | |
| 31.27. Permitir emissão de aviso e abono de férias, possibilitar o controle de férias (lançadas, vencidas, a vencer e a possibilidade de emissão de relatório para controle de férias vencidas.); | X | |
| 31.28. Possuir o histórico de todos os períodos aquisitivos de férias e período de gozo dos servidores, desde a admissão até a exoneração; | X | |
| 31.29. Possuir o cadastro de férias individual com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas); | X | |
| 31.30. Possuir o cadastro de férias coletivas por cargo e local de trabalho com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas); | X | |
| 31.31. Possibilitar a emissão do recibo e aviso de férias de cada servidor/funcionário; | X | |
| 31.32. Possuir cadastro de verbas, possibilitando classificar os tipos como: vantagem, desconto, patronal, base de cálculo e Alíquota, parametrizando as fórmulas para os cálculos, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão); | X | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials 'P' and 'N' in blue ink]

| | | |
|--|---|--|
| 31.33. Permitir a parametrização das verbas a serem calculadas por tipo de servidor/funcionário, cargo ou vínculo empregatício; | X | |
| 31.34. Permitir o cadastro de novos agrupadores pelo usuário, visando a formação de bases de cálculo para auxiliar no cálculo das verbas; | X | |
| 31.35. Permitir o cadastramento dos cargos do quadro de pessoal com no mínimo: descrição, grau de instrução, CBO, área de atuação, função, local, referência salarial inicial e final e quantidade de vagas; | X | |
| 31.36. Possuir no cadastro de cargos o controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno, função gratificada e extinção do cargo; | X | |
| 31.37. Possuir controle de redutor constitucional de forma parametrizável, gerando o desconto de forma automática no cálculo para os servidores/funcionários que ultrapassarem o valor do teto parametrizado; | X | |
| 31.38. Possuir o cadastro e controle de funções gratificadas com a parametrização da quantidade de vagas e valor; | X | |
| 31.39. Gerar automaticamente o complemento de salário-mínimo vigente para servidores/funcionários com remuneração inferior; | X | |
| 31.40. Possuir a rotina para a inclusão de lançamentos variáveis na folha: como horas extras, faltas, atrasos, plantões, adicional noturno e valores; | X | |
| 31.41. Possuir a opção de lançamento manual das diárias ou importar do módulo de contabilidade; | X | |
| 31.42. Possuir a consulta da base de cálculo das verbas de impostos (previdência e imposto de renda); | X | |
| 31.43. Possuir o cadastro de rescisão com possibilidade de configurar os motivos; | X | |
| 31.44. Possuir a emissão do termo de Exoneração (servidores estatutários) e o termo Rescisão de Contrato de Trabalho conforme Lei nº 1057/2012 de 06/07/2012; | X | |
| 31.45. Possuir o cadastro de rescisão complementar e a emissão do termo; | X | |
| 31.46. Possuir o cadastro e controle dos períodos aquisitivos referente a licença prêmio; | X | |
| 31.47. Possuir no cadastro de licença prêmio a possibilidade do lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo; | X | |
| 31.48. Possuir o processamento da licença prêmio, listando os servidores com ou sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando gravar de forma automática; | X | |
| 31.49. Possuir a parametrização das verbas para a margem consignável, possibilitando também a emissão da carta margem conforme parametrização realizada com a informação do valor total da margem, valor utilizado e valor disponível; | X | |
| 31.50. Possibilitar a execução de cálculos e simulações conforme o tipo de movimentação, por exemplo, adiantamento, mensal, décimo terceiro, férias, rescisão e rescisão complementar; | X | |
| 31.51. Possibilitar a parametrização para o pagamento do 13º com opção de pagamento parcelado ou integral; | X | |
| 31.52. Possuir a segurança das informações, não permitindo a alteração dos dados cadastrais caso exista cálculo executado; | X | |
| 31.53. Possuir o histórico mensal dos valores calculados de cada servidor, possibilitando realizar a consulta de meses anteriores; | X | |

| | | |
|--|---|--|
| 31.54. Possibilitar a execução do cálculo ou a simulação de forma individual (por pessoa); | X | |
| 31.55. Possibilitar a simulação do cálculo da folha de pagamento gerando em formato planilha com todas as verbas calculadas (vantagem, desconto, base de cálculo e patronal); | X | |
| 31.56. Gerenciar os cálculos da folha de pagamento visando a segurança, através da homologação, cancelamento e exclusão dos cálculos; | X | |
| 31.57. Possibilitar realizar o relatório de projeção salarial informando o percentual; | X | |
| 31.58. Possuir visualização e impressão de demonstrativo de pagamento (holerite), com opção de gerar a data de aniversário ou uma mensagem específica; | X | |
| 31.59. Possibilitar a geração da remessa bancária conforme o layout do banco conveniado, possibilitando gerar por grupo ou total; | X | |
| 31.60. Possuir as parametrizações contábeis do servidor diretamente com o orçamento (Projeto atividade, fonte de recurso e grupofonte padrão); | X | |
| 31.61. Realizar a integração contábil, validando as informações e gerar mensagem de inconsistência se alguma parametrização não estiver de acordo com o orçamento, informando matrícula e nome do servidor | X | |
| 31.62. Possibilitar o cadastro de um representante bancário; | X | |
| 31.63. Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo; | X | |
| 31.64. Possuir o cadastro das empresas que fornecem o auxílio transporte; | X | |
| 31.65. Possuir o cadastro da quantidade de vale transporte utilizado pelo servidor; | X | |
| 31.66. Possuir rotina para cálculo referente ao auxílio transporte com possibilidade de realizar o pagamento e desconto em folha de pagamento, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual estabelecido em lei; | X | |
| 31.67. Gerar arquivos para atender exportações legais como: CAGED, RAIS, SEFIP, DIRF, SIOPE, SIPREV e MANAD; | X | |
| 31.68. Gerar os arquivos para o SIAP referente aos módulos Folha de Pagamento e Histórico Funcional conforme layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; | X | |
| 31.69. Gerar os arquivos para atender o cálculo atuarial; | X | |
| 31.70. Gerar arquivo para atender a qualificação cadastral conforme; | X | |
| 31.71. Atender o eSocial conforme o calendário e layout disponibilizados; | X | |
| 31.72. Disponibilizar no portal do servidor os demonstrativos de pagamento, comprovante de rendimento, ficha funcional e recibo de férias; | X | |
| 31.73. Possibilitar parametrizar e gerar a guia para o Fundo de Previdência Municipal; | X | |
| 31.74. Possuir o cadastro de grupos, fatores, conceito para gerar o formulário e o cadastro da avaliação de desempenho com o cálculo da nota final; | X | |
| 31.75. Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e vínculo do cadastro com o servidor; | X | |
| 31.76. Possibilitar a parametrização das regras para conceder a progressão salarial automática; | X | |
| 31.77. Possuir o processamento da progressão salarial, com listagem dos servidores com e sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando o avanço salarial de forma automática dos servidores com direito; | X | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials and marks in blue ink]

| | | |
|--|---|--|
| 31.78. Possibilitar parametrizar e gerar listagem de dados cadastrais dos servidores/funcionários; | X | |
| 31.79. Permitir que relatórios e processos mais complexos sejam executados em um Gerenciador de Tarefas. | X | |
| 31.80. Disponibilizar um resumo ou memória do cálculo executado por vínculo empregatício; | X | |
| 31.81. Possibilitar o agrupamento de várias verbas calculadas em uma única verba a ser visualizada no demonstrativo de pagamento; | X | |
| 31.82. Possuir o histórico das alterações referente cargo, nível salarial, lotação dos servidores/funcionários na ficha funcional; | X | |
| 31.83. Possuir o controle do "status" dos servidores/funcionários, referentes afastamentos, férias, licenças, atestado médico; | X | |
| 31.84. Possibilitar emitir a ficha funcional dos servidores/funcionários contendo: dados pessoais, documentação pessoal, endereço, dados funcionais, afastamentos (licenças sem vencimento, atestado médico, licenças), períodos de férias e licença prêmio, atos (portarias), histórico salarial, cursos e avaliação funcional; | X | |
| 31.85. Possuir a pesquisa servidores/funcionários por: matrícula, nome, CPF, RG, cargo; | X | |
| 31.86. Permitir registrar todos os atos legais como portarias, decretos para cada servidor/funcionário; | X | |
| 31.87. Possuir o relatório analítico da folha de pagamento, possibilitando a emissão com filtros e agrupamentos diversos; | X | |
| 31.88. Possuir relatórios gerenciais para controle do fechamento da folha de pagamento de todas as verbas (vantagens e descontos); | X | |
| 31.89. Possuir a ficha financeira com toda a movimentação financeira de cada servidor/funcionário; | X | |
| 31.90. Possuir relatório com os valores previdenciários referente a base de contribuição e retenção de cada servidor/funcionário; | X | |
| 31.91. Possuir relatório analítico da integração contábil, contendo a funcional programática completa, contas contábeis, verba eservidor/funcionário; | X | |
| 31.92. Possuir relatórios sintéticos visualizando o total empenhado, retenções e realizável; | X | |
| 31.93. Possuir relatórios gerencial de férias; | X | |
| 31.94. Possuir relatório dos lançamentos realizados de férias por servidor/funcionário; | X | |
| 31.95. Possuir listagem da licença prêmio contendo os períodos e os servidores/funcionários; | X | |
| 31.96. Possuir relatório gerencial da margem consignável de todos os servidores/funcionários, informando o valor total, valor utilizado e valor disponível de cada servidor/funcionário; | X | |
| 31.97. Permitir a parametrização e o processamento do vale alimentação, com opção de gerar uma listagem com o valor de cada servidor/funcionário e o total por centro de custo; | X | |
| 31.98. Possuir o controle de servidores/funcionários cedidos e recebidos; | X | |
| 31.99. Possibilidade de gerar (exportar) arquivos com informações deaposentados e pensionistas cadastrados na folha de pagamento para realização da importação no sistema SIPREV via aplicação; | X | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| 31.100. Permitir cadastrar processos administrativos e possibilitar o cadastro das informações de suspensão de exigibilidade de acordo com o layout do eSocial; | X | |
| 31.101. Possuir tela para cadastrar autônomo, com o cadastro de pessoas único, ter os seguintes campos para preenchimento: Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), categoria do trabalhador, quantidade de dependentes para desconto do IRRF e a função; | X | |
| 31.102. Possuir a opção para informar o autônomo já cadastrado, campo para informar a data de lançamento, percentual ISS, valor base previdência e valor retido, tipo do serviço prestado e o valor; | X | |
| 31.103. Possuir o cálculo das RPAs listando os valores referente à base de cálculo, vantagens e descontos; | X | |
| 31.104. Possuir log do cálculo referente às RPAs; | X | |
| 31.105. Possuir recibo pagamento referente as RPAs; | X | |
| 31.106. Possuir a opção de gerar em um mesmo arquivo as informações da RPA para serem enviadas à SEFIP; | X | |
| 31.107. Possuir relatório por competência com os valores da base previdência, patronal e valor segurado; | X | |
| 31.108. Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização de papéis; | X | |
| Total da pontuação do item | | 540 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 32. MÓDULO DE REDESIM | Atende | Não atende |
| 32.1. Deverá disponibilizar serviço para acesso ao webservice do RedeSim; | X | |
| 32.2. Deverá oferecer a possibilidade de gerar alvará provisório para empresas de baixo risco; | X | |
| 32.3. Deverá permitir a configuração da emissão do alvará provisório para CNAE de baixo risco, possibilitando o operador permitir ou não a emissão do alvará; | X | |
| 32.4. Deve criar empresa caso ela não exista na base; | X | |
| 32.5. Após ser criado novo cadastro econômico para novas empresas, através da integração com o RedeSim, deverão ficar disponíveis os respectivos alvarás temporários para a impressão através do portal de serviço ao contribuinte; | X | |
| 32.6. Deverá permitir padronizar e configurar um modelo de documento para emissão de alvará provisório; | X | |
| 32.7. Deverá permitir o operador padronizar uma mensagem para os alvarás provisórios; | X | |
| 32.8. Rotina para configurar conexão com a VOX, a qual o operador possa configurar; | X | |
| 32.9. O sistema deverá disponibilizar os logs de importação com a REDESIM, de tal forma que fique evidenciado o que foi integrado com sucesso e o que houve erro, evidenciando o erro quando encontrado; | X | |

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 32.10. A tabela com os logs de integração deverá exibir os dados de cadastros realizados com sucesso ou não, bem como os erros ocorridos e deverá permitir filtrar os dados exibidos com operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a or- denação das colunas disponíveis na consulta, incluindo possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecio- nar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel; | X | |
| 32.11. Deve ser possível consultar o arquivo enviado original enviado pelo RedeSim; | X | |
| 32.12. Disponibilizar a possibilidade de integrar a geração de uma nova empresa recebida pelo sistema com a criação automática de uma ordem de serviço para fiscalização de posturas; | X | |
| Total da pontuação do item | | 60 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 33. MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Atende | Não atende |
| 33.1. Cadastro PPP - Permitir cadastrar responsáveis pelos perfis profissiográficos previdenciários; | X | |
| 33.2. Gerar relatório dados cadastrados PPP; | X | |
| 33.3. Permitir cadastrar as informações referentes às exposições a fatores de risco para o PPP; | X | |
| 33.4. Realizar cadastro dados CIPA; | X | |
| 33.5. Cadastro referente aos itens dos Equipamentos, e emissão de relatório; | X | |
| 33.6. Modelo de documento do Formulário Equipamentos; | X | |
| 33.7. Permitir cadastrar os requisitos para EPI/EPC (Equipamento de Proteção Individual); | X | |
| 33.8. Permitir cadastrar os bens adquiridos pela entidade. Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamento de Proteção Coletiva - EPC; | X | |
| 33.9. Gerar relatório controle de entrega de E.P.I e E.P.C; | X | |
| 33.10. O Sistema deve possibilitar o cadastro referente ao agendamento da perícia, permitindo cadastrar os tipos de resultados assim como os próprios resultados da perícia médica.; | X | |
| 33.11. Questionário Anamnese; | X | |
| 33.12. Cadastro e emissão da ficha de avaliação médica Anamnese; | X | |
| 33.13. Emitir relatórios cadastrais referente Anamnese; | X | |
| 33.14. Cadastro ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); | X | |
| 33.15. Emissão formulário ASO em branco e preenchido; | X | |
| 33.16. Possuir cadastro de acidentes de trabalho com registro dos dados do acidente (CAT); | X | |
| 33.17. Emitir relatório - Controle CAT; | X | |
| 33.18. Permitir cadastrar os fatores de risco nos ambientes de trabalho; | X | |
| 33.19. Gerar relatórios cadastrais referente registros ambientais - Fatores de Risco; | X | |
| Total da pontuação do item | | 95 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |

atende: 0 (zero) pontos para cada item

| 34. MÓDULO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS | Atende | Não atende |
|--|--------|------------|
| 34.1. Controle dos Membros do órgão gerenciador de Custos; | X | |
| 34.2. Cadastro de objetos de custo por itens de apuração e por produto/serviço gerado; | X | |
| 34.3. Instâncias de apuração por local apurado e período; | X | |
| 34.4. Controle de acesso somente aos operadores permitidos; | X | |
| 34.5. Vinculação para apropriação dos gastos por dotação despesa, veículos (abastecimento/manutenção), bens (depreciação), servidores (folha de pagamento, encargos, provisão) e almoxarifado (consumo); | X | |
| 34.6. Possibilidade de rateio manual do custo por liquidação da despesa; | X | |
| 34.7. Cálculo do custo unitário; | X | |
| 34.8. Relatório analítico: por item de apuração/vinculação; | X | |
| 34.9. Relatório detalhado: demonstrar as origens das apropriações; | X | |
| 34.10. Relatório comparativo por período; | X | |
| 34.11. Relatório acumulado por local; | X | |
| Total da pontuação do item | | 55 |

Pontuação:

Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não

atende: 0 (zero) pontos para cada item

| 35. MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO | Atende | Não atende |
|---|--------|------------|
| 35.1. Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização de papéis; | X | |
| 35.2. Cadastro de locais, setores e departamentos, unificado com a Contabilidade; | X | |
| 35.3. No cadastro dos funcionários (servidor público) deve ser utilizando o mesmo cadastro de pessoas da Contabilidade – Cadastro único; | X | |
| 35.4. Definição por tipo de processos, permitindo a personalização de cada tipo; | X | |
| 35.5. Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de destino; | X | |
| 35.6. Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se pode concluir, se pode indeferir; | X | |
| 35.7. O processo deve automaticamente ser enviado ao ponto de início, após sua abertura; | X | |
| 35.8. Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra; | X | |
| 35.9. Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo; | X | |
| 35.10. Abertura de Processo pela entidade ou pela internet, acesso direto pelo requerente; | X | |
| 35.11. Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral; | X | |
| 35.12. Para processos abertos pela internet, permitindo que somente os processos avaliados e julgados procedentes podem ser abertos no protocolo geral, caso seja configurado para tal; | X | |
| 35.13. Caso os dados do requerente sejam divergentes dos dados que constam da base da entidade, a atualização dependerá da aprovação de servidor responsável; | X | |

| | | |
|--|---|--|
| 35.14. Possibilitar a criação de modelos (pré-definidos), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos tanto na abertura, quanto nas ocorrências, salvando o documento editado como anexo do processo; | X | |
| 35.15. Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela entidade; | X | |
| 35.16. Impressão do Processo, com toda a tramitação; | X | |
| 35.17. Impressão do Protocolo de Entrega em duas vias, sendo uma via para entidade e a outra para o requerente, em mini impressora e outros modelos; | X | |
| 35.18. Impressão de Etiquetas com o número do protocolo, nome do requerente e assunto, utilizando formulário de etiquetas disponível no mercado, sendo o modelo escolhido em A4, possibilitar a escolha da posição da etiqueta; | X | |
| 35.19. Pesquisa de processos, com filtros de pesquisa: Processos do operador logado, período, assunto e situação do processo; | X | |
| 35.20. Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou não; | X | |
| 35.21. Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se a etapa atual permitir; | X | |
| 35.22. Possibilidade de aceite eletrônico para controle de recebimento e envio; | X | |
| 35.23. Possuir assinatura eletrônica para anexos em PDF, sendo possível encaminhamento do documento para assinatura nas próximas etapas; | X | |
| 35.24. A consulta de processos pela Internet deve exigir, além do número do protocolo o CPF ou CNPJ; | X | |
| 35.25. Possibilitar ao requerente, para os processos que foram abertos pela internet, além do acompanhamento, a inserção de novas ocorrências, além da possibilidade de envio de novos anexos. Permitir emissão de: Documento de acompanhamento das ocorrências e comprovante de encerramento; | X | |
| 35.26. Permitir o cadastro de processos pela internet, com Requerente anônimo (configurados pela entidade), com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para retorno caso o requerente assim desejar; | X | |
| 35.27. Dados do requerente sigilosos, se o requerente solicitar; | X | |
| 35.28. Dados dos processos sigilosos, onde somente será exibido para os interessados (requerente e responsável); | X | |
| 35.29. Envio de e-mail para o requerente com o número de seus processos e em todas as tramitações do processo, além do, cancelamento e encerramento; | X | |
| 35.30. Na abertura de um processo, verificar se o requerente já não possui em seu nome outros processos do mesmo assunto, e caso possua avisar se realmente quer abrir outro ou lançar nova ocorrência ao existente; | X | |
| 35.31. Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, no momento da abertura; | X | |
| 35.32. Se o processo estiver aguardando alguma solicitação e for paralisado, não contar o tempo até o seu andamento; | X | |
| 35.33. Possuir agrupamento de processos por assuntos; | X | |
| 35.34. Possibilitar seleção de vários processos por assuntos para receber todos ao mesmo tempo, dar encaminhamento, anexar arquivos e suspender/concluir; | X | |
| 35.35. Possuir rotina específica onde o operador logado, visualize/tramite os processos conforme configuração, podendo visualizar/tramitar: todos, somente os seus e de seu local de lotação; | X | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 35.36. Permitir a produção, edição, assinatura eletrônica e trâmite de documentos dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e documentos, permitindo atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades; | X | |
| 35.37. Permitir consultar os processos no portal da transparência, conforme liberação por parte da entidade; | X | |
| 35.38. Permitir integração, configuração e movimentação dos chamados abertos através do catálogo de serviços (156) fornecidos pelo município; | X | |
| Total da pontuação do item | | 190 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 36. MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA | Atende | Não atende |
| 36.1. Cadastro geral de contribuintes com inscrição própria permitindo a vinculação do mesmo à pessoa preexistente no banco de dados; | X | |
| 36.2. Possibilidade de unificar cadastros de pessoas por código de inscrição municipal ou por documento, tratando possíveis duplicidades de conversão e velhos cadastros desatualizados, detal forma que todos os lançamentos e vinculações sejam unificados em tela, pela administração municipal; | X | |
| 36.3. Cadastro de imóveis, com os campos do BCI configuráveis pela prefeitura; | X | |
| 36.4. Disponibilizar atalhos rápidos para consulta ao extrato e às observações cadastrais do respectivo contribuinte; | X | |
| 36.5. Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes; | X | |
| 36.6. Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações; | X | |
| 36.7. Cálculo dinâmico de a fração ideal do terreno considerando todas as edificações da unidade; | X | |
| 36.8. Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema no momento do lançamento; | X | |
| 36.9. Permite anexar documentos e imagens ao cadastro; | X | |
| 36.10. Permite à prefeitura a configuração dos campos das características do imóvel e da edificação; | X | |
| 36.11. Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE e os autônomos pela tabela de CBO; | X | |
| 36.12. A tela de cadastro de empresa deve disponibilizar links de acesso rápido para consultar Atendimento ao contribuinte, Observações cadastrais, Alterar Situação da Empresa/Autônomo, Emissão e Renovação de Alvará, Emissão de Certidão de Baixa de Alvará, Registro de vistorias e Lançamento de tributos do respectivo cadastro; | X | |
| 36.13. Possibilitar o cadastro online de novas empresas a partir do Portal do Contribuinte; | X | |
| 36.14. Novos cadastros devem ser registrados com status de "pré-cadastro", permitindo à administração municipal consultar e ativar os mesmos; | X | |
| 36.15. Receber novos cadastros de empresas locais a partir do REDE-SIM; | X | |
| 36.16. Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações; | X | |

| | | |
|---|---|--|
| 36.17. Alerta de débitos de pessoa física no cadastro de quadro societário da empresa; | X | |
| 36.18. Histórico de anotações e observações por imóveis e empresasou contribuinte, podendo configurar emissões de alerta ou restrições de acesso à CDA; | X | |
| 36.19. Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida ou nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo; | X | |
| 36.20. Emissão de carnês com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixaautomatizado e integração com Contabilidade; | X | |
| 36.21. Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas especializadas; | X | |
| 36.22. Deve permitir o lançamento da parcela única do IPTU vinculada ao convênio de compensação nacional e as demais parcelas emconvênio Febraban (DAM); | X | |
| 36.23. Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada; | X | |
| 36.24. Instituições bancárias: O sistema deve permitir que a importação e o processamento dos arquivos de retorno bancário, referente aos pagamentos de créditos devidos a Administração Municipal; | X | |
| 36.25. Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos; | X | |
| 36.26. Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressãode negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes; | X | |
| 36.27. Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo; | X | |
| 36.28. Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município; | X | |
| 36.29. Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador; | X | |
| 36.30. Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS; | X | |
| 36.31. Deve permitir configurar faixas de parcelamentos com seus respectivos descontos, concedidos por lei, bem como determinarse há ou não cálculo de juros PRICE; | X | |
| 36.32. Deve permitir determinar se o parcelamento será em moeda corrente ou em outro índice de indexação financeira (ufm, urt, etc); | X | |
| 36.33. Parcelamentos em índice deverão tratar de maneira automática a conversão para moeda corrente somente para o exercício atual; | X | |
| 36.34. A tabela de configuração de parcelamento deve permitir também a vinculação de tabela de atualização própria para o respectivo parcelamento; | X | |
| 36.35. Deve permitir configurar valores mínimos para parcelamentopara pessoa física e jurídica, bem como determinar valores mínimos por faixa de parcelas; | X | |
| 36.36. Deve permitir controlar o período de validade da lei que permite os refis, tratando para não exibir a opção de parcelamento vencida ao operador no momento da simulação do parcelamento; | X | |
| 36.37. Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da efetivação | X | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and initials 'P' and 'W' at the bottom right.]

| | | |
|--|---|--|
| dele; | | |
| 36.38. Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte, incluindo saldo pago, devedor, revisado ou cancelado; | X | |
| 36.39. Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR; | X | |
| 36.40. Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet; | X | |
| 36.41. Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos a legislação municipal permitir, sem a perdados históricos; | X | |
| 36.42. Referente aos parcelamentos, o sistema deve: | X | |
| 36.43. Permitir parametrizar faixas de valores por quantidade de parcelas e os descontos correspondentes de cada faixa; | X | |
| 36.44. Configurar valor mínimo por parcela; | X | |
| 36.45. Permitir configurar parâmetros para revogação de parcelamentos vencidos; | X | |
| 36.46. Manter os históricos no próprio débito, como ano da criação e dívida do débito, acrescentando somente um parcelamento ao débito original. No caso de estorno do parcelamento existe a possibilidade de crescer nova sequência com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam para as dívidas de origem; | X | |
| 36.47. Boletim de cadastro de Imóvel, BCI - detalhada e simplificada, gerado individual e coletivo; | X | |
| 36.48. Cadastro de Imóveis Rurais; | X | |
| 36.49. Possibilidade de parametrizar alíquotas de cálculo de ITBI considerando valor do financiamento do imóvel ou faixas de valores; | X | |
| 36.50. No lançamento, o valor do ITBI pode sofrer descontos legais ou incidência de taxas específicas; | X | |
| 36.51. Emissão de certidão de quitação de ITBI; | X | |
| 36.52. Possibilidade de registrar nova posse de forma automática, no momento do pagamento do ITBI; | X | |
| 36.53. Cadastro de observações restritivas que geram bloqueio de certidão ou notificam o operador quando realiza consulta no atendimento ao contribuinte; | X | |
| 36.54. Emissão de documentos de cobrança administrativa ou judicial, individual ou coletivamente, calculando de maneira automática os reajustes legais configurados no sistema; | X | |
| 36.55. Controle de cobrança de dívida via processo de cobrança judicial; | X | |
| 36.56. Controle de autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF); | X | |
| 36.57. Permite cobrança de taxa de lixo através de convênio com a Sanepar; | X | |
| 36.58. Livro fiscal eletrônico integrado com Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica; | X | |
| 36.59. Tela de atendimento ao contribuinte que permita através de um único local o acesso a diversas funcionalidades, tais como consulta de todos os valores lançados atrelados ao contribuinte, emissão de extratos considerando ou não valores pagos ou a pagar, geração de guia para quitação de saldo devedor, lançamento de tributos avulsos como ITBI e guias de arrecadação em geral, certidão de débitos municipais, parcelamento ou reparcelamento de saldo devedor, histórico dos parcelamentos efetuados; | X | |
| 36.60. Emissão de Alvará Eventual, para empresa de fora do município; | X | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table]

| | | |
|--|---|------------|
| 36.61. O recolhimento de receitas diversa deverá ser a partir da emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, e considerando o layout do convênio; | X | |
| 36.62. O município deve poder gerar de maneira automática as contribuições de melhorias, separando por edital e por exercício, e podendo selecionar as quantidades de parcelas permitidas e valor préconfigurados para lançamento; | X | |
| 36.63. O sistema deve disponibilizar modelos próprios, configuráveis pela prefeitura, para emissão de notificação e contrato que serão entregues aos contribuintes no lançamento da Contribuição de Melhoria; | X | |
| 36.64. O fiscal deverá poder consultar gerar notificações, efetivar e consultar as notificações geradas, bem como importar arquivos para geração automática das notificações e lançamentos de valores de Contribuição de Melhoria; | X | |
| Total da pontuação do item | | 320 |

Situação
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não
atende: 0 (zero) pontos para cada item

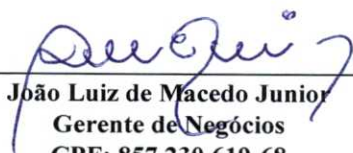
| 37. MÓDULO GESTÃO PARA CEMITÉRIO | Atende | Não atende |
|--|---------------|-------------------|
| 37.1. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para Web não utilizando nenhum plugin adicional necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração com equipamentos; | X | |
| 37.2. Hospedagem do sistema e arquivos em nuvem; | X | |
| 37.3. O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux e MacOs; | X | |
| 37.4. O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera e Safari, Microsoft Edge; | X | |
| 37.5. O sistema não deve apresentar a necessidade de atualizar toda a página; | X | |
| 37.6. A interface não deve limitar a quantidade de usuários; | X | |
| 37.7. O sistema deve possuir controle de acesso de usuários por nível de permissão para inclusão, alteração ou consulta; | X | |
| 37.8. O sistema deve ocultar as funcionalidades para o usuário de acordo com o nível de permissão; | X | |
| 37.9. Permitir realizar cadastros de cemitérios; | X | |
| 37.10. Permitir realizar cadastros de lotes; | X | |
| 37.11. Permitir realizar cadastros de sepulturas; | X | |
| 37.12. Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias; | X | |
| 37.13. Permitir realizar cadastros de causas das mortes; | X | |
| 37.14. Permitir realizar cadastros de funerárias; | X | |
| 37.15. Permitir realizar cadastros de ossários; | X | |
| 37.16. Permitir realizar cadastros de coveiros; | X | |
| 37.17. Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro; | X | |
| 37.18. Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos; | X | |
| 37.19. Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos | X | |
| 37.20. Permitir realizar cadastros de falecidos; | X | |
| 37.21. Permitir agendar e registrar sepultamentos; | X | |
| 37.22. Permitir registrar exumações; | X | |
| 37.23. Permitir registrar transferências para ossários; | X | |

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| 37.24. Permitir registrar mudanças de cemitérios; | X | |
| 37.25. Permitir registrar mudanças de cidades; | X | |
| 37.26. Permitir registrar transferências para outros lotes; | X | |
| 37.27. Permitir registrar outras transferências; | X | |
| 37.28. Permitir registrar desapropriações; | X | |
| 37.29. Permitir emitir guia de autorização para a execução de serviços na sepultura; | X | |
| 37.30. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios; | X | |
| 37.31. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes; | X | |
| 37.32. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas; | X | |
| 37.33. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias; | X | |
| 37.34. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias; | X | |
| 37.35. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamento de sepultamentos; | X | |
| 37.36. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de epultamentos; | X | |
| 37.37. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações; | X | |
| 37.38. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências; | X | |
| 37.39. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/cemitério; | X | |
| 37.40. O sistema deve conter integração com o sistema tributário municipal; | X | |
| 37.41. Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário; | X | |
| 37.42. Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário; | X | |
| 37.43. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento de sepultamento; | X | |
| 37.44. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento; | X | |
| 37.45. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações; | X | |
| 37.46. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências; | X | |
| 37.47. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações; | X | |
| 37.48. Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para pagamento; | X | |
| 37.49. Possibilitar emissão de termo de isenção para taxa de abertura de uma sepultura; | X | |
| 37.50. Possibilitar emissão de dados de localização de sepultados; | X | |
| 37.51. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema para a realização de agendamento de sepultamentos, sepultamentos, exumações, transferências, desapropriações e mudanças de cidade/cemitério; | X | |
| 37.52. Permitir a marcação de lotes com georreferenciamento; | X | |
| Total da pontuação do item | | 260 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 38. MÓDULO DE PROCURADORIA | | |
| | Atende | Não atende |
| 38.1. Permitir o cadastro de pessoas físicas e jurídicas sendo configurável a obrigatoriedade ou não de CPF/CNPJ e endereços; | X | |
| 38.2. Permitir o cadastro de Advogados e Procuradores e suas respectivas áreas de atuações; | X | |

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 38.3. Consulta de Classes Processuais, sendo o cadastro ocorre de forma automática de acordo com o padrão do CNJ; | X | |
| 38.4. Possibilidade de cadastrar Tribunais/Foros/Comarcas; | X | |
| 38.5. Possibilitar cadastro de Processos Judiciais contendo campos como Advogados, Procuradores, Órgãos da Jurisdição, Classes processuais, partes do processo, assuntos, movimentos, anexos; | X | |
| 38.6. Permitir alterar o procurador responsável pelo Processo; | X | |
| 38.7. Possibilitar o controle de prazos e audiências; | X | |
| 38.8. Permitir cadastrar compromissos e tarefas; | X | |
| 38.9. Possibilitar visualizar os compromissos e tarefas na agenda na tela principal; | X | |
| 38.10. Possibilitar escolher os compromissos e tarefas do próprio procurador, de algum procurador específico ou de todo o departamento; | X | |
| 38.11. Integração com Projudi e PJe; | X | |
| 38.12. Ao cadastrar uma movimentação de processo ou receber movimentação automaticamente via Projudi/Pje, sugerir a criação de uma tarefa específica para esta movimentação; | X | |
| 38.13. Controle de acesso aos Processos, podendo ter acesso completo, apenas leitura ou sem acesso; | X | |
| 38.14. Possibilidade de receber dados de Certidão de Dívida Ativa do Sistema Tributário; | X | |
| 38.15. Emitido Alvará Judicial permitir que o sistema tributário seja informado do valor do alvará e baixar os dados de acordo com o valor do Alvará; | X | |
| 38.16. Possibilitar pesquisas de processos por parte dos processos, advogado/procurador, assunto, classe, situação; | X | |
| 38.17. Permitir a inclusão de documentos e anexos aos processos; | X | |
| 38.18. Permitir envio de e-mail a cada movimentação do processo, a cada cadastro de compromissos e tarefas; | X | |
| Total da pontuação do item | | 90 |
| Pontuação: | | |
| Atende: 5 (cinco) pontos para cada item Não | | |
| atende: 0 (zero) pontos para cada item | | |
| 39. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER | Atende | Não atende |
| 39.1. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CON-TRATANTE; | X | |
| 39.2. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados; | X | |
| 39.3. Sistema de proteção e combate contra incêndios; | X | |
| 39.4. Sistema de proteção contra inundações/alagamentos; | X | |
| 39.5. Redundância de links de internet fornecidos por mais de uma operadora; | X | |
| 39.6. Redundância de fornecimento de energia elétrica, inclusive com a disponibilidade de geradores no local para acionamento emergencial; | X | |
| 39.7. Processo de backup onde os backups sejam armazenados em local físico distinto do local onde os dados estão localizados; | X | |
| 39.8. O data center deve permitir visitas de profissionais indicados pela CONTRATANTE para validação da estrutura caso solicitado; | X | |
| 39.9. Responsabilizar-se por manter o hardware e os softwares atualizados; | X | |
| 39.10. Fornecer as licenças do sistema operacional bem como as do sistema gerenciador do banco de dados quando necessárias; | X | |

| | | |
|--|---|-------------|
| 39.11. Possuir equipe de profissionais especializados e em número suficiente para a execução dos serviços; | X | |
| 39.12. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%; | X | |
| 39.13. Possuir certificações que atestem que o data center atende as normas de segurança da informação; | X | |
| Total da pontuação do item | | 65 |
| Pontuação Total | | 5945 |

Toledo, 12 de setembro de 2022



João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR








ANEXO XIV

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa Equiplano Sistemas Ltda., estabelecida na rua Santo Campagnolo 1200, Sala 202, Toledo, Paraná, telefone 41-3351-5000 e endereço eletrônico comercial@equiplano.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, neste ato representada por seu Gerente de Negócios o Sr. João Luiz de Macedo Junior, RG 5.406.041-6 SSP/PR., CPF 857.230.619-68, residente a rua Jovino do Rosário 1790, Torre 2, Apartamento 802, Curitiba, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço nº 010/2022, conforme abaixo discriminado:


1.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITESE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

Valor Global: R\$ 531.312,02 (Quinhentos e trinta e um mil trezentos e doze reais e dois centavos para pagamentos mensais de R\$ 44.276,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) Dias

Prazo de Execução do Objeto: 12 (doze) meses

Toledo 12 de setembro de 2022


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
RG: 5.406.041-6 SSP/PR
CPF: 857.230.619-68



76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
CEP 85.905-030
TOLEDO-PR

ANEXO XIV

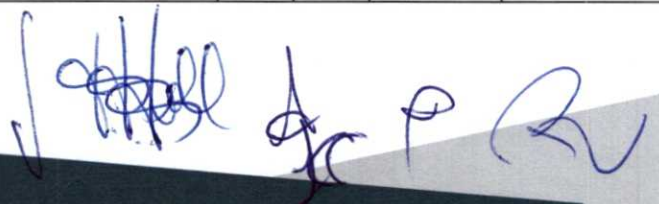
PROPOSTA DE PREÇO

A empresa Equiplano Sistemas Ltda., estabelecida na rua Santo Campagnolo 1200, Sala 202, Toledo, Paraná, telefone 41-3351-5000 e endereço eletrônico comercial@equiplano.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, neste ato representada por seu Gerente de Negócios o Sr. João Luiz de Macedo Junior, RG 5.406.041-6 SSP/PR., CPF 857.230.619-68, residente a rua Jovino do Rosário 1790, Torre 2, Apartamento 802, Curitiba, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço nº 010/2022, conforme abaixo discriminado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

Lote: 1

| Item | Código | Nome do produto/serviço | QTD | UND | Preço R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|--|-----|-----|-----------|-----------------|
| 1 | 63172 | APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 100,00 | 1.200,00 |
| 2 | 63216 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 1 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 3 | 63208 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 1 | UN | 0,01 | 0,01 |
| 4 | 63176 | MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 3.000,00 | 36.000,00 |
| 5 | 63173 | MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 350,00 | 4.200,00 |
| 6 | 63213 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12 | MÊS | 460,00 | 5.520,00 |
| 7 | 63174 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |
| 8 | 63175 | MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 400,00 | 4.800,00 |
| 9 | 63177 | MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 10 | 63178 | MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 450,00 | 5.400,00 |



| | | | | | | |
|----|-------|---|----|-----|----------|-----------|
| 11 | 63179 | MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 12 | 63181 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODEREXECUTIVO | 12 | MÊS | 3.800,00 | 45.600,00 |
| 13 | 63209 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12 | MÊS | 736,00 | 8.832,00 |
| 14 | 63182 | MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODEREXECUTIVO | 12 | MÊS | 600,00 | 7.200,00 |
| 15 | 63183 | MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 16 | 63184 | MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 850,00 | 10.200,00 |
| 17 | 63185 | MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 18 | 63210 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 19 | 63186 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODEREXECUTIVO | 12 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 20 | 63187 | MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ZERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 21 | 63188 | MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODEREXECUTIVO | 12 | MÊS | 800,00 | 9.600,00 |
| 22 | 63189 | MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODEREXECUTIVO | 12 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 23 | 63200 | MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 24 | 63203 | MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODEREXECUTIVO | 12 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 25 | 63211 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12 | MÊS | 230,00 | 2.760,00 |
| 26 | 63190 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODEREXECUTIVO | 12 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 27 | 63191 | MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 28 | 63192 | MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 29 | 63214 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12 | MÊS | 200,00 | 2.400,00 |
| 30 | 63193 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 31 | 63194 | MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |

[Handwritten signatures and initials]

| | | | | | | |
|--------------|-------|---|----|-----|----------|-------------------|
| 32 | 63195 | MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODEREXECUTIVO | 12 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 33 | 63204 | MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODEREXECUTIVO | 12 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 34 | 63196 | MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 35 | 63212 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12 | MÊS | 300,00 | 3.600,00 |
| 36 | 63197 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 37 | 63198 | MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 38 | 63201 | MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 700,00 | 8.400,00 |
| 39 | 63202 | MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 40 | 63199 | MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 900,00 | 10.800,00 |
| 41 | 63205 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 3.900,00 | 46.800,00 |
| 42 | 63215 | SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 12 | MÊS | 500,00 | 6.000,00 |
| 43 | 63207 | SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12 | MÊS | 7.800,00 | 93.600,00 |
| TOTAL | | | | | | 531.312,02 |

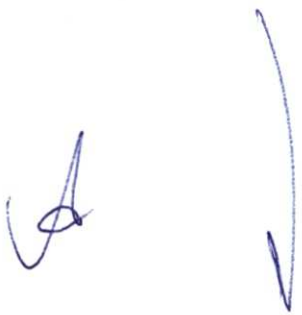
Valor Global: R\$ 531.312,02 (Quinhentos e trinta e um mil trezentos e doze reais e dois centavos para pagamentos mensais de R\$ 44.276,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais)


Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) Dias

Prazo de Execução do Objeto: 12 (doze) meses



Toledo 12 de setembro de 2022




 João Luiz de Macedo Junior
 Gerente de Negócios
 RG: 5.406.041-6 SSP/PR
 CPF: 857.230.619-68



76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
 R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial
 CEP 85.905-030
 TOLEDO-PR





000564

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Aos doze dias de setembro de 2022, às dez horas e seis minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 8.215 de 24 de agosto de 2021, constituída pelos Srs. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI presidente, ALEXANDRO NOLL, membro e LUCIANA ZANON, membro e AMANDA ANDRADE, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 10, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Comissão atestou o comparecimento da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. representado pelo Sr. Gustavo de Oliveira Cruz. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação de Habilitação proponentes, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa. A proponente nada arguiu e firmaram Termo de Renúncia ao direito de impugna-los razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº 02, de Técnica, no qual a empresa obteve 100 ponto, em seguida houve a abertura do envelope de Nº03 de proposta de preços,**

NF: Nota Final

IPT: Índice de Pontuação Técnica

7,0: peso da nota Técnica

PP: Pontuação de Preços

3,0: Peso da nota de Preço

**NOTA FINAL: (IPT x 7) + (PP x 3)
(100x7+ 100x3)1.000**

A proposta apresentadas foi:

| EQUIPLANO SISTEMAS LTDA | | | | | |
|-------------------------|------|------|-------------------|-------------------------|---------------|
| Classificação | Lote | Item | Código do produto | Nome do produto/serviço | Valor do item |



000565

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|---|----|-------|---|-----------|
| 1 | 1 | 1 | 63172 | APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 1.200,00 |
| 1 | 1 | 2 | 63216 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 0,01 |
| 1 | 1 | 3 | 63208 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 0,01 |
| 1 | 1 | 4 | 63176 | MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 36.000,00 |
| 1 | 1 | 5 | 63173 | MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 4.200,00 |
| 1 | 1 | 6 | 63213 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 5.520,00 |
| 1 | 1 | 7 | 63174 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 7.200,00 |
| 1 | 1 | 8 | 63175 | MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 4.800,00 |
| 1 | 1 | 9 | 63177 | MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 14.400,00 |
| 1 | 1 | 10 | 63178 | MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 5.400,00 |
| 1 | 1 | 11 | 63179 | MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 14.400,00 |
| 1 | 1 | 12 | 63181 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 45.600,00 |
| 1 | 1 | 13 | 63209 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 8.832,00 |
| 1 | 1 | 14 | 63182 | MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 7.200,00 |
| 1 | 1 | 15 | 63183 | MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 3.600,00 |
| 1 | 1 | 16 | 63184 | MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 10.200,00 |
| 1 | 1 | 17 | 63185 | MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 3.600,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



090366

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|---|----|-------|---|-----------|
| 1 | 1 | 18 | 63210 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 2.400,00 |
| 1 | 1 | 19 | 63186 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 3.600,00 |
| 1 | 1 | 20 | 63187 | MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 14.400,00 |
| 1 | 1 | 21 | 63188 | MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 9.600,00 |
| 1 | 1 | 22 | 63189 | MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 6.000,00 |
| 1 | 1 | 23 | 63200 | MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 6.000,00 |
| 1 | 1 | 24 | 63203 | MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 24.000,00 |
| 1 | 1 | 25 | 63211 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 2.760,00 |
| 1 | 1 | 26 | 63190 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12.000,00 |
| 1 | 1 | 27 | 63191 | MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12.000,00 |
| 1 | 1 | 28 | 63192 | MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 2.400,00 |
| 1 | 1 | 29 | 63214 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 2.400,00 |
| 1 | 1 | 30 | 63193 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 10.800,00 |
| 1 | 1 | 31 | 63194 | MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 10.800,00 |
| 1 | 1 | 32 | 63195 | MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 6.000,00 |
| 1 | 1 | 33 | 63204 | MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 24.000,00 |
| 1 | 1 | 34 | 63196 | MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 10.800,00 |
| 1 | 1 | 35 | 63212 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 3.600,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000567

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|---|----|-------|--|-----------|
| 1 | 1 | 36 | 63197 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12.000,00 |
| 1 | 1 | 37 | 63198 | MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 6.000,00 |
| 1 | 1 | 38 | 63201 | MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 8.400,00 |
| 1 | 1 | 39 | 63202 | MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 12.000,00 |
| 1 | 1 | 40 | 63199 | MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 10.800,00 |
| 1 | 1 | 41 | 63205 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 46.800,00 |
| 1 | 1 | 42 | 63215 | SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | 6.000,00 |
| 1 | 1 | 43 | 63207 | SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | 93.600,00 |

De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação Por item:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|--------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 1 | APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMAS LTDA | MÊS | 12,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 1 | 2 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | EQUIPLA NO SISTEMAS LTDA | UN | 1,00 | 0,01 | 0,01 |
| 1 | 3 | CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMAS LTDA | UN | 1,00 | 0,01 | 0,01 |
| 1 | 4 | MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMAS LTDA | MÊS | 12,00 | 3.000,00 | 36.000,00 |
| 1 | 5 | MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMAS LTDA | MÊS | 12,00 | 350,00 | 4.200,00 |
| 1 | 6 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | EQUIPLA NO | MÊS | 12,00 | 460,00 | 5.520,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



045368

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|----|---|---------------------------|-----|-------|----------|-----------|
| | | | SISTEMA S LTDA | | | | |
| 1 | 7 | MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 600,00 | 7.200,00 |
| 1 | 8 | MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 400,00 | 4.800,00 |
| 1 | 9 | MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 1 | 10 | MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 450,00 | 5.400,00 |
| 1 | 11 | MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 1 | 12 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 3.800,00 | 45.600,00 |
| 1 | 13 | MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 736,00 | 8.832,00 |
| 1 | 14 | MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 600,00 | 7.200,00 |
| 1 | 15 | MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 300,00 | 3.600,00 |
| 1 | 16 | MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 850,00 | 10.200,00 |
| 1 | 17 | MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 300,00 | 3.600,00 |
| 1 | 18 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 200,00 | 2.400,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



000369

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|----|---|---------------------------|-----|-------|----------|-----------|
| 1 | 19 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 300,00 | 3.600,00 |
| 1 | 20 | MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 1 | 21 | MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 800,00 | 9.600,00 |
| 1 | 22 | MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 500,00 | 6.000,00 |
| 1 | 23 | MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 500,00 | 6.000,00 |
| 1 | 24 | MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 1 | 25 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 230,00 | 2.760,00 |
| 1 | 26 | MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 1 | 27 | MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 1 | 28 | MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 200,00 | 2.400,00 |
| 1 | 29 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 200,00 | 2.400,00 |
| 1 | 30 | MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 900,00 | 10.800,00 |
| 1 | 31 | MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 900,00 | 10.800,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000570

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|----|---|---------------------------|-----|-------|----------|-----------|
| 1 | 32 | MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 500,00 | 6.000,00 |
| 1 | 33 | MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 1 | 34 | MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 900,00 | 10.800,00 |
| 1 | 35 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 300,00 | 3.600,00 |
| 1 | 36 | MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 1 | 37 | MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 500,00 | 6.000,00 |
| 1 | 38 | MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 700,00 | 8.400,00 |
| 1 | 39 | MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 1 | 40 | MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 900,00 | 10.800,00 |
| 1 | 41 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 3.900,00 | 46.800,00 |
| 1 | 42 | SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 500,00 | 6.000,00 |
| 1 | 43 | SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | EQUIPLA NO SISTEMA S LTDA | MÊS | 12,00 | 7.800,00 | 93.600,00 |

531.312,02

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea, não houve manifestação de interesse

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



006371

Município de Capanema - PR

em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.



ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
PRESIDENTE



ALECKANDR NOLL
PRESIDENTE

AMANDA ANDRADE
MEMBRO



LUCIANA ZANON
MEMBRO



EQUIPLANO SISTEMAS LTDA





Município de Capanema - 2022
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 10/2022

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Set |
|---|---|--------------------------|----------------------|----------------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 64-7 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA | | CNPJ: 76.030.717/0001-48 | Telefone: 4133515010 | Status: Classificado | | | | 531.312,02 | |
| Email: administracao@equiplano.com | | | | | | | | | |
| Representante: 3553-0 JOSE TARCISIO VIERO | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 531.312,02 | |
| 001 | 63172 APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 100,00 | 1.200,00 | * |
| 002 | 63216 CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | UN | 1,00 | Classificado | | | 0,01 | 0,01 | * |
| 003 | 63208 CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | UN | 1,00 | Classificado | | | 0,01 | 0,01 | * |
| 004 | 63176 MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 3.000,00 | 36.000,00 | * |
| 005 | 63173 MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 350,00 | 4.200,00 | * |
| 006 | 63213 MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 460,00 | 5.520,00 | * |
| 007 | 63174 MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 600,00 | 7.200,00 | * |
| 008 | 63175 MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 400,00 | 4.800,00 | * |
| 009 | 63177 MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 1.200,00 | 14.400,00 | * |
| 010 | 63178 MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 450,00 | 5.400,00 | * |
| 011 | 63179 MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 1.200,00 | 14.400,00 | * |
| 012 | 63181 MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 3.800,00 | 45.600,00 | * |
| 013 | 63209 MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 736,00 | 8.832,00 | * |
| 014 | 63182 MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 600,00 | 7.200,00 | * |
| 015 | 63183 MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 300,00 | 3.600,00 | * |
| 016 | 63184 MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 850,00 | 10.200,00 | * |
| 017 | 63185 MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 300,00 | 3.600,00 | * |
| 018 | 63210 MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 200,00 | 2.400,00 | * |
| 019 | 63186 MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 300,00 | 3.600,00 | * |
| 020 | 63187 MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 1.200,00 | 14.400,00 | * |

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Roselia' and a vertical stamp '090572'.

Handwritten signature in blue ink.



Município de Capanema - 2022
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 10/2022

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------|---|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| 021 | 63188 MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 800,00 | 9.600,00 | * |
| 022 | 63189 MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 500,00 | 6.000,00 | * |
| 023 | 63200 MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 500,00 | 6.000,00 | * |
| 024 | 63203 MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 2.000,00 | 24.000,00 | * |
| 025 | 63211 MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 230,00 | 2.760,00 | * |
| 026 | 63190 MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 1.000,00 | 12.000,00 | * |
| 027 | 63191 MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 1.000,00 | 12.000,00 | * |
| 028 | 63192 MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 200,00 | 2.400,00 | * |
| 029 | 63214 MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 200,00 | 2.400,00 | * |
| 030 | 63193 MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 900,00 | 10.800,00 | * |
| 031 | 63194 MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 900,00 | 10.800,00 | * |
| 032 | 63195 MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 500,00 | 6.000,00 | * |
| 033 | 63204 MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 2.000,00 | 24.000,00 | * |
| 034 | 63196 MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 900,00 | 10.800,00 | * |
| 035 | 63212 MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 300,00 | 3.600,00 | * |
| 036 | 63197 MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 1.000,00 | 12.000,00 | * |
| 037 | 63198 MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 500,00 | 6.000,00 | * |
| 038 | 63201 MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 700,00 | 8.400,00 | * |
| 039 | 63202 MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 1.000,00 | 12.000,00 | * |
| 040 | 63199 MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 900,00 | 10.800,00 | * |
| 041 | 63205 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 3.900,00 | 46.800,00 | * |
| 042 | 63215 SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 500,00 | 6.000,00 | * |

080573



Município de Capanema - 2022

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 10/2022

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---------------------|--|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| | EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | |
| 043 | 63207 SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO | MÊ | 12,00 | Classificado | | | 7.800,00 | 93.600,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 531.312,02 | | |

000574

080575

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 14:31
Para: 'joaoluiz@equiplano.com.br'; 'equiplano@equiplano.com.br'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 327- EQUIPLANO.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 14:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

The original message was received at Mon, 12 Sep 2022 14:30:44 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <equiplano@equiplano.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <joaoluiz@equiplano.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)


----- Transcript of session follows ----- <joaoluiz@equiplano.com.br>... relayed; expect no further notifications <equiplano@equiplano.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 14:29
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'empenho@capanema.pr.gov.br'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
Anexos: Homologação TP 10-2022.docx

BOA TARDE

O PROCESSO DE TOMADA E PREÇOS Nº 10/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTÁ PRONTO, PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 14/09/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 14:29
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00016.txt

The original message was received at Mon, 12 Sep 2022 14:29:10 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <empenho@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <empenho@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

FECHAMENTO DE PASTA

**A PASTA 01 DO TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022, OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO
DE SOFTWARE, PARA USO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- ENCERRA-SE NA PÁGINA 578.**

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colomo, ao(s) 02 dia(s) do mês de Fevereiro de 2024**



**Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR**